



DIÁRIO OFICIAL

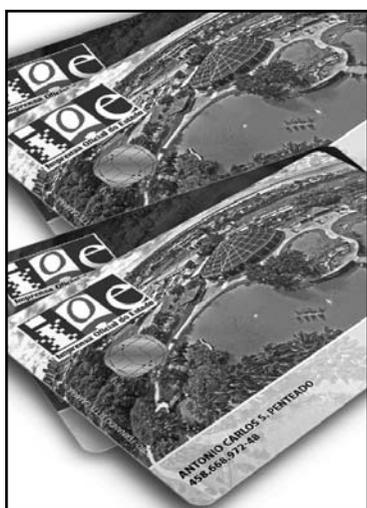


Belém, sexta-feira
13 de abril de 2018

ANO CXXVII DA IOE
128ª DA REPÚBLICA
Nº 33.597

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

104 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Fapespa e Hemopa estabelecem parceria para produção científica

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (Fapespa) e a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (Hemopa) estabelecem acordo de cooperação.

O protocolo de intenções tem por finalidade o desenvolvimento

de projetos e de atividades de capacitação e pesquisa que fomentem a produção científica e tecnológica, pautados nas políticas públicas do Sistema Único de Saúde (SUS).

A ideia é fortalecer a infraestrutura para prática da pesquisa e inovação,

criando mecanismos que contribuam efetivamente para o processo de desenvolvimento do estado do Pará e reflitam na qualidade de vida da população, na defesa do meio ambiente e no avanço econômico e social.

PÁGINA 45

Convocação de aprovados

A Prefeitura de Ipixuna do Pará convoca candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017 a se apresentarem na sede do governo municipal, munidos da documentação listada em edital, para nomeação.

Essa constitui a primeira etapa do processo de investidura no cargo. O candidato que não apresentar os documentos solicitados terá a portaria de nomeação tornada sem efeito.

PÁGINA 68

Prova de títulos

A Prefeitura de Parauapebas torna público o resultado da prova de títulos do Concurso Público do órgão.

As informações estão disponíveis no site da Fundação de Amparo e Desenvolvimento à Pesquisa (Fadesp), organizadora do certame, no endereço www.portalfadesp.org.br. Os candidatos têm prazo de dois dias úteis para recorrerem do resultado.

PÁGINA 72

Vaga para odontólogo

O sistema Sest/Senat divulga seleção de odontólogo para atuar em Belém. Para ocupar cargo é exigida formação superior completa na área e registro no conselho da entidade.

O processo seletivo constará de avaliação curricular, prova de conhecimentos específicos e entrevista. Interessados devem encaminhar currículos até o dia 18/04 para o e-mail belem.pa@sestsenat.org.br.

PÁGINA 73

Análises clínicas

O Hospital Ophir Loyola (HOL) abrirá licitação no dia 26/04 para contratar laboratório de apoio ao Centro de Análises Clínicas da unidade.

A medida atende aos pacientes assistidos pelo HOL nos serviços de clínicas especializadas e programas de transplante. Edital completo em www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

PÁGINA 15

Resultado de habilitação

A Fundação Cultural do Pará (FCP) publica o resultado inicial da etapa de habilitação do Prêmio Produção e Difusão Artística 2018.

Ao todo, 35 projetos inéditos serão contemplados no quarto edital lançado pela FCP e que integra o programa Seiva de Arte e Cultura. A interposição de recursos poderá ser feita nos dias 16 e 17 de abril. Mais informações em www.fcp.pa.gov.br.

PÁGINA 31

Gêneros alimentícios

A aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender o Programa Nacional de Inclusão de Jovens nas unidades de ensino municipais é objeto de licitação a ser aberta pela Prefeitura de Eldorado do Carajás.

O edital pode ser adquirido de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, na sede da prefeitura ou pelo site www.eldoradocarajas.pa.gov.br.

PÁGINA 68

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Lady Bird - A Hora de Voar

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Até 15/04 e 18/04, às 18h

Sinopse: Christine McPherson (Saoirse Ronan) está no último ano do ensino médio e o que mais deseja é ir fazer faculdade longe de Sacramento, Califórnia, ideia firmemente rejeitada por sua mãe (Laurie Metcalf). Lady Bird, como a garota de forte personalidade exige ser chamada, não se dá por vencida e leva o plano de ir embora adiante mesmo assim. Enquanto sua hora não chega, no entanto, ela se divide entre as obrigações estudantis no colégio católico, o primeiro namoro, típicos rituais de passagem para a vida adulta e inúmeros desentendimentos com a progenitora.



CINEMA

Projeto Flórida

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Até 15/04 e 18/04, às 20h

De 19 a 22 e 25/04, às 18h

Sinopse: Halley e sua filha Moonee, de seis anos, vivem em um motel barato à beira de uma rodovia na cidade de Orlando. Enquanto a mãe vive uma vida caótica, Moonee e suas amigas do motel ao lado passam os dias explorando prédios abandonados, tomando sorvete e pregando peças. Quando a vida lhes dá mais uma rasteira, o amor incondicional de Moonee por sua mãe irá definir seu futuro incerto. Exibido na Quinzena dos Realizadores de Cannes 2017.



Siga-nos:



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817





Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jeniffer de Barros Rodrigues
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Gilberto Valente Martins
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Sexta-feira, 13 de Abril de 2018

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 5
FUNDAÇÃO PROPAPZ - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ... - PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 6
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 10
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 14
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 15
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 16
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 18
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 19
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 19
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 19
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 19
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 20
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PÁG. 23
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 25
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ... - PÁG. 26
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 26
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 27
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 27
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 29
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 31
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 31
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 32
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 33
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 40
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 43
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 43
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 43
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 43
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 44
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 44
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 44
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER... - PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 45

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 46

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 47

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 47

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 47
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 47

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 48
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 49

MUNICÍPIOS - PÁG. 65
PARTICULARES - PÁG. 72
EMPRESARIAL - PÁG. 72

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe:
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAZ

Presidente: Monica Altman Ferreira Lima
Tel.: (91) 3201-3724

CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.:

CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Olavo Rogério Bastos das Neves
Tel.:

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS

Secretária: Izabela Jatene de Souza

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretário:

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEEGEST

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - FUNPRESP/PA

Diretor Presidente: Gustavo Tavares Monteiro
Tel.:

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vitor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosangela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário:
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Valdo Luiz dos Santos Gaspar
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Luiz Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Thales Samuel Matos Belo
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Hilton Celson Benigno de Souza
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Cel. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA

Delegado Geral: Cláudio Galeno de Miranda Soares Filho
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: José Edmilson Lobato Júnior
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Cel. QOPM Rosinaldo da Silva Conceição
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário:
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Fábio Lúcio de Souza Costa
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV

Diretor Geral: Maria Gertrudes Alves de Oliveira
Tel.:

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo:
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente:
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Cláudia Maria Magalhães Moura
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 168/2018-SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO o Processo nº 2018/159075 de 10.04.2018, RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 10/04/2018, as férias da servidora FERNANDA DA CUNHA TOSTES LEITÃO, Assistente Técnico II, matrícula nº 54190682/6, concedida através da Portaria nº 113/2018-SCCG de 14/03/2018, publicada no DOE nº 33.579 de 16/03/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de Abril de 2018

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 300904

RESUMO DA PORTARIA Nº 166/2018- SCCG, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

ASSUNTO: Fiscal de Contrato

FISCAL: SANDRA MARILÚ CAMARGO SOARES

CARGO: Chefe de Gabinete

MATRÍCULA: 5939430/1

CONTRATADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ – CELPA

Nº CONTRATO: 1018844995/2018 – CCG

VIGÊNCIA: 30.01.2018 a 29.01.2019.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 300845

RESUMO DA PORTARIA Nº 158/2018- SCCG, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

ASSUNTO: Fiscal de Contrato

FISCAL: ANA MARA CORREA DA SILVA

CARGO: Coordenador de Núcleo

MATRÍCULA: 54184845/5

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Nº CONTRATO: 11/2018 – CCG

VIGÊNCIA: 02.04.2018 a 01.04.2019

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 300838

RESUMO DA PORTARIA Nº 167/2018- SCCG, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

ASSUNTO: Fiscal de Contrato

FISCAL: EDER CHARLES ROSA MACEDO

CARGO: Mestre de Cerimônia

MATRÍCULA: 5842220/4

CONTRATADO: JRF SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

Nº CONTRATO: 12/2018 – CCG

VIGÊNCIA: 02.04.2018 a 01.04.2019.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 300847

RESUMO DA PORTARIA Nº 159/2018- SCCG, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

ASSUNTO: Fiscal de Contrato

FISCAL: EDER CHARLES ROSA MACEDO

CARGO: Mestre de Cerimônia

MATRÍCULA: 5842220/4

CONTRATADO: PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA-EPP

Nº CONTRATO: 12/2017 – CCG

VIGÊNCIA: 12.05.2017 a 11.05.2018

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 300842

PORTARIA Nº 170/2018-SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, referente ao mês de Maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de Abril de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ANEXO DA PORTARIA Nº 170/2018-SCCG - 11 DE ABRIL DE 2018

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ANA GABRIELLE FARIAS ARRAIS	2017/2018	02/05 A 31/05/2018
ANA MARA CORREA DA SILVA	2017/2018	02/05 A 31/05/2018
ANDREA CONCEIÇÃO R. MELO SANTOS	2016/2017	21/05 A 19/06/2018
CARLOS ALBERTO MARTINS NORONHA	2016/2017	02/05 A 31/05/2018
IZIANE TOSCANO GOES	2017/2018	02/05 A 31/05/2018
JOAO SOLERMO COUTO DE SOUZA	2017/2018	02/05 A 31/05/2018
JOSE MARIA DA COSTA E CUNHA JUNIOR	2017	02/05 A 31/05/2018
JULIANNE MARIA A. MOUTINHO MARTA	2016/2017	21/05 A 19/06/2018
KARINA BARBOSA	2016/2017	07/05 A 05/06/2018
KATIA SCALZO FREITAS	2017/2018	07/05 A 05/06/2018
KLICIA DO SOCORRO CORREA CAMPOS	2017/2018	02/05 A 31/05/2018
LAMEA YARED DE SOUZA	2017	02/05 A 31/05/2018
LUA GABRIEL DOS SANTOS	2017/2018	02/05 A 31/05/2018
LUIZ GONZAGA QUEIROZ CASTRO	2017/2018	14/05 A 12/06/2018
LUIS OTAVIO ROMEIRO DE A. COSTA	2017/2018	02/05 A 31/05/2018
MANOEL JACKSON CASTRO ARAUJO	2017/2018	14/05 A 12/06/2018
MARIA DO ROSARIO ALMEIDA DA SILVA	2014/2015	02/05 A 31/05/2018
MARIA TEREZA KLAUTAU GUIMARAES	2017/2018	02/05 A 31/05/2018
OCILENE SILVA DOS SANTOS BATISTA	2017/2018	03/05 A 01/06/2018
ORIVALDO FERREIRA PINHEIRO	2017/2018	02/05 A 31/05/2018
THAINA DE SOUSA DIAS	2017/2018	02/05 A 31/05/2018
VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA	2017	04/05 A 02/06/2018
WALDOMIRO FRANÇA NETO	2017/2018	02/05 A 31/05/2018

Protocolo: 300917

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº162/2018 SCCG, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Assunto: Diárias

Fundamentação Legal: Lei 5.810/94

Origem: Belém - Destino: Mocajuba

Período: 13/04/2018 a 16/04/2018 Quantidade: 3 .1/5 (três e meia) diárias

Servidor: Mauro Fernando de Araujo matrícula:5276870/5, Assessor Especial I

Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, onde irá participar de reunião técnica na Comunidade Quilombola de Icatu.

Servidor: José dos Santos Guimarães, matrícula,3254941/1

Auxiliar Operacional

objetivo: Apoio logístico

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 301005

PORTARIA Nº 486/2018-CCG DE 5 DE ABRIL DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

relotar ANA GABRIELLE FARIAS ARRAIS, Assessor Especial II, no Gabinete do Secretário Extraordinário de Estado de Assuntos Institucionais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1 /2018-CCG/SIGOV, DE 5 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR GERAL DO SIGOV, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº. 1.347, de 25 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.958, de 26 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

designar ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Secretária de Estado de Administração, para responder, até ulterior deliberação, pela

Coordenação Geral do Comitê Gestor do SIGOV, a contar de 6 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
COMITÊ GESTOR DO SIGOV, 5 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Coordenador do Comitê Gestor do SIGOV

Protocolo: 301387

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 036/2018-GVG DE 12 DE ABRIL DE 2018.

A Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o servidor ALVARO LUIS ALMEIDA MAIA Id. Funcional nº 5851386/4, ocupante do cargo de Subchefe de Gabinete, para a Função de Fiscal do Contrato nº 007/2018-GVG, firmado com a EMPRESA QUALITY PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI -ME, que tem como objeto a realização de 03 (três) shows musicais na cidade de Marabá, nos dias 06, 07 e 08/04/2018, sempre com início às 18hrs e término às 22hrs.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntado, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças – DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a contar de 06 de abril de 2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Vice-Governador do Estado, 12 de abril de 2018

ELLEN CRISTIANE DA SILVA MOREIRA

Chefe de Gabinete

Protocolo: 301230

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 212/2018-PGE.G. Belém, 12 de abril de 2018

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 37938.

RESOLVE:

CONCEDER 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Abelardo Sergio Bacelar da Silva, identidade funcional nº 4000404/4, no período de 01.03 a 07.03.2018, de acordo com o Laudo Médico nº 37938 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FABIOLA DE MELO SIEMS

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 301328

PORTARIA Nº 210/2018-PGE.G. Belém, 12 de abril de 2018

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Maria da Conceição Mendes de Mesquita identidade funcional nº 5831768/6, no período de 09 a 23.04.2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FABIOLA DE MELO SIEMS

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 301112

DIÁRIA**PORTARIA Nº 213/2018 – PGE.G. Belém, 12 de abril de 2018.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias as Procuradoras do Estado Carla Nazaré Jorge Melém Souza, id. funcional 5707544/2 e Mônica Martins Toscano Simões, id. Funcional 5784590/2, para participarem do 16º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, no período de 25 a 27.04.2018.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FABIOLA DE MELO SIEMS

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 301130

FÉRIAS**PORTARIA Nº 207/2018-PGE.G. Belém, 10 de abril de 2018.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Ana Carla Cal Freire de Souza	51855587/3	Nº 075/2018-PGE.G de 05.02.2018	02.04.18
Kerly de Nazaré de Souza Rodrigues	5891269/1	Nº 075/2018-PGE.G de 05.02.2018	29.03.18
Maxsael Holanda da Costa	57191818/1	Nº 122/2018-PGE.G de 02.03.2018	16.04.18
Victor Andre Teixeira Lima	5859271/1	Nº 122/2018-PGE.G de 02.03.2018	12.04.18

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FABIOLA DE MELO SIEMS

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 300929

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 211/2018 – PGE.G., 12 de abril de 2018.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 149/2018-PGE.G., de 14.03.2018, publicada no DOE nº 33578 de 15.03.2018, que concedeu diárias à servidora Viviane Ruffeil Teixeira Pereira, Procurador do Estado, identidade funcional 54188337/1, para a cidade de Palmas/TO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FABIOLA DE MELO SIEMS

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 300882

FUNDAÇÃO PROPАЗ

DIÁRIA**RESUMO DA PORTARIA Nº 182 DE 07 DE ABRIL DE 2018**

Nome: Antônio Ribeiro Piedade

Cargo: Agente de Portaria

Nº de Diárias: 24 e ½ (vinte e quatro e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: São João de Pirabas, Salinópolis, Santarém Novo, São

Caetano de Odivelas, Vigia, Santo Antônio do Tauá, Santa Isabel e Santa Bárbara do Pará/PA

Período: 07/04 à 01/05/2018

Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPАЗ Cidadania nos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPАЗ

RESUMO DA PORTARIA Nº 183 DE 07 DE ABRIL DE 2018

Nome: Charllles Cesar de Andrade

Cargo: Assistente Administrativo

Nº de Diárias: 24 e ½ (vinte e quatro e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: São João de Pirabas, Salinópolis, Santarém Novo, São Caetano de Odivelas, Vigia, Santo Antônio do Tauá, Santa Isabel e Santa Bárbara do Pará/PA

Período: 07/04 à 01/05/2018

Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPАЗ Cidadania nos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPАЗ

RESUMO DA PORTARIA Nº 184 DE 07 DE ABRIL DE 2018

Nome: Edna Socorro Tavares da Silva

Cargo: Papiloscopista

Nº de Diárias: 24 e ½ (vinte e quatro e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: São João de Pirabas, Salinópolis, Santarém Novo, São Caetano de Odivelas, Vigia, Santo Antônio do Tauá, Santa Isabel e Santa Bárbara do Pará/PA

Período: 07/04 à 01/05/2018

Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPАЗ Cidadania nos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPАЗ

RESUMO DA PORTARIA Nº 185 DE 07 DE ABRIL DE 2018

Nome: Jairo Conceição Oliveira da Silva

Cargo: Assistente Administrativo

Nº de Diárias: 24 e ½ (vinte e quatro e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: São João de Pirabas, Salinópolis, Santarém Novo, São Caetano de Odivelas, Vigia, Santo Antônio do Tauá, Santa Isabel e Santa Bárbara do Pará/PA

Período: 07/04 à 01/05/2018

Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPАЗ Cidadania nos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPАЗ

RESUMO DA PORTARIA Nº 186 DE 07 DE ABRIL DE 2018

Nome: Abelacir do Nascimento Monteiro

Cargo: Papiloscopista

Nº de Diárias: 24 e ½ (vinte e quatro e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: São João de Pirabas, Salinópolis, Santarém Novo, São Caetano de Odivelas, Vigia, Santo Antônio do Tauá, Santa Isabel e Santa Bárbara do Pará/PA

Período: 07/04 à 01/05/2018

Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPАЗ Cidadania nos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPАЗ

RESUMO DA PORTARIA Nº 187 DE 07 DE ABRIL DE 2018

Nome: Pedro Ernesto dos Santos Filho

Cargo: Papiloscopista

Nº de Diárias: 24 e ½ (vinte e quatro e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: São João de Pirabas, Salinópolis, Santarém Novo, São Caetano de Odivelas, Vigia, Santo Antônio do Tauá, Santa Isabel e Santa Bárbara do Pará/PA

Período: 07/04 à 01/05/2018

Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPАЗ Cidadania nos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPАЗ

RESUMO DA PORTARIA Nº 188 DE 07 DE ABRIL DE 2018

Nome: Raimundo Ruy Holanda dos Santos

Cargo: Papiloscopista

Nº de Diárias: 24 e ½ (vinte e quatro e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: São João de Pirabas, Salinópolis, Santarém Novo, São Caetano de Odivelas, Vigia, Santo Antônio do Tauá, Santa Isabel e Santa Bárbara do Pará/PA

Período: 07/04 à 01/05/2018

Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPАЗ Cidadania nos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPАЗ

RESUMO DA PORTARIA Nº 189 DE 07 DE ABRIL DE 2018

Nome: Rosana do Socorro Loureiro

Cargo: Assistente Administrativo

Nº de Diárias: 24 e ½ (vinte e quatro e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: São João de Pirabas, Salinópolis, Santarém Novo, São Caetano de Odivelas, Vigia, Santo Antônio do Tauá, Santa Isabel e Santa Bárbara do Pará/PA

Período: 07/04 à 01/05/2018

Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPАЗ Cidadania nos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPАЗ

RESUMO DA PORTARIA Nº 196 DE 12 DE ABRIL DE 2018

Nome: Daniela Sequeira César de Oliveira

Cargo: Coordenadora de Comunicação Social

Nº de Diárias: 11 e ½ (onze e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Altamira, Santarém e Marabá/PA.

Período: 15 à 26/04/2018.

Objetivo: Participar do Workshop "Melhoria da Situação Fiscal dos Municípios dos Polos Altamira, Santarém e Marabá, módulo presencial EQF - Equilíbrio Fiscal, nos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo: 301221

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**TERMINO DE VINCULO DE SERVIDOR**

Órgão: Secretaria de Estado de Administração

Ato: Termo de Distrato

Servidora: Gabriela Couteiro Duarte

Função: Técnico em Gestão Pública

Id. Funcional nº 5926863/1

A contar de: 22/03/2018

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo: 301154

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
**AVISO DE LICITAÇÃO
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 007/2018/IOE

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento eventual de vale especificação na forma impressa (cartelas ou carnê), conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital.

Local de abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 25/04/2018.

Hora da Abertura: 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925608 – Imprensa Oficial Do Estado – IOE, localizada na Travessa do Chaco n.º 2271, Bairro: Marco – CEP: 66.093-542 – Belém-Pará;

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: A partir do dia 13/04/2018, no site do COMPRASNET.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br, no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará (COMPRAS PARÁ), no endereço www.compraspara.pa.gov.br e no site da Imprensa Oficial do Estado no endereço www.ioepa.com.br.

Belém (PA), 12 de Abril de 2018.

Luís Cláudio Rocha Lima

Presidente – IOE

Protocolo: 301050

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 116 de 10 de abril de 2018

EXONERAR, a servidora ANTÔNIA LAÍLSA VICENTE NASCIMENTO, matrícula nº 5888859/1, do cargo em comissão de Supervisor Administrativo, código GEP-DAS-011.2, da Agência Municipal de Capitão Poço/IASEP.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 10 de abril de 2018.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente

Protocolo: 300953

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 115 de 09 de abril de 2018

CONCEDER, a servidora EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES, matrícula Nº 3158756/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Ciências Contábeis, lotada na Gerência Regional de Santarém/IASEP, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94(Regime Jurídico), no período de 01/03/2018 a 30/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 01/04/2018.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de março de 2018.

José Moreira Sales
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 300971

CONTRATO

PROCESSO: 2018/34647

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2018

OBJETO: Cessão de um espaço(sala) do imóvel de propriedade do IASEP, Localizado a Rua Tupirapés, nº.14, Bairro Centro, CEP:68.550-470, no município de REDENÇÃO/PA.

DATA DE ASSINATURA: 31.01.2018

VIGÊNCIA: 31.01.2018 a 31.01.2019.

CEDENTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-JASEP

CESSIONÁRIO: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO- CREDCIDADÃO

ORDENADOR: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 301133

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 117 de 10 de abril de 2018

NOMEAR, ANA PAULA DO NASCIMENTO COSTA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com atuação na Agência Municipal do IASEP-Capitão Poço/PA.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 10 de abril de 2018.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente

Protocolo: 300956

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 072 DE 12 DE ABRIL DE 2018

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicada no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

CONSIDERANDO os termos dos Processos n.º 2018/163700, de 12/04/2018, que dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor.

RESOLVE:

I – EXONERAR a servidora efetiva FERNANDA DIONNE CAMARÃO MARTINS CARDOSO, matrícula nº. 54193938/1, do cargo de

Subgerente, código GEP-DAS-011.3, a contar de 04 de abril de 2018.

II – NOMEAR, a servidora efetiva FERNANDA DIONNE CAMARÃO MARTINS CARDOSO, matrícula nº. 54193938/1, para exercer o cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, lotada neste Instituto, a contar de 04 de abril de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de abril de 2018.

Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 073 DE 12 DE ABRIL DE 2018

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicada no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

CONSIDERANDO os termos dos Processos n.º 2018/163700, de 12/04/2018, que dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor.

RESOLVE:

I – EXONERAR o servidor MARCELO BARBOSA RODRIGUES, matrícula nº. 5905513/4, do cargo de Assessor, código GEP-DAS-011.4, a contar de 04 de abril de 2018.

II – NOMEAR o servidor MARCELO BARBOSA RODRIGUES, para exercer o cargo de cargo de Coordenador de Arrecadação e Fiscalização, código GEP-DAS-011.4, lotado neste Instituto, a contar de 04 de abril de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de abril de 2018.

Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 074 DE 12 DE ABRIL DE 2018

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicada no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

CONSIDERANDO os termos dos Processos n.º 2018/163700, de 12/04/2018, que dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor.

RESOLVE:

I – EXONERAR a servidora efetiva MARIA DE BELÉM DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula nº. 85596/3, do cargo de Subgerente, código GEP-DAS-011.3, a contar de 04 de abril de 2018.

II – NOMEAR, a servidora efetiva MARIA DE BELÉM DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula nº. 85596/3, para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, lotada neste Instituto, a contar de 04 de abril de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de abril de 2018.

Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 301259

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 001/2018 – IGEPREV/PA

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 3º da Lei nº 8.613, de 03 de abril de 2018, resolve expedir a presente Apostila, formalizando a alteração da denominação de cargos em comissão dos servidores deste IGEPREV, conforme abaixo.

Nome	De	Para
Ana Rosa Silva de Magalhães Do Espírito Santo	Gerente	Coordenador de Cadastro e Habilitação
André Arcanjo Seixas da Silva	Gerente	Coordenador de Administração e Serviços
André Teixeira da Silva	Subgerente	Gerente
José Jorge Rodrigues Lopes	Subgerente	Gerente
Joseff de Lima Evaldt	Subgerente	Gerente
Marco Antônio Martins	Gerente	Coordenador de Tecnologia da Informação
Maria do Socorro Antony Cunha Vittone	Subgerente	Gerente
Maria do Socorro Cunha Nóbrega	Subgerente	Gerente
Mirian Rocha Kahwage	Gerente	Coordenador do Núcleo de Planejamento
Nádia Patrícia da Silva Rocha	Subgerente	Gerente
Paulo Roberto Paiva de Oliveira	Gerente	Coordenador de Orçamento e Finanças
Rosilene das Neves Rabelo Chelala	Gerente	Coordenador de Concessão de Benefícios
Samuel Romulo Aguiar Ferreira	Subgerente	Gerente
Samya Oliveira Rocha	Subgerente	Gerente
William Anjos Rabelo	Subgerente	Gerente

Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 301309

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1205 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Declarar a nulidade da Portaria PS nº 2313, de 01º de novembro de 2014, e da Portaria RET PS nº 0777, de 01º de julho de 2016, com fulcro na Súmula nº 346, do Supremo Tribunal Federal. II - Incluir no benefício de pensão concedido pela Portaria PS nº 0345, de 06 de março de 2014 a beneficiária DEUZELI OLIVEIRA DANTAS, cujos percentuais ficam assim distribuídos entre os dependentes habilitados.

ÓBITO: 18/10/2011

ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: FRANCISCO DE ASSIS VALENTIM

MATRICULA: 4004400/1

CARGO: CABO

VALOR: R\$ 2.820,72

BENEFICIÁRIO: ASSIS LIMA VALENTIM

DEUZELI OLIVEIRA DANTAS

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA Nº 1303 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando o trânsito em julgado da sentença que determinou o pagamento dos proventos de pensão à requerente, correspondente à 100% (cem por cento) da remuneração, caso vivo fosse, prolatada nos autos do processo nº 0015444-07.1998.8.14.0301; RESOLVE: I - Conceder, com proventos no valor atualizado de R\$ 7.787,63 (sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), o benefício de Pensão em favor de MARIA EUCLÊNICE DA COSTA BORGES, com fundamento em decisão judicial transitada em julgado, referente ao processo nº 001544-07.1998.8.14.0301, em decorrência do óbito do ex-segurado Manoel Pedro de Almeida Borges, servidor inativo da Polícia Militar do estado do Pará – PM/PA, onde ocupou o posto de 3º Sargento PM, sob a matrícula nº 335535/1, falecido em 12 de julho de 1999. II – Os efeitos financeiros do benefício retroagirão a 15/04/2018, data em que transitou em julgado a decisão determinando o seu pagamento, e de acordo com os valores vigentes naquela data. III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 7º, da EC nº 041/03.

ÓBITO: 12/07/1999

ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: MANOEL PEDRO DE ALMEIDA BORGES

MATRICULA: 335535/1

CARGO: 3º SGT

VALOR: R\$ 7.787,63

BENEFICIÁRIO: MARIA EUCLÊNICE DA COSTA BORGES

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 301195

REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO

PORTARIA REV Nº 0646 DE 07 DE MARÇO DE 2018

FUNDAMENTAÇÃO: I – Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o CABO PM – AGNALDO DE CASTRO SILVA, mat. 5064872/1, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/85.

II – Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2018.

SERVIDOR (A): AGNALDO DE CASTRO SILVA

MATRICULA: 5064872/1

ORGÃO: POLÍCIA MILITAR

CARGO: CABO PM

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 300919

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 058 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ /EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2018/150684, de 05/04/2018 e ainda o Laudo Médico Nº. 31429/2018 da DSO/SEAD – Coordenadoria de Perícia Médica.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIE DO SOCORRO SASSIM RODRIGUES, matrícula nº. 5632242/1, ocupante do cargo de Professor Classe II, lotada na Diretoria de Desenvolvimento de Programas Estratégicos de Governança Pública – DDPEG, desta

EGPA, no período de 05/03/2018 a 03/05/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral

Protocolo: 301039

ERRATA

ERRATA

Número de Publicação: 168245

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

ONDE SE LÊ: Cláusula Primeira – Objeto: Lei Federa nº 9.068/98

LEIA-SE: Cláusula Primeira – Objeto: Lei Federal nº 9.608/98

RUY MARTINI SANTOS FILHO.

Diretor Geral

Protocolo: 300926

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 059 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o memorando nº. 08/2018 – NCS/GAB, de 09/04/2018, nos autos do processo nº. 162397/2018.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FAUSO MENDES DE PAULA, ocupante do cargo de Secretário de Coordenação, matrícula nº. 54189550 CPF: 638.321.942-15, Suprimento de Fundo no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para cobrir despesas de pronto pagamento, os quais serão suportados pelos Elementos de Despesas abaixo discriminados, com aplicação no prazo de 15 (quinze) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em até 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Elemento de Despesa: 339030 – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Fonte: 0101

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo: 300881

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATORIO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2017 - EGPA

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo nº. 133523/2017 - EGPA, e consequentemente a licitação por PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017 - EGPA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇUCAR.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

DIRETOR GERAL DA EGPA

Protocolo: 300890

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA

Portaria n.13932017-CEEAT/IPVA/ITCD, de 28/04/2017 - Proc n.º 002018730006263-0/SEFA/ÓRGÃO CENTRAL.

Motivo: Revogar a concessão da imunidade do IPVA ao veículo de 01/01/2017 a 31/12/2017

Base Legal: ART. 1º, § 1º, IV C/C §§ 5º E 6º DA LEI Nº 6.017/96 Interessado: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX AUTOMÓVEL 9BD17140A95347951

Portaria n.11342018-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/04/2018 - Proc n.º 002018730006266-5/SEFA/ÓRGÃO CENTRAL.

Motivo: Revogar a concessão da imunidade do IPVA ao veículo de 01/01/2017 a 31/12/2017

Base Legal: ART. 1º, § 1º, IV C/C §§ 5º E 6º DA LEI Nº 6.017/96 Interessado: INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 AUTOMÓVEL 9BD19716TF3258388

Portaria n.11352018-CEEAT/IPVA/ITCD, de 12/04/2018 - Proc n.º 022018730002482-5/SEFA/ÓRGÃO CENTRAL.

Motivo: Revogar a concessão da imunidade do IPVA ao veículo de 01/01/2017 a 31/12/2017

Base Legal: ART. 1º, § 1º, IV C/C §§ 5º E 6º DA LEI Nº 6.017/96 Interessado: ASSOCIAÇÃO PAPA JOÃO XXIII NO BRASIL

Marca Tipo Chassi

VW/SAVEIRO 1.6 AUTOMÓVEL 9BWBK05W19P124434

Protocolo: 301019

Portaria n. 872, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida através da Portaria n. 80, de 09 de junho de 2015, publicada no DOE n. 32.902 de 10/06/2015.

CONSIDERANDO o processo de n. 002018730007186-9, da corregedoria Fazendária- COFAZ, RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 30 (trinta dias) dias, a partir de 12/04/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria n. 433/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 06/04/2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Protocolo: 300821

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE AINF' S - CERAT - ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA, Coordenador Fazendário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem e dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF decorrentes dos TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO, para as firmas abaixo relacionadas.

AINF	TAD Nº	RAZÃO SOCIAL	I.E. / CPF
322015510000384-0	322015390000290	Construtora Aterpa S/A	15.467.481-8
352017510001173-3	352016390014694	B. R. R. Pereira	15.240.782-0
012011510000240-1	-	Distribuid. de Alimentos Itabira Ltda	15.231.983-2
322015510002085-0	322015390001487	Correa Com.de Generos AI.EIRELI-ME	15.302.387-2
472015510000013-3	472015390000027	Benedito Lima	15495361253
322015510001794-9	322015390001282	Maré Cimento Ltda	15.235.153-1
352016510000105-6	352015390010887	E. S. Ferreira Comercial	15.228.856-2

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente na Coordenação da CERAT – Abaetetuba, localizada na Av. Pedro Rodrigues, nº 140 – Centro – Abaetetuba-PA, no horário de 08.00 às 14:00hs, , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, , ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA

Coordenador – Substituto – CERAT - ABAETETUBA

Protocolo: 301180

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF 's, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012017820000965-1:

AINF Nº 01.2018.51.0000391-3

AINF Nº 01.2018.51.0000392-1

AINF Nº 01.2018.51.0000394-8

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLA LTDA

INSC. EST. Nº. 15.140.691-0

AFRE Responsável: RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco – São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 301006

O Ilmo. Sr. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de

Termos de Apreensão e Depósito, contra as empresas abaixo relacionadas.

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
572013510000126-0	572013390000035	15208790-7	COMERCIAL DE ALIMENTOS PARANA LTDA
582013510001202-8	582013390000353	15287763-0	COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS SÃO DOMINGOS LTDA - EPP
812013510000448-6	812013390000242	15287763-0	COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS SÃO DOMINGOS LTDA - EPP
262013510001558-7	542013390001875	15224564-2	CONSTRUGAS F B LTDA EPP
262016510001496-5	582016390001970	15471396-1	LINEZIO BISPO DO NASCIMENTO EIRELI
582013510001295-8	542013390000182	15224564-2	CONSTRUGAS F B LTDA EPP
582013510001269-9	542013390000115	15224564-2	CONSTRUGAS F B LTDA EPP
582013510001305-9	542013390000298	15224564-2	CONSTRUGAS F B LTDA EPP
582013510001676-7	582013390000674	15224564-2	CONSTRUGAS F B LTDA EPP

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 301068

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃO

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N.6007- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12034 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372012510001623-0). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO NA ENTRADA. IMPROCEDÊNCIA. 1. Para a configuração da exigência do pagamento antecipado na entrada do Estado em respeito ao Protocolo 21/2011 e Decreto 79/2011, há que se configurar a efetiva compra de mercadorias não presencial. 2. Verificado nos autos que o contribuinte comprova o não cometimento da infração a ele imputada, imperativa a determinação da improcedência do AINF. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/04/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 05/04/2018.

ACÓRDÃO N.6006- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12356 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092014510003473-8). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. O lançamento reporta-se à data da ocorrência do fator da obrigação e rege-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada, nos termos do art. 144 do Código Tributário Nacional. 2. O benefício fiscal previsto no art. 709, §§ 3º e 4º do RICMS, se aplica exclusivamente nas operações com produtos farmacêuticos em que haja a retenção do imposto pelo remetente sujeito ao Regime de Substituição Tributária, situação não configurada nos autos. 3. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/04/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 05/04/2018.

ACÓRDÃO N.6005- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12914 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510001051-9). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ITCD. CAUSA MORTIS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos - ITCD, no prazo fixado pela legislação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/04/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 05/04/2018.

ACÓRDÃO N.6004- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12912 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510001052-7). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ITCD. CAUSA MORTIS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos - ITCD, no prazo fixado pela legislação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/04/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 05/04/2018.

Protocolo: 301045

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º201801000389 de 12/04/2018 - Proc n.º 002018730000977/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Renato Pereira Lima – CPF: 411.030.332-04

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201801000391 de 12/04/2018 - Proc n.º 002018730004214/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Mario Antonio Nunes Cardoso – CPF: 263.303.502-72

Marca: VOLKSWAGEN FOX CONNECT 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201801000393 de 12/04/2018 - Proc n.º 002018730006608/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Lucas Cavallero Sarraf Penalber – CPF: 018.023.042-58

Marca: TOYOTA/COROLLA XEI AUTOMÁTICO 2.0L Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201801000397 de 12/04/2018 - Proc n.º 002018730006863/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Carlos Alberto do Nascimento – CPF: 031.995.412-91

Marca: TOYOTA ETIOS X PLUS 1.5 MT SEDAN Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201801000395 de 12/04/2018 - Proc n.º 002018730007706/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Reginaldo do Carmo Lopes – CPF: 180.433.212-72

Marca: TOYOTA/ETIOS SD XLS AT 1.5 L Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201804001827, de 12/04/2018 - Proc n.º 102018730001716/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Raimundo de Carvalho – CPF: 071.253.642-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W7EP005022

Portaria n.º201804001829, de 12/04/2018 - Proc n.º 102018730001794/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastiao dos Ramos Silva – CPF: 084.845.384-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W4EP010050

Portaria n.º201804001831, de 12/04/2018 - Proc n.º 122018730000947/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mario de Araujo Souza – CPF: 380.485.822-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272D2036405

Portaria n.º201804001833, de 12/04/2018 - Proc n.º 2018730007038/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Israel Pinheiro dos Santos – CPF: 089.218.142-72

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201MA2126154

Portaria n.º201804001835, de 12/04/2018 - Proc n.º 122018730000951/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos Lopes da Silva – CPF: 061.496.262-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO SPACEFOX CL MA/Pas/Automovel/9BWPB45Z9F4065444

Portaria n.º201804001837, de 12/04/2018 - Proc n.º 2018730006818/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Augusto Cardoso de Souza – CPF: 118.844.442-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/CROSSFOX GII/Pas/Automovel/9BWAB45Z0D4206646

Portaria n.º201804001839, de 12/04/2018 - Proc n.º 2018730006553/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Edilson Moreira do Nascimento – CPF: 573.835.532-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YF2280402

Portaria n.º201804001841, de 12/04/2018 - Proc n.º 42018730001613/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aldi Alves de Araujo – CPF: 180.666.742-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0/Pas/Automovel/9BD196271C2023710

Portaria n.º201804001843, de 12/04/2018 - Proc n.º 2018730007136/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adrian Bruno dos Santos Almeida – CPF: 003.034.752-18

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE TL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U1HT086773

Portaria n.º201804001845, de 12/04/2018 - Proc n.º 2018730007162/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luciano Costa Macedo – CPF: 658.890.022-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/UP MOVE MA/Pas/Automovel/9BWAG4126FT501494

Portaria n.º201804001847, de 12/04/2018 - Proc n.º 2018730007705/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastião Gonçalves Pobel Filho – CPF: 751.103.262-15

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE1J0154714

Portaria n.º201804001849, de 12/04/2018 - Proc n.º 2018730007707/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastião Gonçalves Pobel Filho – CPF: 751.103.262-15

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE1J0154714

Portaria n.º201804001851, de 12/04/2018 - Proc n.º 2018730007697/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jann Nazareno Ribeiro Pontes – CPF: 590.141.212-53

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOSSD X15LAT/Pas/Automovel/9BRB29BTXJ2158679

Portaria n.º201804001851, de 12/04/2018 - Proc n.º 2018730007697/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio de Padua Gonzaga Marcal – CPF: 029.266.522-91

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT7J2163841

Portaria n.º201804001853, de 12/04/2018 - Proc n.º 2018730007673/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Agostinho dos Santos Silva – CPF: 159.272.962-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144ZF7520595

Portaria n.º201804001855, de 12/04/2018 - Proc n.º 2018730007667/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Vanderley Oliveira do Nascimento – CPF: 212.816.452-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3356993

Portaria n.º201804001857, de 12/04/2018 - Proc n.º 2018730007637/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jonatas Felipe de Brito Sousa – CPF: 019.092.552-38

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69VOHG251000

Portaria n.º201804001859, de 12/04/2018 - Proc n.º 2018730006990/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Leandreson Brito Rodrigues – CPF: 018.775.602-35

Marca/Tipo/Chassi

HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF/Pas/Automovel/9BHBG41CAEP224989

Portaria n.º201804001861, de 12/04/2018 - Proc n.º 2018730006983/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria Santos Costa – CPF: 091.816.362-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019B2178262

Portaria n.º201804001863, de 12/04/2018 - Proc n.º 2018730007312/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco da Costa – CPF: 029.797.992-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWCA05W48P142870

Portaria n.º201804001865, de 12/04/2018 - Proc n.º 42018730002990/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jarlan Vasconcelos de Oliveira – CPF: 690.795.362-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0BC198454

Portaria n.º201804001867, de 12/04/2018 - Proc n.º 2018730007517/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio do Socorro da Silva Correa – CPF: 328.161.112-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U6HT040288

Portaria n.º201804001869, de 12/04/2018 - Proc n.º 42018730002641/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fautino Campos Sousa – CPF: 163.665.302-20

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19607B248255

Portaria n.º201804001871, de 12/04/2018 - Proc n.º 2018730007238/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joaquim Nascimento Caldeira – CPF: 003.655.802-87

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/WR-V EXL CVT/Pas/Automovel/93HGH8860JZ104268

Portaria n.º 201804001873, de 12/04/2018 - Proc n.º 2018730007112/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gerson Lobato Pinho – CPF: 354.356.662-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD197132E3183668

Portaria n.º 201804001875, de 12/04/2018 - Proc n.º 2018730007107/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Evandro da Silva Cavalcante – CPF: 319.392.522-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH/Pas/
Automovel/9BWDB45U5ET201385

Portaria n.º 201804001877, de 12/04/2018 - Proc n.º 2018730006985/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Maurício da Silva – CPF: 440.876.912-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/
Automovel/9BGJC6920HB200905

Portaria n.º 201804001879, de 12/04/2018 - Proc n.º 2018730007102/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rosivaldo Rodrigues Pereira – CPF: 145.082.902-30
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX 1.6 SELECAO GII/Pas/Automovel/9BWAB45Z0E4128290

Portaria n.º 201804001881, de 12/04/2018 - Proc n.º 2018730006999/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge dos Santos Queiroz – CPF: 091.836.472-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD135019B2177063

Portaria n.º 201804001883, de 12/04/2018 - Proc n.º 2018730007281/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Silva dos Santos – CPF: 278.156.092-87
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT/Pas/
Automovel/9BRB29BT0K2210323

Protocolo: 301035

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4
Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina
CEP 66.010-000 – Belém-Pará

FATO RELEVANTE
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Comunicamos aos senhores acionistas que a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 12.04.2018, deliberou pagar dividendos referentes ao resultado apurado no exercício findo em 31.12.2017, o valor de R\$ 10,88194298 bruto por ação, como segue:

1 - Sobre o valor dos dividendos será deduzido o valor de R\$ 59.180.409,10 referentes ao pagamento de Juros sobre Capital Próprio relativos ao exercício de 2017; restando a pagar, a partir de 30.04.2018, o valor de R\$ 4,66659 por ação.

2 - Terão direito aos dividendos todos os detentores de ações do Banpará na data base de 18.04.2018, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas "ex-dividendos" a partir de 19.04.2018.

3 - O pagamento será efetuado da seguinte forma:
30. a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente a partir de 30.04.2018.

31. b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou no Banco Bradesco S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Bradesco

S.A. para a atualização do cadastro e posterior recebimento dos benefícios.

Belém (PA), 12 de abril de 2018.
BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor de Controle, Risco, Planejamento e Relações com Investidores

Protocolo: 301215

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017
Publicado no DOE nº 33596 de 12 de abril de 2018

Onde-se lê:

33913957 – OST PJ Infra Orçamentária

Leia-se:

33914057 – OST PJ Infra Orçamentária

Wanda Maria Carvalho de Carvalho

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

Protocolo: 300943

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 142, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº. 089/2018-GS, de 01 de Março de 2018, e considerando o Processo nº 158895/2018.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROBERTO SILVA DA COSTA, matrícula nº 25674/1 e CPF nº 126.320.662-04 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19.101.04.122.1297.8338.0101 – 339030 – Material de Consumo – R\$-1.300,00

339036 – Outro Serviço de Terceiro Pessoa Física – R\$-200,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$-500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme o § 1º e o § 2º, inciso V, do artº. 3º do decreto 1.180 de 12 de agosto de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 11 de Abril de 2018.

WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Financeira em exercício

Protocolo: 301213

PORTARIA Nº 56, DE 10/04/2018 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.587, de 28 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2018.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.514.713,80 (Hum Milhão, Quinhentos e Quatorze Mil, Setecentos e Treze Reais e Oitenta Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2018, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814468449 - SEDAP	0101	339092	50.000,00
211010612212978338 - SEGUP	0101	339139	50.000,00
211010612212978338 - SEGUP	0101	339192	10.768,80
672011648214207541 - COHAB	0101	442041	1.383.945,00
802010478214358341 - ARCON	0261	334041	20.000,00
TOTAL			1.514.713,80

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814468449 - SEDAP	0101	335041	50.000,00
211010612212978338 - SEGUP	0101	339039	60.768,80
672011648214207541 - COHAB	0101	449051	1.383.945,00
802010478214358341 - ARCON	0261	339039	20.000,00
TOTAL			1.514.713,80

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

Protocolo: 301388

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0285 DE 10 DE ABRIL DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2018/115975.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MAURO FERNANDO COUTO DE MAGALHAES, matrícula nº 5596602/3, cargo MEDICO, lotado na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL, para participar do "X Congresso Brasileiro de Climatério e Menopausa", a ser realizado na cidade de São Paulo - SP, no período de 23/05/2018 a 26/05/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.04.2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

*REPUBLICADO DEVIDO TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 33.596 DE 12/04/2018.

Protocolo: 301096

PORTARIA Nº 0332 DE 12 DE ABRIL DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2017/534101.

RESOLVE:

REMOVER a servidora ROSANGELA SOUZA DA SILVA, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 5828988/2, do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para o 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 12.04.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

- SESPA.

Protocolo: 301054

PORTARIA Nº. 03/2018 - DEAUDS/SESPA

O Diretor da DDASS - Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde/ SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº 0168 de 09 de março de 2016- GAB/SESPA, publicado no DOE nº 33089 de 16/03/2016.

RESOLVE:

Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria - SNA, Componente Estadual, Edson Abreu Cardoso, matrícula 5144752/1, Osmar Barroso Netto, matrícula 57207807/1, Ricardo José Condurú Conceição, matrícula 5808219/2, e como colaboradora, a servidora Crystiane Lopes Castro, matrícula 54182963/2 (3º Centro Regional de Saúde), sob a coordenação do primeiro, para realizar Auditoria no Sistema Municipal de Saúde para verificar o cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica, referente ao exercício 2017 e ao período da Fase Operativa da Auditoria (in loco), no município de Marapanim/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 12 de abril de 2018.

GILBERTO OLIVEIRA PENNA

Diretor da DDASS/SESPA

Protocolo: 301033

PORTARIA Nº 336 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos das Leis Estaduais nº 733 e 780/2013 e o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 17/2018 e os autos do processo nº 2017/496334;

R E S O L V E: Designar o servidor José Maria de Oliveira Lobo,

matrícula nº 5762-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no Termo de Convênio nº 17/2018 celebrado

com a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, cujo objeto é a Revitalização do Hospital Municipal, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto

do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo: 301191

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 337 DE 12 DE ABRIL DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos

do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima do Contrato nº 030/2018 e os autos do Processo nº 2017/353647.

R E S O L V E: Designar a servidora SILVANA CARLA FONSECA MULATINHO, matrícula 57191278/1, lotada na DEAF/SESPA, Matrícula: 57191278/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo: 301247

CONTRATO

Contrato nº 030/2018 – PE. Nº 219/SESPA/2017- PROC. Nº 2017/353647.

Objeto: A presente Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de medicamentos, testes, suplementos alimentares e imunobiológicos com prazo de validade expirado, avariados, ou ainda impróprios para o uso por outras razões do Centro de Distribuição da SESPA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Data da Assinatura: 11/04/2018
Vigência: 11/04/2018 a 10/04/2019

Valor Global: R\$ 50.000,00

Dot. Orçamentária: Atividade: 908288; Elem. de Despesa: 339039; Fonte: 0103.

CONTRATADA: ECOBLENDING AMBIENTAL LTDA.

Endereço: Rod. GO 545, km 01, s/n, Zona Rural, CEP: 76.195-000, Cezarina/GO.

Ordenador: VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 300907

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/SESPA/2018

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:

OBJETO: contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico, para atender necessidades da Divisão de Controle e Qualidade de Alimentos/DVS/SESPA.

DATA DA ABERTURA: 26/04/2018.

HORÁRIO: 09h00. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908304

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0349001512

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 10 de abril de 2018.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 300292

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 100º/2018

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2018

VIGÊNCIA: 12/04/2018 a 13/04/2019

OBJETO: Firmar a Cooperação Técnica entre a Secretaria, a Organização e o Ministério para o desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento e Aperfeiçoamento da Capacidade de Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) NO Estado do Pará".

VALOR: R\$ 487.788,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 908307

ELEMENTO DE DESPESA: 335043

FONTE: 0103

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Organização Pan-Americana da Saúde/ Organização Mundial de Saúde

Ministério da Saúde

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA.

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 301105

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Projeto Atividade: 904668; Elemento de Despesas: 339030/339039; Fonte: 0103002169; prevista na Cláusula Quinta do Termo em referência.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Segurança Pública - SEGUP

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA
Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 301256

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

O CONTRATO ADMINISTRATIVO da servidora SAULYA NAZARE CASTRO DA COSTA MATOS, MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, publicada no DOE nº 33.592 de 06/04/2018, Numero de Publicação Nº 298439. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.04.2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

Protocolo: 301170

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 334, 10 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará e no art. 223 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 076, de 18 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 33297 de 23.01.2017, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor GILVAGO MARTINS DE SOUZA, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO as razões e fundamentos da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, constantes do Parecer Jurídico às fls. 137 (anverso e verso) e 162 nos autos do Processo Administrativo nº 433528/2016 e seus anexos;

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR o presente Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/94.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10 de abril de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 301136

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 88 DE 12/04/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Participar do Treinamento em Análises Microscópicas e Morfológicas em Alimentos, a realizar-se no Instituto Adolfo Lutz em São Paulo.

Período da viagem: 03 a 08/06/2018.

Quantidade: 05 e ½ (Cinco e Meia) diárias.

Origem: Belém – PA

Destino (s): São Paulo – SP.

Servidor: Ana Paula Lima Pessoa / Mat. 57234398-1 / Nutricionista.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 301210

PORTARIA Nº 86 de 12/04/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: CONDUZIR OS TÉCNICOS DO LACEN, ROSANE LÓIOLA E RONALDO MAGNO, PARA ACOMPANHAR ENTREGA DE RESULTADOS DE ANÁLISE DE CABELO DA UFPA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA EM FUNÇÃO DO ACIDENTE AMBIENTAL – SUBSIDIAR/ADQUIRIR INFORMAÇÕES ANALÍTICAS PARA CONSTRUIR PLANO DE AÇÃO ESTADUAL PARA MONITORAMENTO DA SAÚDE DAS COMUNIDADES ATINGIDAS.

Período da viagem: 02/04/2018 a 03/04/2018.

Quantidade: 1 (Uma)

Origem: Belém – PA

Destino (s): Barcarena /PA.

Servidor: CRISTOVALDO JERÔNIMO DA SILVA MONTEIRO / mat. 5130786-1 / Motorista.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 301199

PORTARIA Nº 87 DE 12/04/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir técnicos ao município de Barcarena, que irão participar do monitoramento dos danos causados a população devido o vazamento de rejeitos de minérios aos rios do município.

Período da viagem: 04/04/2018

Quantidade: ½ (meia)

Origem: Belém – PA

Destino (s): Barcarena – PA

Servidor: ADILSON PINHEIRO DE CASTRO / Mat. 57205641-1 / MOTORISTA.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 301207

PORTARIA Nº 89 DE 12/04/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Participar da reunião com a equipe técnica do Centro de Alimentos do Instituto Adolfo Lutz com a finalidade de discutir a metodologia de avaliação da qualidade para melhor investigação a contaminação por bactérias em polpas pasteurizadas da bebida açai.

Período da viagem: 11 à 14/05/2018.

Quantidade: 03 e ½ (Três e Meia)

Origem: Belém – PA

Destino (s): São Paulo – SP

Servidor: Sebastião Licínio Lira dos Santos / Mat. 84387-3 / Comissionado.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 301217

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 102 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a Portaria 619 de 29 de junho de 2016, a Portaria 130 de 09 de fevereiro de 2017 e a Portaria 644 de 03 de outubro de 2017, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Administrativa através da PORTARIA Nº 850 de 04 de dezembro de 2017 que objetiva apurar detalhamento dos fatos que envolvem descumprimento do Art. 177 do RJU por servidor da URES PRESIDENTE VARGAS.

CONSIDERANDO o requerimento motivado e justificado da Presidente da Comissão Permanente de Sindicância do 1º CRS/SESPA, através do Memorando nº06/2017/1ºCRS/SESPA, acerca da impossibilidade da conclusão do processo no prazo de prorrogação.

RESOLVE:

REDESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância do 1º CRS/SESPA, composta pelos servidores: ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO (Presidente), SERGIO MAURICIO COSTA NASCIMENTO (Membro), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA (Secretario), para sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos referentes à Sindicância Administrativa, apurar detalhamento dos fatos que envolvem descumprimento do Art. 177 do RJU por servidor da URES PRESIDENTE VARGAS..

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 04/02/2018

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 301258

PORTARIA Nº 853 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a Portaria 619 de 29 de junho de 2016, a Portaria 130 de 09 de fevereiro de 2017 e a Portaria 644 de 03 de outubro de 2017, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Administrativa através da PORTARIA Nº 654 de 06 de outubro de 2017 que objetiva indício de irregularidade na documentação de servidor da UAT/AIDS/SESPA do 1º CRS/SESPA.

CONSIDERANDO o requerimento motivado e justificado da Presidente da Comissão Permanente de Sindicância do 1º CRS/SESPA, através do Memorando nº04/2017/1ºCRS/SESPA, acerca da impossibilidade da conclusão do processo no prazo de prorrogação.

RESOLVE:

REDESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância do 1º CRS/SESPA, composta pelos servidores: ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO (Presidente), SERGIO MAURICIO COSTA NASCIMENTO (Membro), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA (Secretario), para sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos referentes à Sindicância Administrativa, que objetiva apurar indício de irregularidade na documentação de servidor da UAT/AIDS/SESPA do 1º CRS/SESPA.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 06/12/2017

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 301251

PORTARIA Nº 646 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO a Portaria 619 de 29 de junho de 2016, a Portaria 130 de 09 de fevereiro de 2017 e a Portaria 644 de 03 de outubro de 2017, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 1º CRS/SESPA; CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Administrativa através da PORTARIA Nº 518 de 28 de julho de 2017 que objetiva apurar o detalhamento apura o detalhamento dos fatos que envolvem irregularidades em cobrança de aluguéis. CONSIDERANDO o requerimento motivado e justificado da Presidente da Comissão Permanente de Sindicância do 1º CRS/SESPA, através do Memorando nº02/2017/1ºCRS/SESPA, acerca da impossibilidade da conclusão do processo no prazo de prorrogação.

RESOLVE:
REDESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância do 1º CRS/SESPA, composta pelos servidores: ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO (Presidente), SERGIO MAURICIO COSTA NASCIMENTO (Membro), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA (Secretário), para sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos referentes à Sindicância Administrativa, a qual apura o detalhamento dos fatos que envolvem irregularidades em cobrança de aluguéis.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.
1º Centro Regional de Saúde, em 25/09/2017
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Diretora do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 301249**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL****DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 140 DE 16 DE MARÇO DE 2018**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Somar esforços para operacionalização das Ações de Controle de Foco de Raiva Animal, com vistas à manutenção da saúde humana.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Viseu (Curupaity, Pitoro Grande, Carrapatinho, Tambá, Tatajuba, Bussuquara, Juçaral, Neo Barros, Santa Terezinha) PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Francisco das Chagas Mourão Galvão	0505018	Ag. de Saúde Pública
Itamar Lima da Silva	108804/1	Ag. de Portaria

Período: 02 a 16/04/2018 - Quantidade: 14,5 (quatorze e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

PORTARIA Nº 141 DE 16 DE MARÇO DE 2018

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir o veículo oficial com servidores do 4º CRS, com objetivo de somar esforços para operacionalização das Ações de Controle de Foco de Raiva Animal, com vistas à manutenção da saúde humana.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Viseu (Curupaity, Pitoro Grande, Carrapatinho, Tambá, Tatajuba, Bussuquara, Juçaral, Neo Barros, Santa Terezinha) PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Antônio Marques da Cruz	0500866	Motorista

Período: 02 a 16/04/2018 - Quantidade: 14,5 (quatorze e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 301162**DIÁRIA****PORTARIA Nº 132 DE 16 DE MARÇO DE 2018**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Somar esforços para operacionalização das Ações de Controle de Foco de Raiva Animal, com vistas à manutenção da saúde humana.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Viseu (Bombom, Fazendinha, Fermiana, Fazenda Salinas, Centro Alegre, Santa Maria) PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Antônio Ismael B. do Carmo	57206704/1	Ag. Controle de Endemias
Simone Silva do Nascimento	57206707/1	Ag. Controle de Endemias

Período: 02 a 16/04/2018 - Quantidade: 14,5 (quatorze e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

PORTARIA Nº 133 DE 16 DE MARÇO DE 2018

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir o veículo oficial com servidores do 4º CRS com o objetivo de somar esforços para operacionalização das Ações de Controle de Foco de Raiva Animal, com vistas à manutenção da saúde humana.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Viseu (Bombom, Fazendinha, Fermiana, Fazenda Salinas, Centro Alegre, Santa Maria) PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
João Sousa da Silva	505236	Motorista

Período: 02 a 16/04/2018 - Quantidade: 14,5 (quatorze e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 301148**DIÁRIA****PORTARIA Nº 134 DE 16 DE MARÇO DE 2018**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Supervisionar ações que visam somar esforços para operacionalização das Ações de Controle de Foco de Raiva Animal, com vistas à manutenção da saúde humana.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): A. Correa, Tracuateua, C. do Piriá, Bragança, Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Pedro Gonçalves Nogueira	1086485	Guarda de Endemias

Período: 09 a 13/04/2018 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

PORTARIA Nº 135 DE 16 DE MARÇO DE 2018

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo com servidor do 4º CRS DVS/ ZOONOSE com objetivo de supervisionar ações que visam somar esforços para operacionalização das Ações de Controle de Foco de Raiva Animal, com vistas à manutenção da saúde humana.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): A. Correa, Tracuateua, C. do Piriá, Bragança, Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
José Gonçalves Moreira	0504984	Motorista Oficial

Período: 09 a 13/04/2018 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 301156**DIÁRIA****PORTARIA Nº 146 DE 20 DE MARÇO DE 2018**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Visitar as áreas de possíveis contaminações por uso indevido de agrotóxicos em pontos de vendas, armazenamentos, compra e transporte, orientar sobre a necessidade do uso correto dos EPIs.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Augusto Corrêa, Tracuateua, Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Antônio Carlos da Mata Sidrim	236667-2	Técnico em Educação Física
Atáides Eduardo do Nascimento	0505081	Agente de Saúde Pública

Período: 03 a 05/04/2018 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

PORTARIA Nº 147 DE 20 DE MARÇO DE 2018

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS que irão visitar as áreas de possíveis contaminações por uso indevido de agrotóxicos em pontos de vendas, armazenamentos, compra e transporte, orientar sobre a necessidade do uso correto dos EPIs.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Augusto Corrêa, Tracuateua, Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Antônio Soares de Menezes	0505329	Motorista Oficial

Período: 03 a 05/04/2018 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 301200**DIÁRIA****PORTARIA Nº 152 DE 26 DE MARÇO DE 2018**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Participar da Oficina de temática VISAT (Vigilância em Saúde do Trabalhador) nos municípios paraenses para obter esclarecimentos sobre Fichas de Notificação de Acidentes, Agravos e Adoecimentos da PNSTT.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Eliana do Socorro Pessoa Ribeiro	5900791-1	Agente de C. Endemias
Maria José Costa de Lima	57206147-1	Agente de C. Endemias

Período: 02 a 06/04/2018 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

PORTARIA Nº 153 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS pra participarem da Oficina de temática VISAT (Vigilância em Saúde do Trabalhador) nos municípios paraenses para obter esclarecimentos sobre Fichas de Notificação de Acidentes, Agravos e Adoecimentos da PNSTT.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 02 a 06/04/2018 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 301237**DIÁRIA****PORTARIA Nº 136 DE 16 DE MARÇO DE 2018**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Supervisionar as ações que visam somar esforços para operacionalização das Ações de Controle de Foco de Raiva Animal, com vistas à manutenção da saúde humana.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Augusto Corrêa, Bragança, Tracuateua, C. do Piriá, Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira	1086485	Guarda de Endemias

Período: 16 a 20/04/2018 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

PORTARIA Nº 137 DE 16 DE MARÇO DE 2018

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir o veículo com o servidor do 4º CRS DVS/ ZOONOSSES, com objetivo de supervisionar as ações que visam somar esforços para operacionalização das Ações de Controle de Foco de Raiva Animal, com vistas à manutenção da saúde humana.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Augusto Corrêa, Bragança, Tracuateua, C. do Piriá, Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
José Gonçalves Moreira	0504984	Motorista Oficial

Período: 16 a 20/04/2018 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 301135**DIÁRIA****PORTARIA Nº 142 DE 23 DE MARÇO DE 2018**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar avaliação de contratualização do Hospital Santo Antônio Maria Zacaria, Hospital das Clínicas e Hospital Geral.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Redson Rogério Moura Gonçalves	57190600-1	Enfermeiro

Período: 09 a 13/04/2018 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

PORTARIA Nº 143 DE 23 DE MARÇO DE 2018

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial para o transporte de técnico que irá realizar avaliação de contratualização do Hospital Santo Antônio Maria Zacaria, Hospital das Clínicas e Hospital Geral.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Orivaldo Ramos Silva	5159164-1	Motorista

Período: 09 a 13/04/2018 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 301172**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL****PORTARIA Nº 056/2018**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Realizar Visita Técnica visando monitorar e supervisionar as medidas adotadas pela gestão municipal em relação às recomendações efetuadas no Relatório Complementar de Auditoria n.º 14.166.
Período da viagem: 16 a 20/04/2018.
Quantidade: 4,5 (quatro diárias e meia)
Origem: São Miguel do Guamá - PA
Destino(s): Mãe do Rio - PA.
Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo/Função
Antonio Marcos Costa Silva	59031141	Chefe do DAF
Ernestina Nazaré Cardoso Alves	58757491	Enfermeira
Antonio Maria Moura de Oliveira	52312642	Chefe da DOCA
Fernando Mauricio Viegas Fernandes	571980011	Enfermeiro
Maria Leiliane Alves Moraes	572154013	Ag Administrativo

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo: 301310**PORTARIA Nº 053/2018**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Participar de Treinamento em Auditoria no SUS, promovido pelo DEAUDS/SESPA aos técnicos da Região Metropolitana III.
Período da viagem: 10 a 12/04/2018.
Quantidade: 2,5 (duas diárias e meia)
Origem: São Miguel do Guamá - PA
Destino(s): Castanhal - PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo/Função
Antonio Maria Moura de Oliveira	52312642	Chefe de Divisão
Deuzenir Aires da Silva	57197331	Nutricionista

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo: 301301

PORTARIA Nº 057/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir servidores relacionados na Portaria n.º 056/2018.

Veículo: FIAT DOBLO Placa: QEC 6463

Período da viagem: 16 a 20/04/2018.

Quantidade: 4,5 (meia diárias)

Origem: São Miguel do Guamã - PA

Destino(s): Mãe do Rio - PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Antonio Carlos Nunes de Oliveira	572340801	Motorista

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo: 301314

PORTARIA Nº 054/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir servidores relacionados na Portaria n.º 053/2018.

Veículo: FIAT DOBLO Placa: QEC 6463

Período da viagem: 10 a 12/04/2018.

Quantidade: 2,5 (meia diárias)

Origem: São Miguel do Guamã - PA

Destino(s): Castanhal - PA.

Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Antonio Carlos Nunes de Oliveira	572340801	Motorista

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo: 301304

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 6ª REGIONAL**

Diária

Portarias Nº 55 de 02 de Março de 2018.

Obj: Realizar Visita Técnica para implantação do TELE-ECG no Hospital Geral de Tailândia.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Tailândia - PA

Período: 14 a 16/03/2018.

Servidores:

Núbia Cristina G. Sacramento/Mat.8051987-1/Téc. Enfermagem

Maria Helena F. Vasconcelos/Mat.575390-2/Enfermeira

Ordenador de Despesa: Carlos Alberto Paccini dos Santos

Protocolo: 300923

Diária

Portarias Nº 54 de 02 de Março de 2018.

Obj: Participar de reunião na Coordenação Estadual da Rede de Urgência e Emergência (RUE).

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Belém - PA

Período: 12 e 13/03/2018.

Servidores:

Núbia Cristina G. Sacramento/Mat.8051987-1/Téc. Enfermagem

Maria Helena F. Vasconcelos/Mat.575390-2/Enfermeira

Marlúcia da Luz Pinheiro/Mat.5913108-1/Ag. Administrativo

Ordenador de despesa: Carlos Alberto Paccini dos Santos

Protocolo: 300915

Diária

Portarias Nº 77 e 82 de 02 de Março de 2018.

Obj: Supervisionar, monitorar, avaliar e apoiar tecnicamente o município nas ações de zoonoses.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Igarapé Miri - PA

Período: 09 a 13/04/2018.

Servidores:

Rosana Sossinho Furtado Margalho/Mat.54190022-1/Enfermeira

Márcia Cristina Cardoso Cruz/Mat.8051983-1/Téc. Enfermagem

Edilson Alves e Silva/ Mat.57207629-1/Motorista

Ordenador de Despesa: Carlos Alberto Paccini dos Santos

Protocolo: 300933

Diária

Portarias Nº 63 a 66 de 06 de Março de 2018.

Obj: Participar de Qualificação Interna no CEREST/PA/DVS/SESPA em Belém que terá como público-alvo os servidores do Programa Saúde do Trabalhador e Gerência de Atenção do Trabalhador.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Belém - PA

Período: 05 a 07/03/2018; 13 a 15/03/2018; e 20 a 22/03/2018.

Servidores:

Rosana Sossinho Furtado Margalho/Mat.54190022-1/Enfermeira

Adriana Baia Pereira/ Mat.57210072-1/Ag. Contr. Endemias

Maria das Neves Carvalho Lobo/Mat.5522285-2/Téc. Enfermagem

Genilda Macedo Martins/Mat.57193095-2/Téc. Enfermagem

Mirian Sales Batista/Mat.5099102-2/Assist. Social

Maria de Fátima da Silva Souza/ Mat.5888175-1/Ch.Div. Técnica

Ana do Socorro Pontes dos Santos/ Mat.57192572-1/Enfermeira

Ordenador de Despesa: Carlos Alberto Paccini dos Santos

Protocolo: 300945

Diária

Portarias Nº 40 a 42 de 08 de Março de 2018.

Obj: Realizar ações de saúde previstas no Plano Emergencial de Vigilância em Saúde, frente ao transbordamento, rompimento de bacias de deposição de resíduos sólidos do processo de beneficiamento de bauxita da empresa HIDRO ALUNORTE.

Origem: Belém - PA Destino(s): Barcarena - PA

Período: 23/02/2018 a 16/03/2018; .

Colaboradores:

Manuela Oliveira Moreira/Biomédica

Pedro Henrique Souza Florêncio/Colaborador Eventual

Vitor Hugo de Souza Costa/ Colaborador Eventual

Rita Rodrigues Bitencourt/ Colaborador Eventual

Erika Torres Gonçalves/ Colaborador Eventual

Heron Sampaio de Oliveira/Motorista

Ordenador de Despesa: Carlos Alberto Paccini dos Santos

Protocolo: 300975

Diária

Portarias Nº 51 de 07 de Março de 2018.

Obj: Participar de reunião sobre implantação da Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT e fluxo das fichas de Notificação de Agravos da Política da Saúde do Trabalhador.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Tailândia - PA

Período: 09 e 10/03/2018.

Servidores:

Dione Teixeira Hosoda/ Mat.5533317-2/Téc. Enfermagem

Genilda Macedo Martins/Mat.57193095-2/Téc. Enfermagem

Mirian Sales Batista/ Mat.5099102-2/ Assist. Social

Ordenador de Despesa: Carlos Alberto Paccini dos Santos

Protocolo: 300955

Diária

Portarias Nº 46 a 49 de 13 de Março de 2018.

Obj: Dar apoio técnico nas ações previstas no Plano Emergencial de Vigilância em saúde, frente ao transbordamento e rompimento de bacias de posição de resíduos sólidos do processo de beneficiamento de bauxitas da Empresa HIDRO ALUNORTE, realizar monitoramento, levantamento das áreas atingidas pelo acidente ambiental.

Origem: Abaetetuba/PA Destino(s): Barcarena - PA

Período: 23/02/2018 a 16/03/2018.

Servidores:

Alueci Sales/Ag. de Saúde Pública

Edilson Alves e Silva/Mat.57207629-1/Motorista

Carlos Alberto Paccini dos Santos/Mat.5925540-1/Diretor

Gisele Lima Macedo/Mat.57197320-1/Téc. Enfermagem

Dione Teixeira Hosoda/Mat.57197320-1/Téc. Enfermagem

Maria de Fátima da Silva Souza/ Mat.5888175-1/Ch.Div.Técnica

Kelen Regina Teixeira Silva/Mat.57195000-1/Enfermeira

Ordenador de Despesa: Carlos Alberto Paccini dos Santos

Protocolo: 301008

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 080 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Objetivo: Realizar supervisão nas ações de combate a DENGUE que estão sendo desenvolvidas pelo município.

Origem: BREVES/PA - Destino(s): CURRALINHO/PÁ.

Servidor (es): MARCELO NONATO DA COSTA FARIAS / 6,5

Diárias de 22/04 a 28/04/2018.

Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 301004

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 21 DE 11 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 343/2018-CCG de 13/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33577 de 14/03/2018.

CONSIDERANDO os termos da C.I Nº 46/2018- DAF /9ºCRS.

RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO NONATO NUNES FERREIRA, Id Funcional nº500884 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde para responder pela

Direção Administrativa e Financeira- DAF do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento do titular, GERLANDE CORRÊA CASTRO, no período de 15/04/2018 a 20/04/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SESPA/ 9º CRS, 12 de Abril de 2018.

JORGE EYMAR DE MATOS SILVA

DIRETOR INTERINO DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 300939

DIÁRIA

PORTARIA Nº 61 de 06 de Abril de 2018

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Participar da reunião técnica com a equipe do DRA/DDASS/SESPA.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA - Brasil

Período: 18/04/2018 a 18/04/2018 / Nº de Diária: 0,5 (meia diária)

Servidor:

Irnando Siqueira da Trindade

CPF: 414.772.352-72

Matricula: 5895988

Cargo: Enfermeiro

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Ordenador: RISONILSON ABREU DA SILVA

Protocolo: 300936

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 0066/2018, de 11/04/2018.

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com técnicos supervisores de

Entomologia da divisão de Endemias do 10º CRS/SESPA

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapú

Servidor: 0505756/ MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Publica) / 4,5 diárias (completa) de 23/04/2018 a 27/04/2018

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/SESPA

333.854.818-48

Protocolo: 301120

PORTARIA Nº 0064/2018, de 11/04/2018.

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar Supervisão, Monitoramento das ações do PNCD e avaliação em campo para certificação de novos ACE e ACS e levantamento no controle de medicamento.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Porto de Moz

Servidor: 0505777 / MANOEL RANULFO DE OLIVEIRA (Agente de Saúde Publica) / 4,5 diárias (completa) de 23/04/2018 a 27/04/2018

Servidor: 5426464/1 / JOSÉ GUILHERME SOUZA SILVA (Agente de Controle de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 23/04/2018 a 27/04/2018

Servidor: 504172 / AUREO MORAES DE SOUZA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 4,5 diárias (completa) de 23/04/2018 a 27/04/2018

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/SESPA

333.854.818-48

Protocolo: 301116

PORTARIA Nº 0065/2018, de 11/04/2018.

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar levantamento Entomológico da Fauna Flebotomínica em localidade com Índice de Infestação e Agravos no município de Anapú.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapú

Servidor: 0505775 / VALMIR PEREIRA DA SILVA (Agente de Saúde Publica) / 4,5 diárias (completa) de 23/04/2018 a 27/04/2018

Servidor: 5720644/1 / ALMIRA PEREIRA DA SILVA (Agente de Controle de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 23/04/2018 a 27/04/2018

Servidor: 0504272 / FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO (GUARDA DE ENDEMIAS) / 4,5 diárias (completa) de 23/04/2018 a 27/04/2018

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/SESPA

333.854.818-48

Protocolo: 301119

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 199 de 12 de Abril de 2018.

Nome: Ademar Coelho Barbosa.

Cargo: Motorista Oficial.

Matricula/Siape: 505545.

CPF: 032.693.292-53.

Nome: Sharlene Luciane Gomes Andrade.

Cargo: Agente Administrativa.

Matricula/Siape: 5897518-1.

CPF: 809.875.322-00.

Nome: José Cirilo Alves Gama.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 498741.
CPF: 095.347.411-91.
Período: 23 a 27.04.2018.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia e Cumaru do Norte.
Objetivo: Tratar de assuntos relacionados ao Setor de Transporte deste 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

Protocolo: 300999**PORTARIA Nº 198 de 12 de Abril de 2018.**

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505600.
CPF: 146.608.142-20.
Período: 07 a 09.05.2018.
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio Maria.
Objetivo: Conduzir servidores deste 12ºCRS/SESPA que irão desenvolver atividades no controle químico (UBV).
Ordenado de Despesa: Herbeti Donizete Clemente.

Protocolo: 300998**PORTARIA Nº 201 de 12 de Abril de 2018.**

Nome: José Antônio França Nunes.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504505.
CPF: 292.702.513-49.
Nome: Miguel Tabajara de Lima Tavares.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504438.
CPF: 234.680.252-20.
Nome: Nestor de Souza Oliveira.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 498815.
CPF: 154.362.762-53.
Nome: Carlos Alexandre Borges.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 498723.
CPF: 097.539.821-00.
Período: 07 a 11.05.2018.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Floresta do Araguaia e Bannach.
Objetivo: Realizar supervisão técnica nos trabalhos de controle do Aedes aegypti.
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

Protocolo: 300998**PORTARIA Nº 202 de 12 de Abril de 2018.**

Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505060.
CPF: 260.470.632-68.
Período: 16 a 20.04.2018.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Água Azul do Norte, Tucumã, Ourilândia do Norte e São Félix do Xingu.
Objetivo: conduzir técnicos da Vigilância Sanitária que irão realizar supervisão e monitoramento dos programas de ações de VISA/MUNICIPAL e orientar quanto a descentralização da habilitação de Retinoides.
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

Protocolo: 301003**PORTARIA Nº 202 de 12 de Abril de 2018.**

Nome: Célio Santos Cruz.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504828.
CPF: 270.785.661-49.
Período: 09 a 13.04.2018.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Marabá.
Objetivo: Conduzir técnicos da Divisão de Organização, Controle e Avaliação – DOCA deste 12ºCRS/SESPA que irão participar da Capacitação do Programa de Tratamento Fora do Domicílio.
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

Protocolo: 301011**PORTARIA Nº 197 de 12 de Abril de 2018.**

Nome: José Antônio França Nunes.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504505.
CPF: 292.702.513-49.
Nome: Lourival Costa Serra.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 0504375.
CPF: 268.256.943-91.
Nome: Gilvan Rodrigues Pereira.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 0498913.
CPF: 185.754.632-68.
Período: 14 a 18.05.2018.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Ourilândia do Norte.
Objetivo: Acompanhar a equipe do LACEN para realização de treinamento no respectivo município.
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

Protocolo: 300997**PORTARIA Nº 200 de 12 de Abril de 2018.**

Nome: José Antônio França Nunes.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504505.
CPF: 292.702.513-49.
Nome: Lourival Costa Serra.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 0504375.
CPF: 268.256.943-91.
Nome: Gilvan Rodrigues Pereira.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 0498913.
CPF: 185.754.632-68.
Período: 14 a 18.05.2018.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Ourilândia do Norte.
Objetivo: Acompanhar a equipe do LACEN para realização de treinamento no respectivo município.
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

Protocolo: 301001

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

ERRATA
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA
Publicado no DOE: 33.585 de 26/03/2018
Número de Protocolo: 294047**

Onde se lê:
5850940-3 / DENILTON DE CASTRO TAVARES (Farmacêutico)
6400917-1 / JOSILENE DIAS TENÓRIO (Chefe da Divisão Técnica)
5108420-1/ FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS(Agente Administrativo)

Leia-se:
5850940-3 / DENILTON DE CASTRO TAVARES (Farmacêutico)
6400917-1 / JOSILENE DIAS TENÓRIO (Chefe da Divisão Técnica)
5108420-1/ FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS(Agente Administrativo)
5108411-2 / JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO (Motorista)
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
13º Centro Regional de Saúde em 12/04/2018
João Haroldo Dias Martins
Diretor Regional
13ºCRS / Cameté-PA

Protocolo: 301015

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA Nº 268/2018 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/529467 de 07/12/2017.

RESOLVE:
I - CONCEDER a servidora ANA GLAUCE OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57203976/2, lotada na Divisão de Oncologia Clínica (Quimioterapia), pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, Licença sem vencimento, por 2 (dois) anos, a partir de 20/01/2018 conforme disposto no art. 93 § 1º da Lei 5.810/94 - RJU de 24/01/1994.
II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 20/01/2018.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,
Em, 03 de abril de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 300981**PORTARIA Nº 293/2018-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memo nº 10/2018/S.I.O/HOL

RESOLVE:
DESIGNAR a partir de 02/04/2018, a servidora GENIZE DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA Enfermeiro, matrícula nº 57229255/2, pertence ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela chefia da Divisão Assistencial de Enfermagem deste Hospital.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de abril de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 301080**PORTARIA Nº 269/2018-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/317400 de 22/07/2015, e publicação em Diário Oficial nº 33.576 de 13/03/2018.

RESOLVE:
ALTERAR os termos da PORTARIA Nº 999/2009-GAB/DG/HOL, que lota desde 06/11/2009, a servidora ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula nº 5088461/2 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, na Diretoria Técnica deste Hospital, com ônus para o órgão de destino.

A partir de 13/03/2018 foi Redistribuída "ex-officio" da Secretaria e Estado de Saúde Pública-SESPA para o Hospital Ophir Loyola, através da PORTARIA Nº 182-GS/SEAD de 02 de março de 2018.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.
Em, 05 de abril de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 300991**PORTARIA Nº 292/2018 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memo nº 10/2018-S.I.O/HOL

RESOLVE:
REVOGAR, a partir de 02/04/2018, os termos das Portarias nº 856/2011 de 23/11/2011, que designa a servidora GENIZE DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 57229255/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela chefia do Setor de Enfermagem da Clínica Cirúrgica deste Hospital.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de abril de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 301074**PORTARIA Nº 267/2018 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/552348 de 28/12/2017.

RESOLVE:
CONCEDER a servidora LINDETTI LAYRE NERY TORRES, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5895883/1, lotada na Divisão de Oncologia Clínica (Quimioterapia), pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, Licença sem vencimento, por 2 (dois) anos, a partir de 01/04/2018 conforme disposto no art. 93 § 1º da Lei 5.810/94 - RJU de 24/01/1994.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,
Em, 03 de abril de 2018
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 300983**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 257/2018 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1117/2017 de 28/12/2017, publicada no DOE nº 33.530 de 04/01/2018.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2018/117662 de 16/03/2018.

RESOLVE:
DISTRATAR, a pedido a partir de 28/03/2018, a servidora EDJANE MARCIA LINHARES MELO, Enfermeiro, matrícula nº 54189943/2, lotada no Setor de Hemodialise, admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 - Servidor Temporário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.
Em, 27 de março de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 300972**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 265/2018-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/250730 de 02/06/2014.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora, MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO, matrícula nº 3260917/1, lotada no Departamento de Enfermagem, referente ao 8º triênio, de 24/02/2012 a 23/02/2015.

RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora, MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula nº 3260917/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 09/04/2018 a 08/05/2018.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.
Em, 02 de abril de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 300989**PORTARIA Nº 288/2018 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/486679 de 13/11/2017.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora RAQUEL SANTANA CARDOSO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5087490/1, lotada na Divisão Diagnóstico por Imagem - DDI, referente ao 7º triênio de 01/06/2007 a 31/05/2010.

RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora RAQUEL SANTANA CARDOSO matrícula nº 5087490/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 04/04/2018 a 03/05/2018.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de abril de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 301065

PORTARIA Nº 266/2018-GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/534831 de 12/12/2017.
Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora RAQUEL CASSIANO MOURA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903361/1, lotada na Divisão de Esterilização, referente ao 1º triênio de 05/12/2012 a 04/12/2015.
RESOLVE:
CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora, RAQUEL CASSIANO MOURA Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 02 de abril de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 300987**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018- HOL
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE RADIOTERAPIA PARA ATENDER AOS PACIENTES PORTADORES DE NEOPLASIA MALIGNA QUE ESTÃO EM TRATAMENTO NA DIVISÃO DE RADIOTERAPIA DO HOL
Avisamos aos interessados no credenciamento em epígrafe que os documentos deverão ser entregues, exclusivamente na sala da Comissão Permanente de Licitações do HOL, no horário de 08h às 12h e 14h a 17h, conforme prazo estipulado no edital.
O Edital de Credenciamento está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br, e na CPL, também está disponível pelo e-mail: cphol03@gmail.com.
Belém, 12 de abril de 2018
A Comissão Permanente de Licitação.
Charles Cristiano Soares Ferreira

Protocolo: 300927

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 056/2018 - HOL
Objeto: Contratação de Empresa qualificada como Laboratório de Apoio para a prestação de Serviços Laboratoriais ao Centro de Análises Clínicas do Hospital Ophir Loyola com exames específicos para atender às necessidades dos pacientes assistidos nos serviços de clínicas nas especialidades: Neuroendocrinologia, em Hemodiálise, Hematologia, Quimioterapia e nos Programas de Transplante Renal, Hepático e de Medula Óssea.
Data da Abertura: 26/04/2018
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 12 de abril de 2018
Celso Augusto Moraes Gonçalves
Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 300921**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018 Processo: 2018/50416
Objeto: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar por empresa especializada, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral, por um período de 12 (doze) meses.
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa: LAVANDERIA RIO EIRELI ME.
Valor Total da Licitação: R\$ 3.304.800,00
Belém, 11 de abril de 2018
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 301241**APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO
NÚMERO: 1
PROCESSO: 2017/57963
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016-HOL
CONTRATADA: MICRODATA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA
JUSTIFICATIVA: alteração do elemento de despesa de 3390.39 para 3390.40
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 301266

APOSTILAMENTO
NÚMERO: 1
PROCESSO: 2016/515401
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016-HOL
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
JUSTIFICATIVA: alteração do elemento de despesa de 3391.39 para 3391.40
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 301287**OUTRAS MATÉRIAS**

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho Nº 2018NE00581
Valor: R\$ 2.270,00
Data de emissão: 10/04/2018
Processo nº 2016/469185
Origem: Pregão Eletrônico nº 048/2017
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO GERAL
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
Contratado: LUCIANA SAMA CHACARA PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 07.657.571/0001-42
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 300941

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho Nº 2018NE00578
Valor: R\$ 9.864,00
Data de emissão: 10/04/2018
Processo nº 2015/548664
Origem: Pregão Eletrônico nº 091/2016
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
Contratado: NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.769.575/0001-00
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 300967

PORTARIA Nº 270/2018 - DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.
CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 68/2018 e 58/2017 - CSE.
RESOLVE:
I-REMANEJAR a partir de 01/01/2017, para fins de regularização, a servidora REGINA CELI DO NASCIMENTO BRITO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5587409/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Banco de Olhos para a Unidade de Atendimento Imediato -UAI deste Hospital.
II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 01/01/2017.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 05 de abril de 2018.
Olivar Moura Andrade Mendes
Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 300993

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho Nº 2018NE00580
Valor: R\$ 7.998,00
Data de emissão: 10/04/2018
Processo nº 2016/469185
Origem: Pregão Eletrônico nº 048/2017
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO GERAL
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
Contratado: NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.769.575/0001-00
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 300940

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho Nº 2018NE00582
Valor: R\$ 1.040,00
Data de emissão: 10/04/2018
Processo nº 2016/469185
Origem: Pregão Eletrônico nº 048/2017
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO GERAL
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
CNPJ: 05.049.432/0001-00
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 300944

PORTARIA Nº 291/2018 - DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.
CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 10/2018 - S.I.O/HOL
RESOLVE:
REMANEJAR a partir de 02/04/2018, por necessidade de serviço a servidora GENIZE DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA, Enfermeira, matrícula nº 57229255/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Clínica Cirúrgica para a Divisão de Assistência de Enfermagem deste Hospital.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de abril de 2018.
Olivar Moura Andrade Mendes
Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 301067

PORTARIA Nº 271/2018 - DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.
CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 68/2018 e 58/2017 - CSE
RESOLVE:
I-REMANEJAR a partir de 08/02/2018, por necessidade de serviço a servidora REGINA CELI DO NASCIMENTO BRITO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5587409/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Unidade de Atendimento Imediato -UAI para o Banco de Olhos deste Hospital.
II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 08/02/2018.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 05 de abril de 2018
Olivar Moura Andrade Mendes
Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 300994

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho Nº 2018NE00579
Valor: R\$ 44.970,00
Data de emissão: 10/04/2018
Processo nº 2015/548664
Origem: Pregão Eletrônico nº 091/2016
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
Contratado: BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.799.666/0001-51
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 300968

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho Nº 2018NE00577
Valor: R\$ 28.437,00
Data de emissão: 09/04/2018
Processo nº 2016/332529
Origem: Pregão Eletrônico nº 019/2017
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
Contratado: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 60.318.797/0001-00
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 300986

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 8
Data Assinatura: 05/04/2018
Contrato: 34/2013/FSCMP
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o re-equilíbrio econômico-financeiro (repactuação) conforme "Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 - SINDIVIPA/PA X SINDESP/PA, registrada sob o número PA000032/2018, com data de registro no MTE dia 02/02/2018", consoante dispõe o art. 37, XXI da Constituição Federal, e arts. 37 a 41 da Resolução nº 02, de 31 de outubro de 2008, da Câmara de Custeio, instituída pelo Decreto Estadual nº 894/2008. É válido ratificar que o objeto do contrato administrativo nº 34/2013/FSCMP, consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Vigilância Patrimonial da FSCMP.
Valor mensal: R\$ 257.682,89
Orçamento: Funcional Programática: 10.122.1297.8338; Fonte de Recurso: 0103006361; Elemento de Despesa: 339037.
Contratado: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ/MF nº. 00.865.761/0001-06
Endereço: Rua do Utinga, nº 301, Bairro Curió-Utinga, Belém/PA, CEP: 66.610-010, telefone (91) 3204-5032
Ordenador: Cinthya Francinete Pereira Pires
Presidente da FSCMP em Exercício

Protocolo: 301088**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2017/FSCMP
A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 104/2017/FSCMP, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE E POR ITEM",

cujo objeto é a COMPRA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CURATIVOS, sendo vencedora do Lote G1 (itens 01, 02, 03 e 04), itens 15, 16, 20, 34 e 36 a empresa BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.890.752/0001-75; vencedora do item 11 a empresa MEDICAL SUTURE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 02.376.490/0001-50; vencedora do Lote G2 (itens 05, 06, 07, 08, 09 e 10), itens 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 35 a empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ: 05.049.432/0001-00; vencedora do item 33 a empresa COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 09.601.610/0001-15; e vencedora dos itens 12, 13 e 14 a empresa CREMER S.A., CNPJ: 82.641.325/0043-77 do anexo I do edital.

Belém/Pa, 11 de abril de 2018.

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES
Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 300883

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do art.43 inciso VI da lei federal nº 8.666/93 e as suas alterações tendo em vista no que consta no presente processo homologa o resultado do julgamento da Concorrência 01/2018 e, por consequência, adjudica o objeto do certame-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA UNIFICADA E INTEGRADA DE GESTÃO, a empresa vencedora MICRODATA SOLUÇÕES CORPORATIVAS CNPJ nº 09.492.650/0002-57 no valor de R\$ 1.536.533,31 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA UM CENTAVOS). Empenhada a despesa, lavra-se o termo de contrato e notifica-se a interessada para assinatura e prestação da garantia contratual, dentro do prazo legal.

Belém/PA, 12 de Abril de 2018.

Cintia Francinete Pereira Pires
Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 301000

OUTRAS MATÉRIAS

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2018NE00766

Valor: R\$ 57.290,40

Data: 20/03/2018

Vigência: 20/03/2018 a 17/06/2018

Objeto: compra imediata de Produtos de Lavanderia.

Dispensa de Licitação: 019/2018

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0669006841; Elemento de Despesa: 339030.

Contratado: WELTEN COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 23.840.655/0001-73

Endereço: São Caetano, nº 73 - Bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.255-056, telefone: (31)3492-6768.

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 301131

PORTARIA Nº 158/2018 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 01/03/2018, publicado no DOE nº 33.568,

CONSIDERANDO o falecimento do Genitor do servidor CARLOS ALBERTO SEABRA GONCALVES, ocorrido em 30 de Março de 2018, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor CARLOS ALBERTO SEABRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Id. Funcional nº 57212646/2, lotado (a) na Gerência de Saúde do Trabalhador, 08 (oito) dias no período de 30.03.2018 à 06.04.2018, conforme certidão de óbito nº 065656 01 55 2018 4 00380 145 0155183 66.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 10 de Abril de 2018.

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES

Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 300912

PORTARIA Nº 159/2018 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 01/03/2018, publicado no DOE nº 33.568,

Conforme Requerimento, de 09 de Abril de 2018, e certidão de nascimento em anexo,

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Paternidade ao servidor EDERSON JOAO DE AZEVEDO DIAS, Id. Funcional nº 5896858/3, Enfermeiro, lotado

na Triagem Obstétrica, 10 (dez) dias, no período de 04.04.2018 a 13.04.2018, formalizada de acordo com a Certidão nº 066860 01 55 2018 1 00134 288 0093300 63.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 10 de Abril de 2018.

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 300916

PORTARIA Nº 148/2018 - GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 01/03/2018, publicado no DOE nº 33.568,

Considerando os termos do Memorando nº 107/2018-PATR/GEFF/FSCMP, de 16/03/2018;

RESOLVE:

NOMEAR o servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Imobiliário da FSCMP:

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO
FLAVIO ALTAMIRANO	5924110/1	GERENTE
CINTIA GAMA SALES	57196393/1	ENGENHEIRO CIVIL
CELSON IRAN PUGET BOTELHO JUNIOR	54181585/3	ADMINISTRADOR
ANGELA MARIA MESQUITA	57194209/2	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
KLEBSON TINOCO ARAUJO	5614821/1	PROCURADOR FUNDACIONAL

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de abril de 2018.

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES

Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 300817

PORTARIA Nº 147/2018 -GAP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 01/03/2018, publicado no DOE nº 33.568,

Considerando Requerimento, de 01/02/2018, homologação de estágio probatório com o conceito Excelente, e devidas deliberações,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para o Trato de Interesses Particulares (sem remuneração) a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MELO AMARAL, Matrícula Nº 5831857/2, Enfermeira, pelo prazo de 02 (dois anos), a contar de 01.05.2018.

A referida licença não implicará em substituição do servidor, de acordo com o Art. 2º, IX, do Decreto 1.739, de 07/04/2017, publicado no DOE nº 33.351, de 10.04.2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de Abril de 2018.

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 300920

PORTARIA Nº 155/2018 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 01/03/2018, publicado no DOE nº 33.568,

CONSIDERANDO o falecimento do (a) Genitor do (a) Servidor (a) ANA PAULA MELO FERREIRA, ocorrido em 16 de Março de 2018, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ANA PAULA MELO FERREIRA, Id Funcional nº 57190971/1 (vínculo de Cedida), ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado (a) na Gerência do Laboratório, 08 (oito) dias no período de 16.03.2018 à 23.03.2018, conforme certidão de óbito nº 065656 01 55 2018 4 00379 222 0154960 98.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 09 de Abril de 2018.

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES

Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 300905

**FUNDAÇÃO CENTRO
DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 242/2018 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 10 de abril de 2018.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Carta ao Empregador do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

RESOLVE:

I - AFASTAR, com base na Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a servidora Kátia Suely Garcia Pereira, Sociólogo, matrícula nº 2019590/3, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 27 de novembro de 2017.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 10 de abril de 2018.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 301298

PORTARIA Nº 244/2018 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 10 de abril de 2018.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação da Fundação Cultural do Estado do Pará, constante no Processo nº 2018/143026 - Ofício nº 082/2018 - GAPRES/FCP, de 02/04/2018, o qual trata da prorrogação da cessão da servidora Carmem Beatriz Fischer Cardoso;

Considerando o Art. 31 da Lei nº 5810/94 e sua regulamentação por meio do Decreto nº 1.960/2018 que dispõe acerca da cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a prorrogação da cessão da servidora Carmem Beatriz Fischer Cardoso, Agente Administrativo, matrícula nº 5146968/2, à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, no período de 01 de abril de 2018 a 30 de março de 2020, em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º do Decreto 1.960/2018, de 18/01/2018.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 10 de abril de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo: 301303

Portaria nº. 243/2018 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 10 de abril de 2018.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a dedicação, a boa vontade, o profissionalismo, a ética e o zelo demonstrado quando esteve à frente de suas atividades laborais prestadas nesta Fundação.

R E S O L V E:

I - Elogiar os servidores abaixo relacionados, por todo o empenho e dedicação no exercício do cargo.

Kátia Suely Garcia Pereira

Manoel Gregório Menezes de Souza

II - Registra-se o elogio no assentamento funcional do referido servidor

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 10 de abril de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 301295

ERRATA

Errata da publicação da PORTARIA Nº 026 026/2018 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 05 de janeiro de 2018, DOE Nº 33.535 de 11/01/2018.

ONDE LÊ-SE:

PORTARIA Nº 026/2018 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 05 de janeiro de 2018.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991, Considerando o termino do prazo do contrato administrativo de servidor temporário,

RESOLVE:

I - Distratar, o (a) servidor (a), Eudizaquias de Souza, matrícula nº 5906413/2 do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) no Gerência de Transportes desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 05 de maio de 2018.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 05 de janeiro de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

LEIA-SE:**PORTARIA Nº 026/2018 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 05 de janeiro de 2018.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991, Considerando o termino do prazo do contrato administrativo de servidor temporário,

RESOLVE:

I - Distratar, a pedido, (a) servidor (a), Eudizaquias de Souza, matrícula nº 5906413/2 do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) no Gerência de Transportes desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 28 de fevereiro de 2018.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 05 de janeiro de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo: 300870

DIÁRIA**PORTARIA Nº 251 de 12 de Abril de 2018**

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 103496/2018.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 24/03/2018.

ALOMA SENA SOARES, CPF: 033607932-00, Aux. Admin/GECAD, MAT.: 5932637, 0,5 diária e AURISMAR DO SOCORRO TEIXEIRA SILVA, CPF: 260427972-04, Assist. Social/GECAD, MAT.: 5932952, 0,5.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 12 de Abril de 2018

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA

PRESIDENTE

Protocolo: 301034

**FUNDAÇÃO PÚBLICA
ESTADUAL HOSPITAL DE
CLÍNICAS GASPAS VIANNA**

PORTARIA**PORTARIA Nº132, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE;

REMOVER a servidora abaixo relacionada, lotada na Presidência/Núcleo de Segurança do Paciente para a Diretoria Administrativa/Financeira - PGRSS, a contar de 05/04/2018.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
54193819/1	DELAINÉ DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 301056

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº131, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE,

CONCEDER afastamento de Licença Prêmio ao servidor da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, abaixo relacionado, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de ABRIL/2018.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
57188680/1	CLOVIS FERREIRA PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/08/2010 a 07/08/2013	30	02/04/2018 a 01/05/2018	---

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 301060

LICENÇA MATERNIDADE**LICENÇA MATERNIDADE**

Laud: 019/2018

Nome: MARIA AUGUSTA SOUZA FAYAL

Matrícula: 57188566/1

Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV

Período: 07/04/2018 a 03/10/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 301042

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAÚDE**

Laud: 040/2018

Nome: ALANA AKEMI HINOTO NERI

Matrícula: 5894898/2

Cargo/Lotação: ENFERMEIRO/FPEHCGV

Período: 08/04/2018 A 22/04/2018

Laud: 040/2018

Nome: SIMONE CRISTINA SENA REIS

Matrícula: 57196902/3

Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV

Período: 03/04/2018 A 09/04/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 301041

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 517, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE. Nº 32.087 de 30/01/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RENATA MARIA COUTINHO ALVES, DIRETORA ASSISTENCIAL, para responder pela Presidência da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV no período de 02/01/2018 a 12/01/2018, por ausência da titular ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 301047

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 1º**

Data da assinatura: 05/04/2018

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 150/2017, conforme o disposto na tabela do anexo I, de acordo com o previsto art. 65, I, alínea "b", c/c o § 1º ou § 2º, II, da Lei 8.666/93

Contrato:150/2017

Exercício: 2018

Contratado: DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA - EPP.

Endereço: DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA - EPP.

Cep:67.113-550

Telefone:91 3237-7604

Ordenadora: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 301078

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 05/04/2018

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa:O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a supressão de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento)

ao valor do Contrato nº 149/2017, conforme o disposto na tabela do anexo I, de acordo com o previsto art. 65, I, alínea "b", c/c o § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

Contrato:149/2017

Exercício: 2018

Contratado: NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Endereço: WE 12, CONJ Satélite - Coqueiro

Cep:66.670-260

Telefone:(91) 3347-8469

Ordenadora: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 301084

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 43/2018

A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (Estivas e polpas de Fruta) para preparo de desjejum, lanches e a ceia da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Viana e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite - CHML, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame:Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 30/04/2018

Hora de Abertura:09h30, Horário de Brasília.

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

Protocolo: 300846

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Inexigibilidade: 10/2018**

Valor: 514.459,08

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Produtos e insumos para Autoclave por Gás de Plasma de Peróxido de Hidrogênio - Sistema Sterrad, para a Central de Material e Esterilização (CME) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCVG) e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) por um período de 12 meses.

Data de Ratificação: 12/04/2018

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2018

Programa de Trabalho: 64.8288 E/OU 908288

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte do Recurso: 0269 E/OU0103

Origem do Recurso Estadual

Contratado(s):

Nome: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Endereço: Av. Portugal, nº. 1100 - Parte C-12, Itaqui

CEP: 06.696-060

Telefone:(11) 3030-1100

E-mail: ironon@its.jnj.com

Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 301261

DIÁRIA**PORTARIA Nº 130, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.

Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora, abaixo relacionada, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCVG, 2,5 (duas e meia) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para a cidade de São Paulo/SP no período de 25/04/2018 a 27/04/2018, com o objetivo de participar do III Simpósio Internacional de Qualidade e Segurança do Paciente.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CPF
5638178/2	MARIA DE NAZARE SOARES	ENFERMEIRO	25626809287

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE. ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FHCVG

Protocolo: 301061

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços
Número: n.º 005/2018.

OBJETO: Construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, localizadas na PA-251, trecho BR-316 / PA-124, sobre os cursos d'água: Rio Furo Novo (Montivideua) - km 48,41 - (12,00m x 8,60m) e Rio Grande - km 70,70 - (12,00m x 8,60m), no Município de Ourém, sob Jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

Observação: O Edital poderá ser lido ou adquirido em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-Pa, bem como, estará disponível no "Portal Compras Pará" www.compraspara.pa.gov.br da SEAD e no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, na aba Licitações/Contratos.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 - Conta Corrente nº 180.104-0. Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR. Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

Data de Abertura: 08/05/2018.

Hora de Abertura: 14:00 horas.

Orçamento:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fontes dos Recursos	Origem do Recurso
29101	26.782.1435.7430	449051	0125000000	Estadual

Ordenador: KLEBER FERREIRA DE MENEZES
Belém, 12 de abril de 2018.

Protocolo: 300928

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 004/2018.

OBJETO: Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o rio Meruú (560,88m x 10,00m), localizada no km 49,80 da Rodovia PA-151, na Região de Integração Tocantins, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.

Após o exame dos Recursos e Contrarrazões interpostos pelas empresas, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, por unanimidade de seus Membros, HABILITAR as empresas: CONSTRUTORA A. GASPAR S.A, PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA CIDADE LTDA e INABILITAR as empresas CONSÓRCIO ARTELESTE/CONVAP E CEJEN ENGENHARIA LTDA no prosseguimento do certame, instruindo e encaminhando o processo ao Sr. Secretário de Estado de Transportes, que resolveu RATIFICAR a decisão da Comissão. Comunicamos ainda, que cópias das Análises dos Recursos e Contrarrazões, encontram-se à disposição dos interessados na sala desta Comissão, Av. Almirante Barroso, 3639, 1º andar - Souza - Belém-Pa.

Comunicamos também, que fica desde já marcada a data de 18/04/2018, às 10:00 horas, para abertura e julgamento das propostas de preços das empresas Habilitadas e devolução da proposta de preços da empresa Inabilitada.

Belém, 12 de abril de 2018.

ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR
Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 300862

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 266/2018 - ARCON-PA, DE 12 DE ABRIL DE 2018. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro

de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. **CONSIDERANDO** Processo n.º 2018/53269; **RESOLVE: I - PRORROGAR CESSÃO** do servidor ALFREDO AUGUSTO VIEIRA BARROS, matrícula 8044775/3, ocupante do cargo TEC. REG. SERV. PUB. N/IV, para a Secretária Adjunta de Gestão Administrativa - SEDEME, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01/02/2018, com ônus para o Órgão Cessionário, nos termos do Decreto n.º 1.960 de 18/01/2018. **II-** Os efeitos dessa Portaria retroagirão a contar do dia 01/02/2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES** - Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 301017

DIÁRIA

Portaria nº 170/2018 - CAF-Belém (PA), 13 de Março de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Lairson da Cunha Faro, Coord. Adm. Financeiro/57190527/3; Maria do Socorro Neves Prado, Supervisor I/3195686/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Abaetetuba/PA, no período de 29/03 a 02/04/2018, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

Portaria nº 206/2018 - CAF-Belém (PA), 23 de Março de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Deize Cristina Vidal de Sá, Secretária Executiva/5633117/3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem Abaetetuba/PA, no período de 28 à 29/03/2018, com o objetivo de participação para realizar in loco análise, orientações aos alunos, recebimentos dos requerimentos deferidos referente ao cadastramento de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

Portaria nº 212/2018 - CAF-Belém (PA), 27 de Março de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Alexandre Silva Ericeira, Tec.de Regulação I/5909873/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Benevides/PA, no período de 29 à 31/03/2018, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos terminais rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

Portaria nº 214/2018 - CAF-Belém (PA), 02 de Abril de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Edson Santana Tenório, Auditor de Fin. Cont./55588356/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá e Mãe do Rio/PA, no período de 05 a 09/04/2018, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

Portaria nº 217/2018 - CAF-Belém (PA), 02 de Abril de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Karim Assad Zaidan, Diretor de Normatização e Fiscalização/5799015/9, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Altamira/PA, no período de 02 a 04/04/2018, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

Portaria nº 221/2018 - CAF-Belém (PA), 04 de Abril de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Rinaldo Nunes de Pinho, Agente Fiscal/3277879; Lucas Amorim, Agente Fiscal/3272486/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena/PA, no período de 05 a 08/04/2018, com o objetivo de realizar serviços de fiscalização no transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

Portaria nº 229/2018 - CAF-Belém (PA), 05 de Abril de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José do Socorro Morais da Cruz, Supervisor II/5632633/2; Carlos Gleydson da Silva, Controlador/5906658/4; Rildo Gonçalves de Almada, Agente fiscal/20260146-027, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Moju e Tailândia/PA, no período de 04 a 06/04/2018, com o objetivo de realizar serviços de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

Portaria nº 232/2018 - CAF-Belém (PA), 05 de Abril de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Jaqueline Baby Gonçalves da Silva, Aux. de Regulação/5916891/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Moju/PA, no período de 04 a 09/04/2018, com o objetivo de realizar serviços de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

Portaria nº 234/2018 - CAF-Belém (PA), 05 de Abril de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, José Freire de Matos, Supervisor II/5934362/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mojuí dos Campos/PA, no período de 04 a 07/04/2018, com o objetivo de realizar serviços de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

Portaria nº 235/2018 - CAF-Belém (PA), 05 de Abril de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diária, ao beneficiário abaixo, Suelen Pinto Pereira, Aux.de Regulação/5922546/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Bárbara/PA, no período de 04 a 09/04/2018, com o objetivo de realizar serviços de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

Portaria nº 236/2018 - CAF-Belém (PA), 05 de Abril de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Marcia Rochele Linda da Silva, Controladora/5932784/1; Alan Diego Leal Teixeira, Controlador/5908108/2; Roberto Lima Ayan, Controlador/5848512/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mosqueiro/PA, no período de 07 a 08/04/2018, com o objetivo de realizar serviços de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

Portaria nº 237/2018 - CAF-Belém (PA), 05 de Abril de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diária, ao beneficiário abaixo, Irene Santanna da Rocha Maranhão, Controladora/5934353/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marabá/PA, no período de 04 a 08/04/2018, com o objetivo de realizar serviços de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

Portaria nº 238/2018 - CAF-Belém (PA), 05 de Abril de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Leonildo Firmo Ribeiro Ferreira, Supervisor/5937369/1; Rosendo Caetano de Sarges, Agente Fiscal/2025043-01; José Joaquim Bechir, Agente Fiscal/2026155-1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Abaetetuba/PA, no período de 04 a 06/04/2018, com o objetivo de realizar serviços de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

Portaria nº 239/2018 - CAF-Belém (PA), 05 de Abril de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Thiago Wulfert Oliveira, Supervisor I/57193152/2; Roberto Lima Ayan, Controlador/5848512/2; Marcos Cardoso dos Santos, Controlador/5934359/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Isabel/PA, no período de 04 a 06/04/2018, com o objetivo de realizar serviços de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

Portaria nº 241/2018 - CAF-Belém (PA), 05 de Abril de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Zuleica Fabiana Kolling, Supervisor II/571934951/1; Fernando Ferreira dos Santos, Controlador/5930799/1; Marcos Cardoso dos Santos, Controlador/5934359/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Curuçá e Marapanim/PA, no período de 05 a 06/04/2018, com o objetivo de realizar serviços de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

Portaria nº 243/2018 - CAF-Belém (PA), 05 de Abril de 2018. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Edivaldo dos Santos Guimaraes, Supervisor II/57213124/3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Brasília, no período de 05/12/2017 a 06/12/2017, com o objetivo de participação em reunião. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES.**

Protocolo: 301193

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

PORTARIA Nº. 050/2018-NGPR - 12/04/2018.

O GERENTE FINANCEIRO, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 1.018/2017 de 08 de Agosto de 2017 e de acordo com o processo nº 2018/162292.

RESOLVE: CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias, aos servidores **Yuri Yasunori da Silva Yoshikawa**, cargo de Apoio Técnico – Transporte e Logística, matrícula 5905794/5, **Francisco Fabrício Glns de Araújo**, cargo Apoio Técnico - Patrimônio, matrícula 57231674/2, para custear as despesas com a viagem ao município de **Ulianópolis, Paragominas, Irituia, Ourém e Santa Isabel do Pará/PA** no período 17/04/2018 a 19/04/2018, com o objetivo: Realizar 3º viagem de Fiscalização do Patrimônio (veículos) que encontra-se cedidos as referidas prefeitura. **Conforme Lei Estadual 5810/94.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AARÃO PETTER

Gerente Administrativo e Financeiro

Protocolo: 300830

PORTARIA Nº. 049/2018-NGPR - 11/04/2018.

O GERENTE FINANCEIRO, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 1.018/2017 de 08 de Agosto de 2017 e de acordo com o processo nº 2018/159409.

RESOLVE: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias, ao servidor **Valdo Luiz dos Santos Gaspar**, Cargo de Gerente Executivo, **Matrícula: 5661900/3** para os municípios de Santarém, Alenquer, Rurópolis, Belterra e Medicilândia /PA no período 12/04/2018 à 16/04/2018, com objetivo de realizar visita técnica aos projetos dos municípios mencionados. **Conforme Lei Estadual 5810/94.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AARÃO PETTER

Gerente Administrativo e Financeiro

Protocolo: 300826

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 710 /2018 - ADEPARÁ, 12 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o Requerimento da Servidora e o protocolo 2018/151551 DE 05/04/2018.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO.**

R E S O L V E:

LOTAR o(a) servidor(a) **SANDRA LUCIA BALBI NORONHA**, matrícula nº5486513/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuária, na Gerência de Trânsito Agropecuário/GTAGRO, a contar de 09/04/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

JARDENICE MARIA LEITE GOMES VITAL

Gerente de Área de Gestão de Pessoa, em exercício

Protocolo: 301284

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 709/2018 - ADEPARÁ, 12 DE ABRIL DE 2018

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) **LUCIANA DE SOUZA LOPES**, matrícula nº 57234553/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2014/2017, no período de **23/04/2018 a 22/05/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

JARDENICE MARIA LEITE GOMES VITAL

Gerente de Área de Gestão de Pessoa, em exercício

Protocolo: 301231

ERRATA

Na Portaria nº 661 de 06 de abril de 2018, publicada no DOE nº 33593 de 09 de abril de 2018, referente à Designação da servidora **LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA.** Onde se lê: período de 23/03/2018 a 04/06/2018

Leia-se: período de 27/03/2018 a 04/06/2018

Protocolo: 300886

DIÁRIA

Portaria: 0713/2018 Objetivo: Realizar busca a inadimplentes, entrega de notificações, vistorias de pré-cadastros, e outras atividades de campo dos programas sanitários animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABA/PA Destino: ITUPIRANGA, PARAUPEBAS/PA Servidor: 541937681/TATIANA PAIVA LEAO NUNES (MEDICO VETERINARIO) / 4,5 DIÁRIAS / 16/04/2018 A 20/04/2018 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 301263

Portaria: 0714/2018 Objetivo: Dar apoio na busca a inadimplentes, entrega de notificações, vistorias de pré-cadastros, e outras atividades de campo dos programas sanitários animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABA/PA Destino: ITUPIRANGA, PARAUPEBAS/PA Servidor: 571760221/ JUAREZ FARIAS PONTES NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 16/04/2018 A 20/04/2018 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 301270

Portaria: 0715/2018 Objetivo: Realizar vigilâncias epidemiológicas em propriedades de risco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: MUANA, SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA Servidor: 555881251/ JOYLSON BENTES CANTO (MEDICO VETERINARIO) / 5,5 DIÁRIAS / 16/04/2018 A 21/04/2018 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 301283

Portaria: 0716/2018 Objetivo: Dar apoio nas vigilâncias epidemiológicas em propriedades de risco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: MUANA, SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA Servidor: 541867671/ ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 5,5 DIÁRIAS / 16/04/2018 A 21/04/2018 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 301285

Portaria: 0703/2018 Objetivo: Coordenar as mudanças dos equipamentos de escritório e as atividades administrativas e técnicas da ULSA Belém no evento FENABEL. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 58325193/ALACID DA SILVA NUNES FILHO (GERENTE) / 6,5 DIÁRIAS / 16/04/2018 A 22/04/2018 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 301214

Portaria: 0712/2018 Objetivo: Realizar ação de levantamento e detecção das pragas da pimenta do reino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO, SANTA LUZIA DO PARA/PA Servidor: 058614973/HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 4,5 DIÁRIAS / 16/04/2018 A 20/04/2018 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 301248

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CHAMADA PÚBLICA N. 001/2018

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-Adepará, por intermédio da **Gerência de Patrimônio e Serviços da Adepará-GPS**, vem tornar público que pretende locar imóvel com área útil à partir de **3.500 m²** para acomodação das instalações do **Edifício-Sede da Administração da ADEPARÁ**. O imóvel deverá atender as especificações deste Chamamento Público, constante no correspondente **Caderno de Especificações - Anexo I e Anexo II**, disponível para ser copiado ou solicitado através do E-Mail compras.adepara@yahoo.com.br, com endereço físico da **GPS** à Av. Pedro Miranda, n.º 1.666-B (Altos do Posfama, Esquina da Tv. Angustura), Bairro : Pedreira, Belém/PA, CEP : 66.085-023, Sala **105**, 1ª Andar. As propostas **técnicas** serão recebidas até às 17:00 hs, pelo horário Local, do dia **16/04/2018** ao dia **30/04/2018**, por SEDEX, ou entrega pessoalmente, no protocolo de atendimento

da Agência de Defesa Agropecuária e endereçada para a **Gerência de Patrimônio e Serviços da Adepará- GPS** no endereço acima citado. A Adepará funciona das **08:00 às 12:00 hs** e das **14:00** hs às **17:00 hs**. Dúvidas e esclarecimentos devem ser requeridas pelos números de telefones: (91) 3210-1137 e 3210-1156.

Belém, 12 de abril de 2018

SALVIO CARLOS FREIRE SILVA

Diretor Geral da Adepará, em exercício.

Protocolo: 300850

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0135/2018 – 05.04.2018

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

COLOCAR, a contar de 01/04/2018 à 31/12/2018, à disposição da Prefeitura Municipal de Marabá, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária, **JOÃO ANSELMO CALDAS FILHO** - Matrícula nº 57214548/1, **Com Ônus** para a EMATER-PARÁ, conforme Termo de Cooperação Técnica.

PAULO AMAZONAS PEDROSO – Presidente

PORTARIA Nº 0136/2018 – 05.04.2018

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a contar de 01.04.2018, o Extensionista Rural-II, Técnico em Agropecuário **MAURICIO LIMA KAVALERSKI** - Matrícula nº 57212723/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Brejo Grande do Araguaia/Escritório Regional de Marabá.

PAULO AMAZONAS PEDROSO – Presidente

PORTARIA Nº 0138/2018 – 06.04.2018

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

CONCEDER, ao Extensionista Rural II, **JOSÉ JORGE FERREIRA RAPOSO** - Matrícula nº 54196653/1, lotado no Escritório Local de São João de Pirabas/Escritório Regional de Capanema, 08 dias de Licença Falecimento, no período de 28.03.2018 à 04.04.2018, formalizada de acordo a Certidão nº 0668450155201810021913 9002432254, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente

PORTARIA Nº 0139/2018 – 06.04.2018

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Considerando: A necessidade de apurar responsabilidade do empregado **HERLON NONATO TEIXEIRA PEREIRA**, em relação ao acidente de trânsito ocorrido no dia 26/09/2017 as 18:50h na Rodovia PA 154 envolvendo o veículo da empresa FIAT UNO PLACA QDS-7050, conduzido pelo empregado.

Resolve: instituir a Comissão de Sindicância, composta pelos empregados **PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA**- Extensionista Rural I, **MARIA DE NAZARÉ FIGUEIRA BRASIL SALGADO**- Extensionista Social II e **ANTONIO ANDREY SILVA MATOS**- Extensionista Rural I, para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do início dos trabalhos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

PAULO AMAZONAS PEDROSO – Presidente

PORTARIA Nº 0140/2018 – 06.04.2018

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Considerando: A necessidade de apurar comportamento inapropriado do empregado **LUPÉRCIO MARQUES DOS REIS**, nas dependências do Escritório Local de Rondon do Pará/Escritório Regional de Marabá.

Resolve: instituir a Comissão de Sindicância, composta pelos empregados **EUZÉBIO HENRIQUE VERAS ALVES**- Advogado, **MARIA DE NAZARÉ FIGUEIRA BRASIL SALGADO**- Extensionista Social II e **ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO**- Extensionista Rural I, para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do início dos trabalhos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente

PORTARIA Nº 0141/2018 – 06.04.2018

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

NOMEAR, PEDRO PAULO FERNANDES DOS SANTOS- Matrícula nº 5939659/1, para, na qualidade de Fiscal do Contrato, acompanhar a execução do Contrato nº022/2017, conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93. Celebrado entre a EMATER-PARÁ e a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, para a prestação de serviços contínuos de gerenciamento informatizado da manutenção mecânica frota própria de veículos da EMATER-PARÁ, através da utilização da tecnologia de cartões chipados e portal na internet, paralelamente com o credenciamento de rede de oficinas mecânicas e casa de autopeças, além de serviços de quinho no âmbito da área de concessão da EMATER-PARÁ; em regime de consignação, por um período de 12 (doze) meses, para atendimento as necessidades desta empresa, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo 01 do PG 027/2016.

PORTARIA Nº 0142/2018 – 09.04.2018

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

LOTAR, a contar de 02.04.2018, o Extensionista Rural-I Engº - Ambiental **EDINELSON SALDANHA CORREA** - Matrícula nº 80845128/1, para exercer suas funções no Escritório Local de Santarém/Escritório Regional de Santarém, considerando o término de sua liberação para cursar Doutorado em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, concedido através da Portaria nº 0259/2014.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente

PORTARIA Nº 0143/2018 – 09.04.2018

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

CONCEDER, ao Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária, **FRANCISCO LAERCIO AMORIM DE MENEZES** - Matrícula nº 3179150/1, lotado no Escritório Local de Marapanim/Escritório Regional de Castanhal, 08 dias de Licença Falecimento, no período de 20.03.2018 à 27.03.2018, formalizada de acordo a Certidão nº 06759501552018400426261016499472, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente

PORTARIA Nº 0144/2018 – 09.04.2018

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02/05/2018 à 06/06/2018, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária, **LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO** - Matrícula nº 57211182/1, para responder pela Unidade Administrativa do Escritório Regional do Tapajós, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente

PORTARIA Nº 0145/2018 – 10.04.2018

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02/05/2018 à 06/06/2018, a Auxiliar de Administração, **RITA CRISTINA LOPES SIDÔNIO** - Matrícula nº 54196305/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Acompanhamento e Controle/CPLAN, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente

PORTARIA Nº 0146/2018 – 10.04.2018

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 09/04/2018 à 14/05/2018, o Extensionista Rural I, Engº-Agrônomo **RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO** - Matrícula nº 3171833/1, para responder pela Coordenadoria Técnica/COTEC, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente

PORTARIA Nº 0147/2018 – 11.04.2018

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

CRIAR, a contar de 06/04/2018, Comissão de Planejamento de Avaliação e Elaboração de Proposta do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019, composta pelos empregados abaixo relacionados:

SUYANE MORAES SANTOS – Presidente

ROSÂNGELA MARIA DE LIMA BARROS – Membro

NATHALIA DE OLIVA FARIAS GALLI – Membro

ANA REGINA DOS SANTOS PINTO – Membro

THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO LEÃO – Membro

MARIA ODETE FERREIRA MACHADO – Membro

WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO – Membro

PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente

Protocolo: 301206

CONTRATO

CONTRATO: 018/2018

Data de Assinatura: 12/04/2018

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, 12.04.2018.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de contratação de empresa especializada no levantamento físico e avaliação econômica individual dos imóveis próprios da EMATER-PARÁ, conforme as especificações constantes do anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2017/SEAD, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

Orçamento:

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONTRATANTE vigente para o exercício de 2018 de acordo com a classificação abaixo.

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Fonte de Recurso: 0101

Projeto Atividade: 8338 C

Elemento de Despesa: 3390-39

Valor Unitário: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Valor Global do Contrato: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)

Contratada: EMPRESA MAXXI SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELE - EPP

Endereço: Avenida Desembargador Mário Guimarães, 733 A, Bairro: Poço, CEP: 57.025.080 – Maceió - AL

Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 300977

APOSTILAMENTO

Número: 010/2018

Assinatura:10/04/2018

Justificativa: O presente instrumento tem por finalidade a inclusão da seguinte dotação orçamentária complementar:

Programa: 1297 – Manutenção de Gestão

Projeto Atividade: 8338c – Operacionalização das ações Administrativas

Elemento de Despesa – 3390-33

Fonte de Recurso: 0101006359 – Tesouro Estadual

Valor: R\$80.000,00

Fonte de Recurso: R\$0261006359 – Recurso Próprio

Valor: R\$40.000,00

As demais cláusulas e condições do Contrato Original não serão alteradas ou modificadas pelo presente Instrumento, permanecendo válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

Contrato: 006/2016

Contratado: EMPRESA DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 300874

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº018/2018;

BENEFICIÁRIO: LUCIVAL SOLIN DE CARVALHO CHAVES; MATRÍCULA: 5310270; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; PROGRAMA: 1424; PROJETO ATIVIDADE: 8253; FONTE: 0101; OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO; MUNICÍPIO: MARITUBA-R; ELEMENTO DE DESPESA: 33903096 = R\$3.993,99; PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS APLICAÇÃO; ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA JOSEFA NASCIMENTO MAGALHÃES.

Protocolo: 301051

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº016/2018;

BENEFICIÁRIO: ANTONIO DE PADUA SALVADOR DERGAN; MATRÍCULA: 3171876; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; PROGRAMA: 1424; PROJETO ATIVIDADE: 8253; FONTE: 0101; OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO; MUNICÍPIO: MARITUBA-R; ELEMENTO DE DESPESA: 33903096 = R\$3.993,99; PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS APLICAÇÃO; ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA JOSEFA NASCIMENTO MAGALHÃES.

Protocolo: 301048

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº019/2018;

BENEFICIÁRIO: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA; MATRÍCULA: 3176843; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; PROGRAMA: 1424; PROJETO ATIVIDADE: 8253; FONTE: 0101; OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO; MUNICÍPIO: MARITUBA-R; ELEMENTO DE DESPESA: 33903096 = R\$3.993,99; PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS APLICAÇÃO; ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA JOSEFA NASCIMENTO MAGALHÃES.

Protocolo: 301053

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº020/2018;

BENEFICIÁRIO: MARIA MARGARETE DE ARAUJO SALOMÃO; MATRÍCULA: 5310202; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; PROGRAMA: 1424; PROJETO ATIVIDADE: 8253; FONTE: 0101;

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO; MUNICÍPIO: MARITUBA-R; ELEMENTO DE DESPESA: 33903096 = R\$3.334,22; PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS APLICAÇÃO; ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA JOSEFA NASCIMENTO MAGALHÃES.

Protocolo: 301058

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº015/2018;

BENEFICIÁRIO: ANTONIO DE PADUA SALVADOR DERGAN; MATRÍCULA: 3171876; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; PROGRAMA: 1424; PROJETO ATIVIDADE: 8253; FONTE: 0101; OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO; MUNICÍPIO: MARITUBA-R; ELEMENTO DE DESPESA: 33903096 = R\$3.993,99; PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS APLICAÇÃO; ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA JOSEFA NASCIMENTO MAGALHÃES.

Protocolo: 301046

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº021/2018;

BENEFICIÁRIO: MARIA HILMA DA SILVA GURJÃO; MATRÍCULA: 3171388; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; PROGRAMA: 1424; PROJETO ATIVIDADE: 8253; FONTE: 0101; OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO; MUNICÍPIO: MARITUBA-R; ELEMENTO DE DESPESA: 33903096 = R\$2.316,61; PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS APLICAÇÃO; ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA JOSEFA NASCIMENTO MAGALHÃES.

Protocolo: 301059

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº017/2018;

BENEFICIÁRIO: LUCIVAL SOLIN DE CARVALHO CHAVES; MATRÍCULA: 5310270; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; PROGRAMA: 1424; PROJETO ATIVIDADE: 8253; FONTE: 0101; OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO; MUNICÍPIO: MARITUBA-R; ELEMENTO DE DESPESA: 33903096 = R\$3.993,99; PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS APLICAÇÃO; ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA JOSEFA NASCIMENTO MAGALHÃES.

Protocolo: 301049

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 014/2018

BENEFICIÁRIO- FRANCISCO DA SILVA NUNES
MATRÍCULA-5721873 /FUNÇÃO-TÉC. EM PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO- SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - R
PROJETO/ATIVIDADE-8502 /PROGRAMA- 1449 / FONTE-0101
OBJETIVO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS /COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 1.000,00
VALOR TOTAL- 1.000,00
ORDENADOR DE DESPESA HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO

Protocolo: 301288

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA

Portaria n.º 033/2018

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto – Art.12º, § 2º desta Empresa;

RESOLVE:

Designar o Sr. **PAULO HENRIQUE QUINDERE FERREIRA**, matrícula nº 5934224/1, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Documentação, Material e Patrimônio para responder pela Chefe de Gabinete, sra. Liliane de Jesus Correa, por motivo de férias, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 09 de Abril de 2018.

BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO

Diretora Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 301152

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 663/2018-GAB/SEC BELÉM/PA, 12 DE ABRIL DE 2018.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1746/2017-GAB/SEC de 10/10/2017, publicada no DOE nº. 33479 de 16/10/2017; prorrogado pela Portaria nº. 2209/2017-GAB/SEC, de 12/12/2017, publicada no

DOE nº. 33517, de 14/12/2017, e Redesignado pela Portaria nº. 235/2018-GAB/SEC de 06/02/2018, publicada no DOE nº. 33556, de 09/02/2018;

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº. 028/2018-CPAD-1746/2017, de 27/03/2018, onde a presidente do Colegiado expõe a necessidade do prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO por fim, que embora a Comissão tenha empreendido todos os esforços, não foi possível até a presente data concluir os trabalhos, vez que se faz necessário a realização de procedimentos indispensáveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido.

II – CONVALIDAR todos os atos praticados pelo Colegiado Processante;

III – DETERMINAR que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THALES SAMUEL MATOS BELO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 301123

PORTARIA Nº 662/2018-GAB/SEC BELÉM/PA, 12 DE ABRIL DE 2018

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1745/2017-GAB/SEC de 10/10/2017, publicada no DOE nº. 33479 de 16/10/2017; Prorrogado pela Portaria nº. 2208/2017-GAB/SEC, de 12/12/2017, publicada no DOE nº. 33517, de 14/12/2017, e Redesignado pela Portaria nº. 234/2018-GAB/SEC de 02/02/2018, publicada no DOE nº. 33556, de 09/02/2018;

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº. 024/2018-CPAD-1745/2017, de 27/03/2018, onde a presidente do Colegiado expõe a necessidade do prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO por fim, que embora a Comissão tenha empreendido todos os esforços, não foi possível até a presente data concluir os trabalhos, vez que se faz necessário a realização de procedimentos indispensáveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido.

II – CONVALIDAR todos os atos praticados pelo Colegiado Processante;

III – DETERMINAR que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THALES SAMUEL MATOS BELO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 301077

PORTARIA Nº 658/2018-GAB/SEC BELÉM/PA, 12 DE ABRIL DE 2018.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1743/2017-GAB/SEC de 10/10/2017, publicada no DOE nº. 33479 de 16/10/2017; Prorrogado pela Portaria nº. 2206/2017-GAB/SEC, de 12/12/2017, publicada no DOE nº. 33517, de 14/12/2017 e Redesignado pela Portaria nº. 232/2018-GAB/SEC, de 06/02/2018, publicada no DOE nº. 33556 de 09/02/2018.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº. 40/2018-CPAD-1743/2017, de 26/03/2018, onde o presidente do Colegiado expõe a necessidade do prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO por fim, que embora a Comissão tenha empreendido todos os esforços, não foi possível até a presente data concluir os trabalhos, vez que se faz necessária a realização de procedimentos indispensáveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido.

II – CONVALIDAR todos os atos praticados pelo Colegiado Processante;

III – DETERMINAR que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THALES SAMUEL MATOS BELO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 300963

PORTARIA Nº 657/2018-GAB/SEC BELÉM/PA, 12 DE ABRIL DE 2018

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1742/2017-GAB/SEC de 10/10/2017, publicada no DOE nº. 33479 de 16/10/2017; Prorrogado pela Portaria nº. 2205/2017-GAB/SEC, de 12/12/2017, publicada no DOE nº. 33517, de 14/12/2017 e Redesignado pela Portaria nº. 231/2018-GAB/SEC, de 02/02/2018, publicada no DOE nº. 33556 de 09/02/2018.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº. 023/2018-CPAD-1742/2017, de 22/03/2018, onde o presidente do Colegiado expõe a necessidade do prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO por fim, que embora a Comissão tenha empreendido todos os esforços, não foi possível até a presente data concluir os trabalhos, vez que se faz necessário a realização de procedimentos indispensáveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido.

II – CONVALIDAR todos os atos praticados pelo Colegiado Processante;

III – DETERMINAR que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THALES SAMUEL MATOS BELO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 300937

PORTARIA Nº. 660/2018-GAB/SEC BELÉM/PA, 12 DE ABRIL DE 2018.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1744/2017-GAB/SEC de 10/10/2017, publicada no DOE nº. 33479 de 16/10/2017; Prorrogado pela Portaria nº. 2207/2017-GAB/SEC, de 12/12/2017, publicada no DOE nº. 33517, de 14/12/2017 e Redesignado pela Portaria nº. 233/2018-GAB/SEC, de 06/02/2018, publicada no DOE nº. 33556 de 09/02/2018

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº. 029/2018-CPAD-1744/2017, de 23/03/2018, onde o presidente do Colegiado expõe a necessidade do prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO por fim, que embora a Comissão tenha empreendido todos os esforços, não foi possível até a presente data concluir os trabalhos, vez que se faz necessária a realização de procedimentos indispensáveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido.

II – CONVALIDAR todos os atos praticados pelo Colegiado Processante;

III – DETERMINAR que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THALES SAMUEL MATOS BELO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 301158

PORTARIA Nº 666/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Institui o Regulamento de Funcionamento do Restaurante e do Refeitório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMAS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO que o Programa de Valorização do Servidor objetiva proporcionar aos servidores e colaboradores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, um ambiente saudável de trabalho;

CONSIDERANDO que a alimentação e a nutrição constituem requisitos básicos para a promoção e a proteção da saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania, e, CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade e transparência.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Instituir o Regulamento de Funcionamento do Restaurante e do Refeitório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, conforme as diretrizes estabelecidas

nesta Portaria.

Art. 2º O funcionamento do restaurante localizado na SEMAS é de responsabilidade de empresa terceirizada devidamente contratada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo único. O pagamento pelos serviços prestados no restaurante serão efetuados diretamente à empresa contratada.

CAPÍTULO II

DO RESTAURANTE E REFEITÓRIO

Seção I

Das Finalidades

Art. 3º O restaurante da SEMAS tem por finalidade:

I - fornecer alimentação balanceada que atenda às necessidades nutricionais básicas de seus usuários, dentro dos padrões normativos de segurança alimentar;

II - assegurar aos usuários um ambiente apropriado para suas refeições.

Art. 4º O refeitório da SEMAS tem a finalidade de assegurar aos seus usuários um ambiente limpo, arejado, com boa iluminação, apresentando condições suficientes de conforto e higiene para realizar suas refeições.

Seção II

Do Funcionamento

Art. 5º Ao restaurante compete a oferta de:

I - lanches e,

II - almoço.

§ 1º As refeições mencionadas nos incisos anteriores serão oferecidas de segunda a sexta, respeitando o calendário de funcionamento da SEMAS, de acordo com os horários especificados abaixo:

I - lanches: de 08h:00min às 16h:00min e,

II - almoço: de 11h:30min às 14h:00min.

§ 2º Excepcionalmente, por motivo de força maior, poderá o restaurante deixar de oferecer seus serviços habituais, obrigando-se o responsável pelo mesmo a comunicar esse fato aos usuários, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da paralisação do Restaurante.

Art. 6º O refeitório estará disponível para os servidores realizarem suas refeições e lanches e oferecerá:

I - mesas e assentos;

II - lavatórios;

III - geladeira;

IV - água potável e,

V - equipamento apropriado e seguro para o aquecimento de sua refeição.

Art. 7º A utilização do refeitório e restaurante é de uso dos servidores, estagiários e funcionários terceirizados da SEMAS.

§ 1º Caso esta Secretaria julgue necessário, com base na conveniência e oportunidade, poderá exigir identificação para acesso aos locais do Restaurante e Refeitório.

§ 2º Desde que previamente informada e autorizada, poderá ser permitida a entrada de servidores públicos de outros Órgãos e/ou convidados do Gabinete, que estejam participando de reuniões ou eventos nesta Secretaria.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DO USUÁRIO

Art. 8º São direitos do usuário:

I - utilizar os serviços do restaurante e o espaço do refeitório, observadas as normas fixadas para suas finalidades;

II - apresentar reclamações verbais ou escritas ao responsável pelo restaurante ou nutricionista, desde que fundamentadas;

III - apresentar reclamações verbais ou escritas ao setor responsável pelo refeitório, desde que fundamentadas;

IV - apresentar reclamações escritas ao fiscal do contrato do restaurante ou à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnológica, desde que fundamentadas e,

V - apresentar reclamações escritas à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnológica, sobre questões referentes ao uso do refeitório, desde que fundamentadas.

Art. 9º São deveres do usuário:

I - zelar pela higiene pessoal e das dependências do restaurante e do refeitório, quando fizer uso dos mesmos;

II - retirar-se da mesa logo após o término de sua refeição, deixando-a limpa, não sendo permitido guardar lugar na mesa para usuário que não esteja no local;

III - responder, perante a SEMAS, por danos ou prejuízos que comprovadamente causar ao restaurante ou ao refeitório;

IV - portar-se, nas dependências do restaurante e do refeitório, segundo as normas de boa educação e do companheirismo e,

V - apresentar-se sempre convenientemente trajado, não sendo permitido:

a) usuário sem camisa;

b) usuário com trajes de banho e de dormir;

d) usuário trajando shorts ou bermuda e,

e) usuário com roupas que tenham sido utilizadas na prática de esportes.

VI - não entrar com animais nas dependências do restaurante e do refeitório e não os alimentar nas proximidades dos mesmos;
 VII - efetivar o pagamento dos valores correspondentes a cada refeição, conforme o artigo 2º desta Portaria;
 VIII - comportar-se de maneira a não produzir barulho excessivo, ficando vedada a utilização de qualquer aparelho musical;
 IX - comunicar ao responsável pelo restaurante, ao servidor designado para fiscalizar o contrato do restaurante ou a administração superior da SEMAS, as irregularidades observadas ou que tenha conhecimento;
 X - não consumir nas dependências do restaurante e do refeitório, bebidas alcoólicas e outras substâncias vedadas por lei;
 XI - não fumar qualquer tipo de cigarro ou cachimbo nas dependências do restaurante e do refeitório e,
 XII - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Fica vedado o acesso de pessoas às dependências da Secretaria com intuito de realizar venda e entrega de alimentos. Parágrafo único. Os servidores, estagiários e terceirizados que solicitarem a entrega de refeição, deverão recebê-la na frente da Secretaria e se encaminhar diretamente ao refeitório, não sendo permitido o consumo de alimentos nas estações de trabalho, em meio aos equipamentos e documentos, ou em qualquer local dentro da Secretaria.

Art. 11 Poderão ser realizadas no refeitório comemorações internas, tais como aniversariantes do mês, confraternizações e outros eventos semelhantes, desde que haja o devido agendamento junto à Gerência de Treinamento e Desenvolvimento - GTD, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Art. 12. São infrações passíveis de sanções aos usuários:

I - os atos ou ações de desrespeito ou desacato, físico ou moral, praticados nas dependências do restaurante ou do refeitório e,
 II - o não cumprimento às normas internas da SEMAS ou a este regulamento.

Art. 13. A este regulamento serão somadas as disposições contidas nas Normas Disciplinares previstas no Código de Ética e no Regimento Interno da SEMAS, e no Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, quando as questões tratarem de assuntos exclusivamente deste segmento.

Art. 14. Os casos omissos e exceção de que trata o art. 10 desta norma serão resolvidos pela administração superior da SEMAS, obedecendo a legislação pertinente.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de abril de 2018.

Belém, 04 de abril de 2018.

THALES SAMUEL MATOS BELO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo: 301294

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 00618/2018-DGAF/GAB/SEMAS

Belém, 09 de abril de 2018.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994

CONSIDERANDO o Documento nº 10212/2018;

RESOLVE:

I – Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **WALDELI ROZANE SILVA DE MESQUITA**, matrícula 57175271/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, referente à 1ª parcela do triênio 2012/2015, no período 03/09/2018 a 02/10/2018.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SEMAS

Protocolo: 300962

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00617/2018-DGAF/GAB/SEMAS

Belém, 09 de abril de 2018.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 37736;

RESOLVE:

I – Conceder 7 (sete) dias de Licença Saúde à servidora **MARLI DA CONCEICAO DE SOUSA BORGES**, matrícula 57175424/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Ordenamento Educação e Descentralização da Gestão Ambiental, no período de 20/02/2018 a 26/02/2018.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia/SEMAS

Protocolo: 300951

PORTARIA Nº 00616/2018-DGAF/GAB/SEMAS

Belém, 09 de abril de 2018.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 192893A/1;

RESOLVE:

I – Conceder 14 (quatorze) dias de Licença Saúde ao servidor **EDSON DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 5900189/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência Tecnologia e Inovação, lotado na Diretoria de Fiscalização Ambiental, no período de 06/11/2017 a 19/11/2017.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia/SEMAS

Protocolo: 300946

DIÁRIA

PORTARIA Nº 646/2018-GAB/SEMAS DE 11 DE ABRIL DE 2018.

OBJETIVO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES E SERVIDORES NA URE- ALTAMIRA/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ALTAMIRA/PA

PERIODO: 17/04 A 20/04/2018 – (03 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5917701/2 - IGOR SILVESTRE DA SILVA - (TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA)

- 5918510/1 - DAVID JUNIOR SANTOS DE SOUZA - (GERENTE)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.

Protocolo: 300867

PORTARIA Nº 650/2018-GAB/SEMAS DE 11 DE ABRIL DE 2018.

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENHIMENTO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: PORTO DE TROMBETAS/ORIXIMINÁ/PA

PERIODO: 22/04 A 24/04/2018 – (02 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5895460/2 – MARIA BEATRIZ DA ROSA BENTES DE MELO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 300758

PORTARIA Nº 475/2018-GAB/SEMAS DE 15 DE MARÇO DE 2018.

OBJETIVO: CONCEDER 21 (VINTE E UMA) DIÁRIAS, **COMO COMPLEMENTAÇÃO**, REFERENTE À PORTARIA Nº 435/2018-GAB/SEMAS DE 09/03/2018, PROGRAMADO PARA PUBLICAR NO DOE DO DIA 23/03/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CAPANEMA/PA E SANTA LUZIA/PA

PERIODO: 15/03 a 04/04/2018 – (21) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5676231/1 - ALCIR CLEY ALMEIDA DAS CHAGAS - (POLICIAL MILITAR)

- 5127181/1 - RAIMUNDO EVANDRO CARDOSO DA SILVA - (POLICIAL MILITAR)

- 5152500/2 - AMAURI RODRIGUES MIRANDA - (POLICIAL MILITAR)

- 5730414/1 - ALESSANDRA COSTA MACEDO - (POLICIAL MILITAR)

- 55892231 - GEDILSON CHAVES QUARESMA - (POLICIAL MILITAR)

- 572220141 - ADAYSON CLEYTON MUNIZ DE SOUZA - (POLICIAL MILITAR)

- 54195527/1 - MAURICIO WAGNER UCHOA FERREIRA - (POLICIAL MILITAR)

- 4219186/1 - LAYANNE VIANA DA SILVA - (POLICIAL MILITAR)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 290862

PORTARIA Nº 665/2018-GAB/SEMAS DE 12 DE ABRIL DE 2018

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA EM INDÚSTRIA MADEIREIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: VISEU/PA

PERIODO: 17/04 A 18/04/2018 - (01 E ½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 5938505/1 - DESIREE ANTEIA JASTES FERNANDES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5938507/1 - MARCO ANTONIO VALE PAES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 86193/1 - JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 301204

PORTARIA Nº 661/2018-GAB/SEMAS DE 12 DE ABRIL DE 2018

OBJETIVO: CAPACITAÇÃO SOBRE ANÁLISE E VALIDAÇÃO DE CAR NO SICAR – MÓDULO ANÁLISE.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: PARAGOMINAS/PA

DESTINO: BELÉM/PA

PERIODO: 22/04 A 28/04/2018 – (05 E ½) DIÁRIAS

SERVIDOR:

- 57197722/2 - PAULO ANDRE SILVA ARRUDA - (COORDENADOR DO NUCLEO)

- 5899116/2 - ROSINEIDE MARCOS DE SANTANA - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 301245

PORTARIA Nº 651/2018-GAB/SEMAS DE 11 DE ABRIL DE 2018

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: SANTARÉM/PA

DESTINO: DISTRITO CASTELO DOS SONHOS/PA

PERIODO: 02/04 A 07/04/2018 - (05 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5927697/1 – RUGIBERG LIMEIRA LACERDA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 300889

PORTARIA Nº 640/2018-GAB/SEMAS DE 10 DE ABRIL DE 2018.

OBJETIVO: CONCEDER DIÁRIA, **COMO COMPLEMENTAÇÃO**, REFERENTE À PORTARIA Nº 510/2018-GAB/SEMAS DE 20/03/2018, PUBLICADA NO DOE 33582 DO DIA 21/03/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS ORIGEM: REDENÇÃO/PA

ORIGEM: REDENÇÃO/PA

DESTINO: BELÉM/PA

PERIODO: 09/04 A 13/04/2018 – (05) - DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5938680/1 - GENILSE CORREA DE SOUZA - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 5938375/1 - SIMONE RODRIGUES DA SILVA - (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 300512

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 350 DE 12 DE ABRIL DE 2018

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016. CONSIDERANDO o Art. 77, III e o Art. 88 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/01/94; CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº. 44 de 09/03/2009; CONSIDERANDO a Lei nº. 7.267 de 05/05/2009; CONSIDERANDO o processo nº.2018/152531; RESOLVE:

Conceder à servidora Elen Mesquita de Moura do Nascimento, matrícula nº. 5903000, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotada na Procuradoria Jurídica – PROJUR, deste Instituto, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 23.03.2018 a 18.09.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Thiago Valente Novaes

Protocolo: 301137

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

Com fundamentação jurídica pautada no Inciso II do art. 25 e inciso III do artigo 13 da Lei 8.666/93 e alterações, FICA INEXIGÍVEL de processo licitatório a despesa a seguir descrita e justificada nos termos do parecer PROJUR/IDEFLOR-BIO nº 122/2018, acostadas aos autos do processo administrativo nº 2018/139202, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal:

CRETOR: SÉRGIO MEIRA DE SANTA CRUZ OLIVEIRA
CPF: 664.921.904-59

OBJETO: Prestar Consultoria de pessoa física especializada para supervisionar e corrigir a tradução do texto da cartilha de boas práticas de manejo agroflorestal, realizada em conjunto com falantes nativos da língua Wai Wai, durante os meses de março e abril de 2018, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima.

VALOR: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 18.541.1437.8569; Fonte de Recursos: 0316002102; Elemento de Despesa: 3.33.90.39.

THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 301203

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 351 DE 12 DE ABRIL 2018

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – matrícula – Cargo:

Rosângela dos Santos Souza – 5924884 - Gerente de UC
PTRES: 798365

Fonte: 0661

Elemento: 339039R\$3.000,00 (Três Mil Reais)

Ação: 227466

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 301159

PORTARIA Nº. 349 DE 12 DE ABRIL 2018

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – matrícula – Cargo:

Maria Jalva Costa Braga – 54197020 – Assistente Social
PTRES: 798569

Fonte: 0661

Elemento: 339036R\$300,00 (Trezentos Reais)

Ação: 227377

Elemento: 339030R\$700,00 (Setecentos Reais)

Ação: 242515

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 300976

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 352/2018– GABINETE/IDEFLOR BIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR BIO no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 1.835/2017 e na Instrução Normativa nº 07/2017 do Ideflor Bio e;

CONSIDERANDO que foi apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA GLEBA ACUTIPEREIRA ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR BIO proposta de Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS visando a implantação de um projeto de “Projeto de Meliponicultura Portel”, para que haja a avaliação da possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria. CONSIDERANDO que o referido projeto tem por escopo contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais; promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais; promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento e recuperar ou restaurar ecossistemas degradados; CONSIDERANDO que o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO condiz com a estratégia para a promoção de iniciativas de uso múltiplo dos produtos e serviços florestais na Região do Marajó, especialmente no âmbito do Plano de Desenvolvimento Local de Portel – PDL PORTEL liderado pela DDF – Diretoria de Desenvolvimento das Cadeias Florestais do IDEFLOR-Bio;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos legais previstos na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 1.835/2017 e na Instrução Normativa nº 07/2017 do IDEFLOR BIO. RESOLVE:

Art. 1º. Fica admitida a proposta da Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA GLEBA ACUTIPEREIRA - ASMOGA que visa à implantação do projeto “Projeto de Meliponicultura Portel”, para que haja a avaliação da possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria com o Poder Público Estadual, tendo em vista estarem preenchidos os requisitos de identificação do subscritor da proposta, indicação do interesse público envolvido, diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 1.835/2017 e na Instrução Normativa nº 07/2017 do IDEFLOR BIO e no modelo de formulário disponibilizado no sítio eletrônico desta autarquia. Art. 2º. Fica instaurado, a partir da publicação desta Portaria, o Procedimento de Manifestação de Interesse Social apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA GLEBA ACUTIPEREIRA - ASMOGA”, devendo a proposta ser disponibilizada no sítio eletrônico desta autarquia: www.ideflorbio.pa.gov.br.

Art. 3º. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para recebimento de contribuições da sociedade sobre o tema, que poderá realizar-se por meio de carta encaminhada ou protocolada INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR BIO na Av. João Paulo II s/n, Bairro: Curió-Utinga. CEP: 66610-170, Belém/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do Ideflor Bio

Protocolo: 301211

PORTARIA Nº 353/2018– GABINETE/IDEFLOR BIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR BIO no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 1.835/2017 e na Instrução Normativa nº 07/2017 do Ideflor Bio e;

CONSIDERANDO que foi apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada, ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DA ILHA BALA VENTO BOM SAMARITANO ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO proposta de Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS visando a implantação de um projeto de “Uso sustentável do açaí e andiroba – Bom Samaritano”, para que haja a avaliação da possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria.

CONSIDERANDO que o referido projeto tem por escopo contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais; promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais; promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento e recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;

CONSIDERANDO que o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO é o gestor das Unidades de Conservação do Estado do Pará e que o projeto prevê a disseminação de práticas sustentáveis por meio de ações educativas em áreas próximas a Unidades de conservação na Região do Marajó, e manifesta-se favoravelmente pela compatibilidade entre o presente projeto e a unidade de conservação APA MARAJÓ por meio do Parecer técnico nº003/2018/DGMUC/GRM/Ideflor-Bio, anexado ao processo administrativo nº 2017/542259 e;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos legais previstos na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 1.835/2017 e na Instrução Normativa nº 07/2017 do IDEFLOR-BIO.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica admitida a proposta da Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DA ILHA BALA VENTO BOM SAMARITANO que visa à implantação do projeto “Uso sustentável do açaí e andiroba – Bom Samaritano”, para que haja a avaliação da possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria com o Poder Público Estadual, tendo em vista estarem preenchidos os requisitos de identificação do subscritor da proposta, indicação do interesse público envolvido, diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 1.835/2017 e na Instrução Normativa nº 07/2017 do IDEFLOR BIO e no modelo de formulário disponibilizado no sítio eletrônico desta autarquia.

Art. 2º. Fica instaurado, a partir da publicação desta Portaria, o Procedimento de Manifestação de Interesse Social apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada “ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DA ILHA BALA VENTO BOM SAMARITANO”, devendo a proposta ser disponibilizada no sítio eletrônico desta autarquia: www.ideflorbio.pa.gov.br.

Art. 3º. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para recebimento de contribuições da sociedade sobre o tema, que poderá realizar-se por meio de carta encaminhada ou protocolada INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR BIO na Av. João Paulo II s/n, Bairro: Curió-Utinga. CEP: 66610-170, Belém/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do Ideflor Bio

Protocolo: 301218

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2018 - GAB/SEMAS BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA, no uso de suas atribuições legais, etc....,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº. 32066, de 29/12/2011; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração realizado pelo servidor RILMAR FIRMINO DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil; **CONSIDERANDO** que referido servidor esteve no exercício do cargo de Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no período de Janeiro de 2013 a Abril de 2018, demonstrando profissionalismo e abnegação;

CONSIDERANDO que sua administração à frente daquela Instituição foi marcada pelo dinamismo administrativo, eficiência operacional e a transparência funcional, elevando a Polícia Civil do Estado do Pará aos mais altos patamares de conceito dentre as Polícias Cíveis do Brasil; contando ainda, com os avanços alcançados com aquisições de viaturas, de armamento, construções de Unidades Integradas PróPaz (UIPPs) na maioria dos municípios paraenses, modernização e ampliação do complexo tecnológico, investimento em qualificação profissional no quadro de servidores, com o reconhecimento de vários setores da sociedade paraense;

RESOLVE:

I – ELOGIAR o servidor **RILMAR FIRMINO DE SOUSA**, Delegado de Polícia Civil, como reconhecimento de expressão de dinamismo, lealdade, competência e honestidade, dedicação, dinamismo, compromisso, eficiência, probidade e seu elevado espírito de liderança na gestão da Polícia Civil do Estado do Pará; serviços prestados no período de Janeiro de 2013 a Abril de 2018;

II – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa / SEGUP que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

III – Encaminhe-se à Polícia Civil do Estado do Pará a cópia do presente Ato com escopo de registro funcional do citado servidor. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 301107

PORTARIA Nº 276/2018-SAGA Belém, 11 de abril de 2018
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: A Portaria nº226/2018-SAGA Belém, 22 de Março de 2018, que prorrogou a Licença Saúde do servidor **ALBERTO JUN HAMAGUCHI**, Coordenador, MF nº 57226287/2 no período de 23/03 a 31/05/2018.

RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 259/2018-SAGA Belém, 06 de abril de 2018, prorrogando a Licença Saúde a servidor **ALBERTO JUN HAMAGUCHI**, Coordenador, MF nº 57226287/2 no período de 04/04/2018 a 31/05/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 301013

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 260/2018-SAGA Belém, 11 de abril de 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: Processo nº2018/148520.

CONSIDERANDO: Considerando a Portaria nº 226/2018-SAGA Belém, 06 de abril de 2018, prorrogando a Licença Saúde a servidor **ALBERTO JUN HAMAGUCHI**, MF nº 57226287/2, Coordenador, no período de 23/03/2018 a 31/05/2018.

RESOLVE: Designar o servidor **ABRAÃO MARLENO DA GAMA FERNANDES**, MF nº 5903496, para responder pelo cargo de Coordenador, no período de 04/04/2018 a 31/05/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 301016

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2013

Termo Aditivo: 15º

Data da Assinatura: 04/04/2018

Justificativa: - Reformulação do Plano de Trabalho para o Município de Gurupá.

Valor: R\$28.057.764,49

Programações: 21.101.06.183.1425.7558 - Construção de Unidades Integradas PROPAZ; Natureza de Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 0101,0130 e 0330.

LUIZ FERNANDES ROCHA-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA-Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 301121

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2013

Termo Aditivo: 16º

Data da Assinatura: 04/04/2018

Justificativa: - Os partícipes resolvem de comum acordo prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2013-SEGUP por mais 12 (doze) meses, vigorando de **05/04/2018 até 04/04/2019**.

Programações: 21.101.06.183.1425.7558 - Construção de Unidades Integradas PROPAZ; Natureza de Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 0101,0130 e 0330.

LUIZ FERNANDES ROCHA-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA-Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 301125

DIÁRIA

PORTARIA Nº 237/2018-SAGA

OBJETIVO: com objetivo de realizar buscas a um helicóptero que reportou pouso de emergência no referido município.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: BREVES/PA-Brasil

Protocolo:	MF	PERIODO	DIÁRIAS
SÍLVIO SANDRO BARROS FEITOSA(TC BM)	5398967/1	15 á 16.03.18	02(duas)A

ARMANDO AUGUSTO C. DA SILVA BITTENCOURT(MAJ PM)	5755310/1	15 á 16.03.18	02(duas)A 01(uma)P
EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA(SGT PM)	5579333/1	15 á 16.03.18	02(duas)A 01(uma)P

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

PORTARIA Nº 238/2018-SAGA

OBJETIVO: com objetivo de realizar o traslado da aeronave Guardião 07 para manutenção no referido município.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: SANTARÉM/PA-Brasil

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR(MAJ PM)	5773830/1	12 á 16.03.18	05(cinco)A 04(quatro)P
ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES(IPC)	54196044	12 á 16.03.18	04 ½
VALDIR SILVA CORRÊA(IPC)	5853540/1	12 á 16.03.18	04 ½

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

PORTARIA Nº239/2018-SAGA

OBJETIVO: com objetivo de realizar manutenção preventiva e corretiva nas embarcações(EAF - 05 SD PM ADEMIR e EAT - 06 TEN PM CAMPOS), as quais pertencem a frota d GFLU.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: CAMETÁ e ABAETETUBA/PA-Brasil

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
RICARDO JOSÉ MENDES DE SOUZA(SGT PM)	5685630/1	23 á 26.03.18	04(quatro)A 03(três)P
ELIENAI FERNANDES DE FREITAS(SGT PM)	5590850/1	23 á 26.03.18	04(quatro)A 03(três)P
JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS(SGT PM)	5587433/1	23 á 26.03.18	04(quatro)A 03(três)P
JACOB RAMOS DE ARRUDA(CB PM)	5789036/1	23 á 26.03.18	04(quatro)A 03(três)P

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 301306

PORTARIA Nº 263/2018 SAGA

OBJETIVO: com a finalidade de participar da implantação do CONSEG no município.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: SANTA BARBARA - PA/Brasil

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
SÍLVIA ANDREIA PEDROSO DO REGO (DPC)	582644	07.04.2018	½
LUCIARA CRISTINA CARDOSO MORAES (Coordenadora)	541873087	07.04.2018	½
LUCIVALDO ALEIXO DE CAMPOS (SGT PM)	5061881/1	07.04.2018	01 (uma) A

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

PORTARIA Nº 265/2018 SAGA

OBJETIVO: com escopo de executar trabalhos de interesse da Segurança Pública do Pará.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: REDENÇÃO - PA/Brasil

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA (MAJ PM)	5834066/1	31.03 a 19.04.18	20 (vinte) A 19 (dezenove) P
JOÃO DE JESUS DE SENA ANTUNES (CB PM)	5419483/5	31.03 a 19.04.18	20 (vinte) A 19 (dezenove) P

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

PORTARIA Nº 266/2018 SAGA

OBJETIVO: com objetivo de realizar manutenção preventiva e corretiva na embarcação (EAT - 06 TEN PM CAMPOS), a qual pertence a frota.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: CAMETÁ - PA/Brasil

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
RICARDO JOSÉ MENDES DE SOUZA (SGT PM)	5685630/1	29 a 31/03/2018	03 (três) 02 (duas)
JOSÉ MARIA ALVES MOTA (SGT PM)	5406846/1	29 a 31/03/2018	03 (três) 02 (duas)
OSVALDO BAIÁ DA ROCHA (SGT PM)	5589908/1	29 a 31/03/2018	03 (três) 02 (duas)
RAMIRO ARAÚJO ALVES (CIVIL)	5913111/1	29 a 31/03/2018	02 ½

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

PORTARIA Nº 267/2018 SAGA

OBJETIVO: com objetivo de realizar a troca do caminhão tanque da base do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: MARABÁ - PA/Brasil

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
GEAN GIRELE GOMES (CB PM)	5795877/1	30.03 A 01.04.2018	03 (três) A 02 (duas) P
JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO (CB/BM)	57173387/1	30.03 A 01.04.2018	03 (três) A 02 (duas) P

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

PORTARIA Nº 268/2018 SAGA

OBJETIVO: com objetivo de realizar manutenção preventiva e corretiva na embarcação (EAF - 07 SD PM ARAÚJO), a qual pertence a frota do GFLU.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: BARCARENA - PA/Brasil

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
ELIANAI FERNANDES DE FREITAS (SGT PM)	5590850/1	29.03.2018	01 (uma) A
JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS (SGT PM)	5587433/1	29.03.2018	01 (uma) A
JACOB RAMOS DE ARRUDA (CB PM)	5789036/1	29.03.2018	01 (uma) A

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 300895

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, no uso de sua competência e atribuições legais, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 decide REVOGAR o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2018-SEGUP/PA, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos automotores, motocicletas e outros equipamentos com fornecimento de peças, (originais ou genuínas novas e de primeiro uso), para atender as frotas dos Órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará, destinados a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento de Trânsito, Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e Superintendência do Sistema Penitenciário, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente justificado nos autos.

Belém-Pa, 11 de abril de 2018.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

SEGUP/PA

Protocolo: 301226

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0933/2018 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 125/2018 – CME/1ª Seção, de 16 de março de 2018; Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, inciso III, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200, alterado pelo Decreto 8.377/2014);

RESOLVE:

Art. 1º. **COLOCAR** o 1º SGT PM RG 18971 JONATHAS ALVES ESTUMANO, a disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Art. 2º. **AGREGAR** o 1º SGT PM RG 18971 JONATHAS ALVES ESTUMANO, lotado no RPMONT/CME, em razão de se encontrar à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de março de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 301209

PORTARIA Nº 0925/2018 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 897/2018 – DP2, de 02 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 36830 GLAUBER JOÃO MARQUES DE FREITAS, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. **CLASSIFICAR** o CB PM RG 36830 GLAUBER JOÃO MARQUES DE FREITAS, no BPA/CPA, sediado no município de Belém/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 301190

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 0939/2018 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 120/2018 - CorGeral, de 02 de abril de 2018; a fim de que seja considerado a decisão governamental definitiva em grau de recurso hierárquico proferida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará nos autos do PADS de portaria nº 008/2016-CorCPR IV, o qual manteve a punição disciplinar de Licenciamento a Bem da Disciplina em desfavor do CB PM RG 36203 DANIEL SHERIDAN COSTA SANCHES, do 13º BPM/CPR IV, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 063/2018-PMPA, operando-se o trânsito em julgado administrativo atinente ao Conselho de Disciplina Simplificado nº 008/2016-PADSCorCPRM;

RESOLVE:

Art. 1º. **LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA** da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 36203 DANIEL SHERIDAN COSTA SANCHES, do 13º BPM/CPR IV, matrícula funcional nº 572004521.

Art. 2º. **EXCLUIR** da folha de pagamento o CB PM RG 36203 DANIEL SHERIDAN COSTA SANCHES, do 13º BPM/CPR IV.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 301184

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 0938/2018 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 117/2018 - CorGeral, de 02 de abril de 2018; a fim de que seja dado cumprimento a decisão do Comandante Supremo da Corporação, o qual manteve a punição disciplinar de Licenciamento a Bem da Disciplina em desfavor do SD PM RG 39815 ANTÔNIO WANDERSON SALDANHA BRAGA, da 3ª CIPM/CPR III, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 099/2017-PMPA, operando-se o trânsito em julgado administrativo atinente ao Conselho de Disciplina Simplificado nº 008/2016-PADSCorCPRM;

RESOLVE:

Art. 1º. **LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA** da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 39815 ANTÔNIO WANDERSON SALDANHA BRAGA, da 3ª CIPM/CPR III, matrícula funcional nº 42192111.

Art. 2º. **EXCLUIR** da folha de pagamento o SD PM RG 39815 ANTÔNIO WANDERSON SALDANHA BRAGA, da 3ª CIPM/CPR III.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 301227

PORTARIA Nº 0934/2018 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 125/2018 – CME/1ª Seção, de 16 de março de 2018; Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, inciso III, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200, alterado pelo Decreto 8.377/2014);

RESOLVE:

Art. 1º. **COLOCAR** o CB PM RG 36712 PAULO ROBERTO DIAS QUEIROZ, a disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Art. 2º. **AGREGAR** o CB PM RG 36712 PAULO ROBERTO DIAS QUEIROZ, lotado no BPOT/CME, em razão de se encontrar à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de março de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 301216

PORTARIA Nº 0931/2018 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 269/2018 - CorCPRM, de 16 de março de 2018; a fim de que seja dado cumprimento a decisão do Comandante Supremo da Corporação, o qual manteve a punição disciplinar de Exclusão a Bem da Disciplina em desfavor do SD PM RG 39618 WEVERSON LEONARDO DE OLIVEIRA GARCIA, do 29º BPM/CPRM, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 050/2018-PMPA, operando-se o trânsito em julgado administrativo atinente ao Processo Disciplinar Simplificado nº 007/2016-PADSCorCPRM;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA** da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 39618 WEVERSON LEONARDO DE OLIVEIRA GARCIA, do 29º BPM/CPRM, matrícula funcional nº 4219931/1.

Art. 2º. **EXCLUIR** da folha de pagamento o SD PM RG 39618 WEVERSON LEONARDO DE OLIVEIRA GARCIA, do 29º BPM/CPRM.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 301228

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 0940/2018 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 1267/2018 DEI/Expeditete, de 03 de abril de 2018, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM ADELMO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR;

RESOLVE:

Art. 1º. **LICENCIAR A PEDIDO** da Polícia Militar do Pará o AL CFP PM ADELMO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR, do Polo Castanhal/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º. **EXCLUIR** o AL CFP PM ADELMO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR, do Polo Castanhal/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 301233

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 166/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

CAP PM MAXWELL MATOS DE SOUSA/AJUDANTE DE ORDEM/ 893.291.122-34

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 500,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 167/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

CAP PM CLEIDRSON TORRES DA COSTA /CMT DA 1ªCIME/ 651.534.132-68

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.300,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 168/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

2º SGT PM FRANCISCO LUIS DA COSTA PRINTES /AUXILIAR 2ªCIME/ 348.058.452-20

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.300,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 169/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

SUB TEN PM JOÃO JOSÉ DA SILVA NEVES/CMT 32ºPEL/12ºBPM/ 223.434.822-68

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 200,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 170/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

MAJ PM NELSON MAURO LIMA NORAT/CMT DA CIPTUR/ 330.344.272-04

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 500,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 171/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

CEL PM ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA /CMT DO CPR X/ 332.777.532-04

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.200,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 300988

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO o 1º APOSTILAMENTO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017-DAL/PMPA, publicado no DOE nº 33.570 de 06/03/2018 sob o protocolo nº 286002. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 12 de abril de 2018.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 300948

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DA POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA**PORTARIA Nº 018/2018 – SEC.FAS/PMPA**

A Diretora do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeada por intermédio da Portaria Nº 601/2017 – DP/1, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FAS PM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO. Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520 de 2012, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço securitário para a frota de veículos deste Fundo de Assistência Social da Polícia Militar – FASPM/PA.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o SUB TEN PM RG 17814 MARCIO RICARDO ALVES NOGUEIRA, o CB PM RG 35159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO e o SD PM RG 39036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 006/2018-CPL/FASPMPA, que terá como Pregoeira a CAP QOAPM RG 11645 ROSENI DO ROSARIO CRUZ DA LUZ, todos do efetivo do FASPMPA;

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a vigência desta Portaria, a constar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 12 de abril de 2018.

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA - CEL QOPM RG 19711

Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 301010**EXTINÇÃO DE CONTRATO****ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

Contrato Nº 020/16-Credenciamento e seu termo aditivo. PARTES: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM e a empresa Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A, CNPJ nº 04. 899. 316/0001 - 18. JUSTIFICATIVA: Contrato encerrado por ato discricionário da Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social – FASPM, e razões de interesse da administração pública - Art. 78, Item XII, da Lei Federal nº 8.666/93, retroativamente a 13/02/2018, sem restar nenhuma pendência em desfavor da descadastrada. Ordenador: Regina Célia da Silva Ferreira - CEL QOPM
Diretora do FASPM.

Protocolo: 300980

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1034/2018-GAB/DG/REVOGAÇÃO BELÉM, 04 DE ABRIL DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 33/2018-SAGA/CRH, de 28/03/2018, suscrito pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Claudio Jorge da Costa Lima;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da Portaria nº 961/2016, que CEDEU o servidor JOSE AUGUSTO FONSECA DE MAGALHAES, Investigador

de Polícia Civil, Matrícula nº 5331749, à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, o retornando para a DIRETORIA DE POLÍCIA METROPOLITANA, a contar de 01/04/2018;
II - Determinar às Diretorias de Polícia Metropolitana, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 301291**PORTARIA Nº 1196/2018-GAB/DG/REVOGAÇÃO BELÉM, 06 DE ABRIL DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 231/2018-GAB/DGPC, de 05/04/2018, suscrito pelo Delegado Geral de Polícia Civil, Rilmar Firmino de Sousa;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 0189/2018-GAB.SEC.SEGUP, de

05/04/2018, suscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, Luiz Fernandes Rocha;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da Portaria nº 1002/2016, que CEDEU o servidor ROGÉRIO LUZ MORAIS, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5826136, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ, a contar de 06/04/2018;

II - LOTAR, o servidor ROGÉRIO LUZ MORAIS, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5826136, no GABINETE DELEGADO GERAL ADJUNTO, a contar de 06/04/2018;

III- Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 301296**PORTARIA Nº 1030/2018-GAB/DG/CIÊNCIA BELÉM, 04 DE ABRIL DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 004/2018 - DG/CGP, de 27/03/2018, suscrito pela Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, Andrea Yared de Oliveira Hass;

R E S O L V E:

I - CEDER, o servidor GILSON PERES DE OLIVEIRA, Motorista Policial da Polícia Civil, Matrícula nº 5087309, para o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, junto à Ciretran "A" de Marabá, com ônus para o órgão de origem, a contar de 04/04/2018;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 301289**PORTARIA Nº 1041/2018-GAB/DG/REVOGAÇÃO BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 0023, da Prefeitura Municipal de Castanhal, suscrito pelo Prefeito de Castanhal/PA, Pedro Coelho da Mota Filho;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da Portaria nº 340/2017, que CEDEU o servidor PAULO HENRIQUE RIBEIRO SOARES JUNIOR, Delegado da Polícia Civil do Pará, Matrícula nº 57192608, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA, retornando para a DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR, a contar de 01/04/2018;

II - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 301293**PORTARIA Nº 1301/2018-GAB/DG/REVOGAÇÃO BELÉM, 06 DE ABRIL DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 083/2018-GAB.SEC.ADJ.OP, de

27/03/2018, suscrito pelo Secretário Adjunto de Gestão Operacional - SEGUR/PA, André Luiz de Almeida e Cunha - Cel PM;

R E S O L V E:

I - REVOGAR os termos da Portaria nº 848/2016, que CEDEU a servidora MARIA DA LUZ AMARAL FAVACHO, Investigadora de Polícia Civil, Matrícula nº 5452929, do CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES - CIOP, retornando para a DIRETORIA DE ATENDIMENTO A GRUPOS DE VULNERÁVEIS/ DEAM ANANINDEUA, a contar de 06/04/2018;

II - Determinar às Diretorias de Atendimento a Vulneráveis, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 301297**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 061/2018 – PCE/PA

Exercício:2018

Objeto: Aquisição de Colchão de Espuma, para Solteiro, D-45, Branco, para atender diversas Unidades da Polícia Civil do Pará. Valor Global: R\$44.998,00 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais).

Data da Assinatura: 04 de abril de 2018

Vigência: 31/12/2018

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso Estadual – 06.122.1297.8338.339030.0101- Tesouro Estadual – Operacionalização das Ações Administrativas.

Contratado: **M R G PASCUALINI E CIA LTDA - EPP**;

CNPJ/MF, nº.10.612.480/0001-03

Endereço: Avenida Maracanã, 4600, bairro Parque Industrial, município de Arapongas/PR

Tel. (43) 3276-1917

E-mail: financeiro1@colchoesrg.com.br

CEP: 86.703-000

Ordenador de Despesa: Rilmar Firmino de Sousa.

Protocolo: 300851**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número/Ano:006/2018

Objeto: Aquisição, pelo **Menor Preço Por Item, de LUVAS DE PROCEDIMENTO, para atender o almoxarifado da Diretoria de Administração da Polícia Civil do Pará, exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

Entrega do Edital:www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz – Pregoeiro

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 25/04/2018

Hora de Abertura:08:30 (Horário de Brasília)

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.;

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador: Rilmar Firmino de Sousa

Protocolo: 300814**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número/Ano:007/2018

Objeto: Aquisição, pelo Menor Preço por item, sob demanda, de Pneu para veículos automotores, para atendimento das viaturas da Polícia Civil do Pará, exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Entrega do Edital:www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz – Pregoeiro

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 26/04/2018

Hora de Abertura:08:30 (Horário de Brasília)

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.;

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador: Rilmar Firmino de Sousa

Protocolo: 301252**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e o CS BRASIL. CNPJ nº 10.965.693/0001-00. Data de Assinatura: 04/04/2018. Valor: R\$573.551,36. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida é referente a

Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores do mês de Novembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017/87169. Orçamento: Programa:1425 Seguranças Pública. Atividade: 8266 – Realização das Ações de Polícia Judiciária. Natureza da Despesa: 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.181.1425.8266 – Realizações das Ações de Polícia Judiciária. Contratada: CS BRASIL. Endereço: Av. Saraiva, 400, sala 04, Vila Cintra – CEP: 08745-900 Mogi Das Cruzes – SP – Fone (11) 2377-7700. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil. Republicado por ter saído com incorreções no DOE Nº 33596 de 12/04/2018.

Protocolo: 300815

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº071 DE 11/04/2018-DAF

LAUDO MÉDICO Nº3359/18
NOME:**NEREIDA CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA**
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5889992/1
PERÍODO:06.03.2018 a 20.03.2018.
Prorrogação de Licença Saúde

PORTARIA Nº072 DE 11/04/2018-DAF

LAUDO MÉDICO Nº3386/18
NOME:**NEREIDA CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA**
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5889992/1
PERÍODO:21.03.2018 a 04.04.2018.

Protocolo: 300982

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 074/18 DE 11 DE ABRIL DE 2018 – GAB/ DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:
Designar como fiscal de contrato a servidora **LAURIECELIA DA CRUZ GOUVEA**, Gerente do núcleo de almoxarifado, matrícula nº **5888117/3**, contrato nº 013/2018-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa **M S DA LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS**, que tem por objeto a aquisição de material hidráulico, para atendimento às necessidades do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 11 de abril de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 301091

PORTARIA Nº 070/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018 – GAB/ DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:
Designar como fiscal de contrato o servidor **RILDO MORAES PLATINO DA SILVA**, Perito Criminal, matrícula nº 5858275/2 e **JORGE PINTO DE OLIVEIRA**, Perito Criminal, matrícula nº 54188045/1, contrato nº 051/2017-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa **HKA TECNOLOGIA DO BRASIL – EIRELI - ME**, que teve por objeto a aquisição de scanner de mesa e scanner automotivo, para atender às necessidades do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 10 de Abril de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR
Diretor Geral

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 33.596 de 12/04/2018.

Protocolo: 300844

DIÁRIA PORTARIA Nº070/2018

OBJETIVO: Participar do curso.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94.
SERVIDOR: SILVIO ROSARIO XAVIER JUNIOR.
MATRÍCULA: 57209114/ 1 / Auxiliar técnico de Perícia
Origem: Marabá – PA Destino: Belém – PA.
DIÁRIA: 2,5 (dois e meia) PERÍODO: 02/02/2018 a 04/02/2018.
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº 082/2018

OBJETIVO: Realizar audiência.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94.
SERVIDOR: JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAUJO
MATRÍCULA: 5156823/ 1 / Perito Criminal
Origem: Belém – PA Destino: Abaetetuba – PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) PERÍODO: 15/02/2018 a 16/02/2018.
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº 060/2018

OBJETIVO: Realizar atividades administrativas.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94.
SERVIDOR: JOSE ELINALDO SILVA
MATRÍCULA: 57215042 / Perito Criminal
Origem: Santarém – PA Destino: Belém – PA.
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) PERÍODO: 10/01/2018 a 13/01/2018.
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº 067/2018

OBJETIVO: Conduzir viatura e remoção.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94.
SERVIDOR: EZEQUIEL GOMES SOARES
MATRÍCULA: 5933049/ 1 /Motorista
SERVIDOR: MARIANA JORGE GONÇALVES
MATRÍCULA: 5934034/ 1 / Auxiliar técnico de Perícias
Origem: Tucuruí – PA Destino: Marabá – PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) PERÍODO: 26/12/2017 a 27/12/2017.
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

Protocolo: 301299

PORTARIA Nº092/2018

OBJETIVO: Ficar a disposição .
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94.
SERVIDOR: MARCO ANTONIO OLIVEIRA CAMPOS.
MATRÍCULA: 57218158/ 2 / Auxiliar técnico de Perícia
Origem: Castanhal – PA Destino: Bragança - PA.
DIÁRIA: 11 (onze) PERÍODO: 21/01/2018 a 01/02/2018.
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº 618/2017

OBJETIVO: Realizar entrega de material biológico.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94.
SERVIDOR: ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA
MATRÍCULA: 54188037/ 1 / Perito Criminal
Origem: Marabá – PA Destino: Belém – PA.
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) PERÍODO: 10/11/2017 a 13/11/2017.
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº 296/2017

OBJETIVO: Operação verão.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94.
SERVIDOR: JUDSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 54188476/ 1 / Perito Criminal
SERVIDOR: MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR
MATRÍCULA: 57195147 / Motorista
SERVIDOR: ROSEMAR CORDEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 54188318/ 1 / Perito Criminal
Origem: Belém – PA Destino: Mosqueiro – PA.
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) PERÍODO: 14/07/2017 a 17/07/2017.
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº 295/2017

OBJETIVO: Operação verão.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94.
SERVIDOR: FLAVIO OLIVEIRA CORREA.
MATRÍCULA: 5923273/ 1 /Motorista
SERVIDOR: MARCIA JOVITA PRADO PICANÇO
MATRÍCULA: 5751924/ 4 / Perito criminal
SERVIDOR: ROSEMAR CORDEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 54188318/ 1 / Perito criminal
Origem: Belém – PA Destino: Mosqueiro – PA.
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) PERÍODO: 21/07/2017 a 24/07/2017.
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

Protocolo: 301235

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1178/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/30768, apresentado

pela empresa AUTO ESCOLA TUCURUI LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.264/0001/82, nome de fantasia AUTO ESCOLA TUCURUI, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR** O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA TUCURUI LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.264/0001/82, nome de fantasia AUTO ESCOLA TUCURUI (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua 04, Qd K, nº 02, Vila Nery, bairro: Bela Vista, CEP: 68.455-677, Tucuruí/PA, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município de Tucuruí, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 37781 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de abril de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 301300

PORTARIA Nº 1135 /2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/43119, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RP EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.821.861/0001-00, nome de fantasia CFC FAVORITTA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR** O CREDENCIAMENTO a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RP EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.821.861/0001-00, nome de fantasia C.F.C. FAVORITTA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av Santa Teresa, 791 B, CEP 68.552-030, Jardim Umuarama, Redenção/PA, com atuação na Região de Trânsito de REDENÇÃO ,em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1994682 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 10 de abril de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 301290

PORTARIA Nº 959/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 , 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/42139 apresentado pela empresa AUTO ESCOLA FUJI LTDA - ME, CNPJ Nº 10.888.685/0001-08, nome de fantasia AUTO ESCOLA FUJI, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:
Art.1.º **RENOVAR** O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA FUJI LTDA - ME, CNPJ Nº 10.888.685/0001-08, nome de fantasia AUTO ESCOLA FUJI (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, Região Administrativa de Trânsito de Castanhal, com atuação no município de CASTANHAL, no endereço: RUA COMANDANTE FRANCISCO DE ASSIS 2769-NOVA OLINDA, CEP: 68.742-430, CASTANHAL/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3.º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1254631 neste Detran/PA

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 02 de abril de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 296532

PORTARIA Nº 1109/2018 – DG/CCCLIN, 09 DE ABRIL DE 2018

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente-JRC MEDICOS LTDA -ME comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 20/02/2018 a 21/02/2019, da JRC MEDICOS LTDA -ME, CNPJ 19.535.121/0001-66, localizada na Rua Sol Poente nº32 B – Bairro- Rio Verde, CEP 66.515.000-Parauapebas-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Queli N.Loiola de Araujo, Responsabilidade Técnica Médica de Carlos Humberto R.de Araujo e Responsabilidade Técnica Psicológica de Gisele Soares da Silva.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL

D.O E 33.040

Protocolo: 300819

PORTARIA Nº 1156/2018 – DG/DETRAN/PA

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere ao Diretor- Geral atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – **DETRAN/PA**;

CONSIDERANDO os processos 2017/122560 Volume I ao V, e 2017/199318 volume I ao IV, que versam sobre várias denúncias de irregularidade nos procedimentos de conversões de habilitações oriundas de outros países para a brasileira;

CONSIDERANDO que a lisura no processo de formação de condutor guarda relação direta com o objetivo maior imposto pelo §2º do art. 1º da Lei 9.503/1997 (CTB) a este Departamento de Trânsito que é garantir um **trânsito em condições seguras, como um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito.**

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR comissão especial com a finalidade de recebimento e análise das solicitações de desbloqueio administrativo das CNHs dos condutores constantes na portaria Portaria 405/2018 DG/DETRAN-PA;

Art. 2º DESIGNAR para compor a comissão os seguintes servidores: FABRICIO FRANCO SANTOS mat:80845613/1, JOSÉ DA SILVA MONTEIRO JÚNIOR mat:55588502/1 e REDINALDO DOS SANTOS SILVAmat: 57175597 /1

Parágrafo único. As solicitações de desbloqueio deverão ser entregues no protocolo geral deste Departamento de Trânsito, com os seguintes documentos anexos:

Original da CNH estrangeira (na ausência desta, apresentar Boletim de Ocorrência);

Cópia autenticada do passaporte, evidenciando estada no país de origem da CNH estrangeira;

Comprovante que residiu no país de origem da CNH estrangeira;

Art 3º Estipular um prazo de 90 (noventa) dias para recebimento das solicitações de desbloqueio a partir da publicação da portaria.

Art. 4º A comissão especial terá um prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data em que receber o requerimento de desbloqueio, para analisar os pedidos, cientificando o requerente ou seu procurador, preferencialmente por e-mail, da decisão de deferimento ou indeferimento.

Dê-se ciência, publique-se.

Belém, 02 de abril de 2018

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 301267

PORTARIA Nº 1179/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 039/2018 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/47577, apresentado pela empresa CORREA & MATOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.156.466/0003-78, nome de fantasia FENIX YAHWEH HA-A, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 2º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CORREA & MATOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 02.156.466/0003-78, nome de fantasia FENIX YAHWEH HA-A (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV JOÃO PAULO II, nº 605, AREIA BRANCA, Capanema/PA, CEP: 68.702-293, com atuação na Região de Trânsito de Capanema, no município de Capanema, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1149736 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de abril de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 301307

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 1175/2018-DG/CGP, DE 12/04/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor WILKSON SILVA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da CIRETRAN "B" de Eldorado dos Carajás.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/04/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

Protocolo: 301223

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 1174/2018-DG/CGP, DE 12/04/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor Wesley Matheus de Lima Campos, matrícula 5927941/1, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da CIRETRAN "B" de Eldorado dos Carajás.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/04/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

Protocolo: 301220

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1146/2018-DAF/CGP, DE 11/04/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 1827/2012-PROJUR, no Processo 2012/173304, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora RONIZE CALDERARO CASSEB, Vistoriadora, matrícula 57202021/1, lotada na CIRETRAN "A" de Santarém, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período 10/04 a 09/05/2018, referentes ao triênio 1996/1999 (considerando o tempo averbado), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/04/2018.

Publique-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 301139

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 016/2018 (Referente ao Contrato nº 1003961598

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 001/2018-DETRAN-PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CENTRAIS DE ENERGIA ELÉTRICA DO PARÁ S/A, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.895.728/0001-80

OBJETO: Compra de energia Regulada – CCER e uso de sistema de distribuição – CUDS, para atender as unidades dos serviços

de atendimento do DETRAN/PA.

VALOR: . O valor global estimado do Contrato é de R\$ 5.520.000,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil reais) pelo período de 24 (vinte e quatro meses)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 – Segurança Pública; 122 – Administração Geral; 1297 – Manutenção da Gestão; 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 339039.43 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de Energia Elétrica; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios 0661 – Recursos Próprios – Superávit

VIGÊNCIA: Início: 12/04/2018 Término: 11/04/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 301175

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 04/2018 – CGD/PAD BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2015/129869, em que apura o ilícito administrativo, em tese, tipificado como abandono de emprego.

CONSIDERANDO que a materialidade e autoria dos fatos restam delimitadas nos autos, sendo caso de instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme Parecer nº 194/2018 – CORREGEDORIA GERAL;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor J.M.S., matrícula nº 57203783/1, com a finalidade de apurar a transgressão do inciso IV do art. 178, combinado com o art. 190, inciso II, da Lei 5.810/94-RJU e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras Juliana Cozara de Oliveira Martins, matrícula 55588874/1, Lissandra Cecília Martins Erero, matrícula 57194914/1 e Hilma de Araújo Amorim, matrícula nº 57194923/1, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplináveis e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 4284/2017-DG/CGP

Protocolo: 301165

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 07/2018

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará torna publica a REVOGAÇÃO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 07/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de telecomunicações e transmissão de dados, através de uma rede de comunicação digital, determinística, privativa e independente, com locação de roteadores (Solução UTM/NGFW), no-breaks, switches e firewall, cuja finalidade é a interligação corporativa das redes locais (LAN) das unidade do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (CIRETRANS e Postos de Atendimento) e acesso IP (Internet Protocol) a rede mundial de Internet centralizada na Sede do DETRAN/PA, e prestação de serviço de transmissão de dados, vos e imagem via satélite, através de solução portátil e móvel, com locação de equipamentos e fornecimento de toda infraestrutura necessária para a solução móvel de fiscalização, incluindo equipamentos e logística, cujas especificações se encontram detalhadas no Termo de Referências e seus Anexos, bem como todas as regras descritas no Edital, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, para conhecimento dos interessados, em decorrência de fato superveniente à publicação do referido certame, constante nos autos do processo, que impossibilitam a sua realização.

Belém, 12 de abril de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo: 301282

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2018/191 Data 26/03/2018
 ORIGEM: FISP DESTINO: SEGUP/PA
 Descrição: ARMÁRIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO, REV. MEL.,E.METAL.
 RP: 44532 a 44591
 MESA EM MDP, "L", REV. MEL.,EST.METAL.,160X160X73,5CM
 RP: 44592 a 44606
 BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
 CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA- Sec. Adj. De Gestão Adm.
Protocolo: 301262

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 241/2018-GAB/SUSIPE Belém, 05 de abril de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
 CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 792/2017-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4425/2017- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor FRANCISCO MACHADO MARQUES NETO quanto a não apresentação, perante autoridade policial, do visitante que tentou adentrar com material proibido o Centro de Recuperação Regional de Salinópolis.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante apresentou relatório conclusivo pugnando pelo arquivamento dos autos diante da informação de distrato do servidor em epígrafe, seguindo o entendimento do STJ de que "Exonerado, o servidor *fc* ca fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alcançam" (STJ, nos autos dos ROMS nº. 11.056/GO).

RESOLVE: **I – Acatar** o relatório conclusivo, declarando a **perda do objeto** e determinar o **arquivamento** do presente feito, com fulcro no artigo 224, parágrafo único, c/c art. 201, inciso I do RJU;

II – Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores;
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 300855
Belém,

Portaria nº 244/2018-CGP/SUSIPE Belém, 02 de abril de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, **podará ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE: **PRORROGAR** a **Portaria nº 088/2018-CGP/SUSIPE**, de 01/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33552 de 05/02/2018, referente ao **Processo nº 4272/2017-CGP/SUSIPE**;

PRORROGAR a **Portaria nº 083/2018-CGP/SUSIPE**, de 01/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33552 de 05/02/2018, referente ao **Processo nº 4273/2017-CGP/SUSIPE**;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 300860

Portaria nº 331/2018-GAB/SUSIPE Belém, 09 de abril de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.

RESOLVE:
 DESIGNAR o servidor **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA**, Assistente Administrativo, como **Membro da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4300/2017 – CGP/SUSIPE**, em substituição ao servidor VITOR RAMOS EDUARDO.
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
 Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 300864
Belém,

Portaria nº 228/2018-CGP/SUSIPE Belém, 05 de abril de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
 CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que as Autoridades Sindicantes, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entenderam pela ausência de indícios de materialidade e autoria, razão pela qual recomendaram o arquivamento dos feitos.

CONSIDERANDO: A inexistência de relação entre ação ou omissão de agentes prisionais com a morte do preso.

RESOLVE: **I – Acatar** os Relatórios das Autoridades Sindicantes e determinar o arquivamento das sindicâncias, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

Portaria nº 091/2018. Processo nº 4512/2017. Assunto Apurar o óbito do preso RAFAEL ALENCAR DE OLIVEIRA, ocorrido em 02/02/2018, no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes";

Portaria nº 817/2017. Processo nº4436/2017. Assunto Apurar o óbito do preso DIEGO XIPAIA SALES, ocorrido em 02/11/2017, no Centro de Recuperação Regional de Altamira;

Portaria nº 454/2017. Processo nº 4266/2017. Assunto Apurar o óbito do preso NIVALDO CORCINO DE FARIA, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Regional de Altamira, ocorrido em 25/04/2017, quando de sua saída para o trabalho externo;

Portaria nº 031/2018. Processo nº 4487/2018. Assunto Apurar o óbito do preso ALEX ACIOLY RODRIGUES, ocorrido em 13/01/2018, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II.
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
 Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 300852
Belém,

Portaria nº 240/2018-CGP/SUSIPE Belém, 05 de abril de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
 CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que as Autoridades Sindicantes, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entenderam pela ausência de indícios de materialidade e autoria, razão pela qual recomendaram o arquivamento dos feitos.

CONSIDERANDO: A inexistência de relação entre ação ou omissão de agentes prisionais com a morte do preso.

RESOLVE: **I – Acatar** os Relatórios das Autoridades Sindicantes e determinar o arquivamento das sindicâncias, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

Portaria nº 874/2017. Processo nº 4470/2017. Assunto: Apurar o óbito do preso RAFAEL SILVA BRAGA, pertencente à população carcerária do Presídio Estadual Metropolitano II, ocorrido em 16/12/2018, quando internado no Hospital Pronto Socorro Municipal "Mario Pinotti";

Portaria nº 793/2017. Processo nº 4426/2017. Assunto: Apurar o óbito do preso ELIAS ALVES CHAVES, ocorrido em 16/11/2017, Presídio Estadual Metropolitano I.
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
 Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 300854
Belém,

Portaria nº 243/2018-CGP/SUSIPE Belém, 05 de abril de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
 CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência

de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que as Autoridades Sindicantes, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entenderam pela ausência de indícios de materialidade e autoria, razão pela qual recomendaram o arquivamento dos feitos.

RESOLVE: **I – Acatar** os Relatórios das Autoridades Sindicantes e determinar o arquivamento das sindicâncias, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

Portaria nº 734/2017. Processo 4387/2017. Assunto: Apurar a fuga dos presos EUGILSON JOSÉ COSTA e JAILSON DA SILVA SOUZA, ocorridas em 21/09/2017, no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes";

Portaria nº 776/2017. Processo 4405/2017. Assunto: Apurar a suposta facilitação de ingresso de aparelhos celulares no Presídio Estadual Metropolitano III.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
 Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 300857
Belém,

Portaria nº 247/2018-CGP/SUSIPE Belém, 04 de abril de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:
 Redesignar **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO**, Assistentes Administrativos, e **RENATO NUNES VALLE**, Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos **Processos nº 4493/2018-CGP/SUSIPE**.
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 300861

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratação em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através do processo nº 2018/71095 de 26 de março de 2018 os servidores, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Ato: **PORTARIA Nº 333/ 2018- GAB/SUSIPE**
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
 Data de Admissão: 12/04/2018 Término Vínculo:11/04/2019
 Nome do Servidor: DENIS ROBERTO DA SILVA CARRERA em substituição a Irlan Rubens Chaves Pontes
 Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
 MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
 Data de Admissão: 12 /04/2018 Término Vínculo:11/04/2019
 Nome do Servidor: ELLEN WIVIANE PINTO ALVES em substituição a Raimunda Celia Gomes da Silva
 Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
 MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
 Data de Admissão: 12 /04/2018 Término Vínculo: 11/04/2019
 Nome do Servidor: LUCAS BATISTA BALDOINO em substituição a Bruno Lopes de Oliveira
 Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
 Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
Protocolo: 301320

CONTRATO

CONTRATO 041/2018

Exercício: 2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018/SUSIPE
Objeto: Construção de Muralha na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel – CPASI.
Data de assinatura: 11/04/2018
Fundamento legal: inciso XXXV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93
Valor: R\$ 3.978.042,81 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil, quarenta e dois reais e oitenta e um centavos)
Vigência: 11/04/2018 a 08/10/2018

Orçamento: Programa de Trabalho 03.421.1425.7565, Natureza de Despesa 44.90.39, fonte: 0101000000.
Contratado: DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI
CNPJ: nº 03.832.803/0001-09
Endereço: Estrada do Caixa Pará, nº 65, Bairro: Levilândia, CEP: 67.015-520 – Ananindeua/PA
Ordenador: MAURO MOREIRA MATOS

Protocolo: 301036

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1048/2018

Objetivo: realizar recambiamento de interno para o município de Santarém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Santarém/PA-Brasil
Servidor(es): 5179815/ MARCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS (Diretor); 5938851/ JOSE GOMES DA SILVA NETO (Agente Prisional)
Período: 21 a 22/03/2018 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 911/2018

Objetivo: realizar recambiamento de interno para o município de Boa Vista/RR.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Boa Vista/RR-Brasil
Servidor(es): 5631386/ RUBENS TEIXEIRA MAUES JUNIOR (Gerente de Segurança); 5925332/ CLEISSON CARDOSO GOMES (Agente Prisional)
Período: 13 a 15/03/2018 – Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 565/2018

Objetivo: dar apoio na segurança no município de Santarém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Santarém/PA-Brasil
Servidor(es): 5938738/ SILVIA LAISE NUNES BARBOSA (Agente Prisional)
Período: 16/02 a 16/03/2018 – Diária (s): 28.5 (vinte e oito e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 524/2018

Objetivo: dar apoio na segurança no município de Santarém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Santarém/PA-Brasil
Servidor(es): 54180158/ ALEXANDRE DE CASTRO CARDOSO (Agente Prisional); 54188782/ ALFEU MELO COELHO (Agente Prisional)
Período: 15/02 a 16/03/2018 – Diária (s): 29.5 (vinte e nove e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 914/2018

Objetivo: realizar visita técnica no município de Santarém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Santarém/PA-Brasil
Servidor(es): 5937175/ HIGOR RODRIGUES GUIMARÃES DA SILVA (Coordenador); 57174598/ ALDERLAN SILVA DE CARVALHO (Agente Prisional)
Período: 19 a 22/03/2018 – Diária (s): 3.5 (três e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 913/2018

Objetivo: realizar cobertura jornalística do concurso publico da Susipe no município de Marabá/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Marabá/PA-Brasil
Servidor(es): 54191891/ TIMOTEO RICARDO DA SILVA LOPES (Assessor)
Período: 16 a 18/03/2018 – Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 660/2018

Objetivo: participar de reunião com o Juiz Titular da Vara Criminal no município de Altamira/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Altamira/PA-Brasil
Servidor(es): 5040965/ IZABEL CRISTINA POÇADILHA (Coordenadora); 57201100/ EVERTON LUIZ GONÇALVES DOS

SANTOS (Aux. Operacional); 5911780/ GUILHERMINA DE FÁTIMA SANT'ANNA LIMA CASTRO (Gerente de Ensino Acadêmico)
Período: 14 a 17/03/2018 – Diária (s): 3.5 (três e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1049/2018

Objetivo: instruir procedimentos administrativos no município de Abaetetuba/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Abaetetuba/PA-Brasil
Servidor(es): 55585599/ BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (Corregedor); 5938688/ MICHELE TICIANE DOS ANJOS SANTOS MENDES (Assistente Administrativo); 80050951/ NEWTON DA CONCEIÇÃO LIMA (Motorista)
Período: 22/03/2018 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1043/2018

Objetivo: participar de reunião no auditório do tribunal do Júri no fórum do município de Cametá/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Cametá/PA-Brasil
Servidor(es): 56414740/ MAURO MOREIRA MATOS (Diretor Geral); 57210874/ PEDRO AFONSO DE FIGUEIREDO BRITO JUNIOR (Motorista); 5719255/ IVALDO JOSÉ BENTES CAPELONI (Diretor); 5911780/ GUILHERMINA DE FATIMA SANT'ANNA LIMA CASTRO (Gerente de Ens. Acadêmico)
Período: 26/03/2018 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 918/2018

Objetivo: instruir sindicância administrativa no município de Santarém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Santarém/PA-Brasil
Servidor(es): 55585599/ BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (Corregedor); 5938688/ MICHELE TICIANE DOS ANJOS SANTOS MENDES (Assistente Administrativo)
Período: 26 a 29/03/2018 – Diária (s): 3.5 (três e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 661/2018

Objetivo: realizar atendimento jurídico no município de Altamira/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Altamira/PA-Brasil
Servidor(es): 54188609/ ELAINE CRISTINA CASTRO COUTO (Assistente Administrativo)
Período: 04 a 29/03/2018 – Diária (s): 25.5 (vinte e cinco e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 648/2018

Objetivo: realizar atendimento jurídico no município de Altamira/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Altamira/PA-Brasil
Servidor(es): 5850541/ WALERIA MARIA ALBURQUERQUE CAMPOS (Coordenadora); 57192446/ JORGE HENRIQUE COSTA ALVES DOS REIS (Agente Prisional); 5726115/ ROSIANE QUIRINO DA SILVA TAVARES (Agente Prisional); 57192542/ MARCO AURELIO DE SÁ GUIMARÃES (Agente Prisional)
Período: 04 a 10/03/2018 – Diária (s): 6.5 (seis e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 929/2018

Objetivo: instruir sindicância administrativa no município de Itaituba/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Itaituba/PA-Brasil
Servidor(es): 54181904/ FLAVIA DOS SANTOS PADILHA (Assistente Administrativo); 5905901/ Silvana Barbosa da Silva (Agente Prisional)
Período: 26 a 30/03/2018 – Diária (s): 4.5 (quatro e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 811/2018

Objetivo: fazer oitiva de presos e servidores no município de Castanhal/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Castanhal/PA-Brasil
Servidor(es): 5330750/ ROSANGELA REBELO DA SILVEIRA

PINTO (Assessora); 8005095/ NEWTON DA CONCEIÇÃO (Motorista)
Período: 20/03/2018 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 814/2018

Objetivo: fazer oitiva de presos e servidores no município de Abaetetuba/Mocajuba/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Abaetetuba/Mocajuba/PA-Brasil
Servidor(es): 5330750/ ROSANGELA REBELO DA SILVEIRA PINTO (Assessora); 8005095/ NEWTON DA CONCEIÇÃO (Motorista)
Período: 21/03/2018 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 813/2018

Objetivo: fazer oitiva de presos e servidores no município de Salinópolis/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Salinópolis/PA-Brasil
Servidor(es): 5330750/ ROSANGELA REBELO DA SILVEIRA PINTO (Assessora); 8005095/ NEWTON DA CONCEIÇÃO (Motorista)
Período: 27/03/2018 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 812/2018

Objetivo: fazer oitiva de presos e servidores no município de Bragança/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Bragança/PA-Brasil
Servidor(es): 5330750/ ROSANGELA REBELO DA SILVEIRA PINTO (Assessora); 8005095/ NEWTON DA CONCEIÇÃO (Motorista)
Período: 26/03/2018 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 910/2018

Objetivo: participar do multirão de atendimento técnico/ jurídico no município de Bragança/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Bragança/PA-Brasil
Servidor(es): 5816564/ JOSE KARLOS GOERSCH ANDRADE (Advogado); 5763037/ DILEUSA DAS GRAÇAS GAIA BAIÁ (Assistente Administrativo); 54188693/ MÁRCIA LUZIA DIAS PACHECO (Agente Prisional)
Período: 12 a 23/03/2018 – Diária (s): 11.5 (onze e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 816/2018

Objetivo: dar apoio na segurança da unidade prisional no município de Santarém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Santarém/PA-Brasil
Servidor(es): 5152674/ ALVINO OLIVEIRA DANTAS (Gerente de Segurança)
Período: 02 a 31/03/2018 – Diária (s): 29.5 (vinte e nove e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 941/2018

Objetivo: escaltar interno a fim de participar de audiência no município de Araguaína/TO.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Araguaína/TO-Brasil
Servidor(es): 5674840/ PAULO ROBERTO AMARANTES J. OLIVEIRA (Diretor); 5934107/ ANTONIO ERICK COSTA MOURA (Agente Prisional); 57210006/ MAURICIO BARRETO DA SILVA (Agente Prisional); 57221049/ ALDRIN COLLYS PERES AGE (Agente Prisional)
Período: 18 a 21/03/2018 – Diária (s): 3.5 (três e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 909/2018

Objetivo: transferir interno para o o município de Belém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santarem/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es): 54188639/ EDERLAN BATISTA DOS REIS (Agente Prisional)
Período: 12 a 13/03/2018 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1045/2018

Objetivo: transferência de interno para o município de Itaituba/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Itaituba/PA-Brasil

Servidor(es): 5631386/ RUBENS TEIXEIRA MAUES JUNIOR (Gerente de Segurança)

Período: 21 a 23/03/2018 – Diária (s): 2.5 (duas e meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 301164

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1305/2018

Objetivo: realizar recambiamento de interno para o município de Uberlândia/MG.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Uberlândia/MG-Brasil

Servidor(es): 5674840/ PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA (Diretor); 5939030/ ANTONIO SERGIO SANTOS PINHEIRO (Coordenador)

Período: 06 a 08/04/2018 – Diária (s): 2.5 (duas e meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 820/2018

Objetivo: realizar serviços de manutenção no município de Paragominas/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Paragominas/PA-Brasil

Servidor(es): 5808430/ MOISES ARAUJO DA SILVA (Agente Prisional); 5899251/ FRANCISCO DA SILVA SANTOS (Aux. de Serviços Operacionais)

Período: 01 a 30/03/2018 – Diária (s): 29.5 (vinte e nove e meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 964/2018

Objetivo: realizar manutenção na unidade prisional no Município de Paragominas/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Paragominas/PA-Brasil

Servidor(es): 57210842/ RONALDO DE SOUZA FIGUEIRO (Aux. de Serviços Operacionais)

Período: 03/03 a 03/04/2018 – Diária (s): 29.5 (vinte e nove e meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 301163

FÉRIAS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1495/2018-DGP.SUSIPE, DE 12/04/18

Nome: SUELY CARVALHO DA SILVA

Assunto: Férias (30 dias)

Período: 02/05/18 a 31/05/18

Exercício: 2017

Protocolo: 300925

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 1493/2018 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 11 DE ABRIL DE 2018.

Nome: ANTONIO LUCAS CAVALCANTE AMARANTE OLIVEIRA, Matrícula nº 5934514/1, Agente Prisional;

Assunto: Licença Paternidade.

Período: 08/01/2018 a 17/01/2018.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 1494/2018 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 11 DE ABRIL DE 2018.

Nome: LUIZ JORGE MARVÃO FILHO, Matrícula nº 54185837/2, Agente Prisional;

Assunto: Licença Paternidade.

Período: 04/04/2018 a 13/04/2018.

Protocolo: 300863

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1492/2018-DGP.SUSIPE, DE 11/04/18

INTERRUPTOR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 04/04/18, as férias do servidor JOSE WILSON SOUZA, concedidas através da Portaria nº 878/18-DGP.SUSIPE, de 06/03/18, publicada no DOE nº 33.573, de 08/03/18.

Protocolo: 300922

TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Processo: 2018/120645 - SUSIPE

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018/SUSIPE

Tendo em vista a documentação constante nos autos, como ordenador de despesa em exercício e com fulcro no artigo 24, inciso XXXV, da Lei Federal nº 8.666/93, para que se atinjam os efeitos jurídicos, autorizo e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa DITRON ENGENHARIA E

INCORPORAÇÕES EIRELI, estabelecida à Estrada do Caixa Pará, nº 65, Bairro: Levilândia, CEP: 67.015-520, Ananindeua-PA, CNPJ nº 03.832.803/0001-09, visando a **Construção de Muralha na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel – CPASI**, por meio de Dispensa de Licitação, no total de **R\$ 3.978.042,81 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil, quarenta e dois reais e oitenta e um centavos)**, conforme especificações constantes dos autos do processo nº 2018/120645 - SUSIPE, que foi devidamente instruído com a coleta de preços, verificação de idoneidade da empresa, comprovação da capacidade técnica da empresa e disponibilidade orçamentária desta Autarquia (Art. 14, da Lei Federal nº 8666/93). Belém/PA, 09 de abril de 2018.

MAURO MOREIRA MATOS

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 300866

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 039 DE 11.04.18

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24.01.94.

Servidor: ANTONIO LUCIANO GOMES DO ROSÁRIO

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Matrícula: 54185955/2

Quantidade de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA

Período: 16 a 19.04.2018.

Objetivo: a fim de realizar divulgação, mobilização e agendamento escolar, nas instituições de ensino, para participação no I Salão do Livro da região Sul e Sudeste do Pará.

Ordenador: Ana Cristina Klautau Leite Chaves/Secretária Adjunta de Estado de Cultura.

Protocolo: 300843

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 152/2018, de 12 de abril de 2018

A Presidente da Comissão Executiva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Presidente da FCP, através do Edital 001, de 29 de janeiro de 2018 - *PRÊMIO PRODUÇÃO E DIFUSÃO ARTÍSTICA 2018*, no item 5.1.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Edital nº 001, de 29 de janeiro de 2018, o qual rege o concurso *PRÊMIO PRODUÇÃO E DIFUSÃO ARTÍSTICA 2018*, item 5.3;

RESOLVE:

Art.1º- Tornar público o **resultado inicial da etapa de habilitação** do *PRÊMIO PRODUÇÃO E DIFUSÃO ARTÍSTICA 2018*, que será divulgado no Diário Oficial do Estado, em consonância com o instrumento editalício supracitado e com os dados dos candidatos habilitados relacionados por ordem alfabética, conforme abaixo:

ADRIANA MARIA CHAGAS DOS SANTOS – MEI/ AELSON PEREIRA DE SOUZA JUNIOR/ ALMIÑO HENRIQUE DO CARMO/ ALMIREZ MATINS MACHADO/ ANDRÉ LUIS DE MATOS SANTOS/ ANDRÉA APOLIÁRIO DE SOUZA LIMA/ ANDREA PEREIRA REZENDE/ ANDRO FELIPE PINHEIRO PEREIRA/ ANTÔNIO CLAUDIO COSTA ALFONSO/ ARTHUR VALENTE NOGUEIRA – MEI/ BÁRBARA MULLER DAS NEVES/ BIANCA COSTA LEVY/ BRUCE CARDOSO DE MACEDO/ CAMILA ALVES VIEIRA/ CAMILA CRISTINA RIBEIRO ALVES/ CAROLINE ALVES TEIXEIRA DA SILVA/ CHRISTIAN ARAUJO DA COSTA/ CINTIA DANIELA ALEXANDRIA LUNA SIRILHO/ DÉBORA CINTHIA RODRIGUES MONTEIRO/ DIEGO DE MENEZES HOMCI/ DIEGO LEONARDO SANTOS SILVA/ DIEGO RAFAEL SIQUEIRA DOS SANTOS AMADOR/ DIOGO JORGE BRITO CRAVEIRO/ DOMINIK COSTA GIUSTI/ ÉDER JÚNIOR DA SILVA OLIVEIRA/ EDNE WAGNER RIBEIRO MAUÉS/ EDSON LUIS FERREIRA LIMA/ EDVALDO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR/ ÉLDER OTÁVIO SANTOS AGUIAR/ ELEN DE ALINE CHAVES DA SILVA/ ELIELTON ALVES AMADOR/ EMANOEL JOSÉ FRANCO FERREIRA/ ENOQUE PAULINO DE SOUZA JÚNIOR/ EVELYN KELLY DA SILVA WAUGHAN – MEI/ FABIOLA SILVA PENA/ FILLIPE

AUGUSTO RODRIGUES DA COSTA/ FLÁVIO AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA/ FRANCISCO RODRIGUES ALVES FILHO/ GILVAN TAVARES OLIVEIRA/ GLÁFIRA FONSECA LOBO GONÇALVES/ GLENDA CARVALHO DE SOUSA/ GUSTAVO SILVA LOUREIRO GODINHO/ HERMES CALDEIRA REGO/ IGOR MOURA DA SILVA/ ÍTALO RODOLPHO RODRIGUES MIRANDA/ JACQUELINE KELI DE MIRANDA CARVALHO/ JANETE CONCEIÇÃO TEIXEIRA MIRANDA TEIXEIRA/ JOÃO LUCAS PIMENTEL RODRIGUES/ JOÃO LUCIANO LIMA MARTINS/ JOÃO PAULO DE OLIVEIRA PIRES/ JORGE FERNANDO LOBATO SARGES/ JOSÉ FÉLIX SOLANO MELO/ JOSÉ JACINTO DA COSTA KAHWAGE/ JOSÉ PEDRO BASTOS CAVALLERO/ JOSÉ WILTON SERRÃO NASCIMENTO/ JOSIAS MONTEIRO DA SILVA/ JOYCE CRISTINA CURSINO DE ABREU/ JULIENE RODRIGUES ABREU/ KEILA KARINA REIS DO NASCIMENTO/ KEMUEL ANTONIO MACHADO CARVALHEIRA/ LARIZA ALMEIDA XAVIER SANTOS/ LÍDIA MARA PEREIRA ABRAHIM/ LINDEMBERG MONTEIRO DOS SANTOS/ LÍVIA DE SOUZA FRANCO MENDES/ LORENA DE MELO SAAVEDRA/ LUANA ALICE ALMEIDA PEREIRA/ LUCAS CEZAR FIGUEIRÓ GUIMARÃES – MEI/ LUIS HELENO MONTORIL DEL CASTILHO/ MÁRCIO ALLAN NOGUEIRA NAVEGANTE/ MARCO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA/ MARIA ITATIANE DA SILVA MORAES/ MAURÍCIO INDAYACU SALGADO FRANCO/ MAURÍCIO MENDONÇA MORAES/ MAURILENO DOS SANTOS SANCHE/ MICHELE CAMPOS DE MIRANDA/ MONALISA SANTOS DA PAZ/ MORÔNI DA COSTA DE ARAÚJO/ NATÁ FELIPE ULLMANN/ NATÁLIA MATOS RODRIGUES MELLO/ NATANAEL MAGNO TENÓRIO/ NATASHA KEROLEN LEITE DA SILVA/ NATHÁLIA LOBATO DA SILVA/ NAYARA KATARINA LEITE DA SILVA/ NELMA CRISTINA DA PAZ RAMOS/ ODUVAL VIEIRA LOBATO/ OSANA LOPES DOS SANTOS BORGES – MEI/ PAMELA PIMENTEL DOS REIS/ PATRÍCIA PASSOS DA COSTA NASCIMENTO/ PAULA GOMES SAMPAIO – MEI/ PAULO DE CASTRO RIBEIRO/ PAULO RODRIGO GARCIA DA SILVA/ PEDRO IVAN OLAIA RIBEIRO/ RAFAEL RIBEIRO CABRAL/ RAFAEL SOUSA AIRES/ RAIMUNDA NAZARÉ CONCEIÇÃO DE AZEVEDO/ RAIMUNDO NONATO SILVA BARRETO FILHO/ RAMON BENTES MACHADO RIVERA/ RENATO CHALU PACHECO HUH/ RITA DE CÁSSIA MOUSINHO RIBEIRO/ ROBERTO LARGMAN BOROVIK/ ROGER PINHEIRO BRAGA DA ROCHA/ ROGÉRIO RODRIGUES VASQUES/ RONÁRIO JHONATAN DA SILVA TADEU MONTEIRO GONÇALVES LOBATO/ TARCISIO SILVA CARVALHO/ THAIS BARRAS RIBEIRO/ THAYSE MAIARA DE LIMA MAIA/ TIAGO SANTOS SILVEIRA/ VALDENISE DE ALMEIDA GENU/ VÉRONIQUE ISABELLE/ VITOR SAMUEL PEREIRA DE MORAES/ WERNER SOUZA OLIVEIRA/ WOYLLÉ MASAKI DA COSTA/ YVANA KENNY DE NAZARÉ CAVALCANTE CRIZANTO.

Art. 2º- O prazo editalício para a interposição de recursos estará aberto nos dias 16 e 17 de abril de 2018.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA CÉLIA LAVAREDA JACOB

Presidente da Comissão Executiva

Protocolo: 301192

PORTARIA Nº 146, DE 10 de abril de 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111, de 19 de abril de 2016, CONSIDERANDO, o disposto da Resolução nº 18.589, de 27 de maio de 2014, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, que institui normas para a prestação de contas de recursos repassados através de Convênio e determina a constituição de uma Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar execução da **Parceria nº 004/2017**, CENTRAL GUARÁ de Associações Solidárias de Desenvolvimento da Amazônia, referente ao **Processo nº 2018/43890, Projeto Samba no Pará 2017.**

Art. 2º. Determinar que a COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, designada pelas Portarias nº 299, de 24/06/2015, DOE nº 32914 de 25/06/2015; nº 465, de 23/09/2015, DOE nº 32979 de 25/09/2015 e nº 176, de 06/06/2016, DOE 33143 de 08/06/2016, apure os fatos, identifique os responsáveis pela gestão do recurso e quantifique o dano ao erário, observando o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, insculpidos no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Art. 3º. Fixar o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação da presente Portaria, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 301024

DIÁRIA**PORTARIA Nº 151 DE 12 DE ABRIL DE 2018**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e no DOE 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº **2018/145941**, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Autorizar o colaborador eventual abaixo, a viajar ao município de **Santa Izabel do Pará/PA**, no período de **15 a 27/04/2018**, com a finalidade de ministrar Oficinas de Dança Afro.

Conceder de acordo com as bases legais vigentes **12 ½ (doze meia)** diárias ao colaborador eventual abaixo, que se deslocará conforme item I, totalizando **R\$ 1.187,50 (um mil, cento e oitenta sete reais e cinquenta centavos)**.

NOME	CPF
Leonel da Chagas Oliveira	668.788.372-00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 301025

PORTARIA Nº 147 DE 12 DE ABRIL DE 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e no DOE 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº **2018/157603**, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Autorizar ao(aos) colaborador(es) eventual(ais) abaixo, a viajar ao município de **São Félix do Xingu/PA**, no período de **13 a 20/04/2018**, com a finalidade de ministrar Oficina de Estamparia em Carimbo..

Conceder de acordo com as bases legais vigentes **7 ½ (sete e meia)** diárias ao(aos) colaborador(es) eventual(ais) abaixo, que se deslocará(ão) conforme item I, totalizando **R\$ 1.012,50 (um mil, doze reais e cinquenta centavos)**.

NOME	CPF
Ana Carla Beltrão da Silva	378.290.502-44
Marcelo Gonzaga Barbosa	328.208.602-49
Raimundo Calandino Barbosa Junior	429.583.502-15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

PORTARIA Nº 148 DE 12 DE ABRIL DE 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº **2018/157604** de 10 de abril de 2018;

RESOLVE:

I - Autorizar o(os) servidor(es) abaixo a viajar(em) a **São Félix do Xingu/PA**, no período de **13 a 20/04/2018**, com o objetivo de ministrar oficina de Serigrafia em comemoração a semana indígena do referido município.

Matrícula	Nome	Cargo
5896198/4	CRISTIANO MARTINS AMORIM	DIRETOR

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **7 ½ (sete e meia)** diária ao(aos) servidor(es) acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando **R\$ 1.012,50 (um mil, doze reais e cinquenta centavos)**, para o(os) servidor(es).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

PORTARIA Nº 149 DE 12 DE ABRIL DE 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº **2018/157619** de 10 de abril de 2018;

RESOLVE:

I - Autorizar o(os) servidor(es) abaixo a viajar(em) a **São Félix do Xingu/PA**, no período de **13 a 20/04/2018**, com o objetivo de ministrar oficina de Serigrafia em comemoração a semana indígena do referido município.

Matrícula	Nome	Cargo
54185640/3	RAIMUNDO CONCEICAO DE CASTILHO	MOTORISTA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **7 ½ (sete e meia)** diária(s) ao(aos) servidores acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando **R\$ 1.012,50 (um mil, doze reais e cinquenta centavos)**, para o(os) servidor(es).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 300848

OUTRAS MATÉRIAS

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pelas Leis nº 6.576, de 03 de setembro de 2003 e nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015; Considerando o procedimento regulamentado pelo Edital nº 003, de 27 de fevereiro de 2018, referente ao **PRÊMIO EXPRESSÕES ARTÍSTICA - 2018**, o qual exige constituição de uma Comissão Executiva, em consonância com o art. 7.1 do referido instrumento editalício.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Executiva do **PRÊMIO EXPRESSÕES ARTÍSTICA - 2018**, instituído pelo Edital supracitado.

Art. 2º. A Comissão Executiva terá a seguinte composição:

CLAUDIA ARAUJO REGO BARROS – MAT: 54180873/2

DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ – MAT: 54185368/4

LIA SOARES BASTOS CAVALCANTE – MAT: 5900081-1

RAFAELLA DE CÁSSIA SILVA E SILVA – MAT: 5823119/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 300894

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO E CIÊNCIA DO TÉRMINO DA FASE INTERNA DOS PROCEDIMENTOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 002/2018 PARCERIA Nº 001/2017

Informamos ao senhor Noélio Corte de Oliveira Sobrinho que foi encerrada a fase interna da Tomada de Contas Especial (Processo nº 2018/39325) instaurada pela Portaria nº 018 de 17 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.540, de 18 de janeiro de 2018, com a finalidade de apurar os fatos, identificar o responsável e quantificar o dano pela rejeição da Prestação de Contas da Parceria Nº 001/2017, celebrado pelo Governo do Estado do Pará com intervenção desta Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP e a Associação Brasileira de Surf na Pororoca-**ABRASPO**. Dos exames procedidos foi verificado a existência de débito com o erário para o qual Vossa Senhoria configura como responsável no valor de R\$-217,826,80 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), atualizado monetariamente até 31/03/2018. Na hipótese de ser efetuado o recolhimento este deverá ser realizado por meio de depósito na conta do Governo do Estado- CNPJ: 14.662.886.0001-43, Conta- Corrente nº 188052-7, Agência nº 015, Banco Banpará - 037. Fica V. Sª. ciente da sua inscrição na conta contábil "Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial Diversos Responsáveis" e da remessa do processo ao Tribunal de Contas do Estado do Pará para julgamento com fulcro no art. 18 da Resolução 18.784/2016.

Belém, 11 de abril de 2018.

Dina Maria César de Oliveira

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 301260

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**Distrato do Termo de Compromisso nº 002/2018 de Bolsa de Monitoria**

Partes: Fundação Carlos Gomes (Distratante) e LIBNI PEREIRA DE BRITO (Distratado)

Motivo: Distratar à partir de 03.04.2018

Assinatura: 12.04.2018 – Autorização: Processo: nº 2018/115919

Ordenador: Suely Fraiha – Superintendente, em exercício - FCG
Protocolo: 301064

Termo de Compromisso nº 011/2018 por Prazo Determinado - Res.002/CD/FCG/2012

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e **JOÃO MARCOS BAHIA MATOS** (Beneficiário)

Objeto: Concessão de Bolsa de Monitoria - Autorização: Processo nº 2018/115919

Valor mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - AT: 8486- ND: 339018 – FT: 0101

Assinatura: 03.04.2018 - Vigência: 03.04.2018 a 02.04.2019

Ordenador: Suely Fraiha – Superintendente em exercício - FCG
Protocolo: 301103

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº PROCESSO: 2018/123628

DATA:09/04/2018

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) em consonância com o disposto no art. 25, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação da monitora Georgiane Abreu da Costa, referente a oficina de Produção Cultural no Projeto Periferia em Foco, Bairro: Cabanagem, Cidade de Belém – PA; pelo período de 23/04 a 27/04/2018, no horário das 13h às 17h.

Belém, 09 de abril 2018.

Ordenador: Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação-SECOM

Protocolo: 299589

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018 (Processo nº. 2018/123628) para Contratação da monitora Georgiane Abreu da Costa referente a oficina de Produção Cultural ministrada no Projeto Periferia em Foco, Bairro: Cabanagem, Cidade de Belém – PA, no valor estimado: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com fundamento no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

Belém, 09 de abril de 2018.

SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação-SECOM

Protocolo: 299545

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO**PORTARIA****PORTARIA Nº 263/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da CI nº 146/2017 de 18/04/2017, da Diretoria de TV.

RESOLVE:

CANCELAR a portaria de Suprimento de Fundos, nº 220/2017 de 11/04/2017 da Diretoria de TV, publicada no D.O.E. nº 33.353, de 12/04/2017, por motivo de não ter sido realizado a despesa. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 301250

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 262/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico de 05/04/2018, em anexo.

R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor; DANIEL BARROSO, matrícula 7004958/1, ocupante do cargo de Operador de VT, lotado na Coordenadoria de Operações de TV. no período de 02 à 06/04 /2018, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 300934

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2018

Processo 2018/98611

Objeto: Aquisição de 01 (UM) DE VEÍCULO TIPO VAN DE CARGA (FURGÃO), TETO ALTO, ANO DE FABRICAÇÃO EM CURSO SUPERIOR, ZERO KM.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 25/04/2018

Hora da Abertura: 10:00 hs

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.722.1424.8236

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 0101

PI: 4190008236E

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 13 de abril de 2018.

Ordenadora: Adelaide Oliveira De Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 300959

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 - FUNTELPA
PROCESSO Nº 2017/522298**

A Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação, com base no Art. 49 da Lei 9.666/93, divulgada através do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2018, realizado no dia 03/04/2018, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada, para a prestação de serviço de assessoria e consultoria em segurança e medicina do trabalho, coordenação e execução do PCMSO, PPRA, PPP, LTCAT e laudo Ergonômico e Elaborar o LTIP – Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade, em obediência às Normas Regulamentadoras (NRs) do Capítulo V, Título II da consolidação das Leis do Trabalho (CLT), relativas à Segurança e Medicina do Trabalho e demais legislação específica, a pedido da Coordenadoria de Recursos Humanos, que informou ausência de quesitos relevantes que deixariam de fora itens necessários e também resultaria na majoração do valor final da licitação. Sendo assim, objetivando garantir a observância do princípio constitucional da Isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes. Sendo assim, o Pregão ora cancelado, será objeto de nova licitação, após correção, permitindo maior participação e observando as necessidades dessa Administração, o mesmo será divulgado em nova dará através do Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 13 de abril de 2018.

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro Oficial da FUNTELPA

Protocolo: 300865

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA

**PORTARIA DE REDES. Nº 90/2018-GAB/SIND.
BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2018-GAB/SIND, de 26/03/2018, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 05/2018-GAB/SIND de 15/01/2018, publicada no DOE, edição nº 33.543 de 23/01/2018, prorrogada pela Portaria nº 14/2018-GAB/SIND de 27/02/2018, publicada no DOE, edição nº 33.568 de 01/03/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 301219

**PORTARIA DE REDES. Nº 333/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2018-NDE de 28/03/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 250/2017-GAB/PAD de 26/05/2017, publicada no DOE nº 33.385 de 31/05/2017, prorrogado pela Portaria nº 304/2017-GAB/PAD de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.429 de 02/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 301179

**PORTARIA DE REDES. Nº 341/2018-GAB/PAD. BELÉM,
12 DE ABRIL DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 757/2018-GAB/PAD de 09/04/2018, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 465/2017-GAB/PAD de 07/10/2017, publicada no DOE nº 33.488 de 30/10/2017, prorrogado pela Portaria nº 19/2018-GAB/PAD de 15/01/2018, publicada no DOE nº 33.539 de 17/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 301268

**PORTARIA DE PRORR. Nº 111/2018-GAB/PAD. BELÉM,
12 DE ABRIL DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 517/2017-GAB/PAD de 07 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 33.515 de 12 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2018-NDE, de 02 de abril de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 301272

**PORTARIA DE ARQ. Nº 30/2018-GAB/SIND. BELÉM, 12
DE ABRIL DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº 221/2016-GAB/SIND, de 31/08/2016, publicada no DOE edição nº 33.204 de 02/09/2016;

CONSIDERANDO a Certidão exarada pela Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, pelo princípio *bis in idem*, visto que já existe instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 38/2018, de 26/02/2018, publicada no DOE nº 33.569, de 02/03/2018, em desfavor dos servidores apontados no Despacho de Julgamento pela mesma infração;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 301276

**PORTARIA Nº 31/2018-GAB/SIND. BELÉM, 12 DE
ABRIL DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada pela Portaria nº 181/2016-GAB/SIND, de 09/08/2016, publicada no DOE edição nº 33.188 de 10/08/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 768059/2014 e 844475/2014 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 301281

**PORTARIA DE REDES. Nº 337/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 669/2018-NDE de 26/03/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 406/2017-GAB/PAD de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.466 de 26/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 459/2017-GAB/PAD de 06/12/2017, publicada no DOE nº 33.519 de 18/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 301194

PORTARIA DE REDES. Nº 331/2018-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 717/2018-NDE de 27/03/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 175/2017-GAB/PAD de 23/03/2017, publicada no DOE nº 33.341 de 27/03/2017, prorrogado pela Portaria nº 256/2017-GAB/PAD de 29/06/2017, publicada no DOE nº 33.406 de 30/06/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 301176

PORTARIA DE REDES. Nº 339/2018-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 712/2018-NDE de 27/03/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 509/2017-GAB/PAD de 22/11/2017, publicada no DOE nº 33.504 de 24/11/2017, prorrogado pela Portaria nº 37/2018-GAB/PAD de 07/02/2018, publicada no DOE nº 33.555 de 08/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 301205

PORTARIA DE ARQ. Nº 48 /2018-GAB/PAD BELÉM, 12 DE ABRIL DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 309/2017-GAB/PAD, de 06/06/2017, publicada no DOE edição nº 33.390 de 07/06/2017.

RESOLVE:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, por restar descaracterizado o Acúmulo de Cargos Públicos, e a comprovação de ausência de “animus abandonandi” por parte da servidora C.R.M.M., matrícula nº 5896626-1. Devendo haver o cumprimento das medidas cabíveis, abaixo indicadas, pelos setores competente:

1 – Ao imediato retorno, com a lotação da servidora de acordo com a disponibilidade da administração, podendo ainda encaminhamento da servidora ao setor de Perícia da SEAD, para fins de verificação do estado atual de saúde da servidora em tela;

2 – À anotação em ficha funcional do período de afastamento sem ato legal de 04/08/2015, até a véspera da data em que for efetivamente lotada;

3 – À reativação do pagamento da disciplinada, bem como as providências relativas ao ressarcimento do débito, atualização monetária do mesmo, desde que não tenha ocorrido a devolução;

4 – Caso negue-se a saldar tal pendência financeira, orienta-se o encaminhamento dos autos à SEFA/CCDA.

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 301257

PORTARIA DE REDES. Nº 340/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE ABRIL DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 755/2018-GAB/PAD de 09/04/2018, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 423/2017-GAB/PAD de 29/09/2017, publicada no DOE nº 33.474 de 06/10/2017, prorrogado pela Portaria nº 430/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 301265

PORTARIA DE REDES. Nº 342/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE ABRIL DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 771/2018-GAB/PAD de 11/04/2018, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 467/2017-GAB/PAD de 26/10/2017, publicada no DOE nº 33.488 de 30/10/2017, prorrogado pela Portaria nº 20/2018-GAB/PAD de 15/01/2018, publicada no DOE nº 33.539 de 17/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 301269

PORTARIA DE REDES. Nº 334/2018-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 673/2018-GAB/PAD de 26/03/2018, firmado pela Sra. Presidente do

PAD instaurado nos termos da Portaria nº 292/2017-GAB/PAD de 31/05/2017, publicada no DOE nº 33.387 de 02/06/2017, prorrogado pela Portaria nº 296/2017-GAB/PAD de 25/07/2017, publicada no DOE nº 33.425 de 27/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 301181

PORTARIA Nº 83/2018-GAB/PAD BELÉM, 12 DE ABRIL DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº 181/2016-GAB/SIND, de 09/08/2016, publicada no DOE edição nº 33.188 de 10/08/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 768059/2014 e anexo 844475/2014 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor dos servidores J.S.C., matrícula nº 5661935-2, P.F.S., matrícula nº 5777496-2 e H.S.N., matrícula nº 6400850-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, XVII e XXI c/c art. 190, I, IV e X, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 301254

PORTARIA DE REDES. Nº 336/2018-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2018-GAB/PAD de 27/03/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 402/2017-GAB/PAD de 22/09/2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 425/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 301185

PORTARIA Nº 706, de 11 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, I, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870/2013 e na IN/SEDUC nº 04/2017;

CONSIDERANDO PORTARIA nº 1609, de 15 de dezembro de 2017 (COMISSÃO PERMANENTE DE SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL);

RESOLVE

Art. 1º - **DISPENSAR** os servidores **LUIZ PAULO MENDES**, matrícula nº 5819415-5 e **LUIZ CARLOS COELHO DE SOUZA BASTOS**, matrícula nº 8052204, a contar de 02/04/2018, da Comissão Permanente de Suporte Técnico e Operacional para acompanhamento das obras, reformas, ampliações, manutenções e demais serviços de engenharia, produção de boletins de mediação e ocorrências, e demais relatórios destinados a subsidiar os fiscais designados para fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores **DIRCE MARIA LEITE DA CATARINO**, matrícula nº 5939848-1 e **SILVIO JOSÉ QUARESMA PERNA**, matrícula nº 5934892-1, para comporem a Comissão, a que se refere o artigo anterior, a contar de 02/04/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 301146

PORTARIA DE REDES. Nº 338/2018-GAB/PAD.

BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 711/2018-NDE de 28/03/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 434/2017-GAB/PAD de 03/10/2017, publicada no DOE nº 33.477 de 11/10/2017, prorrogado pela Portaria nº 01/2018-GAB/PAD de 02/01/2018, publicada no DOE nº 33.529 de 03/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 301198

PORTARIA DE PRORR. Nº 110/2018-GAB/PAD.

BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 419/2017-GAB/PAD de 20 de setembro de 2017, publicada no DOE nº 33.468 de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2017-GAB/PAD, de 06 de novembro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 300892

PORTARIA DE REDES. Nº 332/2018-GAB/PAD.

BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 677/2018-NDE de 26/03/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 243/2017-GAB/PAD de 25/05/2017, publicada no DOE nº 33.382 de 25/05/2017, prorrogado pela Portaria nº 287/2017-GAB/PAD de 25/07/2017, publicada no

DOE nº 33.425 de 27/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 301178

PORTARIA DE REDES. Nº 335/2018-GAB/PAD.

BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 720/2018-GAB/PAD de 27/03/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 397/2017-GAB/PAD de 22/09/2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 423/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 301182

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2018-BENEVIDES

Nome do Servidor: ELIANE TEIXEIRA DA COSTA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/04/2018

Término Vínculo: 09/04/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2018-BELÉM-DISTRITO DE MOSQUEIRO

Nome do Servidor: AMAURY GOES BARROS

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/04/2018

Término Vínculo: 09/04/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2018-BENEVIDES

Nome do Servidor: RODRIGO DA SILVA TRINDADE

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 10/04/2018

Término Vínculo: 09/04/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 301141

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: Portaria nº 109/2018-CPSP

Término de vínculo: 27/03/2018

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ALBERTO MARCELINO FEIO

Cargo: Assistente Administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Protocolo: 301145

CONTRATO

CONTRATO: 081

Exercício: 2018

Objeto do Contrato: Fornecimento de alimentos (PESCADOS).

Valor Global: R\$ 1.968.000,00

Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 013/2016

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0106001671, 0106001672, 0106001995, 0106002139, 0106002324, 0106002326, 0106002613, 0106002882, 0106003317, 0106006782, 0106003296, 0306001671, 0306001672, 0306001995, 0306002139, 0306002324, 0306002326, 0306002613, 0306002882, 0306003317, 0306006782 e 0306003296 – Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.306.1416 – Projeto Atividade: 8477– Natureza de Despesa: 339030.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: OUTEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA/CNPJ/MF. Nº 19.280.812/0001-66, com sede na Rua Evandro Bonna, Pass. N. Sra. d Fátima, nº 15, Bairro: Itaiteua/Outeiro – Belém/Pa. CEP.: 66.842-080.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 12/04/2018

Vigência: 12/04/2018 a 11/04/2019

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 301255

CONTRATO: 064

Exercício: 2018

Objeto do Contrato: Fornecimento de água mineral natural (copo transparente de 200ml).

Valor Global: R\$ 5.582,50

Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 17/2017

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102. – Produto: 2227 – Func. Programática: 16101.12.812.1433 – Projeto Atividade: 8322– Natureza de Despesa: 339030.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: RCVR DE OLIVEIRA LTDA EPP, com CNPJ/MF. Nº 15.300.567/0001-50, com sede no Conjunto Cidade Nova VI, E 64, nº 442, Bairro: Coqueiro – Ananindeua/Pa., CEP.: 67.140-060 – telefone: (91) 3263-9096, e-mail: rcvrdeoliveira@yahoo.com.br

Foro: Belém

Data de Assinatura: 12/04/2018

Vigência: 12/04/2018 a 11/04/2019

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 301317

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3

Objeto do Contrato: Publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da contratante.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência por mais 12 (dose) meses .

Contrato: 035

Exercício: 2015

Inexigibilidade de Licitação Nº: 001/2014 NLIC

Dotação Orçamentária: Fonte: 0102. Produto: 2795. Func. Programática: 16101.12.122.1297. Proj/Atividade: 8338. Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: (91)9132015113

Contratada: Imprensa Nacional/CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede no setor de Indústrias Gráficas/SIG, Quadra 06, lote 800, s/nº, Setor Gráfico, Brasília/DF, CEP: 70.610-460

Data de Assinatura: 02/04/2018

Vigência: 17/04/2018 a 16/04/2019

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Protocolo: 301271

TERMO ADITIVO: 1

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEFM. Professora Placidia Cardoso – Jurunas – Belém/Pa.

Objeto do Termo Aditivo : Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 060

Exercício: 2017

Dispensa de Licitação: 008/2017-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática:

16101.12.362.1416. – Projeto Atividade: 8478 – Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locadora: Empresa Aurora Empreendimentos, Participações e Administração Ltda./CNPJ. Nº 08.689.524/0001-43, com sede na Av. Pedro Miranda, nº 1593, bairro Pedreira – Belém/Pa., CEP.: 66.080-000.

Assinatura: 11/04/2018

Vigência: 12/04/2018 a 11/04/2019

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Protocolo: 301305

CONVÊNIO

CONVÊNIO: 148/2018

Objeto: O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem como objeto viabilizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2018.

Valor Global: R\$ 309.000,00

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102007263 * Produto: 2227 * Função Programática: 16101.12.785.1416 * Projeto/Atividade: 6413 * Natureza de Despesa: 3340.41

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 01.613.319/0001-55, com sede na Rodovia BR 316, KM 0, nº 500 – Prédio AC Simões – CEP: 66.645-000, Castanheira – Belém/PA. Telefone:9132015113

Conveniente: Município de Curralinho CNPJ. 04.876.710/0001-30, com sede na Avenida Jarbas Passarinho, s/nº, Bairro: Centro, CEP. 68.815-000, Curralinho/PA.

Foro: Belém/PA

Data da assinatura: 09/04/2018

Vigência:09/04/2018 a 30/04/2019

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 301044

CONVÊNIO: 079/2018

Objeto: O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem como objeto viabilizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2018.

Valor Global: R\$ 283.625,00

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102007262 * Produto: 2227 * Função Programática: 16101.12.785.1416 * Projeto/Atividade: 6413 * Natureza de Despesa: 3340.41

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 01.613.319/0001-55, com sede na Rodovia BR 316, KM 0, nº 500 – Prédio AC Simões – CEP: 66.645-000, Castanheira – Belém/PA. Telefone:9132015113

Conveniente: Município de Concórdia do Pará. CNPJ. 14.145.791/0001-52, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20, Bairro: Centro, CEP. 68.685-000, Concórdia do Pará/PA.

Foro: Belém/PA

Data da assinatura: 09/04/2018

Vigência:09/04/2018 a 30/04/2019

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 300853

CONVÊNIO: 037/2018

Objeto: O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem como objeto viabilizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2018.

Valor Global: R\$ 147,560,00

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102007196 * Produto: 2227 * Função Programática: 16101.12.785.1416 * Projeto/Atividade: 6413 * Natureza de Despesa: 3340.41

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 01.613.319/0001-55, com sede na Rodovia BR 316, KM 0, nº 500 – Prédio AC Simões – CEP: 66.645-000, Castanheira – Belém/PA. Telefone:9132015113

Conveniente: Município de Nova Ipixuna CNPJ. 01.612.215/0001-26, com sede na Rua Cachoeira do Capitariquara, nº 266-A, Bairro: Centro, CEP. 68.585-000, Nova Ipixuna/PA.

Foro: Belém/PA

Data da assinatura: 09/04/2018

Vigência:09/04/2018 a 30/04/2019

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 300974

CONVÊNIO: 151/2018

Objeto: O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem como objeto viabilizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2018.

Valor Global: R\$ 498.375,00

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102007138 * Produto: 2227 * Função Programática: 16101.12.785.1416 * Projeto/Atividade: 6413 * Natureza de Despesa: 3340.41

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 01.613.319/0001-55, com sede na Rodovia BR 316, KM 0, nº 500 – Prédio AC Simões – CEP: 66.645-000, Castanheira – Belém/PA. Telefone:9132015113

Conveniente: Município de Capitão Poço CNPJ. 05.149.109/0001-09, com sede na Avenida Moura Carvalho, nº 1255, Bairro: Tatajuba, CEP. 68.650-000, Capitão Poço/PA.

Foro: Belém/PA

Data da assinatura: 09/04/2018

Vigência:09/04/2018 a 30/04/2019

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 300973

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 36580/2018

OBJETIVO: Acompanhar as atividades do projeto novo mais educação.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTA ISABEL DO PARA / COLARES / 10/04/2018 - 10/04/2018

Nº Diárias: 0

COLARES / SANTA ISABEL DO PARA / 10/04/2018 - 10/04/2018

Nº Diárias: 0,5

NOME: ROSA MARIA PEREIRA DE ARAUJO

MATRÍCULA: 5901744 **CPF:** 15007839272

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234 **Protocolo:** 301063

PORTARIA DE DIARIAS No. 36584/2018

OBJETIVO: Transportar a gestora e técnicos da ure para os municípios de jurisdição conforme a agenda.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTA ISABEL DO PARA / COLARES / 10/04/2018 - 10/04/2018

Nº Diárias: 0

COLARES / SANTA ISABEL DO PARA / 10/04/2018 - 10/04/2018

Nº Diárias: 0,5

NOME: WILKSON AROUCHE SAMPAIO

MATRÍCULA: 57217529 **CPF:** 71703632249

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234 **Protocolo:** 301069

PORTARIA DE DIARIAS No. 36585/2018

OBJETIVO: Transportar a gestora e técnicos da ure para os municípios de jurisdição conforme a agenda.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTA ISABEL DO PARA / VIGIA / 12/04/2018 - 12/04/2018

Nº Diárias: 0

VIGIA / SANTA ISABEL DO PARA / 12/04/2018 - 12/04/2018

Nº Diárias: 0,5

NOME: HUMBERTO LIBANIO RODRIGUES DE LIMA

MATRÍCULA: 605891 **CPF:** 04378164272

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234 **Protocolo:** 301085

PORTARIA DE DIARIAS No. 36591/2018

OBJETIVO: Diagnosticar as bibliotecas escolares, observando as condições de estrutura física, mobiliário, equipamentos e analisar o acervo existente.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTA ISABEL DO PARA / VIGIA / 12/04/2018 - 12/04/2018

Nº Diárias: 0

VIGIA / SANTA ISABEL DO PARA / 12/04/2018 - 12/04/2018

Nº Diárias: 0,5

NOME: NELCILY DO NASCIMENTO GAMA

MATRÍCULA: 57215747 **CPF:** 39249778287

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234 **Protocolo:** 301089

PORTARIA DE DIARIAS No. 36604/2018

OBJETIVO: conduzir técnicos da drti

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTA MARIA DO PARA / 02/04/2018 - 02/04/2018

Nº Diárias: 0

SANTA MARIA DO PARA / BELEM / 02/04/2018 - 02/04/2018

Nº Diárias: 1

NOME: IVALDO ROCHA DE SOUSA

MATRÍCULA: 57216831 **CPF:** 39188850200

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234 **Protocolo:** 301066

OUTRAS MATÉRIAS COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 58

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10(dez) dias, para prestação de contas de Diárias conforme discriminação abaixo:

Processo	Servidor/Matrícula	Descrição	Período
1173805/2017	Paulo Roberto Nascimento de Sousa Mat 5380537	Projeto Mundiari	06/11 a 10/11/2017
1173653/2017	Alexandro Soares Higino Mat 5901477	Projeto Mundiari	05/11 a 11/11/2017
1159251/2017	Maria Natalina Pantoja Costa Mat 57198913	Projeto Mundiari	24/09 a 30/09/2017
1173607/2017	Wenderson Noiminche Mat 5929610	Projeto Mundiari	05/11 a 11/11/2017
1183124/2017	Raimundo José Costa Pontes Mat 761079	Projeto Mundiari	04/12 a 07/12/2017
1181300/2017	Maria de Fatima Veiga da Silva Mat 57208474	Projeto Mundiari	03/12 a 07/12/2017
1172586/2017	Marcos Luis Pereira Fonseca Mat 5930236	Projeto Mundiari	05/11 a 11/11/2017
1183092/2017	Cleides Maria ds Santos Mat 5650640	Projeto Mundiari	04/12 a 06/12/2017
1173659/2017	Rogério Gonçalves Pinto Mat 5934733	Projeto Mundiari	05/11 a 11/11/2017
1159461/2017	Luiz Carlos Ferreira do Amaral Mat 57220978	Projeto Aprender Mais	24/09 a 26/09/2017
1160628/2017	João Elvis de Albuquerque Pires Mat 57207861	Projeto Aprender Mais	27/09 a 29/09/2017
1160631/2017	Suzianne Carvalho Oliveira Ribeiro Mat 57223326	Projeto Aprender Mais	27/09 a 29/09/2017
1160654/2017	Maria Auricélia de Souza da Silva Mat 57226284	Projeto Aprender Mais	27/09 a 29/09/2017
1139779/2017	Marilda Aparecida Preciliano Nascimento Mat 5343453	Acompanhar ações pedagógicas	19/10 a 20/10/2017
1140886/2017	Lusinete Conceição Silva Rodrigues Mat 57208234	Acompanhar ações pedagógicas	25/10/2017
1139677/2017	Lusinete Conceição Silva Rodrigues Mat 57208234	Acompanhar ações pedagógicas	31/08/2017
1139787/2017	Lusinete Conceição Silva Rodrigues Mat 57208234	Acompanhar ações pedagógicas	24/08/2017
1182605/2017	Marcina Ana da Costa Brito Mat 54197514	Encontro de Diretores e Tecnicos	11/12 a 14/12/2017
1182773/2017	Marcelo Flavio da Paz Rodrigues Mat 57208789	Encontro de Diretores e Tecnicos	11/12 a 14/12/2017
1182713/2017	Margarida Ribeiro Godoi Mat 5715318	Encontro de Diretores e Tecnicos	11/12 a 14/12/2017
1180497/2017	Clementina Helena Pamplona da Silva Mat 5901068	SISPAT WEB	20/12 a 22/12/2017
1139890/2017	Japennkrare Kaprornnure Kohere Mat 38724	Reunião no auditorio da seduc	13/07/2017
1159947/2017	Dilcilene dos Santos Mat 57196519	Orientação da Equipe do Censo Escolar	17/09 a 19/09/2017
97798/2007	Mariana da Costa Paixão Mat 6320600-2	Ministrar componente curricular sociologica	21/11 a 27/11/2017
1181133/2017	Alcicleia Farias Figueiredo Mat 5935071	Projeto Mundiari	26/11 a 02/12/2017
1182840/2017	Jorge Afonso Correa dos Santos Mat 6024076	Encontro de Diretores e Tecnicos da 15ª URE	11/12 a 14/12/2017
1182760/2017	Glauco Martins Ribeiro Mat 5824524	Encontro de Diretores e Tecnicos da 15ª URE	11/12 a 14/12/2017

1159538/2017	Nivaldo Carlos Lima da Silva Mat 57205369	Projeto Aprender Mais	27/09 a 29/09/2017
1172310/2017	Eny Cristina Pires Fernandes Mat 272965	Exames Supletivos no Município de Novo Progresso	13/11 a 17/11/2017
1182819/2017	Patricio Cirqueira da Silva Mat 57208788	Encontro de Diretores e Técnicos da 15ª URE	11/12 a 14/12/2017
1182813/2017	Gerson Oliveira Lima Mat 5241995	Encontro de Diretores e Técnicos da 15ª URE	11/12 A 14/12/2017
1183056/2017	Salustriano Menezes da Conceição Mat 57220681	Projeto Mundialiar	05/12/2017
1181116/2017	Francisco Jorge Feitoza dos Santos Mat 80845575	Projeto Mundialiar	27/11 a 01/12/2017
1182847/2017	Maria Helena Mendes Oliveira Mat 6312683	Encontro de Diretores e Técnicos da 15ª URE	11/12 a 14/12/2017
1181463/2017	Patricia da Silva Honorato Mat 5935314	Projeto Mundialiar	26/11 a 02/12/2017
1183070/2017	Glauco Martins Ribeiro Mat 5824524	Projeto Mundialiar	04/12 a 06/12/2017
1200474/2018	Priscila Fatima Santos de Amorim Mat 5277108	OUTROS	

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 300949

FISCALIZAR

PORTARIA No 003463-2018 DE 11/04/2018

DESIGNAR, A CONTAR DE 26/03/2018, O SERVIDOR PAULO ROBERTO SOUSA DAVID, MATRÍCULA No 5419662-4, PROFESSOR, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE CONSULTORIA No 036/2018, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E O CONSÓRCIO FIA/CENPEC, CUJO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO PARÁ (CEFOP-PA), TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL A SERVIDORA GLÁUCIA DE NAZARÉ BATA E SILVA, MATRÍCULA No 57209098-1.

DESIGNAR

Portaria nº.:3371/2018 de 10/04/2018

Designar WANESSA DA SILVA REBELO, Matrícula nº 57195645/2, Espec. em Educação, para responder interinamente pela **função de Diretor I (GED-3)** da EEEF.Nossa Senhora de Fatima I/ Belém, a partir de 16/04/2018.

Portaria nº.:3375/2018 de 10/04/2018

Designar CLEIDE MARIA DOS SANTOS, Matrícula nº 5650640/2, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Diretor (GED-4)** da EEEM. Prof. Geraldo Ângelo Pereira/Sede/ Tucumã, a partir de 10/04/2018.

Portaria nº.:3429/2018 de 10/04/2018

Formalizar a Designação da servidora ROSEANE DO SOCORRO DO VALE HABER, Matrícula nº 5463629/3, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM. Augusto Olímpio/Belém, a partir de 01/10/2017, para fins de regularização funcional.

Portaria nº.:3364/2018 de 10/04/2018

Designar HILDA HELOISA DE CARVALHO SILVA NASCIMENTO, Matrícula nº 57208481/1, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Secretária (GED-1)** da ERCEF.Paula Francinetti/Belém, a partir de 03/04/2018.

Portaria nº.:3368/2018 de 10/04/2018

Designar DANIEL DOS SANTOS LIMA, Matrícula nº 5901120/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM. Jonathas Pontes Athias/ Belém, a partir de 10/04/2018.

Portaria nº.:3367/2018 de 10/04/2018

Designar KATIA HELENA PAES DE LIMA, Matrícula nº 5553296/2, Espec. em Educação, para responder interinamente pela **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EE. de Educação Tecnológica Anísio Teixeira/Belém, a partir de 10/04/2018.

Portaria nº.:3365/2018 de 10/04/2018

Designar AURICELIA ARAUJO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57210105/1, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Secretária (GED-1)** da EEEM. Prof. José Agostinho Guerra/Sede/Monte Dourado/Almeirim, a partir de 10/04/2018

Portaria nº.:3362/2018 de 10/04/2018

Designar REJANE DO SOCORRO MENDES DE SOUZA, Matrícula nº 6016340/2, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Diretor I(GED-3)** da EEEF.Terceira Travessa/Benevides, a partir de 10/04/2018.

Portaria nº.:3363/2018 de 10/04/2018

Designar JAQUELINE ANUNCIAÇÃO ROSÁRIO DE MOURA, Matrícula nº 5742161/2, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEF.Nossa Senhora do Rosário/Marituba, a partir de 10/04/2018.

Portaria nº.:3369/2018 de 10/04/2018

Designar ANIZIA BATISTA DE SOUSA RIBEIRO, Matrícula nº

51855838/1, Professor, para responder interinamente pela **função de Diretor III (GED-3.2)** da EEEM. Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí, a partir de 10/04/2018

DISPENZA DE FUNÇÃO

Portaria nº.:3370/20018 de 10/04/2018

Dispensar WANESSA DA SILVA REBELO, Matrícula nº 57195645/2, Espec. em Educação, da **função de Diretor I (GED-3)** da EEEF. Presid. Castelo Branco/Belém, a partir de 16/04/2018.

Portaria nº.:3376/2018 de 10/04/2018

Dispensar, a pedido, ARIANA PESSOA RIBEIRO, Matrícula nº 57220253/2, Espec. em Educação, da função de **Secretária (GED-1)** da EEEFM. João Santos/Capanema, a partir de 10/04/2018

Portaria nº.:3374/2018 de 10/04/2018

Dispensar CLEIDE MARIA DOS SANTOS, Matrícula nº 5650640/2, Professor, da **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEM. Prof. Geraldo Ângelo Pereira/Sede/Tucumã, a partir de 10/04/2018.

Portaria nº.:3428/2018 de 10/04/2018

Formalizar a Dispensa, da servidora ROSEANE DO SOCORRO DO VALE HABER, Matrícula nº 5463629/3, Espec. em Educação, da **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEM. Avertano Rocha/Icoaraci/Belém, a partir de 04/04/2017, para fins de regularização funcional.

Portaria nº.:3358/2018 de 10/04/2018

Dispensar JAQUELINE SOCORRO MORAES, Matrícula nº 466352/1, Assist. Administrativo, da função de **Secretária (GED-1)** da ERCEF.Paula Francinetti/Belém, a partir de 03/04/2018.

Portaria nº.:3359/2018 de 10/04/2018

Dispensar, a pedido, MARCOS DOS SANTOS SOUSA, Matrícula No 57215089/1, Assist.Administrativo, da função de **Secretário (GED-1)** da EEEFM. Prof. Maria Uchoa Martins/Santarém, a partir de 10/04/2018.

Portaria nº.:3357/2018 de 10/04/2018

Dispensar JAQUELINE ANUNCIAÇÃO ROSÁRIO DE MOURA, Matrícula nº 5742161/2, Professor, da **função de Diretor I (GED-3)** da EEEF.Terceira Travessa/Benevides, a partir de 10/04/2018.

Portaria nº.:3360/2018 de 10/04/2018

Dispensar, a pedido, REGINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 55586143/2, Professor, da função de **Diretor I(GED-3)** da CEEM. Presidente Fernando Henrique/Monte Alegre, a partir de 22/02/2018

Portaria nº.:3361/2018 de 10/04/2018

Dispensar, a pedido, JEFFERSON RODRIGUES GARCIA, Matrícula nº 5441714/2, Professor, da função de **Diretor II (GED-3.1)** da EEEM. Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí, a partir de 10/04/2018

DISPENSAR

Portaria Nº.:3373/2018 de 10/04/2018

Dispensar, a pedido, MARIA LUIZA SALES PEREIRA, Matrícula nº 756792/1, lotada na Seção de Cadastro da Capital/Belém do Emprego de Servente Referencia I, a partir de 15/02/2018

GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL

Portaria nº.:1855/2018 de 11/04/2018

I- Revogar, a contar de 10/02/2018, a Portaria Col. nº 4043/2016 de 03/06/2016, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60 %, em relação ao servidor SINDOLFO ALBERNAS BARROS FILHO, matrícula nº 57213650/1, Tec. em Gestão Publica, lotado na Ouvidoria

II- Conceder, a contar de 10/02/2018, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora MARIA DINORA NEVES SEPEDA, matrícula nº 6320015/1, Servente, lotada no Gabinete do Secretário, em substituição ao servidor mencionado no item anterior.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº.3604/2018 de 11/04/2018

Nome:CLEONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Matrícula:372463/4 Cargo:Professor
Lotação:EE.Lameira Bittencourt/Castanhal
Período:02/05/18 a 30/06/18-15/08/18 a 13/10/18
Triênios:01/01/88 a 31/12/90-01/01/91 a 31/12/93

Portaria nº.3603/2018 de 11/04/2018

Nome:JOANA ROSA TAVARES DA SILVA
Matrícula:57201755/2 Cargo:Espec.em Educação
Lotação:EEEFM.Stella Maris/Soure
Período:01/04/18 a 30/05/18
Triênios:27/10/10 a 26/10/13

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº.:87/2018 de 20/03/2018

Conceder Licença Maternidade a JESSIENE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 5926996/1, Merendeira, lotada na CE Prof. Anúnciação Chaves/Goianésia, no período de 27/02/2018 a 25/08/2018

Portaria nº.:3599/2018 de 11/04/2018

Conceder Licença Maternidade a ANA CARLA MACIEL RAMOS, matrícula nº 57208819/1, Espec. em Educação, lotada na EE.Jarbas Passarinho-Sousa/Belém, no período de 09/03/2018 a 04/09/2018

Portaria nº.:3600/2018 de 11/04/2018

Conceder Licença Maternidade a ELIVANUSA DE JESUS LIMA, matrícula nº 57210847/1, Servente, lotada na EE.Anexo Nair de Nazaré Lemos/Altamira, no período de 16/02/2018 a 14/08/2018

Portaria nº.:2436/2018 de 10/04/2018

Conceder Licença Maternidade a EDNA MARIA BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 57211957/1, Merendeira, lotada na EE.Presid. Kennedy/Maracanã, no período de 20/02/2018 a 18/08/2018

Portaria nº.:2437/2018 de 10/04/2018

Conceder Licença Maternidade a ELIZETE DE LIMA QUEIROZ, matrícula nº 5907690/1, Professor, lotada na EE.Indígena de EFM.Tatakt Kyikateje/Bom Jesus do Tocantins, no período de 22/01/2018 a 20/07/2018

Portaria nº.:2438/2018 de 10/04/2018

Conceder Licença Maternidade a NATALIA DIAS MOREIRA ARIMATEIA, matrícula nº 57216382/1, Merendeira, lotada na EE. Adriano Santa Brigida/Salinópolis, no período de 25/12/2017 a 22/06/2018

LICENÇA PATERNIDADE

Portaria nº.:3601/2018 de 11/04/2018

Conceder Licença Paternidade a ALEXANDRE DIOGO BARROSO FRANCO, matrícula nº 54193620/1, Professor, lotado na EE.Presid. Costa e Silva/Belém, no período de 09/03/2018 a 18/03/2018

Portaria nº.:3602/2018 de 11/04/2018

Conceder Licença Paternidade a FLAVIO DE JESUS VIANA, matrícula nº 57188685/1, Professor, lotado na EE.Rotary Club de Castanhal/Castanhal, no período de 12/01/2018 a 21/01/2018

Portaria nº.:2439/2018 de 10/04/2018

Conceder Licença Paternidade a PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 5212952/2, Professor, lotado na Escola Tec. Estadual Magalhães Barata/Belém, no período de 16/03/2018 a 25/03/2018

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº.:2667/2018 de 28/03/2018

Nome:MARIA CLARA FERREIRA BRAGA
Matrícula:57224264/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EE.Dr. Padua Costa Sede/Sta Barbara do Pará

Portaria nº.:2736/2018 de 05/04/2018

Nome:HELENILDA DO SOCORRO GOMES SILVA
Matrícula:3221393/3 Período:02/05 à 15/06/18Exercício:2018
Unidade:EEEFM.Santa Barbara/Sta Barbara do Pará

Portaria nº.:099/2018 de 25/01/2018

Nome:ANDREA CRISTINA COSTA DE MORAES
Matrícula:57212057/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEF.COMTE Castilho França/Vigia de Nazaré

Portaria nº.:100/2018 de 25/01/2018

Nome:ANTONIA VANILDA DOS SANTOS BARBOSA
Matrícula:6005586/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEF.COMTE Castilho França/Vigia de Nazaré

Portaria nº.:102/2018 de 25/01/2018

Nome:EDIANNE DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA
Matrícula:57212040/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEF.COMTE Castilho França/Vigia de Nazaré

Portaria nº.:106/2018 de 25/01/2018

Nome:LILIANY DA SILVA FERREIRA
Matrícula:57215616/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEF.COMTE Castilho França/Vigia de Nazaré

Portaria nº.:109/2018 de 25/01/2018

Nome: MARIA DE JESUS SOUSA DE ANDRADE
Matrícula:5509980/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEF.COMTE Castilho França/Vigia de Nazaré

Portaria nº.:113/2018 de 25/01/2018

Nome:VERA LUCIA SARAIVA SARMENTO
Matrícula:642924/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEF.COMTE Castilho França/Vigia de Nazaré

Portaria nº.:122/2018 de 30/01/2018

Nome:JORGE DA LUZ DO NASCIMENTO
Matrícula:448230/1 Período:01/07 à 30/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEF.Prof. Ester Nunes Bibas/Vigia de Nazaré

Portaria nº.:123/2018 de 30/01/2018

Nome:MARGARIDA DE FATIMA SOUSA SILVA
Matrícula:428000/1 Período:01/07 à 30/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEF.Prof. Ester Nunes Bibas/Vigia de Nazaré

Portaria nº.:131/2018 de 05/02/2018

Nome:REGIANE PATRICIA DA SILVA
Matrícula:57211407/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEFM.Penhalonga/Vigia de Nazaré

Portaria nº.:133/2018 de 05/02/2018

Nome:RILDO LUIZ DA SILVA SIQUEIRA
Matrícula:608416/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018
Unidade:EEEFM.Prof.Tauriano G. de Sousa/Vigia de Nazaré

Portaria nº.:134/2018 de 05/02/2018

Nome:ALDENORA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Matrícula:5890078/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018
Unidade:EEEFM.Prof.Tauriano G. de Sousa/Vigia de Nazaré

Portaria nº.:137/2018 de 06/02/2018

Nome:ADRIANA CARDOSO BARBOSA
Matrícula:6400864/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018
Unidade:EEEM.Bertoldo Nunes/Vigia de Nazaré

Portaria nº.:142/2018 de 07/02/2018
Nome:ANA SILVANA TARTARI DAMASCENO
Matrícula:57215565/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEM.Amabilio Alves Pereira/Concórdia do Pará

Portaria nº.:143/2018 de 06/02/2018
Nome:JOSÉ AMIRALDO FERREIRA
Matrícula:643459/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEM.Bertoldo Nunes/Vigia de Nazaré

Portaria nº.:144/2018 de 06/02/2018
Nome:JOÃO PAULO PEREIRA RODRIGUES
Matrícula:57217526/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEM.Bertoldo Nunes/Vigia de Nazaré

Portaria nº.:145/2018 de 06/02/2018
Nome:MARIA DAS NEVES DE SOUZA BARROS
Matrícula:457426/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEM.Bertoldo Nunes/Vigia de Nazaré

Portaria nº.:146/2018 de 06/02/2018
Nome:OLIVAR DA SILVA MORAES
Matrícula:467847/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEM.Bertoldo Nunes/Vigia de Nazaré

Portaria nº.:150/2018 de 07/02/2018
Nome:EDSON MACIEL PENICHE
Matrícula:57218350/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEM.Amabilio Alves Pereira/Concórdia do Pará

Portaria nº.:152/2018 de 05/02/2018
Nome:FRANCISCO DE PAULA CUNHA
Matrícula:57211208/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEM.Amabilio Alves Pereira/Concórdia do Pará

Portaria nº.:153/2018 de 05/02/2018
Nome:GABRIEL NASCIMENTO FERREIRA
Matrícula:57215583/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEM.Amabilio Alves Pereira/Concórdia do Pará

Portaria nº.:155/2018 de 07/02/2018
Nome:JORGE GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula:6037003/2 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEM.Amabilio Alves Pereira/Concórdia do Pará

Portaria nº.:157/2018 de 07/02/2018
Nome:JOVITA GAKE GOMES
Matrícula:6332757/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEM.Amabilio Alves Pereira/Concórdia do Pará

Portaria nº.:163/2018 de 07/02/2018
Nome:MARLY SANCHES CARDOSO
Matrícula:57217110/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018
Unidade:EEEM.Amabilio Alves Pereira/Concórdia do Pará

Portaria nº.:167/2018 de 07/02/2018
Nome:REGIANE DO CARMO TRINDADE
Matrícula:5900722/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEM.Amabilio Alves Pereira/Concórdia do Pará

Portaria nº.:169/2018 de 07/02/2018
Nome:SILVIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE OLIVEIRA LIMA
Matrícula:5900729/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEM.Amabilio Alves Pereira/Concórdia do Pará

Portaria nº.:170/2018 de 07/02/2018
Nome:VENCESLAU SILVA DOS SANTOS
Matrícula:423416/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEM.Amabilio Alves Pereira/Concórdia do Pará

Portaria nº.:176/2018 de 09/02/2018
Nome:ALEX DO ESPIRITO SANTOS DA SILVA
Matrícula:57215574/1 Período:01/07 à 30/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEFM.Presid.Kennedy/Vigia de Nazaré

Portaria nº.:180/2018 de 09/02/2018
Nome:ENEDINA MONTEIRO DA SILVA
Matrícula:644021/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEFM.Presid.Kennedy/Vigia de Nazaré

Portaria nº.:184/2018 de 09/02/2018
Nome:LINDA LUCIA DA COSTA GONÇALVES
Matrícula:5900656/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEFM.Presid.Kennedy/Vigia de Nazaré

Portaria nº.:188/2018 de 09/02/2018
Nome:MARIA DE NAZARÉ COSTA
Matrícula:424609/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEFM.Presid.Kennedy/Vigia de Nazaré

Portaria nº.:192/2018 de 09/02/2018
Nome:MARCIA VALERIA MODESTO FONTE
Matrícula:676276/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEFM.Presid.Kennedy/Vigia de Nazaré

Portaria nº.:196/2018 de 09/02/2018
Nome:OSMAR ALESSANDRO SARMENTO CARDOSO
Matrícula:5899950/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018
Unidade:EEEFM.Presid.Kennedy/Vigia de Nazaré

Portaria nº.:197/2018 de 09/02/2018
Nome:OSVALDO DA SILVA COSTA
Matrícula:3281531/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEFM.Presid.Kennedy/Vigia de Nazaré

Portaria nº.:199/2018 de 09/02/2018
Nome:RAIMUNDA CARDOSO MONTEIRO
Matrícula:644706/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEFM.Presid.Kennedy/Vigia de Nazaré

Portaria nº.:200/2018 de 09/02/2018
Nome:RUTH MACIEL DA SILVA
Matrícula:495590/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEFM.Presid.Kennedy/Vigia de Nazaré

Portaria nº.:015/2018 de 20/02/2018
Nome:GISELLE BORGES ALVES
Matrícula:57207291/2 Período:01/07 à 30/07/18Exercício:2017
Unidade:EEEFM.João XXIII/S.Sebast. de B.Vista

Portaria nº.:016/2018 de 20/02/2018
Nome:MARCIONILA DO SOCORRO FREITAS GONÇALVES
Matrícula:57234023/1 Período:01/07 à 30/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEFM.João XXIII/S.Sebast. de B.Vista

Portaria nº.:30/2018 de 08/02/2018
Nome:MARLUCIA MENDES GONÇALVES
Matrícula:5891387/1 Período:09/07 à 07/08/18Exercício:2018
Unidade:C.Integ. de Educação do Baixo Tocantins/Cametá

Portaria nº.:51/2018 de 15/02/2018
Nome:SUSAN KARLLEN OLIVEIRA NASCIMENTO
Matrícula:5900700/1 Período:01/07 à 30/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEM.Raimundo Ribeiro da Costa/Oeiras do Pará

Portaria nº.:52/2018 de 15/02/2018
Nome:ERICA VANESSA DUARTE CARDOSO
Matrícula:57210269/1 Período:01/07 à 30/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEM.Raimundo Ribeiro da Costa/Oeiras do Pará

Portaria nº.:53/2018 de 15/02/2018
Nome:DAYANA MAYELLE SANTANA
Matrícula:5900730/1 Período:01/07 à 30/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEM.Raimundo Ribeiro da Costa/Oeiras do Pará

Portaria nº.:54/2018 de 15/02/2018
Nome:SOELI DA SILVA VIEIRA
Matrícula:73504064/1 Período:01/07 à 30/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEM.Raimundo Ribeiro da Costa/Oeiras do Pará

Portaria nº.:55/2018 de 15/02/2018
Nome:MARIA DO SOCORRO LIRA DA COSTA
Matrícula:57210240/1 Período:01/07 à 30/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEM.Raimundo Ribeiro da Costa/Oeiras do Pará

Portaria nº.:56/2018 de 15/02/2018
Nome:FURTANATA VIANA DE OLIVEIRA
Matrícula:6024637/1 Período:01/07 à 30/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEM.Raimundo Ribeiro da Costa/Oeiras do Pará

Portaria nº.:57/2018 de 15/02/2018
Nome:JAIRO BRITO DE LEÃO
Matrícula:57218420/1 Período:01/07 à 30/07/18Exercício:2018
Unidade:EE.Prof.Osvaldina Muniz/Cametá

Portaria nº.:58/2018 de 15/02/2018
Nome:GODOLFREDO OINTO CAMPOS FILHO
Matrícula:5902851/1 Período:25/07 à 07/09/18Exercício:2018
Unidade:EE.Prof.Isaura Bahia/Mocajuba

Portaria nº.:60/2018 de 16/02/2018
Nome:CLAIME DO SOCORRO CABRAL DA SILVA
Matrícula:5902754/1 Período:01/07 à 30/07/18Exercício:2018
Unidade:EE.Prof.Isaura Bahia/Mocajuba

Portaria nº.:61/2018 de 16/02/2018
Nome:ELK MENDES GONÇALVES
Matrícula:57218437/1 Período:01/07 à 30/07/18Exercício:2018
Unidade:C.Integ. de Educação do Baixo Tocantins/Cametá

Portaria nº.:62/2018 de 16/02/2018
Nome:JOSIANE DA SILVA PADINHA
Matrícula:57212910/1 Período:01/07 à 30/07/18Exercício:2018
Unidade:C.Integ. de Educação do Baixo Tocantins/Cametá

Portaria nº.:63/2018 de 05/02/2018
Nome:MARCIA DO SOCORRO PANTOJA BATISTA
Matrícula:57210239 Período:01/07 à 30/07/18Exercício:2018
Unidade:C.Integ. de Educação do Baixo Tocantins/Cametá

Portaria nº.:64/2018 de 16/02/2018
Nome:MARIA JOSIANE RODRIGUES DA SILVA
Matrícula:5891376/1 Período:01/07 à 30/07/18Exercício:2018
Unidade:C.Integ. de Educação do Baixo Tocantins/Cametá

Portaria nº.:65/2018 de 16/02/2018
Nome:MARIA WANDERLEIA ASSUNÇÃO CAMARINHA
Matrícula:5842476/3 Período:01/07 à 14/08/18Exercício:2018
Unidade:C.Integ. de Educação do Baixo Tocantins/Cametá

Portaria nº.:66/2018 de 16/02/2018
Nome:ANDRE LUIS FRANCO LOPES
Matrícula:57218388/1 Período:01/07 à 30/07/18Exercício:2018
Unidade:C.Integ. de Educação do Baixo Tocantins/Cametá

Portaria nº.:68/2018 de 16/02/2018
Nome:ALEXANDRE MYCHEL SVELARINHO PANTOJA
Matrícula:5902839/1 Período:24/07 à 06/09/18Exercício:2018
Unidade:EEEM. Abraão Simão Jatene/Cametá

Portaria nº.:70/2018 de 16/02/2018
Nome:RENATA LOURINHO DA SILVA
Matrícula:57218436/1 Período:01/07 à 30/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEM. Abraão Simão Jatene/Cametá

Portaria nº.:71/2018 de 16/02/2018
Nome:NAIR DOS ANJOS SOUSA
Matrícula:57210284/1 Período:01/07 à 30/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEM.Padre João Boonekamp/Cametá

Portaria nº.:72/2018 de 19/02/2018
Nome:CIVALDO MENDES CARVALHO
Matrícula:57212908/1 Período:01/07 à 30/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEM.Francisca Nogueira C. Ramos/Baião

Portaria nº.:73/2018 de 21/02/2018
Nome:MARIA DE JESUS DE MELO
Matrícula:5900685/1 Período:04/07 à 02/08/18Exercício:2018
Unidade:EEEM.Francisca Nogueira C. Ramos/Baião

Portaria nº.:75/2018 de 19/02/2018
Nome:DONIELI CRUZ OLIVEIRA
Matrícula:57210260/1 Período:01/07 à 30/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEM.Magalhães Barata/Cametá

Portaria nº.:69/2018 de 09/02/2018
Nome:IOLANDA DO SOCORRO IZIDORO DA SILVA
Matrícula:6025773/2 Período:01/07 à 14/08/18Exercício:2017
Unidade:EE. Dom João VI/Capanema

Portaria nº.:80/2018 de 20/02/2018
Nome:ALCIENIS MAIA BARROS
Matrícula:684589/1 Período:01/07 à 30/07/18Exercício:2018
Unidade:EE.Prof.Aracy Alves Dias/Salinópolis

Portaria nº.:85/2018 de 20/02/2018
Nome:MARIA ELIZETE MOREIRA MENDES
Matrícula:57213244/1 Período:01/07 à 30/07/18Exercício:2018
Unidade:EE. Charles Assad/Bonito

Portaria nº.:86/2018 de 20/02/2018
Nome:ELIAS DA COSTA MOURA
Matrícula:233102/1 Período:01/07 à 30/07/18Exercício:2018
Unidade:EE. Charles Assad/Bonito

Portaria nº.:91/2018 de 20/02/2018
Nome:CARMEN VANESSA GUARITA RODRIGUES DE ALMEIDA
Matrícula:5890128/1 Período:01/06 à 15/07/18Exercício:2018
Unidade:EE.Mª de Nazaré Assad.Elias/Bonito

Portaria nº.:46/2018 de 02/02/2018
Nome:ANGELA MARIA SILVA DAMASCENO
Matrícula:5693384/2 Período:01/07 à 14/08/18Exercício:2017
Unidade:EE.Dom João VI/Capanema

Portaria nº.:52/2018 de 02/02/2018
Nome:CARLOS ALBERTO XAVIER FERREIRA
Matrícula:5890088/1 Período:01/07 à 14/08/18Exercício:2018
Unidade:EE.Dom João VI/Capanema

Portaria nº.:53/2018 de 02/02/2018
Nome:DEODATO ALVES DE CASTRO
Matrícula:57214631/1 Período:01/07 à 30/07/18Exercício:2017
Unidade:EE.Dom João VI/Capanema

TORNAR SEM EFEITO
Portaria nº.:3457/2018 de 10/04/2018
Tornar sem efeito a Portaria nº 1682/2018 de 13/03/2018, que dispensou, a pedido, o servidor HERBERT JUNIOR REBELO REGO, Matrícula nº 54194724/2, Professor, da função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEFEM. Rio Tapajós/Santarém, em virtude de duplicidade de Portarias.

Protocolo: 301278

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
PORTARIA Nº 1011/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018
NOME DO SERVIDOR: LUCICLEIA PEREIRA DA SILVA
FUNCIONAL: 54187714-3
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Assistente, com vigência a contar de 24.01.2018.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1012/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018
NOME DO SERVIDOR: LILIAN CRISTINA CALDEIRA THOME
FUNCIONAL: 5166276-2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE ESPECIALIZADA
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia II da Classe de Professor Assistente, com vigência a contar de 07.07.2017.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1013/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018
NOME DO SERVIDOR: PRISCYLA CRISTINNY SANTIAGO DA LUZ
FUNCIONAL: 55587223-3
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MOJU
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Assistente, com vigência a contar de 23.02.2018.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1014/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018
NOME DO SERVIDOR: PENN LEE MENEZES RODRIGUES
FUNCIONAL: 5917994-1
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia II da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 13.03.2018.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1015/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018

NOME DO SERVIDOR: LIGIA AMARAL FILGUEIRAS
 FUNCIONAL: 55586932-3

LOTAÇÃO: CAMPUS DE SALVATERRA

CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 20.12.2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1016/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SAMPAIO MEDEIROS

FUNCIONAL: 305154-3

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 18.09.2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1023/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018

NOME DO SERVIDOR: ANA CLAUDIA MARTINS E MARTINS

FUNCIONAL: 5738083-4

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 30.11.2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1024/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018

NOME DO SERVIDOR: FREDERICO DA SILVA BICALHO

FUNCIONAL: 57188824-2

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS

CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 13.03.2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 301007

CONCESSÃO DE AUXÍLIO INSTALAÇÃO**PORTARIA Nº 1009/18 DE 06 DE ABRIL DE 2018**

NOME DO SERVIDOR: EVELINE BEZERRA SOUSA

MATRICULA: 5905473-1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA

CONCEDER: o auxilio instalação no valor de 100% da remuneração da servidora.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 301012

HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO/DOCENTE

PORTARIA Nº 1031/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no Estágio Probatório a servidor(a) do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo(a) APTO(A) para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
ALESSANDRE SAMPAIO DA SILVA	5888727-2	PROFESSOR AUXILIAR	EXCELENTE

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1032/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no Estágio Probatório a servidor(a) do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo(a) APTO(A) para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
DALIANE FERREIRA MARINHO	57189813-3	PROFESSOR AUXILIAR	EXCELENTE

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1033/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no Estágio Probatório a servidor(a) do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo(a) APTO(A) para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
RODRIGO SANTIAGO BARBOSA ROCHA	73504078-2	PROFESSOR ASSISTENTE	EXCELENTE

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1034/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no Estágio Probatório a servidor(a) do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo(a) APTO(A) para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
IZABEL ALCINA SOARES EVANGELISTA	57189736-3	PROFESSOR ASSISTENTE	EXCELENTE

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1035/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no Estágio Probatório a servidor(a) do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo(a) APTO(A) para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
CARLOS JORGE NOGUEIRA DE CASTRO	54189742-3	PROFESSOR AUXILIAR	EXCELENTE

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1036/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no Estágio Probatório a servidor(a) do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo(a) APTO(A) para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
DAYSE DANIELLE DE OLIVIERA SILVA	54190035-3	PROFESSOR ASSISTENTE	EXCELENTE

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 300996

ERRATA**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017-UEPA****PROCESSO Nº 2016/387434****Contrato nº 013/2017-UEPA****UEPA/02 SPEED – ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA--ME**

Tendo em vista a necessidade de retificação do Elemento de Despesa apresentado na dotação orçamentária, no 1º Termo Aditivo, no contrato *supra*, na seguinte forma:

ERRATA AO CONTRATO**ONDE SE LÊ:**

ORÇAMENTO:

Elemento de Despesa: 339030

LEIA-SE

ORÇAMENTO:

Elemento de Despesa: 339039

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Publicado no doe de

03/04/2018.

NÚMERO Do doe: 33.589.

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 296333.

Protocolo: 301018

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 032/2016. (Proc.

2016/71344)

ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2016-UEPA

Nº DO APOSTILAMENTO: 01/2018

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2018

JUSTIFICATIVA: Inclusão do Elemento de Despesa 339040 (Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica), mediante orientação da SEFA, na Cláusula Segunda – da Dotação Orçamentária, no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2016-UEPA, passando a Dotação Orçamentária na referida cláusula, a ser descrita da seguinte forma:

Funcional Programática: 74201.12.364.1448.8582, Fonte: 0102. Elemento de Despesa: 339040.

APOSTILAMENTOS ANTERIORES: XXXXXXX

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e EMPRESA**INSIGHT PARA TECNOLOGIA LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº

8.666/93

Belém (PA), 12 de abril de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR RESPONSÁVEL

Protocolo: 300856

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1065/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: SILVANIA YUKIKO LINS TAKANASHI

Matrícula Funcional: 5757231/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466

Fonte: 0261

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 1066/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: SILVANIA YUKIKO LINS TAKANASHI

Matrícula Funcional: 5757231/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466

Fonte: 0261

339039_ R\$ 4.000,00

Ordenador de Despesa**RUBENS CARDOS DA SILVA****Reitor da UEPA.****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1067/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: LINDOMAR MONTEIRO SILVA

Matrícula Funcional: 57201435/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339039_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 1068/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C

Nome: INACIO ILAIOLA MONTEIRO

Matrícula Funcional: 5041376/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 1069/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: DIEGO AIRES DA SILVA

Matrícula Funcional: 5905479/ 1

Valor: R\$ 2.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.500,00

Ordenador de Despesa**CARLOS JOSE CAPELA BISPO****Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.**

Protocolo: 300841

DIÁRIA**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(ART. 145, § 1º E ART. Nº 146 DA LEI N.º 5.810, DE 24.01.1994)

PORTARIA Nº 1046/18 DE 11 DE BRIL DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar inauguração

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MARABA-PA

NOME DO SERVIDOR: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

CARGO: VICE - REITOR

FUNCIONAL: 55590110-3

DATA INÍCIO: 05.04.2018

DATA TÉRMINO: 07.04.2018

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 1048/18 DE 11 DE BRIL DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: PATRICIA SILVA DE CARVALHO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

FUNCIONAL: 5939310-1

DATA INÍCIO: 20.03.2018

DATA TÉRMINO: 09.04.2018

QUANTIDADE: 6 e ½ (seis e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo: 301014

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 238/2018 – SEASTER, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Nome: ELIZABETE FONSECA DOS SANTOS
Matrícula Nº 399388/2
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: DTE /SEASTER
Período: 07/03/2018 a 05/05/2018
Triênio: 19/01/14 a 18/01/17
(60 sessenta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 0300/2018 – SEASTER, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Nome: FRANCISCA SANTOS DE FREITAS
Matrícula Nº 54195033/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: DTE /SEASTER
Período: 16/04/2018 a 15/05/2018
Triênio: 11/11/2014 a 10/11/2017
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 320/2018 – SEASTER, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Nome: MARIA DE NAZARÉ PAES LOUREIRO
Matrícula: 80810/1
Cargo: MEDICA
Lotação: DAS/SEASTER
Período: 02/07/2018 a 31/07/2018
Triênio: 01/01/2006 a 31/12/2008
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 321/2018 – SEASTER, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Nome: ELIZABETE REIS OLIVEIRA
Matrícula: 57233816/1
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: DAS/SEASTER
Período: 01/03/2018 a 30/07/2018
Triênio: 15/09/2013 a 14/09/2016
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 407/2018 – SEASTER, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Nome: LÍGIA THAMAR FERREIRA DE ALMEIDA
Matrícula: 3201732/1
Cargo: PROFESSOR
Lotação: DAS/SEASTER
Período: 18/07/2018 a 16/08/2018
Triênio: 16/01/2011 a 15/01/2014
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 408/2018 – SEASTER, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Nome: ALDENISE DE SOUZA MAÚES
Matrícula: 5896109/1
Cargo: PSICOLOGA
Lotação: DAF/SEASTER
Período: 02/07/2018 a 31/07/2018
Triênio: 16/11/2014 a 15/11/2017
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 409/2018 – SEASTER, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Nome: GIANPAOLLO MARCELO LEÃO SANTOS Matrícula: 5902549/1
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Lotação: COFIN/SEASTER
Período: 02/07/2018 a 31/07/2018
Triênio: 27/09/2012 a 26/09/2015
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 419/2018 – SEASTER, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Nome: REGINA CÉLIA MAIA PINTO Matrícula: 54195010/1
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO E EMPREGO
Lotação: DISAN /SEASTER
Período: 15/05/2018 a 13/06/2018
Triênio: 21/12/2011 a 20/12/2014
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 420/2018 – SEASTER, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Nome: ROBERTA CARDOSO DE OLIVEIRA
Matrícula: 57192182/2
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lotação: DISAN /SEASTER
Período: 28/05/2018 a 26/06/2018
Triênio: 23/11/2011 a 22/11/2014
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 483/2018 – SEASTER, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Nome: MARIA ZENEIDE MORAES DOS SANTOS
Matrícula Nº 3228975/1
Cargo: PROFESSOR
Lotação: DAS/ SEASTER
Período: 16/04/2018 a 15/05/2018
Triênio: 17/06/89 a 16/06/92.
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 490/2018 – SEASTER, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS SALDANHA Matrícula: 57197069/1
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: DAS / SEAS
Período: 26/03/2018 a 24/04/2018
Triênio: 19/05/2014 a 18/05/2017
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 497/2018 – SEASTER, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Nome: EDNA MARIA SOUZA DA CUNHA Matrícula: 3201392/1
Cargo: PROFESSOR
Lotação: SEMAS/CASTANHAL
Período: 02/04/2018 a 30/06/2018
Triênio: 20/01/99 a 19/01/02 (30) e 20/01/02 a 19/01/05 (60 dias)
(90 noventa dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 500/2018 – SEASTER, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Nome: PRISCILA ALBURQUEQUER MONTEIRO Matrícula: 5909846/1
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lotação: DAS/SEASTER
Período: 02/05/2018 a 31/05/2018
Triênio: 23/12/13 a 22/12/16
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 539/2018 – SEASTER, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Nome: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BORGES Matrícula: 3197425/1
Cargo: SERVENTE
Lotação: DAS/SEASTER
Período: 15/04/2018 a 14/05/2018
Triênio: 01/03/98 a 28/02/01
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 583/2018 – SEASTER, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Nome: MARIA DE NAZARÉ HACHEM FRANCO Matrícula: 57191678/1
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
Lotação: DAS/SEASTER
Período: 04/05/2018 a 02/06/2018
Triênio: 04/12/2007 a 03/12/2010
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 600/2018 – SEASTER, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Nome: LUIZ ANTONIO DA SILVA Matrícula: 3199029/1
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
Lotação: DAS/SEASTER
Período: 16/03/2018 a 12/10/2018
Triênio: 27/07/06, 28/07/06 a 27/07/09 e 28/07/09 a 27/07/12
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 609/2018 – SEASTER, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Nome: THAYANA MARIGLIANI BELTRÃO Matrícula: 5906486/1
Cargo: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Matrícula: 5906486/1
Lotação: DAS/SEASTER
Período: 07/05/2018 a 05/07/2018
Triênio: 15/07/13 a 14/07/16
(60 sessenta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 610/2018 – SEASTER, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Nome: MARCIO GONÇALVES LOPES Matrícula: 5906468/1
Cargo: MOTORISTA
Lotação: DAF/SEASTER
Período: 02/05/2018 a 31/05/2018
Triênio: 16/07/13 a 15/07/16
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 611/2018 – SEASTER, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Nome: RUBENS LUIZ PROENÇA CORDEIRO Matrícula: 3201937/2
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL/ DIRETOR
Lotação: DISAN /SEASTER
Período: 09/07/2018 a 07/08/2018
Triênio: 17/01/09 a 16/01/12
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 628/2018 – SEASTER, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Nome: ROSINETE GAIA PARENTE Matrícula: 3193683/1
Cargo: SERVENTE
Lotação: DAS /SEASTER
Período: 02/05/2018 a 31/05/2018
Triênio: 13/05/14 a 12/05/17
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 646/2018 – SEASTER, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Nome: AMANDA CAROLINA GUEDES SILVA CARRERA Matrícula: Nº 54188115/1
Cargo: MONITOR
Lotação: DAS /SEASTER
Período: 09/05/2018 a 07/06/2018
Triênio: 16/11/2007 a 15/11/2010
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 677/2018 – SEASTER, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Nome: ELBER FERREIRA DIAS Matrícula Nº 54190460/1
Cargo: MONITOR
Lotação: DAS /SEASTER
Período: 01/05/2018 a 30/05/2018
Triênio: 10/06/2005 a 09/06/2008
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 678/2018 – SEASTER, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Nome: ELCIO VALLES DE OLIVEIRA Matrícula Nº 5800773/3
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO E EMPREGO
Lotação: DAS /SEASTER
Período: 02/05/2018 a 30/06/2018
Triênio: 23/01/2006 a 22/01/2009
(60 sessenta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 679/2018 – SEASTER, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Nome: ARINA MARQUES LEBREGO Matrícula: 5910598/1
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lotação: DAS/SEASTER
Período: 01/05/2018 a 30/05/2018
Triênio: 13/01/2014 a 12/01/2017
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO
Heitor Marcio Pinheiro Santos
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 301029

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA ASSISTÊNCIA PORTARIA N.º 322/2018 – SEASTER, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Nome: ROSINELI PINHO TRINDADE SOARES
Cargo: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Matrícula: 57175662/1
Período: 14/12/2017 a 20/12/2017
Lotação: DAS /SEASTER
(07 sete dias) DE LICENÇA ASSISTÊNCIA
LEILA NAZARE GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, Trabalho
Emprego e Renda/SEASTER

Protocolo: 301027

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA N.º 695/2018 – SEASTER, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Nome: MARCIO GONÇALVES LOPES
 Cargo: MOTORISTA Matrícula Nº 5906468/1
 339030: Material de Consumo: R\$ 75.00 339039: Pessoa Jurídica: R\$ 75.00
 Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
 Conceder Suprimento de Fundos ao servidor para se deslocar aos municípios de Augusto Correa, Bragança, Quatipuru e Capanema no período de 09 a 13/04/2018.

PORTARIA N.º 696/2018 – SEASTER, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Nome: RENATA CANCIO ALVES
 Cargo: GERENTE
 Matrícula Nº 5933366/1
 339030: Material de Consumo: R\$ 1.000,00
 Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
 Conceder o suprimento de fundo a fim de atender despesas para o abrigo de Mulheres de Santarém.

PORTARIA N.º 697/2018 – SEASTER, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Nome: MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO FRANÇA
 Matrícula: 54194568/1 Cargo: MONITOR
 339033: Material de Consumo: R\$ 2.000,00
 Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
 Conceder suprimento de fundo a fim de atender despesas para o Nosso Lar Socorro Gabriel.
 Heitor Marcio Pinheiro Santos
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 301312**DIÁRIA****PORTARIA N.º 694/2018 – SEASTER, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Nome: MARCIO GONÇALVES LOPES
 Matrícula Nº 596468/1
 Cargo: MOTORISTA
 Origem: BELÉM/PA
 Destino: AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA, QUATIPURU E CAPANEMA /PA
 Período: 09 a 13/04/18.
 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
 Objetivo: conduzir veículo com a equipe técnica aos municípios.

PORTARIA N.º 692/2018 – SEASTER, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Nome: RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Matrícula Nº 35076/1
 Origem: BELÉM/PA
 Destino: BARCARENA /PA
 Período: 23 a 24/04/2018
 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
 Objetivo: conduzir o veículo com o Senhor Secretario Adjunto até o município.

PORTARIA N.º 693/2018 – SEASTER, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Nome: ARAGUACI ALVES DE SOUZA
 Cargo: GERENTE
 Matrícula Nº 8014429/1
 Origem: BELÉM /PA
 Destino: MARABÁ /PA
 Período: 23 a 28/04/2018.
 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
 Objetivo: realizar a segunda etapa das reuniões ampliadas e técnicas com as famílias beneficiárias do Convênio nº 59/2012 – Projeto Cisternas, assim como mobilização e cadastramento das famílias.
 no município.

PORTARIA N.º. 690/2018 – SEASTER, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Nome: RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Matrícula Nº 35076/1
 Origem: BELÉM/PA
 Destino: MARABÁ E ITUPIRANGA /PA
 Período: 17 a 20/04/2018
 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
 Objetivo: conduzir o veículo com a equipe Técnica até os municípios.

PORTARIA N.º. 691/2018 – SEASTER, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Nome: EVERSON LUÍS MORAES COSTA
 Cargo: SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRABALHO - SEASTER
 Matrícula Nº 80845497/2
 Origem: BELÉM/PA
 Destino: BARCARENA /PA
 Período: 23 a 24/04/2018
 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
 Objetivo: de participar de reunião técnica sobre Política de Trabalho e Emprego no município.

PORTARIA N.º. 698/2018 – SEASTER, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Nome: WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES BARBOSA Cargo:
 COLABORADOR EVENTUAL
 Origem: BELÉM /PA
 Destino: GOIÂNIA/GO
 Período: 10 a 13/04/2018 .
 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
 Objetivo: de atender convite do CNDI representando este conselho.

PORTARIA N.º. 699/2018 – SEASTER, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Nome: EDIEL SANTA BRÍGIDA COSTA
 Cargo: COLABORADOR EVENTUAL
 Origem: BELÉM /PA
 Destino: CAPANEMA /PA
 Período: 10 a 11/04/2018
 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
 Objetivo: conduzir veículo com a Equipe técnica da SEASTER até o município.

PORTARIA N.º. 700/2018 – SEASTER, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Nome: BENEDITA DE LOURDES BARBOSA DE CASTRO
 Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO
 Matrícula: 5350271/1
 Origem: BELÉM/PA
 Destino: ANANINDEUA /PA
 Período: 10/04/2018
 Nº de diárias: ½ (meia)
 Objetivo: de realizar visita técnica a Cooperativa de trabalho dos profissionais do Aura.

PORTARIA N.º. 701/2018 – SEASTER, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Nome: MARCELO BITTENCOURT VILA BOAS
 Cargo: MOTORISTA Matrícula: 54190671/1
 Origem: BELÉM/PA
 Destino: TAILÂNDIA /PA
 Período: 12 a 23/04/2018 .
 Nº de diárias: 11 e ½ (onze e meia)
 Objetivo: conduzir veículo com equipe técnica da serviço da SEASTER até o Município

PORTARIA N.º. 710/2018 – SEASTER, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Nome: ARAGUACI ALVES DE SOUZA
 Cargo: GERENTE
 Matrícula Nº 8014429/1
 Origem: BELÉM /PA
 Destino: PALESTINA DO PARÁ/PA
 Período: 16 a 20/04/2018.
 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
 Objetivo: realizar palestras educativas sobre Educação Alimentar e Nutricional visando a promoção da implantação do SISAN e das ações de SAN. no município.

PORTARIA N.º. 711/2018 – SEASTER, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Nome: BENEDITA DO SOCORRO DA SILVA ALVES
 Cargo: ASSESSORA
 Matrícula Nº 5706319/4
 Origem: BELÉM/PA
 Destino: PARAGOMINAS /PA
 Período: 16 a 17/04/2018.
 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
 Objetivo: de realizar ações cidadania em parceria com o município.
 no município.

PORTARIA N.º. 712/2018 – SEASTER, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Nome: HAROLDO JOSÉ CAMPOS BRANDÃO
 Cargo: PSICOLOGO
 Matrícula: 3212777/1
 Origem: BELÉM/PA
 Destino: MOSQUEIRO /PA
 Período: 17 a 19/03/2018
 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
 Objetivo: de participar como facilitador nas oficinas do projeto “ Família e Cidadania” de Núcleo de Articulação e Cidadania-NAC. no município.

PORTARIA N.º. 713/2018 – SEASTER, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Nome: ALMIRA DE OLIVEIRA MENDES
 Cargo: TÉCNICO DE EDUCAÇÃO/COORDENADORA
 Matrícula: 3196585/1
 Origem: BELÉM/PA
 Destino: CAPANEMA /PA
 Período: 18 a 19/04/2018
 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
 Objetivo: de participar de Audiência Pública que vai discutir o Trabalho Infantil, junto com os 15 municípios que compõem a Região do Caeté.

PORTARIA N.º. 714/2018 – SEASTER, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Nome: RILDO PEREIRA DE MEDEIROS
 Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Matrícula: 55589148/2
 Origem: BELÉM/PA
 Destino: ITAITUBA /PA
 Período: 20 a 30/04/2018.
 Nº de diárias: 10 e ½ (dez e meia)
 Objetivo: de apoiar e assessorar a implantação do SISAN, entre outros.
 Heitor Marcio Pinheiro Santos
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 301315

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
 SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA N.º. 355 DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, Considerando a Art. 4º a Lei nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014, que atribui a Comissão de Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – GDAS a coordenação e operacionalização do processo de avaliação; RESOLVE: Artigo 1º Fica instituída, junto ao Gabinete da Presidência, Comissão de Avaliação de Desempenho a que se confere o artigo 7º da lei 7.794 de 14 de janeiro de 2014 que dispõe sobre a criação da gratificação de Desempenho de Atividade socioeducativa no âmbito desta fundação, para o período de 2017 e 2018. Artigo 2º - Para compor a presente comissão ficam designados, sem prejuízos de suas funções e sem ônus para a FASEPA, os seguintes servidores: I – YEDA MARIA LOBATO PEREIRA, matrícula 3208010/1, representando a Assessoria da Presidência, que presidirá a Comissão; II – PAULA OLIVEIRA COSTA SOUZA, matrícula nº 7001227/1, representando a Procuradoria Jurídica/PROJUR; III - MARCELO WENDELL COSTA DA SILVA, matrícula nº 57173851/1, representando a Diretoria Administrativa e Financeira/DAF. IV - REGINA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 54180592/2, representando a Diretoria de Atendimento Socioeducativo/DAS; V – CLIVIA MARIA BARROS FERNANDES, matrícula nº54189453/2, representando a Gerencia de Recursos Humanos/GRH; VI – ANGELA MARIA LOBATO POMPEU, Matrícula nº 3215083/1, representando o Núcleo de Gestão de Pessoas/NGP; VII - RENATO JÂNIO FERREIRA MAIA, Matrícula nº 54180595/2, representando o Núcleo de Planejamento-NUPLAN; VIII – PEDRO PAULO PINTO DE LIMA, Matrícula nº 54195998/1, representando o Setor de Tecnologia da Informação/GINFO; PARAGRAFO ÚNICO: O Servidor PEDRO PAULO PINTO

DE LIMA substituirá o presidente da Comissão em sua ausência ou impedimento. Artigo 3º - Designar, a servidora YEDA MARIA LOBATO PEREIRA, matrícula nº. 3208010/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo para Apoio no Processo de Avaliação no sentido de participar dos processos de condensação das avaliações advindas das Unidades/setores, conforme: Art. 12 § do Decreto Nº 1.047, de 05 de maio de 2014. Artigo 4º - A Assessoria da Presidência deverá fornecer todo o apoio executivo necessário para a garantia dos trabalhos da Comissão. Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2018. ORDENADOR: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS.

Protocolo: 300924

PORTARIA Nº. 350 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

DECLARAÇÃO DE ÓBITO: 24540805-3; CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao servidor GLAIRTON RIBEIRO ARAUJO, MATRICULA Nº 55587927/3, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na SEÇÃO DE ZELADORIA E TRANSPORTE no período 24.02.2018 à 03.03.2018.

PORTARIA Nº. 349 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

DECLARAÇÃO DE ÓBITO: 26869036-7; CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao servidor MANOEL RAMOS SOCORRO DA SILVA, MATRICULA Nº 715379/2, ocupante do cargo de MONITOR, lotado na NOVA SEMILIBERDADE DO PARÁ no período 16.02.2018 à 23.02.2018.

PORTARIA Nº. 348 DE 10 DE ABRIL DE 2018

CERTIDÃO DE NASCIMENTO: 066050 01 55 2018 1 00256 209 0116013 75; CONCEDER; 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor TELMO MARIO MENEZES DA SILVA, MATRICULA Nº 5724953/2 ocupante do cargo de MONITOR lotado na UASE CESEF no período 18/03/18 à 27/03/2018. ORDENADOR: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS.

Protocolo: 300992

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO: 04.04.2018

079- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 080/2018
PARTES: FASEPA E FRANCIENE PEREIRA NASCIMENTO
CARGO: Agente de Artes Práticas
PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 0996/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/372262 - Autorizo/2017 de 15/09/2017
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR ANTONIO GLEICIANE PAIXAO VERAS, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, AUTORIZADA EM 15/09/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 372262, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
078- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 079/2018
PARTES: FASEPA E PAMELA TAVARES DE OLIVEIRA
CARGO: Psicólogo
PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 3137/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/435335 - Autorizo/2017 de 28/11/2017
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR THAISSA FERNANDES PINTO DA ROCHA, PSICÓLOGO, AUTORIZADA EM 28/11/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 435335, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
077- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 078/2018
PARTES: FASEPA E JUNIO MARCOS ARAUJO DOS SANTOS
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 3504/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/547190 - Autorizo/2017 de 10/01/2018
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR EDIL GELSON RODRIGUES, MONITOR, AUTORIZADA EM 10/01/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO 547190, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
076- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 077/2018
PARTES: FASEPA E FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 3137/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/435335 - Autorizo/2017 de 28/11/2017
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR RUCIVAL GONÇALVES ANDRADE, MONITOR, AUTORIZADA EM 28/11/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 435335, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
075- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 076/2018
PARTES: FASEPA E ARZENILDO JORGE ALMEIDA SOUSA
CARGO: Monitor

PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 3504/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/547190 - Autorizo/2017 de 10/01/2018
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR CLEBER CALDEIRA DE SOUZA, MONITOR, AUTORIZADA EM 10/01/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO 547190, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
074- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 075/2018
PARTES: FASEPA E ALEXANDRE JOSE SILVA BITAR
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 3504/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/547190 - Autorizo/2017 de 10/01/2018
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR FRANCISCO SOLANO SOARES NETO, MONITOR, AUTORIZADA EM 10/01/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO 547190, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
073- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 074/2018
PARTES: FASEPA E ALAN CRISTIAN NOGUEIRA DA SILVA
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 3137/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/435335 - Autorizo/2017 de 28/11/2017
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR EDERSON JOSE SOUSA DE ALMEIDA, MONITOR, AUTORIZADA EM 28/11/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 435335, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
072- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 073/2018
PARTES: FASEPA E MARIA LEONILDA DE SOUZA SANTOS
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 0996/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/372262 - Autorizo/2017 de 15/09/2017
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR MADSON SANTOS DA COSTA, TECNICO DE ENFERMAGEM, AUTORIZADA EM 15/09/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 372262, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
071- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 072/2018
PARTES: FASEPA E MARCELIA LEAL DO NASCIMENTO
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 3504/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/547190 - Autorizo/2017 de 10/01/2018
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR ELANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUTORIZADA EM 10/01/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO 547190, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
070- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 071/2018
PARTES: FASEPA E SOLEANE DE CASTRO PEREIRA
CARGO: Agente de Artes Práticas
PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 0996/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/372262 - Autorizo/2017 de 15/09/2017
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR MARIA ROSIMAR SOUSA DA COSTA, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, AUTORIZADA EM 15/09/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 372262, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
069- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 070/2018
PARTES: FASEPA E SILVIA MOREIRA DOS SANTOS
CARGO: Agente de Artes Práticas
PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 3504/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/547190 - Autorizo/2017 de 10/01/2018
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR CELIA MARIA LOPES, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, AUTORIZADA EM 10/01/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO 547190, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
068- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 069/2018
PARTES: FASEPA E OSWALDO TELLES DA COSTA NETO
CARGO: Agente de Artes Práticas
PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 0996/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/372262 - Autorizo/2017 de 15/09/2017
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR IRAN RIBEIRO SILVA, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, AUTORIZADA EM 15/09/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 372262, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
067- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 068/2018
PARTES: FASEPA E KELLEN AZEVEDO PEDROSO
CARGO: Agente de Artes Práticas

PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 0996/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/372262 - Autorizo/2017 de 15/09/2017
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR DEBORA MARIA DOS SANTOS TELES, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, AUTORIZADA EM 15/09/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 372262, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
066- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 067/2018
PARTES: FASEPA E DARLEN WILSON FERREIRA SILVA
CARGO: Agente de Artes Práticas
PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 3504/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/547190 - Autorizo/2017 de 10/01/2018
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR ANTONIO PEDRO DOS SANTOS NUNES, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, AUTORIZADA EM 10/01/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO 547190, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS - PRESIDENTE
CPF: 362.550.252-68

Protocolo: 301038

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 476, DE 12 DE ABRIL DE 2018.
PROCESSO Nº 161781/2018.**

OBJETIVO: Participar do Encontro Temático da Socioeducação - Região do Baixo Amazonas, no município de SANTARÉM/PA. ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA - (3,5) DIÁRIAS PERÍODO: 25/04/2018 a 28/04/2018. SERVIDORES: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS, PRESIDENTE, Matrícula 5817528/8, e ERONDINA SOUTO BATISTA, AGENTE ADMINISTRATIVA, Matrícula 3222268/1. ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 301100

**PORTARIA: 422/2018, de 12 de abril de 2018.
PROC. 131785/2018.**

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/BNV, conforme justificado. LOCAL: BELÉM/PA - ULIANÓPOLIS/PA PERÍODO: 12/04/2018 a 13/04/2018 - (1,5) DIÁRIA SERVIDORES: MARIA DOS SOCORRO DAIBES DE VASCONCELOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5935970/1. ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 301167

**PORTARIA Nº 477, DE 12 DE ABRIL DE 2018.
PROCESSO Nº 157889/2018.**

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA, conforme justificado. ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: PORTEL-BREVES/PA - (4,5) DIÁRIAS PERÍODO: 17/04/2018 a 21/04/2018. SERVIDORES: SILVIA SANTOS CHAGAS FRANÇA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 97571487/1. ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 301171

OUTRAS MATÉRIAS

DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, registra a DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, conforme abaixo discriminado: PROCESSO: 88706/2018-PUBLICAÇÃO:286839-PORT.275/2018. DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE TOTAL DE R\$ 60,00 (sessenta reais), no ELEMENTO DE DESPESA: 339030 (CONSUMO/ALIMENTAÇÃO). AGENTE SUPRIDO: ELIZETE MARIA CHAVES ABBADE, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5906857/2. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 301040

INCLUSÃO DE SERVIDOR. -

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, faz a INCLUSÃO da servidora CARMEM LUCIA DOS SANTOS XAVIER, PSICÓLOGA, Matrícula 5906545/2, na Port. 394/2018, Publicação 294214, Processo 123709/2018, em viagem ao município de RURÓPOLIS/PA, em 12/04/2018, conforme Memo. 285/2018-CSEBA. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 300818

DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, registra a DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, conforme abaixo discriminado:

PROCESSO: 64866/2018–PUBLICAÇÃO:283499–PORT.220/2018. DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE TOTAL DE R\$ 65, 71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), no ELEMENTO DE DESPESA: 339030 (CONSUMO/ALIMENTAÇÃO). AGENTE SUPRIDO: JORGE LUIZ FONSECA MORAES BITTENCOURT, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 3213137/2. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 301028**EXCLUSÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA.**

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEUDATIVO DO PARÁ - FUNCAP. EXCLUI DA PUBLICAÇÃO 279179/2018 – PORTARIA 116/2018 – PROCESSO 58481/2018, o servidor CARLOS ALBERTO MENDES DA COSTA, MOTORISTA, Matrícula 3191915/1, considerando a não realização da viagem, conforme MEMO.074/2018-GZET.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 301020

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA**PORTARIA Nº 072/2018**

OBJETIVO: Lançamento da Agenda Regional do Trabalho Decente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Marabá/PA

SERVIDOR:

- MICHELL MENDES DURANS DA SILVA; CARGO: Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos; MAT: 5904015; PERÍODO: 24/04/2018 a 25/04/2018; Quantidade de diárias: 1,5

ORDENADOR: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 301122**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 069/2018**

OBJETIVO: Para dar apoio à equipe do Instituto de Identificação da Polícia Civil na emissão de RG.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: São Félix do Xingu/PA

SERVIDOR:

- CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES; CARGO: Datilógrafa; MAT: 5050286; PERÍODO: 13/04/2018 a 20/04/2018; Quantidade de diárias: 7,5

- MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 5050278; PERÍODO: 13/04/2018 a 20/04/2018; Quantidade de diárias: 7,5

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 300837**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 071/2018**

OBJETIVO: Reunião do conselho deliberativo do PPDDH/PA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal 8.162/91

ORIGEM: Santarém/PA

DESTINO: Belém/PA

SERVIDOR:

- LAYZA QUEIROZ SANTOS; CARGO: Conselheira PPDDH/PA; MAT: Colaborador Eventual; PERÍODO: 19/04/2018 a 20/04/2018; Quantidade de diárias: 1,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 301113**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 070/2018**

OBJETIVO: Reunião do conselho Deliberativo do PPDDH/PA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal 8.162/91

ORIGEM: Marabá/PA

DESTINO: Belém/PA

SERVIDOR:

- ANDRÉIA APARECIDA SILVÉRIO DOS SANTOS; CARGO: Conselheira PPDDH/PA; MAT: Colaborador Eventual; PERÍODO: 19/04/2018 a 20/04/2018; Quantidade de diárias: 1,5

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 301098**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 073/2018**

OBJETIVO: Executar ação do MOVER.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal 8.162/91

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Itaituba/PA

SERVIDOR:

- ANGELA SUELI BARBOSA DA SILVA JORGE; CARGO: Assistente Social; MAT: 5893662; PERÍODO: 23/04/2018 a 26/04/2018; Quantidade de diárias: 3,5

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 301127

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA**ERRATA DE RESOLUÇÃO**

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 011 DE 12 DE MARÇO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº 33.588, DE 02 DE ABRIL DE 2018, COM O NÚMERO DE PUBLICAÇÃO 295742 GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

Na Resolução nº 011, de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 33.588, de 02 de abril de 2018, caderno 1, páginas 50 e 51:

Onde se lê:

"Art. 2º [...] § 5º [...] no art. 115 do Anexo I, Apêndice II, de que trata o RICMS";

leia-se:

"Art. 2º [...] § 5º [...] no art. 115 do Anexo I do RICMS".

Onde se lê:

"Art. 8º [...] à Comissão da Política de Incentivos";

leia-se:

"Art. 8º [...] à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, 12 de abril de 2018.

Protocolo: 301319

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

CONTRATO**CONTRATO: 007/2018****EXERCÍCIO: 2018**

Objeto: Pacote de Medidas para emergências de Barcarena: Prestação de serviços de realização de Cadastro e Diagnóstico Socioeconômico; Diálogo Social, e; Estudos e Avaliações de Impactos/Riscos à Saúde Humana.

Valor Total: R\$3.905.853,14 (três milhões, novecentos e cinco mil e oitocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).

Data de assinatura: 03.04.2018

Vigência: 03.04.2018 a 01.08.2018

Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação nº 2018/103664, nos termos do artigo Art. 24, IV da lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

PTRES 7613, ED 339039, FONTE 0261.

Contratado: DIALOG INOVAÇÃO SUSTENTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA - CNPJ/MF nº 11.040.455/0001-57;

Endereço: Praia do Flamengo, n.º 278, conjunto 111, Flamengo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

Telefone: (21) 2553-9017

Ordenador: Fábio Lúcio De S. Costa

Protocolo: 301155

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 001/2018 - IMETROPARÁ.****CONTRATO: 011/2017 - IMETROPARÁ.**

Exercício: 2018

Data de Assinatura: 02/04/2018.

Vigência: 03/04/2018 a 02/04/2019.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 011/2017-IMETROPARÁ por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Fonte de Recurso: 0260;

Funcional: 14 122 1297 8338;

Projeto/Atividade: Operacionalização das ações Administrativas;

Elemento de Despesa: 33.91.39

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA (CNPJ n.º 04.835.476/0001-01)

Endereço: Travessa do Chaco, n.º 2271. Marco. Belém/PA, CEP: 66.093-410

Ordenador: Jorge Otávio Bahia de Rezende.

Protocolo: 301186

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 109/18 de 11.04.2018.**

Art. 1º CONCEDER Licença Saúde a servidora Rosa Maria Rodrigues Lopes, Assistente do Registro Mercantil Classe A, matrícula nº 5889497/1, no período de 24-01 a 28-01-2018, conforme processo 2018/138586. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 300984

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****EXERCÍCIO: 2018**

CONTRATO Nº 010/2018-NEPMV/PA. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2018- NEPMV/PA. CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL.

PROCESSO Nº 2017/509137- NEPMV

Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

CNPJ: 19.716.688/0001-39

Ordenadora: Maria Gertrudes Alves de Oliveira,

Contratada: ARGS DISTRIBUIDORA DEEQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME.

CNPJ: 20.274.219/0001-96.

End. da Contratada: Rod. Augusto Montenegro, Conj. Maguari Al. 07 n.º 47, na Cidade de Belém/PA, CEP: 66.823-067.

Objeto: Fornecimento de 40 (quarenta) arquivos de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa.

Dotação Orçamentária: ATIVIDADE: 278544; NATUREZA DE DESPESA: 449052; PLANO INTERNO: 1010008544E; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.1437.8544.0000; FONTE: 0306; VALOR: 19.539,60 (Dezenove mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Data da assinatura: 10/04/2018.

Vigência: 10/04/2018 a 11/04/2019.

Protocolo: 300985

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 06/14 firmado entre as partes.

Valor: Os valores dos serviços ora contratados serão reajustados pelo IGP-M (FGV) relativo ao período de abril/2017 a março/2018, resultando em R\$ 42,85 (quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE. Endereço: Rua dos Mundurucus, 2710, bairro: Cremação, CEP: 66.040-270-Belém-Pa.

Ordenador: Maria Alves dos Santos – NGPM/CREDCIDADÃO.

Protocolo: 300995

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

PORTARIA Nº. 244/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

PUBLICADA NO DOE Nº. 33.594, DE 10/04/2018.

Onde se lê: Período Aquisitivo 2015/2016

Leia-se: Período Aquisitivo 2016/2017

Protocolo: 300930

TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º TAC Nº 18/2012 – CP Nº 05/2012

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtora Simétrica Ltda – CNPJ 08.281.223/0001-86

Objeto: Execução de Obra de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Anajá-PA

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 04/04/2018 a 01/10/2018

Data da Assinatura: 04/04/2018

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 301308

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 254/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145 DA LEI 5.810/94

PROCESSO: 2018/155066, DE 09/04/2018

Servidores: Jorge dos Santos Filgueiras, Matrícula 103349, Cargo/Função- TGOP-Eng. Civil

Objetivo: Visita Técnica do sistema de abastecimento de água.

Servidor: Antonio Pereira da Costa-Matrícula-57190739/1-Motorista, conduzir o técnico no veículo da SEDOP no referido município.

Período: 12/04/2018

Diárias: 0,5 (meia)

Destino(s): Quatipuru /Pá

Ordenador de Despesas: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Protocolo: 301021

RESUMO DA PORTARIA Nº 253/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2018/159252, de 10/04/2018.

Servidor: Arnaldo Dopazo Antonio José

Matrícula: 8090220

Cargo/Função: Assessor

Objetivo: Visitar o hospital do referido município com a equipe de vigilância sanitária da SESPAA.

Período: 09/04/2018

Diárias: 0,5 (meia)

Destino(s): Barcarena/PA

Ordenador de Despesas: RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Protocolo: 300942

OUTRAS MATÉRIAS

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CP Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise da documentação de habilitação, referentes à Concorrência Pública nº 001/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na orla do Atalaia, no município de Salinópolis/PA, apresenta o resultado da análise o que segue:

Foram habilitadas as empresas:

CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A, CNPJ: 25.316.468/0001-10;

CONSANG ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 34.609.503/0001-80.

Foram inabilitadas as empresas:

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.342.268/0001-50;

LAJE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.887.094/0001-01;

SANECON – SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL-EPP, CNPJ: 07.561.334/0001-83;

INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 17.630.678/0001-50.

A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.

Belém/PA, 12 de abril de 2018.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEDOP.

Protocolo: 301173

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO CONVOCAÇÃO – COSANPA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ CNPJ nº. 04.945.341/0001-90 NIRE nº 15.3.0000537.0

O Conselho de Administração convoca os acionistas da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas, cumulativamente, na sede social da Companhia, na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, Belém - PA, às 10h30min do dia 27 de abril de 2018, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1) Prestação de contas dos Administradores, com exame e deliberação sobre as Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017;

2) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

3) Destituição/Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da COSANPA;

4) Proposta de remuneração dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, em atendimento ao artigo 152, Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, artigos 28, § 6º; 37 e 42 do Estatuto Social e Nota Técnica da Diretoria Executiva da Companhia;

5) O que ocorrer.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1) Proposta de Aumento do Capital Autorizado;

2) Alteração do art. 7º do Estatuto Social; e,

3) O que ocorrer.

Belém (PA), 11 de abril de 2018.

NOEMIA DE SOUSA JACOB

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 299530

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

NOTA DE EMPENHO Nº 2018/00492

Objeto: Contratação de empresa para a capacitação referente à Regularização Fundiária Urbana

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 16.128.1424.6077 - Fonte: 0261

Natureza da Despesa: 33.90.39

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Habita

Eventos Ltda

Data da Assinatura: 09.04.2018

Lucilene Bastos Farinha Silva

Diretora Presidente

Protocolo: 300858

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº001/2018-NGTM

COMUNICAMOS que está suspensa a abertura dos envelopes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2018-NGTM, marcado para 09h do dia 16 de abril de 2018, cujo objeto é a contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Obras Viárias nas Vias da Área de Influência das Vias Alimentadoras do Sistema BRT, do corredor de Transporte Norte e Sul – Eixo Avenida Augusto Montenegro e BR 316, na Região Metropolitana de Belém/PA, em virtude da redução do quantitativo do objeto da licitação. Deste modo a Administração em momento oportuno licitará o objeto em questão. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Cesar Augusto Brasil Meira

Diretor Geral NGTM

Protocolo: 301202

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

Errata ao Resultado Final da Chamada nº 006/2016 – Concessão de Quotas

Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica - Graduação, publicado no DOE

nº 33521 de 20/12/2017, Protocolo 263365. Belém, 04/04/2018

Onde se lê:

Helder de Paula Mello

Diretor Científico / FAPESPA

Matrícula Nº 3191656-3

Leia-se:

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor Presidente da Fapespa

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor Presidente da Fapespa

Protocolo: 301009

FÉRIAS

PORTARIA Nº 044/2018 – GABINETE, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores. RESOLVE:

Conceder férias regulamentares à servidora da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57194719/2	SHIRLENE CRISTINA MARTINS CALDAS RAMOS	01/01/2017 A 31/12/2017	16/04/2018 A 15/05/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 04 de Abril de 2018.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor Presidente

Protocolo: 300899

OUTRAS MATÉRIAS**PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/2018**

O Protocolo de Intenções que entre si celebram a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

Objeto: O presente protocolo de Intenções tem por objetivo garantir a troca mútua de esforços entre a FAPESPA e a FUNDAÇÃO HEMOPA para, de forma planejada e sistemática, estabelecer a cooperação entre os partícipes, com vista ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas a permitir ações conjuntas em favor do desenvolvimento e aperfeiçoamento nos campos da inovação, capacitação, pesquisa, desenvolvimento e atividades nas áreas de ciência e tecnologia, programas de bolsas, favorecendo iniciativas inovadoras e criativas, para o desenvolvimento técnico científico nas áreas da saúde e afins, pautadas nas políticas públicas do Sistema único de Saúde - SUS, visando o desenvolvimento de pesquisas em saúde; a construção de tecnologias em saúde; o fortalecimento da produção científica e tecnológica; e o melhoramento da infraestrutura para prática da pesquisa, objetivando criar mecanismos concretos que possibilitem consolidar o processo de desenvolvimento do Estado do Pará e conseqüentemente incrementar a qualidade de vida da população, a defesa do meio ambiente, o progresso da ciência e da tecnologia, o desenvolvimento científico e tecnológico, econômico e social. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 04/04/2018.

Protocolo: 301023**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA 100/2018****CONVÊNIO Nº 020/2018 - SEEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/151147**

OBJETO: Designação da servidora MARIA CRISTINA NUNES BAIA, Matrícula 57174286/2, para atuar como fiscal do convênio supra, cujo objeto é realização da "Semana dos Povos Indígenas - Edição 2018", que ocorrerá no período compreendido entre os dias 15 e 19 de abril do ano corrente, no município de São Félix do Xingu.

CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 301030**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA 101/2018****CONTRATO Nº 018/2018 - SEEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/6610**

OBJETO: Designação da servidora ELTON VEIGA GOMES, Matrícula nº ELTON VEIGA GOMES, para atuar como fiscal do contrato supra, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vigilância eletrônica com monitoramento 24 h, pelo período de 12 (doze) meses, utilizando central de alarmes com detectores de presença e circuito fechado de TV via monitoramento por câmeras de segurança, para o atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado Esporte e Lazer - SEEL, celebrado com a empresa GTEC COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME.

CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 300911**CONTRATO****CONTRATO Nº 018/2018 - SEEL****COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2018-SEEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/6610**

Objeto: Contratação empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento 24 h, pelo período de 12 (doze) meses, utilizando central de alarmes com detectores de presença e circuito fechado de TV via monitoramento por câmeras de segurança, para o atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado Esporte e Lazer - SEEL.

Assinatura: 12/04/2018

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura

Preço: R\$ 7.899,00 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais).

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recurso: 0101000000

Elemento de Despesa: 339039

Contratado: GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME, CNPJ: 12.197.100/0001-39

Ordenadora de Despesa: CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA, CPF Nº. 150.270.312-20

Protocolo: 300913**TERMO ADITIVO A CONTRATO****6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/62161**

Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato nº 016/2012 por mais 12 (doze) meses.

Assinatura: 02/03/2018

Vigência: de 03/03/2018 a 03/03/2019

Locador: Associação de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado Pará - ASALP, CNPJ Nº. 05.341.664/0001-38.

Ordenador de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo, CPF Nº 637.583.772-34

Protocolo: 300816**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/6610****COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2018 - SEEL**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento 24h, pelo período de 12 (doze) meses, utilizando central de alarmes com detectores de presença e circuito fechado de TV via monitoramento por câmeras de segurança, para o atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado Esporte e Lazer - SEEL.

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recurso: 0101000000

Elemento de Despesa: 339039

Valor: R\$ 7.899,00 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais).

Assinatura: 11/04/2018

Contratado: GTEC COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME, CNPJ: 12.197.100/00 01-39.

Ordenadora de Despesas: CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA, CPF Nº. 150.270.312-20

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 300909**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 07/2018-SEEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/6610**

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratificar a Dispensa de Licitação nº. 07/2018 - SEEL, consubstanciada no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do processo supra, autorizando que seja empenhado o valor total de R\$ 7.899,00 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais) em favor da empresa GTEC COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME, CNPJ nº 12.197.100/0001-39, para prestar serviços de vigilância eletrônica com monitoramento

24 h, pelo período de 12 (doze) meses, utilizando central de alarmes com detectores de presença e circuito fechado de TV via monitoramento por câmeras de segurança, para o atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado Esporte e Lazer - SEEL, nas especificações e quantidades previstas no Edital de Cotação Eletrônica nº 01/2018.

CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 300910**CONVÊNIO****CONVÊNIO Nº 020/2018 - SEEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/151147**

Objeto: O presente convênio tem por objeto a realização da "Semana dos Povos Indígenas - Edição 2018", que ocorrerá no período compreendido entre os dias 15 e 19 de abril do ano corrente, no município de São Félix do Xingu.

Assinatura: 12/04/2018

Vigência: da data de assinatura a 1º de junho de 2018.

Valor Total de Convênio: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8317c

Fonte: 0101000000

Elemento de Despesa: 334041

PI: 18EMEN00668

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO XINGU, CNPJ/MF nº 05.421.300/0001-68.

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30

Ordenadora de Despesas: CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA, CPF/MF nº 150.270.312-20

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 301032**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 182/2018/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/147512 RESOLVE: Conceder suprimento de fundos à servidora RAFAELLA CAROLINA DE BRITO mat. 55585723/1, CPF:662.847.322-87, Gerente de Turismo Cultural. II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 600,00 para cobrir despesas de transporte entre os municípios de Marabá e São Félix do Xingu - Pará. II .classificação: 339033. Para aplicação no período de 16 a 20/04/2018 para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação.Ordenador de despesas: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo: 300827**PORTARIA Nº 186/2018/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/153419. RESOLVE: Conceder suprimentos de fundos a servidora EDMÊ CUNHA DA SILVA mat 57176610/1, Técnica de Planejamento de Gestão em Turismo.I- O valor do suprimento corresponde a R\$1000,00, para cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre da viagem para Monte Alegre. II - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: 339033.O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo:Para aplicação no período de 15 a 20/04/2018, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. Ordenador de despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 300832**PORTARIA Nº 183/2018/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/153850. RESOLVE: Conceder suprimento de fundos à FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA mat. 3196950/1, Agente Administrativo. II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 400,00, para cobrir despesas de transporte entre os municípios de Belém e Salinópolis - PA, do servidor e de um colaborador eventual. III - classificação:339033. Para aplicação no período de 15 a 21/04/2018 para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. Ordenador de Despesas: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 300828

DIÁRIA**PORTARIA Nº 187/2018/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/153382.RESOLVE: Conceder 5,5 diárias à EDMÊ CUNHA DA SILVA mat 57176610/1, Técnica de Planejamento de Gestão em Turismo. OBJ: Ministar 2 palestras, acompanhar e supervisionar a execução do Curso de Qualificação Profissional em Hospitalidade Turística no Município de Monte Alegre, em parceria com o Ideflor-Bio e Prefeitura Municipal DESTINO: Monte Alegre- PA. PERÍODO: 15 a 20/04/2018. Ordenador de Despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOS.

Protocolo: 300833**PORTARIA Nº 189/2018/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/156914. RESOLVE: Conceder 4,5 diárias a JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA mat 57230575/2, motorista. OBJ: Conduzir servidor p/ Sensibilização e Cadastramento dos Empreendimentos Turísticos Locais. DESTINO: Cametá - PA. PERÍODO: 23 a 27 de abril de 2018 Ordenador de despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 300834**PORTARIA Nº191/2018/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 20178/156860. RESOLVE: Conceder 2,5 diárias a ADRIANA PINTO DE VILHENA matrícula: 54195609/1, CPF: 884.737.242-91, ocupante do cargo de assessora.OBJ: Acompanhar, supervisionar e dar apoio a realização do Seminário "Perspectiva do Turismo no Brasil". DESTINO: Barcarena/PA. PERÍODO: 17 a 19/04/2018. Ordenador de despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 300836**PORTARIA Nº 190/2018/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/154148. RESOLVE: Conceder 5,5 diárias a Glauco Roosevelt Cavalcante de Oliveira mat 5909787/2, Gerente de Turismo de Pesca Esportiva. OBJ: Avaliação do produto turístico de pesca esportiva. DESTINO: Altamira/PA. PERÍODO: 17/04 a 22/04/2018. ordenador de despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 300835**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 48/2018-DP-G Em 10/04/2018**

Afastar a Defensora Pública NADIA MARIA BENTES, matrícula nº 5289670, lotada na Coordenadoria do Núcleo Metropolitano, nos termos do Art. 112, §,4º da Lei Estadual nº 5.810/94, para efeito de formalização de Aposentadoria Voluntária, à contar de 04/04/2018. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 301264**PORTARIA Nº. 109/2018-GAB/DPG, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando os recentes acontecimentos no Município de Paragominas, que levaram à decretação, pela Prefeitura Municipal, de estado de calamidade pública devido às fortes chuvas que atingiram a região, bem como ao rompimento de uma barragem local;

Considerando que, em razão do ocorrido, servidores desta Instituição e a população afetada encontram-se ilhados em suas casas e sem possibilidade de deslocamento;

RESOLVE: SUSPENDER o expediente na Defensoria Pública de Paragominas nos dias 12 e 13 de abril de 2018.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 301318**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº. 50/2018-DP-G Belém, 11/04/2018**

Conceder conforme Laudo Médico 37976, Licença para tratamento de saúde da Servidora Pública ROSILENE TEIXEIRA ALVES MAIA, matrícula nº 57205267, no período de 05/03/18 a 03/04/18, de acordo com o artigo. 86 da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 301280**PORTARIA Nº. 49/18 DP-G Belém, 11/04/2018.**

Conceder conforme Laudo Médico nº. 38012, Licença para tratamento de saúde ao Defensor Público RODRIGO AYAN DA SILVA, matrícula nº. 57190982, no período de 22/11/2017 a 20/04/2018, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 301273**ERRATA****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****TERMO ADITIVO Nº 001/2018****CONTRATO Nº: 023/2017****PROCESSO Nº: 2012/140.520 - DP/PA**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa NILSON REBONATTO - ME (CNPJ/MF nº. 01.341.570/0001-08).

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é o da MODIFICAÇÃO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, passando para R\$ 7.393,50 (sete mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), mensal em razão do ACORDO ENTRE AS PARTES, COM O FIM DE DIMINUIÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL, conforme previsão do art. 18 da Lei nº 8.245/91.

DATA ASSINATURA: 10/04/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8458

Fonte: 0301

Natureza da Despesa: 339036

Plano Interno (PI): 4210008458C

GP Pará: 239065

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: NILSON REBONATTO.

CPF/MF: 171.346.682-15.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Duque de Caxias, nº 1.036, Bairro: Marco, CEP: 66093-029, Belém/PA.

ORDENADOR: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES - Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo nº 300477, Publicado no DOE nº 33596 de 12/04/2018.

Protocolo: 301055**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 01/2018****CONTRATO Nº: 025/2017****PROCESSO N.º 2012/110.742- DPPA**

PARTES: **Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a senhora OLGARINA PINHEIRO, (CPF/MF nº. 049.648.452-49).**

OBJETO: **O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é o da MODIFICAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA, passando para mais 12 (doze) meses de 11.04.2018 a 11.04.2019 e a MODIFICAÇÃO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUARTA elevando o valor mensal para R\$ 5.681,54 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do reajuste previsto no PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA QUARTA do**

contrato original, tendo por base a variação do IGP-M no percentual de 0,20% (zero vírgula vinte por cento).

DATA ASSINATURA: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.091.1445.8434

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 0101

Gp Pará: 245977

Plano Interno (PI): 2120008434C

FORO: **Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém**

LOCADORA: OLGARINA PINHEIRO

CPF/MF: **049.648.452-49**ORDENADORA: Jennifer de Barros Rodrigues - **Defensora Pública Geral.**CPF/MF Nº: **517.526.382-04.****Protocolo: 300960****FÉRIAS****PORTARIA Nº 662/2018-DP-GAB, de 11/04/2018.**

Considerando o Processo nº 2018/152905-DEFPUB-NICOA-DP03, de 06/04/2018, que autoriza férias.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a MARCO ANTONIO CAMPELO DE VASCONCELOS, matrícula 57213131/1, referente ao PA 2017/2018, no período de 14/05 a 12/06/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 301274**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 0603/2018-DP-GAB, de 04/04/2018.**

Considerando o Processo nº 2018/135439-DEPUB-DNIT-DP01, de 27/03/2018 que solicita e autoriza a interrupção de férias.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 08/03/2018 o gozo de férias de LIANE BENCHIMOL DE MATO ALBANO, matrícula 80845951/1, anteriormente concedidas por meio da Portaria nº 0181/2018-DP-GAB, de 05/02/2018, publicada no Doe nº 33.558, de 15/02/2018, com gozo no período de 05/03 a 03/04/2018, referente ao aquisitivo 2015/2016. Ficando os 27 (vinte e sete) dias residuais para usufruto no período de 02 a 28/05/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 301275**PORTARIA Nº 0661/2018-DP-GAB, de 10/04/2018.**

Considerando o Processo nº 2018/9401-DEPUB-GGPES-DP08 de 09/01/2018 que solicita transferência de gozo de férias.

RESOLVE: TRANSFERIR o início do gozo dos 30 (trinta) dias de férias de ROSANA MARIA GOMES MOREIRA, matrícula 3084116, anteriormente concedidas por meio da Portaria supracitada, publicada no DOE nº 33.591, de 05/04/2018, com gozo entre 07/05 a 05/06/2018, referente ao aquisitivo 2017/2018, para serem gozadas no intervalo de 05/11 a 04/12/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 301277**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 47/2018 DP-G Em, 06/04/2018**

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Defensora Publica LARISSA DE ALMEIDA BELTRAO ROSAS, matrícula nº. 57234669, conforme inciso XII art. 31 da Constituição do Estado do Pará, no período de 26/03/2018 a 21/09/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 301253

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 022/2015/TJPA//Partes: TJPA e empresa PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23// Objeto do Contrato é a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada nos prédios deste Tribunal de Justiça localizados na capital e no interior deste Estado, pelo período de 12 meses// Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência em mais 12 meses.// Vigência do aditivo: 1º/05/2018 a 30/04/2019// Valor do aditivo: R\$ 341.331,87 (mensal)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8647 e 02.061.1419.8649; Fonte de Recurso: 0118; Natureza da despesa: 339037// Data da assinatura: 04/04/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 297446

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/TJPA/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento Transcivers para comutadores de rede de dados (switches) do Data Center do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com garantia de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 25/04/2018, às 10h00min horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelos telefones (91)3205-3206 (91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br

Belém, 12 de abril de 2018. Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 300887

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/TJPA/2018

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de preços para eventual aquisição de pneumáticos destinados aos veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 12 (meses), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 25/04/2018, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 12 de abril de 2018.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 301115

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/TJPA/2018

OBJETO: Registro de Preços para prestação do serviço de locação de tendas, palcos, passarelas, banheiros químicos e cercas, incluindo transporte e mão de obra para a montagem e desmontagem, pelo prazo de 12 meses, dentro da Região Metropolitana de Belém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 26/04/2018, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 12 de abril de 2018.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 300859

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/TJPA/2018

Acolho o julgamento da pregoeira em relação ao Pregão Presencial nº 001/TJPA/2018, que teve por objeto a concessão administrativa de espaço público, visando a exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de lanches e refeições do tipo self service, por peso, nas dependências do Fórum da Comarca de Ananindeua, declarando o mesmo DESERTO. Homologo a presente licitação para os devidos fins. Belém, 11 de abril de 2018. FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO.

Protocolo: 300840

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 015/2018-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Primavera// CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.// Vigência: 03 anos, início em 04/04/2018 e término em 04/04/2021// Data da assinatura: 04/04/2018 // Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes – Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 297424

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Distrato ao Contrato nº. 090/2008-TJPA// Partes: TJ/PA e o Sr. EDIMILSON CARDOSO DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 626.979.782-91// Resolve rescindir o Contrato nº. 090/2008/TJPA, a contar de 30 de março de 2018, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93// Data da assinatura: 06/04/2018// Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

Protocolo: 298719

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 010/2018. Processo nº 6289/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO no prédio sede e anexos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Início do acolhimento das propostas: 17/04/2018 às 10h00min, Data limite para recebimento das Propostas: 26/04/2018 às 08h29min, Data para abertura das propostas: 26/04/2018 às 08h30min, Data para início da disputa de preços: 26/04/2018 às 09h00min, Local: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1453.8552, Natureza da Despesa: 3390.39 e 4490.52, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Márcio Desidério Teixeira Miranda.

O Edital poderá ser obtido no site: www.licitacoes-e.com.br, bem como na sede da ALEPA: Rua do Aveiro, 130, Cidade Velha, Belém-Pa – sala da Comissão de Pregão, no horário de 08h00min às 14h00min, por meio de mídia digital.

COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 301037

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2018

O Diretor de Administração, usando das atribuições delegadas pelo Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará em sessão ordinária, através da Ata nº 2.012, de 27 de fevereiro de 2007, REGISTRA, de acordo com o § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, o APOSTILAMENTO para inclusão da dotação orçamentária do seguinte contrato:

CONTRATO Nº	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
019/2016	339040-57
002/2018	449040-94
008/2016	339040.95
010/2016	339040.58
012/2016	339040.58
021/2015	339040.57
033/2018	339040.57
008/2017	339040.57

Belém, 12 de abril de 2018.

ITAMAR SOARES DE AZEVEDO NETO

Diretor de Administração / TCM-PA

Protocolo: 300898

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 33.370, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDER ao servidor EDIR COSTA PEREIRA DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179361, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 08-02-2011/2014 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-04 a 28-06-2018.

Protocolo: 301070

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 33.369 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDER à servidora JOSIANE DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 0101327, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 28-04-2018.

Protocolo: 300908

PORTARIA Nº 33.372, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDER ao servidor JOÃO INÁCIO RAMOS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100033, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 10-04-2018.

Protocolo: 301073

PORTARIA Nº 33.371, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDER ao servidor KLEBER ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0695599, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 23-04-2018.

Protocolo: 301072

PORTARIA Nº 33.373, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDER ao servidor EMANOEL SOCORRO DO AMARAL PINHEIRO, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0200028, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 13-04-2018.

Protocolo: 301076

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 01/2018**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, em todos os aparelhos, portáteis de climatização instalados e funcionando nos edifícios Sede e Anexos desta Corte de Contas, de acordo com as especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência.

Entrega do Edital: O edital poderá ser obtido através da internet, no site: www.tce.pa.gov.br ou junto à Comissão Permanente Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, localizado na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1585, através de meio digital, com a apresentação de mídia de gravação ou em cópias, às expensas do interessado, nos dias úteis, das 08 às 14h.

Observação: Quaisquer informações sobre a presente licitação serão prestadas pelo pregoeiro, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente pregão, no horário de 09 às 14 horas, ou através do telefone (91) 3210-0584.

Responsável pelo certame: Marcelo Gonçalves Lobo.

Local de Abertura: Sala de Audiências Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Data do certame: 26 de abril de 2018.

Hora de Abertura: 9h.

Orçamento:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.032.1455 6.267..... Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte de Recursos:

0101..... Ordinários/Exercício Corrente

0301..... Ordinários/Exercício Anteriores

0112..... Patrimonial/Exercício Corrente

0312..... Patrimonial/Exercícios Anteriores

Natureza da Despesa:

3390.39..... Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Contenção de Crédito: 2018ND00035

Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 300879

OUTRAS MATÉRIAS**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 183-A/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora RAIMUNDA IERIMITA ROSA LISBOA, Presidente, de que no dia 17.04.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51596-0, que trata da Prestação de Contas do CLUBE DE MÃES RISOLETA NEVES, referente ao Convênio ASIPAG nº 156/2010, Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de abril de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 183-B/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o CLUBE DE MÃES RISOLETA NEVES, de que no dia 12.04.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51596-0, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 156/2010, Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de abril de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 301062

PORTARIA Nº 33.374, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

I - DESIGNAR o servidor MARCELO GONÇALVES LOBO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100229, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço; para aquisição de 02 (dois) veículos de passeio para atender as necessidades da frota deste Tribunal de Contas.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: RODRIGO LOPES ROCHA, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0101466; ANTONIO CARLOS DE FARIAS MEIRELES, Motorista, matrícula nº 0100323, e MARCO ANTONIO MENDES VASCONCELOS, matrícula nº 0101067.

Protocolo: 301081

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 157-A/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Cipriano Sabino de Oliveira Junior, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor JOSÉ LEONALDO DOS SANTOS ARRUDA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2017/52493-1, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada na Prefeitura Municipal de Curralinho, referente ao Convênio SEDUC nº 074/2016.

Belém, 12 de abril de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 301177

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS DO ESTADO
DO PARÁ****ERRATA**

Na Portaria nº 060/2018/MPC/PA, publicada no DOE nº 33.588, de 02/04/2018, pág. 65,

Onde se lê:

200130	Vinicius Moraes da Costa	02/09/2000	Agente Operador de Veículos	2	G
--------	--------------------------	------------	-----------------------------	---	---

Leia-se:

200130	Vinicius Moraes da Costa	02/09/2002	Agente Operador de Veículos	2	G
--------	--------------------------	------------	-----------------------------	---	---

Protocolo: 301026

FÉRIAS**PORTARIA Nº 092/2018/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Lorena Cavalcante Couto Felipe, datado de 09/04/2018 (Protocolo nº 2018/157648), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora LORENA CAVALCANTE COUTO FELIPE, matrícula 200036, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, 16 (dezesseis) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/10/2016 a 20/10/2017, para o período de 25/06 a 10/07/2018. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 11 de abril de 2018.

SILVINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 301149

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ARP
Nº 05/2018/MPC/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2018-SRP/MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa C N OLIVEIRA E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 22.034.829/0001-48.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Papel A4. Marca: COPIMAX	Resma	500	14,70	7.350,00

Vigência: 11/04/2018 à 10/04/2019.

Objeto: Registro de preço para aquisição de Papel A4, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Foro: Belém

Data da Assinatura: 11/04/2018

Ordenador Responsável: Silvine Karine Vendramin – Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará.

Endereço da Promitente Contratada: Rua Quatro (Julia Seffer), nº 10, Águas Lindas, Ananindeua, Pará, CEP: 67.020-410, tel.: (91) 3265-1581 e 98161-4296, e-mail: cnoliveiraassis@gmail.com

Protocolo: 301168

PORTARIA Nº 091/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA estará, no presente ano, dando continuidade ao Projeto CAPACITaÇÃO, com eventos programados para o primeiro semestre em 5 (cinco) polos regionais (Paragominas, Santarém, Altamira, Marabá e Belém);

CONSIDERANDO o convite realizado por meio do Ofício nº 008/2018/ECPCIR/TCM-PA, de 1º/03/2018, para servidor/membro do MPC/PA ministrar as palestras de encerramento dos eventos do Projeto;

CONSIDERANDO a deliberação do Colégio de Procuradores de Contas na reunião do dia 15/03/2018, na qual ficou definido o tema das palestras (“Transparência na Administração Pública”) e foi estabelecida a escala dos membros para cumprirem referido mister;

RESOLVE:

Designar, para proferir palestra com o tema “Transparência na Administração Pública”, durante os eventos do Projeto CAPACITaÇÃO promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, os Procuradores de Contas FELIPE ROSA CRUZ – Polo Santarém; DÉILA BARBOSA MAIA – Polo Altamira; FELIPE ROSA CRUZ - Polo Marabá; e PATRICK BEZERRA MESQUITA - Polo Belém.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de abril de 2018

SILVINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 301147

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2385/2018 - MP/PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o que consta dos autos das Peças de Informação nº 011/2018-PGJ (Protocolo nº 8941/2018), relacionada ao Contrato nº 005/2018-MP/PA celebrado entre este Ministério Público e a empresa SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA. - ME (CNPJ/MF nº. 08.225.576/0001-69) em 29/01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 31/01/2018, publicação nº 33.549, para a realização de "treinamentos red hat";

CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 044/2018-MP/DPTO DE INFORMÁTICA, de 26/02/2018, protocolizado em 27/02/2018, tombado sob o nº 8941/2018, o Departamento de Informática consignou que a empresa não dispõe de capacidade técnica para atender aos termos do edital em sua totalidade, pois não possui o treinamento oficial red hat system administration I; CONSIDERANDO que a informação da incapacidade técnica ocorreu posteriormente à formação do Contrato nº 005/2018-MPPA, conforme informou o Ofício nº 044/2018-MP/DPTO DE INFORMÁTICA, em que pese a contratada ter ciência dos termos da contratação, os quais se encontram explicitados no Edital do Pregão Eletrônico nº 059/2017-MPPA, ensejando a ausência de manutenção da proposta apresentada no certame;

CONSIDERANDO que a empresa SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA. - ME, por intermédio de seu representante legal, em email direcionado ao Departamento de Informática, admitiu que não dispõe do treinamento oficial referido e licitado, muito embora tenha logrado vencer o Lote II, do Pregão Eletrônico nº 059/2017-MPPA;

CONSIDERANDO que a empresa SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA. - ME apresentou proposta e participou regularmente da fase de lances do Lote II, assumindo absoluta responsabilidade em conhecer as regras editalícias do Pregão Eletrônico nº 059/2017-MPPA e por manter a proposta, bem como as especificações apresentadas por ocasião do certame;

CONSIDERANDO, ainda, que se operou efetiva preclusão em desfavor da empresa SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA. - ME para suscitar supostas dúvidas, incompreensões, obscuridades em relação ao edital do Pregão Eletrônico nº 059/2017-MPPA, uma vez que neste particular já se ultrapassou a fase impugnatória do certame licitatório;

CONSIDERANDO que a empresa SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA. - ME pretende alteração dos termos da contratação, bem como das regras do certame, propondo prestação diversa daquela contratada;

CONSIDERANDO que não se admite à Administração Pública submissão aos interesses particulares, aqui materializados na proposta de alteração enviada pela empresa SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA. - ME, sob pena de ofensa aos princípios da legalidade e da supremacia do interesse público sobre o privado;

CONSIDERANDO que a inexecução de treinamento oficial sugere hipótese de inexecução do Contrato nº 005/2018-MPPA, consoante informam as Cláusulas Oitava, item 8.1.1., Décima Primeira, item 11.2.1, ensejando a obrigatoria rescisão do contrato, consoante Cláusula Décima Quarta, itens 14.1.1. e 14.2;

CONSIDERANDO que a empresa SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA. - ME incurcionou nas hipóteses de inexecução contratualmente previstas, enseja-se a aplicação das regras do art. 77, 78, incisos I e IV, e 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/1993;

Ante ao exposto, pelo que dos autos consta, DETERMINO:

a) A rescisão unilateral do Contrato nº 005/2018-MP/PA, tendo em vista a inexecução do objeto por parte da contratada SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA. - ME, forte nos fundamentos dos arts. 77, 78, incisos I e IV, e 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/1993.

b) A convocação dos Licitantes Remanescentes no Lote II, do Pregão Eletrônico nº 059/2017-MPPA, consoante os termos do art. 28, § 3º, do decreto Estadual nº 2.069/2006, c/c art. 27, § 3º, do Decreto federal nº 5.450/2005, uma vez que não foi iniciada a execução do objeto do Contrato nº 005/2018-MPPA;

c) Sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa à empresa SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA. - ME, nos termos do art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do ofício, com vistas franqueadas dos autos na sala da Atividade de Licitações e Contratos, situada à Rua João Diogo, 100, Prédio-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, 5º andar, Cidade Velha, nesta capital.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de abril de 2018

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 300970

CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO 027/2018-MP/PA NÚM. DO CONTRATO: 027/2018-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2018-MP/PA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 090/2017-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa M C XERFAN RECEPÇÕES - ME (CNPJ/MF nº. 05.332.940/0001-00)

Objeto: prestação de serviços de alimentação.

Data da Assinatura: 11/04/2018.

Vigência: 24/04/2018 a 23/09/2018.

Valor global: R\$102.278,50 (cento e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Foro: Justiça Estadual do Pará.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 300902

TERMO ADITIVO A CONTRATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2017-MP/PA Nº DO TERMO ADITIVO: 1 NR DO CONTRATO: 030/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MICROLESTE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP (CNPJ nº 00.308.082/0001-36)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 11/04/2018.

Vigência do Aditamento: 18/05/2018 a 17/05/2019.

Dotação Orçamentária: -Atividade: 12101.03.126.1434.8326 - Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de despesa: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 300947

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2014-MP/PA Nº DO TERMO ADITIVO: 5 Nº DO CONTRATO: 079/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TELEMAR - NORTE LESTE S/A (CNPJ nº 33.000.118/0001-79)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do contrato para acréscimos de quantidades de serviços contratados.

Data de Assinatura: 11/04/2018.

Dotação Orçamentária: -Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 300965

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº DO CONTRATO: 017/2018-MP/PA. NO DO APOSTILAMENTO: 1

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa A. M. GUERREIRO LTDA - ME.

Data de Assinatura: 11/04/2018.

Justificativa: Alteração das informações relacionadas aos Recursos Financeiros, para constar:

- ATIVIDADE: 12101.03.126.8326 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

- ELEMENTO DE DESPESA: 3390-40 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300906

EXTRATO DE APOSTILAMENTO NR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 038/2017-MP/PA. Nº DO APOSTILAMENTO: 1

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVICE EIRELI.

Data de Assinatura: 12/04/2018.

Justificativa: Retificação da categoria empresarial e quadro societário de pessoa jurídica contratada.

Ordenadora Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300873

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº DO CONTRATO: 109/2017-MP/PA. Nº DO APOSTILAMENTO: 1

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVICE EIRELI.

Data de Assinatura: 12/04/2018.

Justificativa: Retificação da categoria empresarial e quadro societário de pessoa jurídica contratada.

Ordenadora Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300877

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº DO CONTRATO: 132/2016-MP/PA. Nº DO APOSTILAMENTO: 1

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Data de Assinatura: 12/04/2018.

Justificativa: Alteração das informações relacionadas aos Recursos Financeiros, para constar:

- FONTE DE RECURSOS: 0112 - RECEITA PATRIMONIAL - OUTROS PODERES e 0312 - RECEITA PATRIMONIAL - OUTROS PODERES.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300935

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº DO CONTRATO: 089/2016-MP/PA. Nº DO APOSTILAMENTO: 1

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA.

Data de Assinatura: 11/04/2018.

Justificativa: Alteração das informações relacionadas aos Recursos Financeiros, para constar:

- ATIVIDADE: 12101.03.092.8323 - COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

- ELEMENTO DE DESPESA: 3390-40 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300914

EXTRATO DE APOSTILAMENTO NR DO CONTRATO: 037/2014-MP/PA. Nº DO APOSTILAMENTO: 4

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa P & P TURISMO LTDA - ME.

Data de Assinatura: 12/04/2018.

Justificativa: Alteração das informações relacionadas aos Recursos Financeiros, para constar:

- ATIVIDADE: 12101.03.122.8332 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300918

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nºda Ata de Registro de Preço: 013/2017-MP/PA. Nº do Apostilamento: 1

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVICE EIRELI.

Data de Assinatura: 12/04/2018.

Justificativa: Retificação da categoria empresarial e quadro societário de pessoa jurídica contratada.

Ordenadora Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300872

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº DO CONTRATO: 019/2017-MP/PA. NºDO APOSTILAMENTO: 1

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVICE EIRELI.

Data de Assinatura: 12/04/2018.

Justificativa: Retificação da categoria empresarial e quadro societário de pessoa jurídica contratada.

Ordenadora Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300876

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº DO CONTRATO: 094/2016-MP/PA. Nº DO APOSTILAMENTO: 2

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Data de Assinatura: 12/04/2018.

Justificativa: Alteração das informações relacionadas aos Recursos Financeiros, para constar:

- FONTE DE RECURSOS: 0312 - RECEITA PATRIMONIAL - OUTROS PODERES.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300938

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº DO CONTRATO: 110/2017-MP/PA. Nº DO APOSTILAMENTO: 1

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVICE EIRELI.

Data de Assinatura: 12/04/2018.

Justificativa: Retificação da categoria empresarial e quadro societário de pessoa jurídica contratada.

Ordenadora Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300878

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº DO CONTRATO: 032/2017-MP/PA. Nº DO APOSTILAMENTO: 1

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TRANSVIPE LTDA - ME.

Data de Assinatura: 12/04/2018.

Justificativa: Alteração das informações relacionadas aos Recursos Financeiros, para constar:

- FONTE DE RECURSOS: 0312 - RECEITA PATRIMONIAL - OUTROS PODERES.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300931

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO
NR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 004/2017-MP/PA.
Nº DO APOSTILAMENTO: 1**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVICE EIRELI.
Data de Assinatura: 12/04/2018.
Justificativa: Retificação da categoria empresarial e quadro societário de pessoa jurídica contratada.
Ordenadora Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300823

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2017-MP/PA.
Nº DO APOSTILAMENTO: 1**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVICE EIRELI.
Data de Assinatura: 12/04/2018.
Justificativa: Retificação da categoria empresarial e quadro societário de pessoa jurídica contratada.
Ordenadora Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300871

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Nº DO CONTRATO: 018/2017-MP/PA.
Nº DO APOSTILAMENTO: 1**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVICE EIRELI.
Data de Assinatura: 12/04/2018.
Justificativa: Retificação da categoria empresarial e quadro societário de pessoa jurídica contratada.
Ordenadora Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300875

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 2388/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PEDRO GLEUCIANO FARIAS MOREIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.916, LOTADO NA GAECO, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 02/04/2018 ATÉ 01/06/2018, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 12 de abril de 2018.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES - Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 300954

PORTARIA 2389/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EDIELSON CORREA SARMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1013, LOTADO NA PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SOURE, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 13/03/2018 ATÉ 12/05/2018, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 2.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 12 de abril de 2018.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES - Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 300958

PORTARIA 2392/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DIEGO WALLACE DOS SANTOS RIBEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1832, LOTADO NA PROMOTORA DE JUSTIÇA DE BONITO, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 28/03/2018 ATÉ 27/05/2018, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 200,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 12 de abril de 2018.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES - Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 300966

PORTARIA 2387/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PEDRO GLEUCIANO FARIAS MOREIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.916, LOTADO NA GAECO, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 16/03/2018 ATÉ 15/05/2018, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 3.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 12 de abril de 2018.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES - Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 300950

PORTARIA 2391/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO, OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES, Matrícula nº 999.1527, LOTADO NA PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ITAITUBA, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 22/03/2018 ATÉ 21/05/2018, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.500,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 12 de abril de 2018.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES - Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 300964

PORTARIA 2390/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1513, LOTADO NA PROMOTORA DE JUSTIÇA DE CAPITÃO POÇO, a importância de R\$ 1.810,00 (mil oitocentos e dez reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 05/04/2018 ATÉ 04/06/2018, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00

3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 250,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 960,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 12 de abril de 2018.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES - Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 300961

PORTARIA 2393/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora BEATRIZ TAVARES SILVA LAURIA, ACESSORIA DE PJ DE PRIMEIRA ENTRANÇA, Matrícula nº

999.2794, LOTADA NA PROMOTORA DE JUSTIÇA DE NOVA TIMBOTEUA, a importância de R\$ 1.660,00 (mil seiscentos e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 27/03/2018 ATÉ 26/05/2018, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.060,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 12 de abril de 2018.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES - Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 300969

DIÁRIA

PORTARIA N.º 868/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102090/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V

MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Brejo Grande do Araguaia/PA, Canaã dos Carajás/PA

PERÍODO(S): 20/02/2018 - 20/02/2018, 27/02/2018 - 28/02/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diárias(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Jane Cleide Silva Souza

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 301143

PORTARIA N.º 195/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
ANGELA MARIA DOS SANTOS QUADROS	2016/2017	02 a 31/03/2017	02/03/2017	30
ANIZE ELAINE DA SILVA MACHADO	2017/2018	19/02 a 20/03/2018	05/03/2018	16
CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	2015/2016	21/03 a 03/04/2017	22/03/2017	13
DENNIS RENNAN DE ARAUJO SAMPAIO SILVA	2015/2016	27/04 a 26/05/2017	27/04/2017	30
FABIOLA FERREIRA FIGUEIRA	2017/2018	18/01 a 16/02/2018	09/02/2018	8
JORGE MARIO DANTAS BOUTH	2016/2017	03 a 18/07/2017	10/07/2017	9
JORGE PEREIRA SALES JUNIOR	2016/2017	17/07 a 07/08/2017	17/07/2017	22
LAERCIO DE MELO CARDOSO	2016/2017	01/02 a 02/03/2017	01/02/2017	30
LUCIANA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA	2016/2017	29/11 a 28/12/2017	14/12/2017	15
MARIA ANGELICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA	2016/2017	01 a 30/03/2017	01/03/2017	30
RAFAEL DE MOURA SOUZA	2016/2017	24/10 a 22/11/2017	13/11/2017	10
RICARDO DE ARAUJO MOURA	2016/2017	24/02 a 25/03/2017	02/03/2017	24
THIAGO DO ROSARIO DE CASTRO	2014/2015	20/06 a 14/07/2016	25/06/2017	20
VANNER FERNANDES VASCONCELLOS	2013/2014	21/09 a 05/10/2015	28/09/2015	8

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de março de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 202/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - RETIFICAR os termos da PORTARIA nº 534/2017-MP/SGJ-TA, de 16/11/2017, publicada no D.O.E. de 22/11/2017, que suspendeu integralmente as férias da servidora CAMILA FREIRE CASTRO CORTE REAL, referentes ao exercício 2016/2017, no período de 16/10 a 14/11/2017, para que a suspensão seja a contar de 31/10/2017, com 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno.

II - RETIFICAR os termos da PORTARIA nº 84/2018-MP/SGJ-TA, de 21/02/2018, publicada no D.O.E. de 05/03/2018, que autorizou a servidora CAMILA FREIRE CASTRO CORTE REAL, a gozar 30 (trinta) dias de férias, no período de 15/02 a 16/03/2018, referentes ao exercício 2016/2017, para gozar 15 (quinze) dias de férias, no período 15/02 a 01/03/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 27 de março de 2018. DULCELINDA LOBATO PANTOJA Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 209/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora abaixo relacionada Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
LUCIANA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA	06/03 a 01/09/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 02 de abril de 2018. DULCELINDA LOBATO PANTOJA Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 225/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
CAMILA MARQUES DE AZEVEDO BELEZA	2017/2018	16/07 a 14/08/2018	01 a 30/03/2018
FAVIA GIHANNA DA SILVA SOUSA	2009/2010	31/07 a 03/08/2017	18 a 21/09/2017
JEREMIAS DA GRACA SOUZA	2017/2018	08/01 a 06/02/2018	15/02 a 16/03/2018
MARINALDO DA SILVA RAMOS	2017/2018	05/03 a 03/04/2018	02/04 a 01/05/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 02 de abril de 2018. DULCELINDA LOBATO PANTOJA Subprocuradora-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 226/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o gozo de férias por servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
ADRIANO MAIA CORREA	2016/2017	16	19/3 a 3/4/2018
AMANDA DE NOVOA LIMA	2016/2017	7	27/11 a 3/12/2017
ANDREA VIVIANY ALVES BRAGA	2016/2017	14	8 a 21/1/2018
CARLOS ANDERSON CORREA SILVA	2016/2017	30	24/7 a 22/8/2017
CHRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA FUJIYAMA	2017/2018	30	19/2 a 20/3/2018
DAYAN ROBERTO DINIZ E SILVA	2016/2017	23	3 a 25/7/2017
DINA RODRIGUES DE MATOS DA SILVA	2015/2016	16	26/6 a 11/7/2017
EDNA LUCIA SOUZA DE SA	2016/2017	8	11 a 18/12/2017
ELIANA DOS SANTOS AQUINO	2016/2017	17	20/11 a 6/12/2017
FELIPE PINTO MARQUES JUNIOR	2016/2017	30	6/2 a 7/3/2017
HELTON MACHADO CARREIRO	2016/2017	20	27/11 a 16/12/2017
IGOR BARBOSA COSTA	2016/2017	19	21/2 a 11/3/2018
JODER LUIZ DA SILVA AZEVEDO	2017/2018	30	29/1 a 27/2/2018
KLEOSON BRUNO CORREA DOS SANTOS	2016/2017	12	4 a 15/12/2017
LEANDRO MACHADO MALAQUIAS	2016/2017	15	4 a 18/6/2018
LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA	2016/2017	15	10 a 24/10/2017
MANOEL DOS SANTOS MENEZES	2016/2017	1	15 a 15/2/2018

MARINA TOCANTINS KABUKI	2017/2018	30	6/2 a 7/3/2018
OZILEA SOUZA COSTA	2016/2017	14	8 a 21/1/2018
RAFAELA XABREGAS FERREIRA BRINGEL	2016/2017	30	5/3 a 3/4/2018
REGIANE DO SOCORRO ESPIRITO SANTO REGO	2016/2017	15	18/8 a 1/9/2017
VANNER FERNANDES VASCONCELLOS	2014/2015	15	2 a 16/3/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 03 de abril de 2018. DULCELINDA LOBATO PANTOJA Subprocuradora-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 244/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando o disposto no art. 93, § 1º, da Lei nº 5.810/1994,

R E S O L V E :

SUSPENDER, a pedido, a licença da servidora CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS para tratar de interesses particulares, concedida pela PORTARIA nº 53/2016-MP/SGJ-TA, de 19/2/2016, publicada no D.O.E. de 2/3/2016, no período de 6/7/2016 a 6/7/2018, a contar de 12/3/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de abril de 2018. DULCELINDA LOBATO PANTOJA Subprocuradora-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 301129

PORTARIA N.º 42/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100473/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-V MATRÍCULA: 999.878 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção - PA DESTINO(S): Conceição do Araguaia/PA PERÍODO(S): 22/01/2018 - 22/01/2018, 23/01/2018 - 23/01/2018, 24/01/2018 - 24/01/2018, 25/01/2018 - 25/01/2018, 26/01/2018 - 26/01/2018.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s) FINALIDADE: Levantamento de informações - Atender solicitacao com o fim de realizar estudo psicopedagogico.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 277/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100546/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V MATRÍCULA: 999.916 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA DESTINO(S): Tucuruí/PA PERÍODO(S): 11/12/2017 - 12/12/2017 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s) FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 304/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100882/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Itaituba MATRÍCULA: 999.2752 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Itaituba - PA DESTINO(S): Santarém/PA PERÍODO(S): 18/01/2018 - 20/01/2018 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s) FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da 1ª Reuniao Ordinaria do GT da Bacia do Tapajos

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 305/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100273/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: LARISSA ESTELA DIAS MARQUES DA SILVA CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II MATRÍCULA: 999.1858 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Itaituba - PA DESTINO(S): Novo Progresso/PA PERÍODO(S): 21/01/2018 - 27/01/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s) FINALIDADE: Substituição Legal - Exercer as funcoes de auxiliar de adminstracao na PJ de Novo Progresso.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 311/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100874/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA DO CARMO ANDION FARIAS CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL MATRÍCULA: 999.1745 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA DESTINO(S): Tucuruí/PA PERÍODO(S): 29/01/2018 - 02/02/2018 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 313/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100866/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALESSSANDRA MUNIZ MARDEGAN CARGO/FUNÇÃO: 9o Promotor de Justiça de Marabá MATRÍCULA: 999.1455 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá - PA DESTINO(S): Belém/PA PERÍODO(S): 29/01/2018 - 30/01/2018 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 315/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100856/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-III MATRÍCULA: 999.1659 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA DESTINO(S): Santa Isabel do Pará/PA PERÍODO(S): 19/01/2018 - 19/01/2018 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 321/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100919/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: LAUDIA MARIA DA PAIXAO CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-V MATRÍCULA: 999.1196 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA DESTINO(S): Itupiranga/PA PERÍODO(S): 30/01/2018 - 30/01/2018 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 344/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100773/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIEL MENEZES BARROS CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Igarapé-Miri MATRÍCULA: 999.1339 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Igarapé-Miri - PA DESTINO(S): Barcarena/PA PERÍODO(S): 12/12/2017 - 12/12/2017, 14/12/2017 - 14/12/2017, 15/12/2017 - 15/12/2017, 18/12/2017 - 18/12/2017, 08/01/2018 - 08/01/2018, 11/01/2018 - 11/01/2018, 15/01/2018 - 15/01/2018.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diaria(s) FINALIDADE: Acumulação - Designacao para exercer na PJ de Barcarena, as atribicoes do 3 Cargo.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 346/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100959/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-V MATRÍCULA: 999.915 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/PA
 PERÍODO(S): 29/01/2018 - 29/01/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar diligencia no município de Bom Jesus do Tocantins.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 347/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101139/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA
 CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá
 MATRÍCULA: 999.1332
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Rondon do Pará/PA
 PERÍODO(S): 21/03/2018 - 21/03/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária - Participacao em audiencia judicial.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 406/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100933/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: OZILEA SOUZA COSTA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-V
 MATRÍCULA: 999.884
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Itupiranga/PA
 PERÍODO(S): 30/01/2018 - 30/01/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 446/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120887/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO
 CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça com Atribuições Gerais de Belém
 MATRÍCULA: 999.402
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Paragominas/PA
 PERÍODO(S): 30/11/2017 - 01/12/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Forum Estadual de Combate aos Impactos Causados pelos Agrotóxicos.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 447/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101096/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II
 MATRÍCULA: 999.2376
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA
 DESTINO(S): Magalhães Barata/PA, São Domingos do Capim/PA, Colares/PA
 PERÍODO(S): 17/01/2018 - 17/01/2018, 18/01/2018 - 18/01/2018, 19/01/2018 - 19/01/2018.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - Instalacao de computadores e impressoras nas Promotorias de Justicia, bem como, ativacao do acesso a internet.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 448/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101152/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: EVANILTON BARROS VELOSO
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
 MATRÍCULA: 999.1130
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Altamira - PA
 DESTINO(S): Anapu/PA
 PERÍODO(S): 23/01/2018 - 23/01/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a Assistente Social GRACA DO SOCORRO SILVA BRITO SENA.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 449/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101121/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-I
 MATRÍCULA: 999.341
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Tucuruí/PA
 PERÍODO(S): 29/01/2018 - 02/02/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Maria do Carmo Andion Farias
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 450/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101112/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: DIRCEU SANTOS SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III
 MATRÍCULA: 999.1490
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção - PA
 DESTINO(S): Marabá/PA
 PERÍODO(S): 30/01/2018 - 30/01/2018, 01/02/2018 - 01/02/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Ricardo Gil Castelo Branco
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 451/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101075/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-III
 MATRÍCULA: 999.1504
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Bragança/PA
 PERÍODO(S): 26/01/2018 - 26/01/2018, 31/01/2018 - 31/01/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de diligencias naquela PJ

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 453/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101069/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIEL MENEZES BARROS
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Igarapé-Miri
 MATRÍCULA: 999.1339
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Igarapé-Miri - PA
 DESTINO(S): Barcarena/PA
 PERÍODO(S): 19/01/2018 - 19/01/2018, 22/01/2018 - 22/01/2018, 26/01/2018 - 26/01/2018, 29/01/2018 - 29/01/2018, 02/02/2018 - 02/02/2018, 05/02/2018 - 05/02/2018, 09/02/2018 - 09/02/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 456/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101061/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA
 CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá
 MATRÍCULA: 999.1332
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 15/03/2018 - 15/03/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 465/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101059/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: LILIAN REGINA FURTADO BRAGA
 CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Santarém
 MATRÍCULA: 999.292
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém - PA
 DESTINO(S): Curuá/PA
 PERÍODO(S): 08/01/2018 - 09/01/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 466/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101048/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
 MATRÍCULA: 999.1034
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Abaetetuba/PA
 PERÍODO(S): 23/01/2018 - 23/01/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Edson Gomes de Aguiar Silva

PORTARIA N.º 467/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101033/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
 MATRÍCULA: 999.1182
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA
 DESTINO(S): Magalhães Barata/PA, São Domingos do Capim/PA
 PERÍODO(S): 17/01/2018 - 17/01/2018, 18/01/2018 - 18/01/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Edson Gomes de Aguiar Silva

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 468/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101031/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO
 MATRÍCULA: 999.623
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Abaetetuba/PA
 PERÍODO(S): 26/01/2018 - 26/01/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 469/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101021/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME
 CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-V
 MATRÍCULA: 999.913
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Bragança/PA
 PERÍODO(S): 22/01/2018 - 22/01/2018, 29/01/2018 - 29/01/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de diligencias
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 470/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100567/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V
 MATRÍCULA: 999.904
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Viseu/PA
 PERÍODO(S): 29/01/2018 - 02/02/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Substituição Legal
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 557/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101371/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALVES DA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II
 MATRÍCULA: 999.1846
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): São Domingos do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 06/02/2018 - 06/02/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar manutencao nos computadores daquela PJ
 Belem, 30 de Janeiro de 2018 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 558/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101363/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EDER GOMES DE SOUZA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
 MATRÍCULA: 999.1311
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): São João do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 01/02/2018 - 02/02/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Ozileia Souza Costa e Laudia Maria da Paixao
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 559/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101354/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III
 MATRÍCULA: 999.1131
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA
 PERÍODO(S): 02/02/2018 - 02/02/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 560/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101351/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RENATO MIRANDA BRAGA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II
 MATRÍCULA: 999.1837
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Salinópolis/PA
 PERÍODO(S): 01/02/2018 - 01/02/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar manutencao nos computadores daquela PJ
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 561/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101350/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
 MATRÍCULA: 999.559
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Irituia/PA, Mãe do Rio/PA
 PERÍODO(S): 05/02/2018 - 10/02/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Antonio Cruz Neves
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 562/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101345/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MOISES BARCESSAT
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-III
 MATRÍCULA: 999.324
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Barcarena/PA
 PERÍODO(S): 02/02/2018 - 02/02/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 563/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101328/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE ORLANDO SENA DO ROSARIO
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD
 MATRÍCULA: 999.2732
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Cametá/PA
 PERÍODO(S): 19/02/2018 - 22/02/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 564/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101307/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA
 CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Castanhal
 MATRÍCULA: 999.1328
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Castanhal - PA
 DESTINO(S): Abaetetuba/PA, Acará/PA, Bragança/PA, Paragominas/PA
 PERÍODO(S): 06/02/2018 - 06/02/2018, 08/02/2018 - 08/02/2018, 20/02/2018 - 20/02/2018, 22/02/2018 - 22/02/2018, 27/02/2018 - 27/02/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 565/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101295/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santana do Araguaia
 MATRÍCULA: 999.2365
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Santana do Araguaia - PA
 DESTINO(S): Conceição do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 22/01/2018 - 23/01/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participacao no Juri dos autos n. 001812-06.2010.814.0017
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 566/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101293/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EVELIN STAEVIE DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Óbidos
 MATRÍCULA: 999.1684
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Óbidos - PA-DESTINO(S): Santarém/PA
 PERÍODO(S): 24/01/2018 - 31/01/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 567/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101268/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-V
 MATRÍCULA: 999.617
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Capitão Poço/PA, São Miguel do Guamá/PA
 PERÍODO(S): 01/02/2018 - 01/02/2018, 02/02/2018 - 02/02/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
 FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 569/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101266/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-V
 MATRÍCULA: 999.912
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Capitão Poço/PA, São Miguel do Guamá/PA
 PERÍODO(S): 01/02/2018 - 01/02/2018, 02/02/2018 - 02/02/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
 FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 570/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100842/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MABIO DA SILVA FURTADO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II
 MATRÍCULA: 999.1857
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Rurópolis - PA
 DESTINO(S): Itaituba/PA
 PERÍODO(S): 31/01/2018 - 01/02/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Treinamento Processo Judicial Eletronico - PJE
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 571/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100652/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: FRANCISCO JAELDER DE LIMA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V
 MATRÍCULA: 999.905
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Mãe do Rio - PA
 DESTINO(S): Paragominas/PA
 PERÍODO(S): 04/01/2018 - 06/01/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Substituição Legal
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 572/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121941/2017, conforme abaixo relacionado:
 NOME: ADLEER CALDERARO SIROTHEAU
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Alenquer
 MATRÍCULA: 999.1556
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Alenquer - PA
 DESTINO(S): Santarém/PA
 PERÍODO(S): 04/12/2017 - 11/12/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 595/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121139/2017 conforme abaixo relacionado:
 NOME: FRANCISCO JAELDER DE LIMA
 CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR
 MATRÍCULA: 999.905
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Mãe do Rio - PA
 DESTINO(S): Paragominas/PA
 PERÍODO(S): 25/12/2017 - 29/12/2017
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação - Exercer atividades inerentes ao Cargo, junto as PJs de Paragominas, durante plantao no periodo de recesso forense.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 597/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101287/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
 CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de
 MATRÍCULA: 999.105
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Brasília/DF
 PERÍODO(S): 01/02/2018 - 01/02/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - PARTICIPAR DE REUNIAO DE TRABALHO NO INCRA, EM BRASÍLIA, PARA ASSINATURA DO TAC SOBRE O ESTUDO DE PERDAS E DANOS - JURATI VELHO.
 Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 598/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101572/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: DANYLLO POMPEU COLARES
 CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Castanhal
 MATRÍCULA: 999.1454
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Castanhal - PA
 DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA
 PERÍODO(S): 08/01/2018 - 06/02/2018.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação - Desempenhar atribuicoes na PJ de Sao Francisco do Para.
 Belem, 01 de Fevereiro de 2018 .
 Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 599/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101265/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-V
 MATRÍCULA: 999.912
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Capitão Poço/PA

PERÍODO(S): 30/01/2018 - 30/01/2018, 31/01/2018 - 31/01/2018.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar estudos psicossociais envolvendo crianças, adolescentes e idosos do município de Capitao Poco.

Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 607/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº

101621/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: CID TENORIO DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II

MATRÍCULA: 999.2034

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Santarém - PA-DESTINO(S): Juruti/PA

PERÍODO(S): 18/02/2018 - 20/02/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - Realizar a instalacao de Roteador na PJ de JURUTI e levar desktop

Positivo Master (Patrimonio 38853) que encontrava-se em manutencao no polo.

Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 608/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101376/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-III

MATRÍCULA: 999.1504

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 09/02/2018 - 09/02/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar diligencias nos autos do IPL 180/2017.000238-6 (Processo n 0010376-49.2017.8.14.0013)

Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 611/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101381/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Chefe gabinete PGJ

MATRÍCULA: 999.394

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Altamira/PA

PERÍODO(S): 07/02/2018 - 08/02/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - ACOMPANHAR O PGJ EM SOLENIDADE DE ENTREGA DAS NOVAS INSTALACOES DA PJ DE ALTAMIRA, VISITA A OBRA DA SEDE FUTURA DE TODAS AS PJ DE ALTAMIRA, BEM COMO PARTICIPACAO NA REUNIAO DE TRABALHO QUE OCORRERA COM OS MEMBROS DO REFERIDO MUNICIPIO.

Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 613/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101505/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-V

MATRÍCULA: 999.878613/2018-MP/PGJ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Conceição do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 05/02/2018 - 05/02/2018, 06/02/2018 - 06/02/2018, 07/02/2018 - 07/02/2018, 08/02/2018 - 08/02/2018, 09/02/2018 - 09/02/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 614/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101581/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V

MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA-DESTINO(S): Brejo Grande do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 05/02/2018 - 05/02/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a Equipe do Mini-GATI de Maraba, Pedagogo e Engenheiro Civil ate o municipio de Brejo Grande do Araguaia.

Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 615/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101404/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V

MATRÍCULA: 999.1182

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Colares/PA

PERÍODO(S): 19/01/2018 - 19/01/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor/Tecnico em Informatica,Edson Gomes de Aguiar Silva, ate a PJ de Colares/PA.

Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 620/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101308/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III

MATRÍCULA: 999.1466

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Maracanã/PA

PERÍODO(S): 31/01/2018 - 31/01/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conducao do servidor Marco Valerio de Albuquerque Vinagre para o municipio de Maracana para realizar vistoria de fiscalizacoo do contrato nº 33/2017- Predio da PJ de Maracana.

Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 633/2018-MP/PGJ

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1961/2017-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 02/02/2018, protocolo 106112/2017, conforme abaixo relacionada:

NOME: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI

CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

MATRÍCULA: 999.466

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marapanim

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 07/04/2017 - 07/04/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 634/2018-MP/PGJ

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 7046/2017-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 02/02/2018, protocolo 118563/2017, conforme abaixo relacionada:

NOME: JORGE DE MENDONCA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: Corregedor-Geral do Ministério Público

MATRÍCULA: 800.134

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Itaituba/PA

PERÍODO(S): 06/11/2017 - 10/11/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 635/2018-MP/PGJ

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 7517/2017-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 02/02/2018, protocolo 119943/2017, conforme abaixo relacionada:

NOME: ITALO COSTA DIAS

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Xinguaara

MATRÍCULA: 999.1726

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Xinguaara

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO(S): 23/11/2017 - 26/11/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 636/2018-MP/PGJ

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 6338/2017-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 02/02/2018, protocolo 116962/2017, conforme abaixo relacionada:

NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá

DESTINO(S): Canaã dos Carajás/PA

PERÍODO(S): 05/12/2017 - 06/12/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 735/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122345/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGYVAN BRAGA LIMA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II

MATRÍCULA: 999.2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA

PERÍODO(S): 24/11/2017 - 24/11/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 736/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121915/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Breu Branco

MATRÍCULA: 999.1697

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Breu Branco - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 11/12/2017 - 11/12/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Seminário - Participar do I Seminario "O MP e o Combate a Corrupcao"

Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 779/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100561/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I

MATRÍCULA: 999.2507

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Paulo/SP

PERÍODO(S): 08/04/2018 - 12/04/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participacao em curso de atualizacao.

Ordenador(a) da Despesa: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA N.º 786/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101890/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-I

MATRÍCULA: 999.341

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Paragominas/PA, Ipixuna do Pará/PA

PERÍODO(S): 05/02/2018 - 10/02/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Everaldo de Souza Gomes

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 797/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101314/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: DJALMA TRINDADE BORGES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V

MATRÍCULA: 999.1226

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Abaetetuba/PA

PERÍODO(S): 05/02/2018 - 07/02/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 799/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121600/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: ADRIANA PASSOS FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ponta de Pedras

MATRÍCULA: 999.1694

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Ponta de Pedras - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 11/12/2017 - 12/12/2017

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Conferencia/Exposição - Participar como palestrante do Evento "O MP e o Combate a Corrupcao" Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 849/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102283/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE RIBAMAR BARROS DA CRUZ
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-III
MATRÍCULA: 999.251

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO(S): 08/02/2018 - 09/02/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conducao do servidor Marcelo Rodrigues dos Santos a PJ de Salinopolis.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 850/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102226/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: SAMUEL JORGE BARATA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-II
MATRÍCULA: 999.343

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Capanema/PA

PERÍODO(S): 19/02/2018 - 23/02/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conducao da servidora Heloisa Helena Feio

Ramos para realizar levantamento de dados primarios para elaboracao de estudos sociologico da educação publica e privada de Capanema.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 851/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101349/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II
MATRÍCULA: 999.1827

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Colares - PA

DESTINO(S): Bujaru/PA

PERÍODO(S): 01/02/2018 - 02/02/2018

PERÍODO(S): 05/02/2018 - 06/02/2018

PERÍODO(S): 07/02/2018 - 15/02/2018

PERÍODO(S): 16/02/2018 - 20/02/2018

PERÍODO(S): 22/02/2018 - 23/02/2018

PERÍODO(S): 27/02/2018 - 27/02/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição Legal - Desenvolver atividades inerentes ao Cargo de Auxiliar de administração.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 852/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102199/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCIRENE MAIA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V
MATRÍCULA: 999.336

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Alenquer/PA

PERÍODO(S): 18/02/2018 - 23/02/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Desempenhar atribuições na PJ de Alenquer.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 853/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102304/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-C-I
MATRÍCULA: 999.347

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 08/02/2018 - 08/02/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Deslocamento

ate a PJ de Castanhal para solucionar problema de goteira no imóvel e reparo na descarga do banheiro que esta com problemas.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 854/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102293/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: EVANDRO JOSE PERES PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III
MATRÍCULA: 999.1644

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Abaetetuba/PA

PERÍODO(S): 27/02/2018 - 27/02/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir Dra. Eliane Cristina Pinto Moreira para realizar audiência agraria na Promotoria de Abaetetuba.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 856/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102164/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: IRANEIDE DE OLIVEIRA SILVA MAGALHAES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III
MATRÍCULA: 999.1573

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Itaituba - PA

DESTINO(S): Aveiro/PA

PERÍODO(S): 21/02/2018 - 22/02/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - ACOMPANHAR MEMBRO PARA DAR APOIO DURANTE REALIZACAO DE AUDIENCIA PUBLICA.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 857/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101578/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: 6o Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de

MATRÍCULA: 999.460
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Brasília/DF

PERÍODO(S): 19/02/2018 - 20/02/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar da Acao Nacional do Ministerio Publico em Defesa dos Recursos Hidricos.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 859/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102228/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV

MATRÍCULA: 999.1354

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Redenção/PA

PERÍODO(S): 19/02/2018 - 24/02/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Everaldo de Souza Gomes

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 861/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102133/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALAN CLIFF SOUZA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II

MATRÍCULA: 999.1867

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Itaituba - PA

DESTINO(S): Novo Progresso/PA, Rurópolis/PA

PERÍODO(S): 26/02/2018 - 02/03/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar manutencao na rede de computadores daquelas PJ's

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 863/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102094/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-V

MATRÍCULA: 999.878

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Xinguara/PA

PERÍODO(S): 20/02/2018 - 23/02/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 864/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102216/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD

EXTRAJ INTE

MATRÍCULA: 999.2569

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Xinguara/PA

PERÍODO(S): 20/02/2018 - 20/02/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 865/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102166/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: OZILEA SOUZA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-V

MATRÍCULA: 999.884

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Itupiranga/PA

PERÍODO(S): 19/02/2018 - 19/02/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 866/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102223/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE RIBAMAR BARROS DA CRUZ

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-III

MATRÍCULA: 999.251

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Cachoeira do Arari/PA

PERÍODO(S): 15/02/2018 - 17/02/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Antonio Carlos Araujo Pires

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 867/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102092/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO TROITINHO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2812

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Xinguara/PA

PERÍODO(S): 20/02/2018 - 23/02/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 869/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101967/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCO VALERIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO -

ATE-C-I

MATRÍCULA: 999.555

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Maracanã/PA

PERÍODO(S): 23/02/2018 - 23/02/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 870/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101960/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: LILIAN REGINA FURTADO BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Santarém

MATRÍCULA: 999.292

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Santarém - PA
 DESTINO(S): Belém/PA
 PERÍODO(S): 21/02/2018 - 24/02/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 871/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101955/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOZIMO AZEVEDO BOTELHO
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
 MATRÍCULA: 999.1126
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Bonito/PA
 PERÍODO(S): 07/02/2018 - 07/02/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Moises Barcessat
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 872/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101893/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EVERALDO DE SOUZA GOMES
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-III
 MATRÍCULA: 999.1651
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Redenção/PA
 PERÍODO(S): 19/02/2018 - 24/02/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Desempenhar atividades na PJ de Redencao.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 873/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102119/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RENATA FONSECA DE CAMPOS
 CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Itaituba
 MATRÍCULA: 999.1682
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Itaituba - PA
 DESTINO(S): Santarém/PA-PERÍODO(S): 25/02/2018 - 27/02/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Convocacao dos integrantes do GT Tapajos para a 2 reuniao ordinaria a ser realizada no proximo dia 26 de fevereiro de 2018, no Ministerio Publico em Santarem/PA.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 874/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102091/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
 MATRÍCULA: 999.1182
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Castanhal - PA
 DESTINO(S): Maracanã/PA, Vigia/PA
 PERÍODO(S): 30/01/2018 - 30/01/2018, 05/02/2018 - 05/02/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir os Tecnicos em Informatica, Henrique Teixeira da Silva Junior e Edson Gomes de Aguiar Silva, ate os municipios de Maracana e Vigia.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 875/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102218/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MESEC SANTOS MENDES ALMEIDA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V
 MATRÍCULA: 999.1216
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Maracanã/PA
 PERÍODO(S): 23/02/2018 - 23/02/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conducao do servidor Marco Valerio de Albuquerque Vinagre para o realizar vistoria de fiscalizacao do contrato n.033/2017.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 876/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102210/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-V
 MATRÍCULA: 999.912
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Capitão Poço/PA
 PERÍODO(S): 26/02/2018 - 26/02/2018, 28/02/2018 - 28/02/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
 FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - Realizar estudos psicossociais de casos envolvendo crianças, adolescentes e idosos do município de Capitao Poco.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 878/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101881/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-V
 MATRÍCULA: 999.471
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Cachoeira do Arari/PA
 PERÍODO(S): 15/02/2018 - 17/02/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar reparos nas instalacoes telefonicas daquela PJ.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 879/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101591/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV
 MATRÍCULA: 999.1153
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Salinópolis/PA
 PERÍODO(S): 08/02/2018 - 09/02/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 881/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101303/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça Criminal de Belém
 MATRÍCULA: 999.408
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Brasília/DF
 PERÍODO(S): 19/02/2018 - 20/02/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar da Acao Nacional do Ministerio Publico em Defesa dos Recursos Hídricos, que acontecerá na cidade de Brasília/DF.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 882/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101281/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III
 MATRÍCULA: 999.1513
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Capitão Poço/PA
 PERÍODO(S): 01/02/2018 - 01/02/2018, 02/02/2018 - 02/02/2018, 05/02/2018 - 05/02/2018, 09/02/2018 - 09/02/2018, 22/02/2018 - 22/02/2018, 23/02/2018 - 23/02/2018, 26/02/2018 - 26/02/2018, 27/02/2018 - 27/02/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diaria(s)
 FINALIDADE: Substituição Legal
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 883/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100905/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ELISANGELA SILVA DUTRA
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE
 MATRÍCULA: 999.2700
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810,

de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Belém/PA
 PERÍODO(S): 28/02/2018 - 04/03/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do curso "Deteccao de Fraudes em Licitaçao"
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 884/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102307/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Mocajuba
 MATRÍCULA: 999.2339
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Mocajuba - PA
 DESTINO(S): Belém/PA
 PERÍODO(S): 23/02/2018 - 23/02/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Convocacao para reuniao de trabalho do GT-Penitenciarío.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 885/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102270/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: NEY TAPAJOS FERREIRA FRANCO
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Curuçá
 MATRÍCULA: 999.822
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Curuçá - PA
 DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA
 PERÍODO(S): 06/02/2018 - 07/02/2018, 15/02/2018 - 16/02/2018, 20/02/2018 - 21/02/2018, 27/02/2018 - 28/02/2018.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação - Acumulacao da PJ de Igarape-Acu/Pa.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 886/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100750/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: THIAGO DO ROSARIO DE CASTRO
 CARGO/FUNÇÃO: TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-II
 MATRÍCULA: 999.2037
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA-DESTINO(S): São Paulo/SP
 PERÍODO(S): 18/03/2018 - 22/03/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Treinamento do firewall Palo Palto ofertado pela empresa INLEARN, a ser realizado em Sao Paulo.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS
Protocolo: 301183

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA PORTARIA n.º44/2018-MP/PJCCOT**

A PJCCOT determina a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 44/2018 PARA ACOMPANHAMENTO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL DE P C LTDA, (Ainf n.º 012006510001208-3), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal". REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
 Belém, 10/04/18.
 MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA
 2.ª PJ de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 301234**EXTRATO DA PORTARIA N.º 46/2018-MP/PJCCOT**

A PJCCOT determina a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 46/2018 PARA ACOMPANHAMENTO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL DE F C LTDA, (Ainf n.º 012010510000041-0), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
 Belém, 10/04/18.
 MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA
 2.ª PJ de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 301238**EXTRATO DA PORTARIA N.º 50/2018-MP/PJCCOT**

A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 182013510000052-5, lavrado contra A A B SA, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal";. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
 Belém, 10/04/18.
 FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
 1.º PJ de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 301243

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 005/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por seu Promotor de Justiça adiante assinado, no exercício de suas atribuições, com base no art. 129, inciso III, da Constituição Federal, bem como nas disposições do art. 2º, §§ 5º e 7º da Resolução CNMP nº 23/2007 c/c art. 7º da Resolução CNMP nº 174/2017 c/c no art. 9º da Resolução CPJ/MPPA nº 010/2011;

CONSIDERANDO os elementos constantes da Notícia de Fato nº 298/2018-MP/PJCA, instaurado ex officio, visando apurar a antecipação do encerramento do ano letivo do ano de 2017 no município de Cachoeira do Arari, descumprindo a carga horária mínima anual de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, caput, da Carta Magna c/c art. 1º, caput, e art. 94, caput, da Lei nº 8.625/93 e art. 1º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 13/91);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Republicana, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição – artigo 6º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” – artigo 205 da Carta Magna;

CONSIDERANDO que constitui princípio da educação a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, bem assim a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar, a arte e o saber, assim disposto no artigo 206, I e II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 208 da Constituição da República, o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de, dentre outros direitos, atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

CONSIDERANDO que o acesso ao ensino obrigatório constitui direito público subjetivo, sendo que sua não oferta ou oferta irregular importa em responsabilidade da autoridade competente, conforme disposto no artigo 208, §§ 1º e 2º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o art. 24 da Lei nº 9.394/96 estabelece taxativamente que “a educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I – a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; [...]”. Nesse sentido o Conselho Nacional já firmou o entendimento a seguir:

A exigência do dispositivo é biunívoca e, portanto não coloca ênfase em apenas um dos parâmetros. A lei obriga a uma ‘carga horária mínima anual de oitocentas horas’, mas determina sejam elas ‘distribuídas por um mínimo de duzentos dias’. Portanto, mínimo de oitocentas horas ao longo de pelo menos duzentos dias, por ano. Aliás, já no Parecer CEB, o relator entende haver deixado esclarecida qualquer dúvida a respeito. No item 3.1, quinto parágrafo, está dito que o aumento do ano letivo para um mínimo de 200 dias (era um mínimo de 180, na lei anterior), “significou importante inovação”. Acrescentando tratar-se de um avanço “que retira o Brasil da situação de país onde o ano escolar era dos menores.

CONSIDERANDO os reiterados posicionamentos do Conselho Nacional de Educação, a respeito da matéria (pareceres CNE/CEB 05/97, CNE/CEB 12/97; CNE/CEB 01/2002, CNE/CEB 38/2002, CNE/CEB 10/2005; CNE/CEB 15/2007) no sentido de que “o mínimo de duzentos dias deverá ser rigorosamente cumprido, mesmo se disso implicar defasagem entre o ano letivo e o ano civil. Para reverter essa possível defasagem é necessário utilizar dias normalmente não ocupados com o efetivo trabalho escolar, como períodos de férias e/ou sábados e domingos.” Na conclusão do parecer CNE/CEB 01/2002, destaca-se que “o cumprimento do calendário escolar que observe os mínimos estabelecidos em lei não admite exceção diante de eventual suspensão de aulas. Os sistemas de ensino estão obrigados a garantir o exercício do pleno direito dos alunos à educação de qualidade, que tem por base legal a Constituição Federal.”

CONSIDERANDO as informações constantes na notícia de fato anteriormente mencionada dando conta do descumprimento do calendário escolar, e que a antecipação do término do ano letivo e, por consequência, o não cumprimento da carga horária mínima de aula a ser ofertada ao aluno estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação acarretando prejuízo aos alunos, que não terão acesso ao conteúdo das disciplinas;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 1º da Resolução CNMP nº 23/2007, o inquérito civil, de natureza unilateral e facultativa,

será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela de interesses ou direitos a cargo do Ministério Público, conforme legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais;

RESOLVE:
Instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, tendo como objeto a fim de apurar o cumprimento do art. 24 da Lei nº 9.394/96 no âmbito das Escolas Públicas Municipais de Cachoeira do Arari, DETERMINANDO, desde já, as seguintes diligências, determinando-se:
 A conversão da presente Notícia de Fato em Inquérito Civil Público;

Afixe-se cópia da presente Portaria no mural da Promotoria de Justiça, para fins de publicidade do ato, bem como encaminhe arquivo no formato Word da presente a Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral de Justiça e ao Centro de Apoio Operacional Cidadania, a fim de garantir a publicidade da atuação ministerial;

3) Visando à adequada apuração dos fatos determino, imediatamente, as providências acima listadas, sem prejuízo que durante o curso do procedimento possa fazer ou determinar vistorias, inspeções, requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades, órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, requisitar informações e documentos de entidades privadas, inclusive de natureza cadastral, notificar testemunhas e vítimas e requisitar sua condução coercitiva, nos casos de ausência injustificada, ressalvadas as prerrogativas legais, acompanhar buscas e apreensões deferidas pela autoridade judiciária, acompanhar cumprimento de mandados de prisão preventiva ou temporária deferidas pela autoridade judiciária, expedir notificações e intimações necessárias, realizar oitivas para colheita de informações e esclarecimentos, ter acesso incondicional a qualquer banco de dados de caráter público ou relativo a serviço de relevância pública, requisitar auxílio de força policial, e quaisquer outras diligências para esclarecimento dos fatos, tudo nos termos da lei;

4) Cumpridas as diligências, retornem os autos conclusos, para ulteriores encaminhamentos, ficando nomeado como secretário do Inquérito Civil Público ora instaurado o servidor Sr. Francisco Nunes da Silva Júnior, lotado em Cachoeira do Arari/PA, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará.

Cachoeira do Arari/PA, 10 de abril de 2018.
 ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA
 Promotor de Justiça Titular de Cachoeira do Arari

Protocolo: 301161

PROCED. ADMINISTRATIVO Nº 270/10-MP/PJTFFPAIS SIMP 000719-110/2015	
PROCEDÊNCIA:	ESCOLA COMUNITÁRIA URSINHO CARINHOSO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2009	

ATO Nº 018/2017 – 1ªPJTFFPAISFRJE
Atto de Aprovação das Contas
 O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas apresentadas pela ESCOLA COMUNITÁRIA URSINHO CARINHOSO, referentes ao exercício financeiro de 2009, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 27 de junho de 2017.
 Sávio Rui Brabo de Araújo
 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações
 de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial E Extrajudicial

RECOMENDAÇÃO Nº 018/2017-1ªPJTFFPAISFRJE
 Senhor Representante Legal,
 Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66;
 Considerando, o que consta do Procedimento Administrativo de SIMP Nº 000719-110/2015 – Prestação de Contas do Ano Calendário 2009;

Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, “in verbis”:
 “Art. 27 – Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:
 IV – por entidades que exercem outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;
 Parágrafo único – No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:
 IV – promover audiências públicas e emitir relatórios, anuais ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por

escrito.” (grifo nosso).
RECOMENDAR:
 1. Que doravante entidade justifique a ausência das despesas com água e energia elétrica, as quais devem constar na Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, através de documentação, tais como: contratos com outras entidades que arquem com as referidas despesas ou Notas Explicativas;
 2. Que a partir dos exercícios posteriores a esta prestação de contas não haja divergência entre o saldo da conta contábil Banco Conta Movimento e o saldo do extrato bancário. Não deve haver divergência entre os saldos;
 3. Que a entidade registre na contabilidade o bem imóvel que possui, quer seja de sua propriedade ou que seja de propriedade de terceiros, com autorização de usufruto através de termo de cessão. Belém, 27 de junho de 2017.
 Sávio Rui Brabo de Araújo
 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 301140

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO NR 006/2016-MP/PA Nº DO TERMO ADITIVO: 1
Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 006/2016-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Centro de Estudos Avançados do Pará - CEAPA (CNPJ nº 03.970.826/0001-71)
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência. Data de Assinatura: 06/04/2018.
 Vigência do Aditamento: 11/04/2018 a 10/04/2019.
 Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 300979
PORTARIA N.º159/2018-MP/SGJ-TA
 A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,
 R E S O L V E :
 CONCEDER aos servidores abaixo relacionados licença-paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ANDRE LEAO ROCHA	23/02 a 14/03/2018
DEIVE HENVerson BORGES DOS SANTOS	07 a 26/03/2018
FABIO MIRANDA DOS SANTOS	06 a 25/03/2018
HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	02 a 21/02/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de março de 2018.
 DULCELINDA LOBATO PANTOJA
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 área técnico-administrativa

PORTARIA N.º178/2018-MP/SGJ-TA
 A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,
 R E S O L V E :
 CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas Licença Casamento, com fulcro no artigo 72, II, da Lei nº 5.810/94:

NOME	PERÍODO
ANNY HELY DE MELO AYRES	23/02 a 02/03/2018
CAMILA VANDERLEI TAVEIRA ARAUJO	23/02 a 02/03/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de março de 2018.
 DULCELINDA LOBATO PANTOJA
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 área técnico-administrativa

PORTARIA N.º205/2018-MP/SGJ-TA
 A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,
 R E S O L V E :
 CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ANA CLAUDIA DE AZEVEDO BANHOS	12 a 14/03/2018
DENISE MAIA CARNEIRO	14/03/2018
DIANA KARLA FERREIRA REBELO	05/03/2018
LILA MELLO E SILVA GUIMARAES RENDEIRO	15/03/2018
MAIRA BRILHANTE CORREA NEVES	12/03/2018
SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO	19 a 20/02/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A
ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de março 2018.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º207/2018-MP/SGJ-TA

A, SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de
janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para
tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº
5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ANA GABRIELLA FALCAO NETO DA CRUZ	07/03/2018
ADRIANO MAIA CORREA	16/03/2018
ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI	07/03/2018
AURILENE LEAO DIAS	12/03/2018
CARLA FORTE CAVALCANTE	05/03 a 03/04/2018
CESAR ROGERIO SILVA PINTO	09/03/2018
ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO	26/02/2018
FRANCINETE MELO E SILVA	07/03/2018
FRANCISCO JOSE RIO BARBOSA	13/03 a 21/04/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A
ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de março 2018.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º211/2018-MP/SGJ-TA

A, SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de
janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para
tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº
5.810/1994:

NOME	PERÍODO
CRISTINA MAIA MURRIETA	24 a 26/01/2018
CRISTINA DE NAZARE ROMEIRO PEREIRA DA SILVA	15/12/2017
DRIELE MARAGONES SOUSA	19/01/2018
JOZIMO AZEVEDO BOTELHO	18/01 a 01/02/2018
LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA	08 a 19/02/2018
MARCIA BETHANIA DE ALBUQUERQUE VINAGRE	21/02 a 22/03/2018
MARCIA BETHANIA DE ALBUQUERQUE VINAGRE	19 a 20/02/2018
MICHELLE DA COSTA TAVARES BARRADAS	19/02/2018
MARIA DO SOCORRO JARDINA DE OLIVEIRA	16/01/2018
NAIARA THAIS GURGEL MAGALHAES AIRES	07 a 08/02/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A
ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 02 de abril 2018.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º213/2018-MP/SGJ-TA

A, SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de
janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para
tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº
5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ALZIRA PINTO FREITAS	15/03 a 16/03/2018
DANIELE MOURA DE QUEIROZ	14/03/2018
ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR	13/03/2018
EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES	01/03 a 08/06/2018
JOSE RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS	20/03 a 22/03/2018
KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS	07/03 a 09/03/2018
LENA VANIA MENDES ROCHA	13/03 a 16/03/2018
NILMA DE JESUS FEIO PINHEIRO	12/03/2018
PAULO JOSE ANDRADE DE LIMA	12/03 a 13/03/2018
SANDRA SUELY DE SOUZA MAGALHAES	12/03/2018
SANDRO SILVA DE SOUZA	19/03/2018
TERESA CRISTINA RODRIGUES CORREA	16/03/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A
ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 02 de Abril 2018.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área técnico-administrativa

PORTARIA N.º217/2018-MP/SGJ-TA

A, SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de
janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para
tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº
5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO	14/03/2018
ANNELISE CLARA CORDEIRO BARROS	13/03/2018
ANTONIO CARLOS LIMA MIRANDA	14/03/2018
BRUNO PIMENTEL MIRANDA	16/03 a 17/03/2018
CAMILLE FERREIRA DA SILVA	15/03/2018
DENILSON DOS REIS PESSOA	14/03/2018
JESUINA CARVALHO WATANABE	12/03 a 13/03/2018
JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNCAO	16/03/2018
LENON JOSE COSTA RAIOL	14/03/2018
MARIA DO SOCORRO DA SERRA CARDOSO	14/03/2018
RAIONILVA JOANA LEMOS PONTES	27/02/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A
ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 02 de Abril 2018.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área técnico-administrativa

PORTARIA N.º218/2018-MP/SGJ-TA

A, SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de
janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para
tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº
5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ANTONIO DOS SANTOS MOTTA	11/12/2017
ALBINO RODRIGUES BATISTA	23/01 a 21/02/2018
ALDO SERGIO DA SILVA BAIÁ	29/01 a 12/02/2018
ANDREA VIVIANY ALVES BRAGA	29/01/2018
ADRIANO MAIA CORREA	12/01/2018
BARBARA NASCIMENTO MOURA CALIL	15/12/2017
CLAYTON ANDRADE DIAS	17/01/2018
CLAUDIA TEIXEIRA SA AYAN	29/01/2018
DENISE MARIA DE SOUSA FARIAS	29/01 a 02/02/2018
DONINO CARVALHO PIEDADE FILHO	24/01/2018
ELYDIANE DA COSTA MEMORIA	15 a 29/12/2017
JOSE AUGUSTO SOARES DO AMARAL	12/12/2017
LENA VANIA MENDES ROCHA	12/01/2018
MARIA DOS REIS FERREIRA DO NASCIMENTO	20/11/2017
NILMA DE JESUS FEIO PINHEIRO	25/01/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A
ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 02 de abril 2018.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º223/2018-MP/SGJ-TA

A, SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de
janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora abaixo relacionada, Licença por Motivo
de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87
da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ANA CRISTINA DA SILVA DIAS	19/03/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A
ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 2 de Abril 2018.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área técnico-administrativa

PORTARIA N.º229/2018-MP/SGJ-TA

A, SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de
janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para
tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº
5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ALBINO RODRIGUES BATISTA	24/12 a 22/01/2018
ANA GABRIELLA FALCAO NETO DA CRUZ	18/12/2017
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO CLAUDINO	12/01/2018
DENISE CRESPO SOARES	18 a 19/01/2018
DANIEL DA COSTA MOTA	20/02/2018
DAYSE CHRISTINA SILVA ARRUDA	30/01 a 08/02/2018
EDEMILSON ROBERTO RAMALHO DE SOUSA	06/02 a 07/03/2018
FERNANDA LIMA DA CUNHA	18/12/2017
JHONNY DE CASTRO BACELAR	12/01/2018
LAURIMAR RODRIGUES MINDELO	02/02/2018
MARCO ANTONIO MACIEL DA SILVA	24 a 26/01/2018
MARILZE RIBEIRO BITAR	19/02/2018
IVAN SILVEIRA DA COSTA	06/02/2018
ILVAN DE SOUZA MARINHO	07/02/2018
PAULO SERGIO FROTA E SILVA JUNIOR	21 a 22/02/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A
ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 04 de abril 2018.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º230/2018-MP/SGJ-TA

A, SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de
janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para
tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº
5.810/1994:

NOME	PERÍODO
AUTALICE PAES LIMA LOBATO	09/02/2018
ANTONIO CARLOS DANTAS BOUTH	23/01/2018
ANA MARIA DEIRANE DE OLIVEIRA MONTEIRO	21 a 23/02/2018
CELIA MARIA DE MOURA BRITO	18/12/2017
CLAYTON WONGHAN DA SILVA	21/02/2018
CLELIA ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA	06 a 20/12/2017
ELTON DAVID PINTO PRIST	30/10/2017
GEORGIA HESKETH TOSCANO	10/11/2017
JORGE LUIZ ESTEVES DIAS	24/01/2018
MARILZE RIBEIRO BITAR	08/11/2017
MARCIO DE OLIVEIRA MENDES	05/10/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A
ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 04 de abril 2018.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 237/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
AUGUSTO RIBEIRO DE ALENCAR	03 a 12/01/2018
CARLA FORTE CAVALCANTE	24 a 26/01/2018
DANIELE MOURA DE QUEIROZ	08/02/2018
JUCILENE PINHEIRO FERRO	18 a 19/01/2018
LENA VANIA MENDES ROCHA	07/02/2018
LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER	18 a 19/12/2017
LAZARO SARMENTO DOS SANTOS	16/10/2017
MANOEL DOS SANTOS MENEZES	11 a 17/01/2018
MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA	05/02/2018
MARINALDO DA SILVA RAMOS	30/01/2018
NESTOR ORLANDO MILEO FILHO	02 a 03/02/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 06 de abril 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 238/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Falecimento, com fulcro no artigo 72, III, da Lei nº 5.810/94:

NOME	PERÍODO
ALEXANDRE LIMA DA GRACA	14 a 21/03/2018
MARIA GORETTE PRADO DO COUTO LEITE	20 a 27/03/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 06 de abril de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 239/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora abaixo relacionada Licença Casamento, com fulcro no artigo 72, II, da Lei nº 5.810/94:

NOME	PERÍODO
AMANDA DE ARAUJO BARROS	01 a 08/03/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 06 de abril de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 240/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
CRISTINA DE NAZARE ROMERO PEREIRA DA SILVA	07 a 09/02/2018
DEBORAH MAIA CRESPO	17/01/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 06 de abril 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

Protocolo: 300831

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 014/2018-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2018-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, (CNPJ/MF sob nº 21.306.287/0001-52)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliários complementares, com montagem e instalação, a fim de atender as necessidades dos gabinetes dos Procuradores de Justiça do Estado do Pará

Data da Assinatura: 12/04/2018

Vigência: 13/04/2018 a 12/04/2019

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qtd	Marca / Modelo	Preço Unitário R\$
01	Armário alto com 02 portas, 03 prateleiras internas, medindo 900 x 500 x 1600mm (LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	10	TECNO2000 MOD: BREMEN REFERENCIA: CB2400	800,00
02	Armário alto com 02 portas, 03 prateleiras internas, medindo 900 x 600 x 1600mm (LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	03	TECNO2000 MOD: BREMEN REFERENCIA: CB2400	860,00
03	Armário alto com 02 portas, 03 prateleiras internas medindo 800 x 500 x 1600mm (LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	08	TECNO2000 MOD: BREMEN REFERENCIA: CB2400	800,00
04	Armário alto com 02 portas, 03 prateleiras internas, medindo 800 x 600 x 1600mm (LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	02	TECNO2000 MOD: BREMEN REFERENCIA: CB2400	860,00
05	Arquivo fixo de 04 gavetas com nicho, medindo 480x500x1600mm (LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	04	TECNO2000 MOD: BREMEN REFERENCIA: CB2400	1.350,00
06	Armário baixo 02 portas com 01 prateleira interna medindo 800 X 500 X 740mm (LxPxA) Conforme especificações do Termo de Referência	06	TECNO2000 MOD: BREMEN REFERENCIA: CB2400	650,00

07	Armário baixo 02 portas com 01 prateleira interna medindo 800 X 600 X 740mm (LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	02	TECNO2000 MOD: BREMEN REFERENCIA: CB2400	650,00
08	Armário baixo 02 portas com 01 prateleira interna medindo 900 X 600 X 1600mm (LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	04	TECNO2000 MOD: BREMEN REFERENCIA: CB2400	650,00
09	Armário suspenso com 01 porta bindo: 600 x 400 x 400mm (LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	50	TECNO2000 MOD: BREMEN REFERENCIA: CB2400S	500,00
10	Armário suspenso com 01 porta bindo: 900 x 400 x 400mm (LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	40	TECNO2000 MOD: BREMEN REFERENCIA: CB2400S	360,00
11	Gaveteiro volante com 04 gavetas medindo 350x500x650 mm (LxPxA), Conforme especificações do Termo de Referência	15	TECNO2000 MOD: BREMEN REFERENCIA: CB2180V	600,00
12	Mesa de trabalho formato em "L" com corte convexo medindo (com calha para fiação elétrica). Medindo: 1400 x 1400 x 600 x 600 x 740mm (LxLxPxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	02	TECNO2000 MOD: BREMEN REFERENCIA: CB2050	750,00
13	Mesa de trabalho formato em "L" com corte convexo medindo (com calha para fiação elétrica). Medindo: 1500 x 1200 x 600 x 600 x 740mm (LxLxPxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	10	TECNO2000 MOD: BREMEN REFERENCIA: CB2050	750,00
14	Mesa de trabalho formato em "L" com corte convexo medindo (com calha para fiação elétrica). Medindo: 1500 x 1500 x 600 x 600 x 740mm (LxLxPxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	01	TECNO2000 MOD: BREMEN REFERENCIA: CB2050	750,00
15	Mesa reta, base metálica (com calha para fiação elétrica). Medindo 600 x 600 x 740mm (LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	11	TECNO2000 MOD: BREMEN REFERENCIA: CB2000	350,00
16	Mesa reta, base metálica (com calha para fiação elétrica). Medindo 800 x 600 x 740mm (LxPxA). Conforme especificações do Termo de Referência	03	TECNO2000 MOD: BREMEN REFERENCIA: CB2000	350,00

17	Mesa reta, base metálica (com calha para fiação elétrica). Medindo 900 x 600 x 740mm (LxPx). Conforme especificações do Termo de Referência	35	TECNO2000 MOD: BREMEN REFERENCIA: CB2000	400,00
18	Mesa reta, base metálica (com calha para fiação elétrica). Medindo 1000 x 600 x 740mm (LxPx). Conforme especificações do Termo de Referência	05	TECNO2000 MOD: BREMEN REFERENCIA: CB2000	450,00
19	Mesa reta, base metálica (com calha para fiação elétrica). Medindo 1200 x 600 x 740mm (LxPx). Conforme especificações do Termo de Referência	21	TECNO2000 MOD: BREMEN REFERENCIA: CB2000	500,00
20	Mesa reta, base metálica (com calha para fiação elétrica). Medindo 1400 x 600 x 740mm (LxPx). Conforme especificações do Termo de Referência	02	TECNO2000 MOD: BREMEN REFERENCIA: CB2000	500,00
21	Mesa reta, base metálica (com calha para fiação elétrica). Medindo 1500 x 600 x 740mm (LxPx). Conforme especificações do Termo de Referência	06	TECNO2000 MOD: BREMEN REFERENCIA: CB2000	550,00
22	Mesa de reunião redonda. Medindo 1000 x 740mm (diâmetro x altura). Conforme especificações do Termo de Referência	03	TECNO2000 MOD: BREMEN REFERENCIA: CB2300	590,00
23	Mesa de reunião redonda. Medindo 1200 x 740mm (diâmetro x altura). Conforme especificações do Termo de Referência	02	TECNO2000 MOD: BREMEN REFERENCIA: CB2300	600,00

24	Painel divisor cego espessura de 70 mm. Medindo: 600 x 740mm (LxA). Conforme especificações do Termo de Referência OBS: Os painéis deverão possuir estrutura para receber os armários suspensos (com mão francesa em aço galvanizado) e (ou) balcões de atendimento.	70	TECNO2000 MOD: BREMEN REFERENCIA: CB2600	380,00
25	Painel divisor cego espessura de 70 mm. Medindo: 600 x 1600mm (LxA). Conforme especificações do Termo de Referência OBS: Os painéis deverão possuir estrutura para receber os armários suspensos (com mão francesa em aço galvanizado) e (ou) balcões de atendimento.	40	TECNO2000 MOD: BREMEN REFERENCIA: CB2600	550,00
26	Painel divisor cego espessura de 70 mm. Medindo: 900 x 1600mm (LxA). Conforme especificações do Termo de Referência OBS: Os painéis deverão possuir estrutura para receber os armários suspensos (com mão francesa em aço galvanizado) e (ou) balcões de atendimento.	30	TECNO2000 MOD: BREMEN REFERENCIA: CB2600	550,00

Ordenador Responsável: Marc os Antônio Ferreira das Neves

Endereço da Contratada: Rua Vereador Décio de Paula, nº 101, Bairro do Planalto, no município de Formiga – MG, CEP 35.570-000, telefone (37) 3322-2336 / (37) 3321-189, E-mail: tecno2000@tecno2000.com.br,

Protocolo: 301101

EXTRATO DA PORTARIA N.º 47/2018-MP/PJCCOT

A PJCCOT determina a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 47/2017 PARA ACOMPANHAMENTO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL DE M P N Lt.da, (Ainf n.º 372008510002884-7), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 10/04/18.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1.º PJ de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 301239

RESUMO DA PORTARIA N.º 22/2018/9ª PJ DE MARABÁ

A 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Preparatório, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

Portaria nº 22/2018/9ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

NOTÍCIA DE FATO: 002312-920/2017

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar as medidas administrativas adotadas para garantir o direito à saúde à criança A.A.B.

Marabá, 04 de abril de 2018.

ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN-Promotora de Justiça

Protocolo: 301153

EXTRATO DE PORTARIA N.º 015/2018/MP/4ª PJA

O 4º Promotor de Justiça de Abaetetuba torna pública a expedição da Portaria nº 015/2018/MP/4ª PJA, encaminhada aos seguintes órgãos: Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional do MPPA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, Cep 68.440-000 – Pará – Fone/Fax: (91) 3751-1177.

1. Portaria: Instaurar Procedimento Administrativo Preparatório com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na construção de um muro no passeio público por particular, impedindo a locomoção dos demais transeuntes.

Abaetetuba/PA, 05/04/2018

Bruno Saravalli Rodrigues – Promotor de Justiça

Protocolo: 301157

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011/2018-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP CNPJ/MF nº 19.518.277/0001-39

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Copos Descartáveis.

Data da Assinatura: 11/04/2018

Vigência: 13/04/2018 a 12/04/2019

Preço Registrado:

Item	Qtd	Und	Especif cação	Marca	Valor Unitário	Valor total
2	700	CX	COPO DESCARTÁVEL 150 ML BRANCO, Polipropileno, fabricado em conformidade com a NBR 14.865/2012	COPOBRAS	R\$ 58,00	R\$ 40.600,00

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 301124

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012/2018-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e NOVIDADES CABANO COM. DE ART. DE PAPEL. EIRELI-ME CNPJ/MF nº 05.194.705/0001-00

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Copos Descartáveis.

Data da Assinatura: 11/04/2018

Vigência: 13/04/2018 a 12/04/2019

Preço Registrado:

Item	Qtd	Und	Especif cação	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	110	CX	COPO DESCARTÁVEL 50 ML BRANCO	COPOBRAS	R\$ 63,70	R\$ 7.007,00

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 301128

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 013/2018-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e A M DE M PIMENTEL E CIA LTDA – ME CNPJ/MF nº 12.670.817/0001-56.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Açúcar.

Data da Assinatura: 11/04/2018

Vigência: 13/04/2018 a 12/04/2019

Preço Registrado:

Item	Qtd	Und	Especif cação	Marca	Preço por Unidade
01	4.000	KG	Açúcar refinado branco especial, de primeira qualidade, de origem vegetal (sacarose de cana de açúcar), livre de fermentações, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais, embalado em plástico resistente branco, hermeticamente fechado, em pacote de 1kg, contendo o registro da data de validade e de fabricação. Prazo de validade mínimo de 05 meses.	Itamaraty	R\$ 2,76

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 301132

EXTRATO DA PORTARIA N.º 41/2018-MP/PJCCOT

A PJCCOT determina a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 41/2018 PARA ACOMPANHAMENTO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL DE C. A. Ltda, (Ainf n.º 012008510005767-7), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 10/04/18.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1.º PJ de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 301201

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº 000719-110/2015 -MP -000719-110/2015

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2009

INTERESSADO: ESCOLA COMUNITÁRIA URSINHO CARINHOSO
DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dos Fatos:

A ESCOLA COMUNITÁRIA URSINHO CARINHOSO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.623.962/0001-10, com sede na Passagem Bom Jesus, nº 23-A, no bairro da Terra Firme, CEP 66.077-070, Belém-PA, foi notificada (fls. 02 e 03) a apresentar suas contas

relativas ao ano-calendário 2009, nos termos dos artigos 1º a 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93, em virtude de recebimento de recursos públicos no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) referentes ao convênio nº 014/2009 (v. fls. 126-129) e de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) oriundos do convênio nº 033/2009 (v. fls. 113-116), ambos estabelecidos com a Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA).

Devidamente notificada, a entidade apresentou no dia 24 de janeiro de 2011, através do Ofício nº 003/2011, os documentos requisitados pela portaria 226/2010 – PAPPCF/PJFMF desta promotoria, consoante fls. 04 a 163.

A associação de interesse social em alusão é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, cuja finalidade é contribuir para o aperfeiçoamento e o desenvolvimento social, educacional, esportivo, cultural e meio-ambiental da comunidade, além de capacitar jovens e adultos em cursos profissionalizantes, inserindo-os no mercado de trabalho.

Com base nisso, o Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça, ao analisar os documentos encaminhados, verificou no Relatório de Atividades de 2009, às fls. 78/81 dos autos, que a entidade, em atenção às suas finalidades estatutárias, atuou com os seguintes projetos: a) Projeto Xequê Mate, o qual consiste em aulas regulares de xadrez profissional para o Campeonato da Federação Paraense de Xadrez; b) Projeto Ilha Digital da Terra Firme, cujo objeto consiste em aulas regulares de informática, visando preparar adolescentes para o mercado de trabalho e c) Projeto Tocando a Vida, consiste em aulas regulares de música, delimitando-se desse modo, preparar crianças e adolescentes para o mercado de trabalho profissional de música e para apresentações festivas em escolas, praças e órgãos públicos.

Quanto ao aspecto contábil, constatou-se que a Escola Comunitária Ursinho Carinhoso, no exercício de 2009, firmou 02 (dois) convênios com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA: a) O convênio nº 014/2009, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e b) O convênio nº 033/2009, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cujos objetos são a cooperação técnico-financeira por meio de recursos orçamentários, objetivando suprir as necessidades e carências na formação de mão-de-obra especializada existente na comunidade, disponibilizando um espaço físico apropriado para o ensino de informática para jovens e adolescentes, consoante fls. 113/129 dos autos.

Ressalta-se ainda que, conforme parecer exarado pelo ACPJ, a entidade de interesse social não recebeu subvenções, via convênio, da Administração direta e/ou indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Estado do Pará durante a vigência do ano-calendário de 2009, em consulta realizada ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFEM); e também não recebeu subvenção pública federal, em consulta feita ao site www.portaltransparencia.gov.br.

Diante disso, com base no Parecer nº 78/2016 – MP/ACPJ, consoante fls. 164 a 169, feito pelo apoio contábil desta promotoria, com base nos documentos trazidos a este procedimento, concluiu-se pela aprovação da prestação de contas da referida entidade, com ressalvas, evidenciando a correta aplicação dos recursos angariados na consecução de seus objetivos estatutários.

Nesse sentido, a recomendação se refere à entidade observar:

1. Que doravante entidade justifique a ausência das despesas com água e energia elétrica, as quais devem constar na Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, através de documentação, tais como: contratos com outras entidades que arquem com as referidas despesas ou Notas Explicativas;
2. Que a partir dos exercícios posteriores a esta prestação de contas

não haja divergência entre o saldo da conta contábil Banco Conta Movimento e o saldo do extrato bancário. Não deve haver divergência entre os saldos;

3. Que a entidade registre na contabilidade o bem imóvel que possui, quer seja de sua propriedade ou que seja de propriedade de terceiros, com autorização de usufruto através de termo de cessão. Essa é a suma dos fatos.

Do Direito

2. 2.1. Do dever de prestar contas

A Constituição, em seu artigo. 70, parágrafo único, estabelece que é dever de qualquer pessoa física ou jurídica, que recebendo verba pública, deve prestar contas, conforme texto in verbis:

Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assumiu obrigações de natureza pecuniária.

Nesse sentido também é o Decreto - Lei 200 de 1967, que em seu art. 93, reforça a obrigação de que aquele que maneje verba pública preste conta do repasse:

Art. 93. Quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.

Além disso, corrobora o entendimento do Tribunal de Contas da União no sentido de que as pessoas jurídicas de direito privado podem vir a ser responsabilizadas perante a Corte de Contas quando gerirem recursos públicos, conforme previsto na Constituição Federal, apesar de não estarem ordinariamente sujeitas à prestação de contas aos Tribunais de Contas.

No Acórdão 2.763/2011-Plenário, o TCU ainda afirma que se destacam as entidades privadas que trabalham com o poder público e que devem prestar contas de toda verba pública que receberem:

Merecem destaque as entidades privadas do “setor público não estatal” (organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público e fundações privadas), as quais, por intermédio de diversos instrumentos legais, recebem recursos públicos para executar os mais variados projetos e atividades de interesse público ou social.

Nesse sentido ainda, é a jurisprudência pátria, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal[1]:

Ementa: 1. O Tribunal de Contas tem atribuição fiscalizadora acerca de verbas recebidas do Poder Público, sejam públicas ou privadas (MS nº 21.644/DF), máxime porquanto implícito ao sistema constitucional a aferição da escorreta aplicação de recursos oriundos da União, mercê da interpretação extensiva do inciso II do art. 71 da Lei Fundamental. 2. O art. 71, inciso II, da CRFB/88 eclipsa no seu âmago a fiscalização da Administração Pública e das entidades privadas. 3. É cediço na doutrina pátria que “o alcance do inciso [II do art. 71] é vasto, de forma a alcançar todos os que detenham, de alguma forma, dinheiro público, sem seu sentido amplo. Não há exceção e a interpretação deve ser a mais abrangente possível, diante do princípio republicano, (...)”. (OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Curso de Direito Financeiro . 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. p. 564). 4. O Decreto nº 200/67, dispõe de há muito que “quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.” 5. O Tribunal de Contas da União, sem prejuízo de sua atuação secundum constitutionem, atua com fundamento infraconstitucional, previsto no art. 8º da Lei Orgânica desse órgão fiscalizatório. 6. As instâncias judicial e administrativa não se confundem, razão pela qual a fiscalização do TCU não inibe a propositura da ação civil pública, tanto mais que, consoante informações prestadas pela autoridade coatora, “na hipótese de ser condenada ao final do processo judicial, bastaria à Impetrante a apresentação dos documentos comprobatórios da quitação do débito na esfera administrativa ou vice-versa.”. Assim, não ocorreria duplo ressarcimento em favor da União pelo mesmo fato. 7. Denegação da segurança, sem resolução do mérito, diante da falta de apresentação, nesta ação, de fundamento capaz de afastar a exigibilidade do título constituído pelo TCU em face da Impetrante, ficando ressalvado, ex vi do art. 19 da Lei nº 12.016, o direito de propositura de ação própria, ou mesmo de eventual oposição na execução fiscal ou na ação civil pública para o afastamento da responsabilidade da Impetrante. (grifo do MP)

Segue o mesmo entendimento o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul[2]:

APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO PÚBLICO NÃO ESPECIFICADO. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INÉPCIA DA INICIAL NÃO CONFIGURADA. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE REJEITADA. O PRAZO PARA A AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS É O DECENAL, NOS TERMOS DO ART. 205 DO CÓDIGO CIVIL. AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. DILAÇÃO PROBATÓRIA. RELEGADA À SEGUNDA FASE. A ASSOCIAÇÃO FIRMOU CONVENIO COM O MUNICÍPIO E POR INTERMÉDIO DESTA RECEBEU VERBAS PÚBLICAS, SENDO DEVER PRESTAR CONTAS DOS VALORES RECEBIDOS. APELAÇÃO DESPROVIDA. (grifo nosso)
Diante do exposto, resta claro que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional e com amparo na jurisprudência pátria, de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para-fiscais.

Desse modo, a referida entidade recebeu recursos públicos no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) referentes ao convênio nº 014/2009 (v. fls. 126-129) e de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) oriundos do convênio nº 033/2009 (v. fls. 113-116), ambos

estabelecidos com a Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA) e, por conseguinte, tem o dever de prestar contas à Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social.

2.2 Da Legitimidade Ativa do Ministério Público

Rege a Constituição Federal, em seu artigo 127, caput, que o Ministério Público é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

No âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, por força da Resolução nº 006/2016-CPJ, de 30 de junho de 2016, cabe à Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social a fiscalização e velamento das fundações e demais entidades de interesse social.[3]

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas fundações ou associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966, dispõe sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o referido decreto que:

Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. °Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil. (grifo nosso)
Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la.”

Ainda sobre o tema, importante destacar a ADIN 1923/DF, de relatoria do Ministro Ayres Britto, que ressalta a importância da fiscalização de ofício do Parquet em face das associações de interesse social qualificadas como Organizações Sociais:

CONTROLES PELO TRIBUNAL DECONTAS DA UNIÃO E PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. PRESERVAÇÃO DO ÂMBITO CONSTITUCIONALMENTE DEFINIDO PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO (CF, ARTS.70, 71, 74 E 127 E SEGUINTE).

18. O âmbito constitucionalmente definido para o controle a ser exercido pelo Tribunal de Contas da União (CF, art.70, 71 e 74) e pelo Ministério Público (CF, arts. 127 e seguintes) não é de qualquer forma restringido pelo art. 4º, caput, da Lei nº 9.637/98, porquanto dirigido à estruturação interna da organização social, e pelo art. 10 do mesmo diploma, na medida em que trata apenas do dever de representação dos responsáveis pela fiscalização, sem mitigar a atuação de ofício dos órgãos constitucionais.

19. Prosseguindo sob esta lógica, o voto do Ministro Luiz Fux corrobora com exposto acima, uma vez que enfatiza o caráter da fiscalização do Ministério Público, não estando restrito somente ao âmbito estabelecido pela Lei do Marco Legal das Organizações Sociais. Isto porque, O Parquet, possui atribuições constitucionais que o legitimam com o escopo de fiscalizar as O.Ss, independentemente de provocação, conforme se vislumbra:

Ao contrário do que aduzem os autores, também não há afastamento do controle do Tribunal de Contas pela Lei impugnada acerca da aplicação de recursos públicos. O termo “privativo”, ao tratar, no art. 4º da Lei, das competências do Conselho de Administração, diz respeito apenas à estrutura interna da organização social, sem afastar, como sequer poderia, o âmbito de competência delimitado constitucionalmente para a atuação do Tribunal de Contas (CF, art. 70, 71 e 74). Além disso, as Organizações Sociais estão inequivocamente submetidas ao sançãoamento por improbidade administrativa, caso façam mau uso dos recursos públicos. A própria Lei nº 9.637/98 faz

menção a diversas formas de controle e de fiscalização, conforme se infere da redação dos arts. 2º, I, f, 4º, IX e X, 8º, §§ 1º, 2º e 3º, art. 9, e art. 10. De outro lado, não há igualmente restrição à atuação do Ministério Público, já que o art. 10 só menciona um dever de representação pelos responsáveis pela fiscalização, o que não impede, evidentemente, a atuação de ofício do parquet no controle da moralidade administrativa à luz dos arts. 127 e seguintes da Constituição Federal.

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que imperioso é exigir a prestação de contas da entidade, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis. Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo “parquet”.

Além disso, é importante destacar que, no caso em tela, além da obrigação de prestar contas do recurso público que manejou, a entidade também deve apresentar toda a sua movimentação financeira e contábil ao Ministério Público, uma vez que este tem legitimidade para exigir as prestações de todas as contas da entidade. Aliás, o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP[4], por meio de Parecer (em anexo), reconheceu a legitimidade da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social para exigir prestação de contas, que foi questionada por uma associação.

Na ocasião, o CNMP afirmou que o membro do Ministério Público possui independência funcional, que garante o exercício das atribuições ministeriais sem influências externas, de modo que só cabe ao CNMP zelar pela sua manutenção, isto é, tendo constatado irregularidade e sendo de sua competência, o membro é livre para exercer sua competência.

Outrossim, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, no âmbito do processo administrativo nº 118/2013, em anexo, reconheceu a legitimidade do Ministério Público para exigir das associações e entidades sem fins lucrativos prestação de contas, a saber:

[...] havendo configurado o interesse social, esta instituição será, tão logo, acompanhada, frequentemente fiscalizada e possivelmente dissolvida pelo Ministério Público e sua Promotoria competente. Implicitamente (teria dos poderes implícitos), pelo já mencionado Decreto-Lei nº 41/66, é imputado ao Ministério Público o ônus de fiscalização da entidade e as associações sem fins lucrativos o dever de prestar contas dos recursos recebidos de entidades públicas.[5]

2.3. Do cabimento de homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público.

De acordo com a Súmula nº 001/2017-MP/CSMP nem toda notícia de fato ou procedimento administrativo enseja a necessidade de homologação pelo Conselho Superior do MP para o seu arquivamento. Isto porque, cabe ao Conselho somente homologar os procedimentos que estejam envoltos de objeto específico de investigação cível ou que versem sobre apuração de fatos de tutela de interesses individuais indisponíveis, a saber:

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 26, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, combinado com o art. 4º, inciso XXII, do seu Regimento Interno, que dispõem sobre a competência do órgão de editar súmulas, provimentos, resoluções e outros atos de caráter normativo em matéria de suas atribuições,

DECIDE, à unanimidade, que não é atribuição do Conselho Superior homologar promoção de arquivamento de notícia de fato e de procedimentos administrativos de acompanhamento, de fiscalização e de cumprimento de cláusulas de termo de ajustamento de conduta que não tenham como objeto específico investigação cível, instaurados em razão de atividade rotineira do órgão de execução, devendo ser arquivados na Procuradoria ou Promotoria de Justiça de origem, salvo procedimento administrativo instaurado para apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis. (Grifo do MP).

Neste caminho, o presente procedimento de aprovação de contas encontra-se na exceção à regra contida na Súmula, uma vez que consiste em decisão sobre aprovação ou desaprovação tem como natureza a investigação cível de entidade que recebeu e manejou recursos públicos, tendo estes, caráter de direitos indisponíveis, a exemplo de convênio/contratos firmados na área da saúde, assistência social, dentre outros. Portanto, necessita-se da homologação do Conselho para dar necessária validade ao procedimento e conforme os parâmetros legais estabelecidos pela súmula.

Neste viés, de um modo geral, entende-se ser direito indisponível aquele que se refere ao interesse público. Isto implica que são direitos indisponíveis os relacionados à ausência de poder de disposição pelos seus titulares, pois nascem, desenvolvem-se, extinguem-se independentemente da vontade dos titulares. Em face disso, são irrenunciáveis e em regra intransmissíveis. Isto quer dizer, é dever do Parquet zelar por todo interesse indisponível, quer relacionado à coletividade em geral, quer vinculado a um indivíduo determinado.

Corroborando o entendimento acima exposto, na 14ª Sessão Extraordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por meio do voto do Conselheiro Relator – Procurador de Justiça Raimundo Mendonça Ribeiro Alves ao tratar de procedimento

administrativo preliminar instaurado pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, decidiu-se:

Como é sabido, de acordo com o artigo 66, do Código Civil vigente, cabe ao Ministério Público o papel de velar pelas fundações situadas no Estado em que atue. Por sua vez, o Decreto Lei nº 41/66 também confere ao Parquet o papel de fiscalizador das entidades de fins assistenciais, podendo o Ministério Público, inclusive requer a dissolução dessas sociedades civis assistenciais, bem como as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP (Lei nº 9.790/1999).

Como é sabido, o órgão de Execução do MP, ao exercer seu mister precisa proceder na forma da lei para averiguar a existência de irregularidade que demande apuração com objeto específico, pode fazê-la por meio de procedimento preparatório ou inquérito civil. Nesse caso, em vindo a se proceder ao arquivamento do procedimento instaurado, legítimo e necessário é o encaminhamento dos autos a este Eg. CSMP, para fins de revisão ou homologação.

No caso concreto, é indubitável ser cabível ao MPE o papel de fiscalizador das contas das fundações, e, em particular, da AOSNSPS, pois, apesar de ser entidade de direito privado sem fins lucrativos, nessa condição, pode receber recursos públicos ou privados mediante a celebração de convênios, além do que o estatuto da fundação deverá ser submetido à aprovação do Ministério Público, conforme preceitua o parágrafo único do art. 65 da Lei nº 10.406/02. Assim, pode-se concluir que desta obrigação legal das fundações faz surgir ao Órgão fiscal da Lei uma importante atribuição relativa a tais institutos, qual seja a atribuição fiscalizatória originária das fundações e organismos assistencialistas instituídas e disciplinadas segundo as disposições civis, no que diz respeito aos seus aspectos finalísticos e contábeis. (Grifo do MP).

Percebe-se, portanto, que a relação entre o Poder Público e as entidades de interesse social, incluídas no conceito de terceiro setor é regida pelos princípios gerais da Administração Pública, expressos no art. 37, da CRFB/88, e reafirmados no art. 5º, da Lei 13.019/14, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.[6]

Com base no exposto acima, é evidente a necessidade de procedimentos de aprovação de contas passarem pela homologação do Conselho Superior, pois estão ligados à atividade fiscalizatória de entidades que manejam recursos públicos. Portanto, entende-se que esta ratificação ou revisão faz-se necessária.

Da conclusão:

No presente caso, o Ministério Público, que além de fazer a fiscalização propriamente dita das contas da entidade, verifica se as finalidades estatutárias estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial e o interesse público que se comprometeu a cumprir, sugere a aprovação das contas objeto deste procedimento, conforme parecer nº 78/2016 – MP/ACPJ incluso aos autos.

Ante as razões acima aduzidas, o Ministério Público do Estado do Pará, pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

1) APROVAR as contas do ano-calendário de 2009 da entidade ESCOLA COMUNITÁRIA URSINHO CARINHOSO, com as seguintes recomendações:

1. Que doravante entidade justifique a ausência das despesas com água e energia elétrica, as quais devem constar na Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, através de documentação, tais como: contratos com outras entidades que arquem com as referidas despesas ou Notas Explicativas;

2. Que a partir dos exercícios posteriores a esta prestação de contas não haja divergência entre o saldo da conta contábil Banco Conta Movimento e o saldo do extrato bancário. Não deve haver divergência entre os saldos;

3. Que a entidade registre na contabilidade o bem imóvel que possui, quer seja de sua propriedade ou que seja de propriedade de terceiros, com autorização de usufruto através de termo de cessão.

2) ARQUIVAR, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial;

3) REGISTRAR esta decisão no banco de dados desta Promotoria de Justiça;

4) PUBLICAR, na imprensa oficial, o Ato de Aprovação e esta decisão administrativa;

5) CIENTIFICAR o representante legal da entidade.

6) ENCAMINHAR este procedimento à homologação do Conselho Superior do Ministério Público, nos moldes do Procedimento Administrativo Preliminar nº 002647-110/2014-MP-1ªPJ/FAISR JE, 14ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará de 30 de novembro de 2016 e súmula nº 001/2017-MP/CSMP.

Belém (PA), 23 de junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 301138

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO

Nº 005/2018 – MP -2PJ MA/PC/HU – BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III,

da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, torna pública a Recomendação nº 005/2018-MP-2ª PJ MA/PC/HU-BEL, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: Prefeitura Municipal de Belém, na pessoa do Prefeito Municipal e Guarda Municipal de Belém na pessoa de Seu Inspetor-Geral.

Recomendação: À Prefeitura Municipal de Belém - 1) QUE sejam executados os serviços de restauro da Praça Justo Chermont – Centro Arquitetônico de Nazaré – CAN, elencados no relatório de vistoria nº 001/2017, emitido pelo DPHAC/SECULT; 2) QUE avalie a possibilidade e a existência de interesse público na celebração de um instrumento, como, por exemplo, um Convênio, entre a Prefeitura Municipal de Belém e as Obras Sociais da Paróquia de Nazaré, visando formalizar e estabelecer direitos e obrigações referentes à gestão, conservação, manutenção e reparação da Praça Justo Chermont – Centro Arquitetônico de Nazaré – CAN; À Guarda Municipal de Belém - 1) QUE seja reforçado o policiamento na Praça Justo Chermont – Centro Arquitetônico de Nazaré – CAN, com vistas a impedir a utilização por *skatistas*, tendo em vista que tal prática esportiva causa danos ao piso da praça, o que constitui depredação do patrimônio público, objeto de especial proteção; 2) QUE e identifique ao Ministério Público Estadual, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, das providências e medidas efetivadas no sentido de cumprir a orientação acima elencada. ADVERTIR que o não atendimento, sem justificativa, da presente recomendação importará na responsabilização da autoridade recomendada, visando resguardar os bens ora tutelados, inclusive, com a propositura de apropriada ação civil pública por improbidade administrativa, conforme previsto no art. 11 da Lei 8.429/92.

Data: 11 de abril de 2018.

Promotor de Justiça: NILTON GURJÃO DAS CHAGAS.

Protocolo: 301150

PORTARIA Nº 2.122/2018-MP/PGJ

Institui, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Equipamento e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso XXII, alínea c, item 8, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), combinado com o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público), e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea a, da precitada lei;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 082/2012-MP/CACC, de 13 de setembro de 2012, protocolizado sob o nº 38448/2012, de 13 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Equipamentos em observância ao disposto no art. 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por nota fiscal.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º compete:

I - acompanhar, em conjunto com o fiscal do contrato, a entrega e receber os materiais e equipamentos adquiridos pelo Ministério Público, objeto de contrato ou instrumento equivalente;

II - examinar e atestar, em conjunto com o fiscal do contrato, a quantidade, a qualidade, os valores e as especificações técnicas definidas em contrato ou instrumento equivalente;

III - solicitar à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa, quando necessário, a designação de servidor ou profissional habilitado, com conhecimento técnico em área específica, para subsidiar uma avaliação mais segura da qualidade, resistência e conformidade com as especificações ajustadas;

IV - solicitar à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa, quando necessário, que encaminhe consulta à área técnica que tenha participado do procedimento licitatório, quanto à compatibilidade de especificações entre a amostra apresentada na licitação e o material e/ou equipamento entregue, visando subsidiar uma avaliação mais segura da qualidade, resistência e conformidade com as especificações ajustadas;

V - recusar o material e/ou equipamento sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente ou em desacordo com a amostra apresentada na fase licitatória, ou ainda que tenha sido reprovado pelo profissional a que se referem os incisos III e IV deste artigo, podendo submetê-lo, se necessário, ao exame de órgãos oficiais de metrologia e controle de qualidade, estabelecendo ao fornecedor prazo para regularização do material e/ou equipamento;

VI - solicitar à Comissão de Gestão de Contratos, no caso de rejeição de material e/ou equipamento, que o fornecedor seja notificado para recolhimento do material rejeitado e regularização, conforme o disposto no inciso V;

VII - emitir, de forma circunstanciada e no prazo definido no instrumento de contratação, o Termo de Recebimento e Aceitação, constante do Anexo Único desta Portaria, no caso de aceite do bem ou material adquirido.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para integrarem a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Equipamentos, de acordo

com a natureza do produto adquirido:

I - bem e material médico e odontológico:

1. a) como titulares:
2. Daniela Santos Barata Oliveira - Diretora do Departamento Médico e Odontológico;
3. Denise Crespo Soares - representante da área odontológica;
4. Deborah Maia Crespo - representante da área médica;
5. o fiscal do contrato, quando não se tratar de um dos servidores designados nos itens desta alínea;
6. b) como suplentes:
7. Marcos Gerson Marialva Elisiário - suplente do diretor;
8. Cláudia Teixeira Sá Ayan - suplente da área odontológica;
9. Alzira Pinto Freitas - suplente da área médica;
10. o fiscal suplente do contrato, na ausência do fiscal titular, quando não se tratar de um dos servidores designados nos itens desta alínea;

II - bem e material do acervo bibliográfico:

1. a) como titulares:
2. Lucilene da Silva Amaral - Chefe da Divisão de Biblioteca;
3. Sizete Medeiros do Nascimento – servidora da Divisão de Biblioteca;
4. Andreia Caldas dos Santos – servidora da Divisão de Biblioteca;
5. o fiscal do contrato, quando não se tratar de um dos servidores designados nos itens desta alínea;
6. b) como suplentes:
7. Maria de Jesus Borges da Silva - 1º suplente;
8. Elaine Cristina Nascimento do Nascimento - 2ª suplente;
9. o fiscal suplente do contrato, na ausência do fiscal titular, quando não se tratar de um dos servidores designados nos itens desta alínea;

III - material e equipamento de informática:

1. a) como titulares:
2. Adriano Silva de Arruda - Diretor do Departamento de Informática;
3. Francisco José Rio Barbosa - representante da área técnica especializada;
4. Aílto Loraschi - representante da área técnica especializada;
5. o fiscal do contrato, quando não se tratar de um dos servidores designados nos itens desta alínea;
6. b) como suplentes:
7. Renato Leno Cunha Almeida - suplente do diretor;
8. Vanner Fernandes Vasconcellos - 1º suplente da área técnica especializada;
9. Alexon dos Santos Gomes - 2º suplente da área técnica especializada;
10. o fiscal suplente do contrato, na ausência do fiscal titular, quando não se tratar de um dos servidores designados nos itens desta alínea;

IV - material de manutenção predial e equipamento cuja instalação necessite de acompanhamento técnico do Departamento de Obras e Manutenção:

1. a) como titulares:
2. Murillo Paiva da Conceição - Chefe da Divisão de Engenharia;
3. Sandro George Palheta Barbosa – servidor do Departamento de Obras e Manutenção;
4. Keila Raquel Nunes Araújo – servidora do Departamento de Obras e Manutenção;
5. o fiscal do contrato, quando não se tratar de um dos servidores designados nos itens desta alínea;
6. b) como suplentes:
7. Domingos Sávio de Castro de Oliveira - 1º suplente;
8. Luiz Luduvico de Almeida - 2º suplente;
9. Edvan Antônio de Souza Ferreira - 3º suplente;
10. o fiscal suplente do contrato, na ausência do fiscal titular, quando não se tratar de um dos servidores designados nos itens desta alínea;

V - bem e equipamento de segurança:

1. a) como titulares:
2. Major PM André Conceição Maués;
3. Major BM Ana Paula Tavares Pereira Amador;
4. Major PM Claudmar Elpidio Ferreira Dias;
5. o fiscal do contrato, quando não se tratar de um dos policiais militares designados nos itens desta alínea;
6. b) como suplentes:
7. Subtenente PM Carlos Augusto Nogueira Oliveira;
8. Sargento PM José Augusto dos Santos Sales;
9. Cabo PM Erison Lima de Souza;
10. Cabo PM Emanuel Jorge Teixeira Alves;
11. o fiscal suplente do contrato, na ausência do fiscal titular, quando não se tratar de um dos policiais militares designados nos itens desta alínea;

VI - mobiliário:

1. a) como titulares:
2. Crispim Ribeiro de Almeida Filho - Chefe da Divisão de Patrimônio;
3. Antônio Cruz Neves - servidor da Divisão de Patrimônio;
4. Cristina dos Santos Maia - servidora da Divisão de Arquitetura;
5. o fiscal do contrato, quando não se tratar de um dos servidores designados nos itens desta alínea;
6. b) como suplentes:
7. Junivaldo da Silva Nonato - 1º suplente da Divisão de Patrimônio;
8. Lena Vânia Mendes Rocha - 2ª suplente da Divisão de Patrimônio;
9. Verena Barros Freire Costa - servidora da Divisão de Arquitetura;
10. o fiscal suplente do contrato, na ausência do fiscal titular, quando não se tratar de um dos servidores designados nos itens desta alínea;

VII - equipamentos elétricos e eletrônicos não compreendidos nos incisos anteriores:

1. a) como titulares:
2. Crispim Ribeiro de Almeida Filho - Chefe da Divisão de Patrimônio;
3. Antônio Cruz Neves - servidor da Divisão de Patrimônio;
4. Manoel Messias de Oliveira Souza - servidor da Divisão de

Patrimônio;

5. o fiscal do contrato, quando não se tratar de um dos servidores designados nos itens desta alínea;

6. b) como suplentes:

7. Junivaldo da Silva Nonato - 1º suplente da Divisão de Patrimônio;
8. Lena Vânia Mendes Rocha - 2ª suplente da Divisão de Patrimônio;
9. o fiscal suplente do contrato, na ausência do fiscal titular, quando não se tratar de um dos servidores designados nos itens desta alínea;

VIII - material de consumo afeto à Divisão de Material:

1. a) como titulares:

2. Wagner Aragão Sales – Chefe da Divisão de Material;

3. José Marco Antonio Cardoso Miléo – servidor da Divisão de Material;

4. Fernando Silva de Carvalho – servidor da Divisão de Material;

5. o fiscal do contrato, quando não se tratar de um dos servidores designados nos itens desta alínea;

6. b) como suplentes:

7. Jacirema Jenny Nunes Gomes - 1ª suplente;

8. Edsandro Duarte de Andrade - 2º suplente;

9. Elienai Araújo da Silva Santos - 3º suplente;

10. o fiscal suplente do contrato, na ausência do fiscal titular, quando não se tratar de um dos servidores designados nos itens desta alínea. Parágrafo único. Havendo duas ou mais unidades administrativas interessadas no objeto do contrato, todas deverão acionar e indicar, no mínimo, um integrante da Comissão.

Art. 4º Os membros, titulares e suplentes, da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Equipamentos desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 5º O mandato dos membros da Comissão Permanente instituída por este Ato será de 1 (um) ano, sendo vedada a recondução da totalidade de seus integrantes no período subsequente.

Art. 6º Os membros da Comissão poderão ser dispensados de sua função a qualquer tempo, se houver conveniência administrativa para a sua substituição.

Art. 7º O membro titular da Comissão será substituído, em suas faltas e impedimentos legais, por um dos membros suplentes previamente designados pela autoridade competente, respeitada a composição mínima, devendo ser observada na convocação a ordem de suplência, quando não houver outra ordem estabelecida.

Art. 8º As atividades dos membros da Comissão não serão remuneradas, por se tratar de serviços relevantes e rotineiros afetos ao Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 9º Para os fins desta Portaria, considera-se recebimento provisório o ato pelo qual o material ou bem adquirido é entregue ao Ministério Público pelo fornecedor, no local previamente designado pelo setor competente e de acordo com o instrumento contratual, para posterior verificação de sua conformidade com a especificação.

● 1º O recebimento provisório transfere à unidade recebedora apenas a responsabilidade pela guarda e conservação do bem ou material adquirido, não implicando, necessariamente, o seu recebimento definitivo.

● 2º A comprovação do recebimento provisório, quando a entrega for efetuada na Região Administrativa Belém I, deve compreender o “atesto” do fiscal no verso da nota fiscal ou o Termo de Recebimento e Aceitação (Anexo Único) e serve unicamente como ressalva ao fornecedor para os efeitos da transferência de responsabilidade tratada no parágrafo anterior, bem como para demonstrar a data efetiva da entrega do bem ou material.

● 3º A comprovação do recebimento provisório, quando a entrega for efetuada nas demais regiões administrativas, deve ser constituída da assinatura de um dos representantes da administração, indicado pelo Promotor de Justiça titular da comarca ou pela Subprocurador-Geral de Justiça para área Técnico-Administrativa, e serve apenas como ressalva ao fornecedor para os efeitos da transferência de responsabilidade tratada no § 1º, bem como para demonstrar a data efetiva da entrega do bem ou material.

Art. 10. Para os fins desta Portaria, considera-se recebimento definitivo o ato pelo qual a Comissão de Recebimento declara, por meio do Termo de Recebimento e Aceitação (Anexo Único), haver recebido e aceitado o bem ou material adquirido, estando este de acordo com as especificações exigidas no instrumento de contratação.

Art. 11. Quando a entrega do bem ou material for efetuada conforme o § 3º do art. 9º, os membros da Comissão Permanente responsáveis, de acordo com a natureza do objeto, devem efetuar pedido de deslocamento à Subprocurador-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa, de conformidade com o disposto na PORTARIA nº 047/2017-MP/PJ, devendo permanecer no local de guarda do bem ou material por tempo suficiente para as verificações necessárias ao recebimento definitivo.

Art. 12. Os membros da Comissão Permanente deverão ser cientificados, pelo setor interessado diretamente no objeto do contrato ou pelo fiscal, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas), da data prevista para a entrega do bem ou material, quando esta for efetuada em Belém, e com antecedência de 7 (sete) dias, quando a entrega for realizada no interior do Estado.

Parágrafo único. A comunicação referida no caput poderá ser realizada por meio eletrônico, tendo em vista as disposições contidas na PORTARIA nº 4.059/2013-MP/PJ.

Art. 13. O Termo de Recebimento Definitivo deverá ser assinado por, no mínimo, três servidores integrantes da Comissão Permanente, de acordo com a natureza do bem ou material adquirido.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA nº 5.164/2012-MP/PJ, de 12 de novembro de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de abril de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2.122/2018-MP/PJ

ANEXO ÚNICO

TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITE DE BENS E MATERIAIS

() Contrato nº

() Nota de Empenho nº:

Material/Bem:		
Garantia:		
Empresa contratada:		
Documento Fiscal Nº:	Data:	Valor:

I - RECEBIMENTO DO MATERIAL OU BEM

(A ser preenchido no ato da entrega do material ou serviço)

Data: ____/____/____

Assinatura _____ Nome do servidor:

Matrícula: _____

II - ACEITAÇÃO DO MATERIAL OU BEM

(A ser preenchido pelos membros da comissão)

() ACEITO: Através do presente Termo De Recebimento Definitivo, atesto o aceite do(s) material(is)/bem(ns) entregue(s) pela empresa especificada acima, a qual, neste ato, não fica isenta da responsabilidade de garantia do(s) produto(s), por estar de acordo com as especificações do (identificação do contrato ou documento equivalente).

() NÃO ACEITO: Justificar (Se necessário, utilize o verso)

Belém (PA), (dia) de (mês) de (ano)

Data: ____/____/____	Matrícula: _____	Data: ____/____/____	Matrícula: _____
Assinatura _____	Nome do servidor: _____	Assinatura _____	Nome do servidor: _____
Data: ____/____/____	Matrícula: _____	Data: ____/____/____	Matrícula: _____
Assinatura _____	Nome do servidor: _____	Assinatura _____	Nome do servidor: _____

Protocolo: 300824

EXTRATO DA PORTARIA Nº 50/2018-MP/PJCCOT

A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. nº 182013510000052-5, lavrado contra A A B SA, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal”. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 10/04/18.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1.º PJ de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 301246

EXTRATO DA PORTARIA Nº 43/2018-MP/PJCCOT

A PJCCOT determina a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº. 43/2018 PARA ACOMPANHAMENTO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL DE A E C N LTDA, (Ainf nº 332011510000017-0), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal”. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 10/04/18.-FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1.º PJ de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 301232

EXTRATO DA PORTARIA Nº 45/2018-MP/PJCCOT

A PJCCOT determina a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº. 45/2018 PARA ACOMPANHAMENTO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL DE F C LTDA, (Ainf nº 012010510000225-0), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 10/04/18.

MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA-2.ª PJ de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 301236

EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2018-MP/6ª PJP

A 6ª Promotora de Justiça Cível de Parauapebas, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art.52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 002/2018-MP/6ª PJP, de SIMP nº 004367-030/2017, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua B, nº 440, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone/Fax: (94) 3346-1664.

PORTARIA Nº 014/2018-MP/6ª PJP

Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Assunto: Apuração acerca da responsabilidade do Município quanto a

cessão de lotes para fins habitacionais urbanos em área de APP e/ou alagadiças, em desconformidade com a Lei nº 6.766/79.

Crystina Michiko Taketa Morikawa - Promotora de Justiça.

Protocolo: 301071

EXTRATO DE PORTARIA Nº 030/2018/MP/4ªPJA

O 4º Promotor de Justiça de Abaetetuba torna pública a expedição da Portaria nº 030/2018/MP/4ªPJA, encaminhada aos seguintes órgãos: Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do MPPA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, Cep 68.440-000 - Pará - Fone/Fax: (91) 3751-1177.

1.Portaria: Instaurar Inquérito Civil para apuração de degradação ambiental no município de Abaetetuba por parte da Pessoa Jurídica de direito privado, Hydro Alunorte - Alumina do Norte Brasil, pelo despejo de rejeitos de mineração.

Abaetetuba/PA, 10/04/2018

Bruno Saravalli Rodrigues - Promotor de Justiça

Protocolo: 301087

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº

000083-125/2016-MP/1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000136-125/2018-MP/1ª PJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 017/2018

Data da Instauração: 09/04/2018

Objeto: Apurar os problemas referentes a infraestrutura e gestão escolar relativos a Escola Estadual Justo Chermont

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS Promotora de Justiça: Maria das Graças Corrêa Cunha.

Protocolo: 301117

PORTARIA Nº 210/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 29/2018 - MP/PJ/VEISEU, datado de 21/02/2018, protocolizado sob nº 12124/2018, em 09/03/2018,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 7.823/2017-MP/PJ, de 17/11/2017, publicada no D.O.E. de 28/11/2017, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 2 de abril de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 212/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 015/2018-MP/CPADS, protocolizado sob nº 13843/2018, em 19/03/2018,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 109/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 22/01/2018, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 2 de abril de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 215/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 019/2018-MP/CPADS, protocolizado sob nº 13847/2018, em 19/03/2018,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 108/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 22/01/2018, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 2 de abril de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,-para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 216/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 016/2018-MP/CPADPS, protocolizado sob nº 13844/2018, em 19/03/2018,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 24/2018-MP/PGJ, de 10/01/2018, publicada no D.O.E. de 22/01/2018, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 2 de abril de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça, -para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 219/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 020/2018-MP/CPADPS, protocolizado sob nº 13848/2018, em 19/03/2018,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 21/2018-MP/PGJ, de 10/01/2018, publicada no D.O.E. de 22/01/2018, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 2 de abril de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça, -para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 220/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 018/2018-MP/CPADPS, protocolizado sob nº 13846/2018, em 19/03/2018,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 107/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 22/01/2018, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 2 de abril de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça, -para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 221/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 022/2018-MP/CPADPS, protocolizado sob nº 13850/2018, em 19/03/2018,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 20/2018-MP/PGJ, de 10/01/2018, publicada no D.O.E. de 22/01/2018, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 2 de abril de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça, -para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 222/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 021/2018-MP/CPADPS, protocolizado sob nº 13849/2018, em 19/03/2018,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 91/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 22/01/2018, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 2 de abril de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça, -para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 224/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/

PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 017/2018-MP/CPADPS, protocolizado sob nº 13845/2018, em 19/03/2018,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 110/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 22/01/2018, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 2 de abril de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça, -para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 300868

PORTARIA Nº 131/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 010/20178-ASS/SGJ-TA, datado de 28/02/2018, às fls. 11-13, acolhido in totum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de possíveis irregularidades constantes do expediente protocolizado sob nº 15002/2017, datado de 11/04/2017, autuado sob o Processo nº 039/2018-SGJ-TA, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

II - DESIGNAR os servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO (Membros), para integrarem a presente Sindicância Investigatória, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, apurando-se as possíveis irregularidades, constante do supracitado expediente.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatuí o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Belém, 8 de março de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça, -para a Área Técnico-Administrativa,

PORTARIA Nº 203/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que a reforma administrativa implementada pela Emenda Constitucional nº 19, de 5/6/1998, tornou obrigatória a avaliação periódica de desempenho por comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 4º da Constituição Federal, c/c o art. 32 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, § 3º, do Regime Jurídico Único, de que Equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 249, de 11/10/2011, que dispõe sobre o estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1036/2005-PGJ, de 2/5/2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 6/5/2005, que estabeleceu os critérios para Avaliação Especial de Desempenho nos três anos de efetivo exercício do cargo, para fins de estágio probatório dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 242/2017-MP/DRH/DDP, datado de 18/12/2017,

R E S O L V E:

I - INSTITUIR Comissão Especial para realização de avaliação periódica de desempenho funcional do servidor LÁZARO SARMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Jurídico.

II - DESIGNAR as servidoras MICHELLE BARBOSA DE BRITO, Analista Jurídico, DEBORAH MAIA CRESPO, Técnico Especializado - Médico, IRACEMA JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA, Técnico - Psicólogo, e ANA LUCIA ELUAN LIMA, Técnico - Assistente Social, para, sob a Presidência da primeira, comporem a presente Comissão.

III - Havendo necessidade, poderão os membros da Comissão solicitar colaboração da Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de março de 2018

DULCELINDA LOBATO PANTOJA-

Subprocuradora-Geral de Justiça, -para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 208/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 5.654/2017-MP/PGJ;

CONSIDERANDO os termos do Julgamento da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área técnica-administrativa, às fls155-157;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

APLICAR ao servidor JORGE ROGER DOS SANTOS LIMA, Analista Jurídico, a pena de 60 (sessenta) dias de suspensão, a ser convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, permanecendo o servidor em exercício, ex-vi do disposto no art. 189, §3º do Lei Estadual 5.810/94,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de março de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça, -para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 204/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 019/2017-MP/PA/Coord-PJA, datado de 6/3/2017, autuado sob o Processo nº 120/2017-SGJ-TA;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 13555/2018, em 16/3/2018, acolhido in totum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 7.863/2017-MP/PGJ, de 20/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 4/12/2017.

II - INSTAURAR Sindicância Investigatória objetivando a apuração de fato narrado em referido documento.

III - DESIGNAR os servidores estáveis MÁRIO SÉRGIO DE ABREU FILHO (Presidente), FERNANDA GONÇALVES DE ARAÚJO e GETÚLIO ANDRADE NASCIMENTO FILHO para comporem a Comissão da presente Sindicância Investigatória.

IV- FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatuí o artigo 201, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de março de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça, -para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 300825

EXTRATO DA PORTARIA N.º 42/2018-MP/PJCCOT

A PJCCOT determina a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 42/2018 PARA ACOMPANHAMENTO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL DE S M E. C. G. A. Lt.da, (Ainf nº 012012510000055-4), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 10/04/18.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1.º PJ de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 301229

EXTRATO DA PORTARIA N.º 49/2018-MP/PJCCOT

A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. nº 032013510000504-6, lavrado contra M R V & C LTDA, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal"; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 10/04/18.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1.º PJ de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 301242

RESUMO DA PORTARIA N.º 23/2018/9ª PJ DE MARABÁ

A 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Preparatório, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 23/2018/9ª PJ CÍVEL DE MARABÁ

NOTÍCIA DE FATO: 002324-920/2017

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar a aplicação de medidas protetivas à criança L.C.D.C.M.

Marabá, 04 de abril de 2018.

ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

Promotora de Justiça

Protocolo: 301151

EXTRATO DE PORTARIA Nº 031/2018/MP/4ªPJA

O 4º Promotor de Justiça de Abaetetuba torna pública a expedição da Portaria nº 031/2018/MP/4ªPJA, encaminhada aos seguintes órgãos: Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do MPPA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, Cep 68.440-000 - Pará - Fone/Fax: (91) 3751-1177.

1.Portaria: Instaurar Procedimento Administrativo com o objetivo de acompanhar o atendimento das exigências legais do funcionamento e administração do Fundo de Meio Ambiente de Abaetetuba.

Abaetetuba/PA, 10/04/2018

Bruno Saravalli Rodrigues - Promotor de Justiça

Protocolo: 301126

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 19.377.962/0001-92. CONTRATADAS; LICITAÇÃO PROCESSO Nº 013/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 CONTRATO Nº 069/2018 - AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA CNPJ: 83.322.412/0001-75. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel BS 500 e BS 10) para serem utilizados na frota de veículos do fundo municipal de meio ambiente deste município. Assinatura: 28/02/2018, Vigência: início 28/02/2018 término 28/02/2019, Valor global previsto estimado de R\$ 86.850,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais).

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 015/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

CONTRATO Nº 079/2018 - MESSIAS & CASTRO LTDA - ME CNPJ: 08.490.947/0001-30. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vasilhames, recarga de gás e água mineral em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente desta Prefeitura. Assinatura: 05/03/2018, Vigência: início 05/03/2018 término 05/03/2019, Valor global previsto estimado de R\$ 14.099,00 (Quatorze mil noventa e nove reais).

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

CONTRATO Nº 094/2018 - MIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.499.811/0001-30. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, em atendimento ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. Assinatura: 13/03/2018, Vigência: início 13/03/2018 término 13/03/2019, Valor global previsto estimado de R\$ 52.941,90 (Cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

CONTRATO Nº 101/2018 - MOTOBRS MOTORES LTDA

CNPJ: 04.854.089/0001-04. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, em atendimento ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. Assinatura: 13/03/2018, Vigência: início 13/03/2018 término 13/03/2019, Valor global previsto estimado de R\$ 180.590,75 (Cento e oitenta mil quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

CONTRATO Nº 108/2018 - FERMACON MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 20.292.434/0001-10. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, em atendimento ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. Assinatura: 13/03/2018, Vigência: início 13/03/2018 término 13/03/2019, Valor global previsto estimado de R\$ 89.180,15 (Oitenta e nove mil cento e oitenta reais e quinze centavos). Aristóteles Alves do Nascimento Secretário Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO

CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADAS; LICITAÇÃO PROCESSO Nº 015/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 CONTRATO Nº 078/2018 - MESSIAS & CASTRO LTDA - ME CNPJ: 08.490.947/0001-30. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de vasilhames, recarga de gás e água mineral em atendimento a Prefeitura a pedido da Secretaria Municipal de Administração. Assinatura: 05/03/2018, Vigência: início 05/03/2018 término 05/03/2019, Valor global previsto estimado de R\$ 81.180,00 (Oitenta e um mil cento e oitenta reais).

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

CONTRATO Nº 093/2018 - MIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.499.811/0001-30. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção. Assinatura: 13/03/2018, Vigência: início 13/03/2018 término 13/03/2019, Valor global previsto estimado de R\$ 297.220,29 (Duzentos e noventa e sete mil duzentos e vinte reais e vinte e nove centavos).

CONTRATO Nº 100/2018 - MOTOBRS MOTORES LTDA

CNPJ: 04.854.089/0001-04. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção. Assinatura: 13/03/2018, Vigência: início 13/03/2018 término 13/03/2019, Valor global previsto estimado de R\$ 1.134.402,20 (Um milhão cento e trinta e quatro mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos).

CONTRATO Nº 107/2018 - FERMACON MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 20.292.434/0001-10. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção. Assinatura: 13/03/2018, Vigência: início 13/03/2018 término 13/03/2019, Valor global previsto estimado de R\$ 388.773,33 (Trezentos e oitenta e oito mil setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 018/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

CONTRATO Nº 115/2018 - AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 10.627.815/0001-59. Objeto: contratação de empresa para aquisição de patrulha agrícola, referente ao contrato de repasse convênio nº 847421/2017 que entre si celebram a união federal por intermédio do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, representado pela caixa Econômica federal e Município de redenção, programa. Assinatura: 14/03/2018, Vigência: início 14/03/2018 término 14/03/2019, Valor global previsto estimado de R\$ 181.700,00 (Cento e oitenta e um mil e setecentos reais). Redenção - PA, 04 de abril de 2018. **CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO Prefeito Municipal**

Protocolo: 301343

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2018.

Processo Licitatório Nº. 042/2018.

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia 26/04/2018 às 09h, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de informática em geral, em atendimento as secretarias deste município. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br; **Valdeon Alves Chaves-Pregoeiro.**

Protocolo: 301344

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 018/2018

Modalidade: Pregão Presencial n.º 018/2018 (Processo n.º 026/2018-000018). Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clínica geral) para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA. Prazo para Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h00m dia 27 de abril de 2018. Regimento: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. Informações: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria/PA. Fone (94) 99118-0177. Rio Maria - PA, 12 de abril de 2018. **Marco Rolim - Pregoeiro.**

Protocolo: 301345

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2018-000001

A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Pavimentação e Recuperação de Ruas no Perímetro Urbano de Água Azul do Norte/PA, cujo termo de compromisso 0286/2017-Ministério da Integração Nacional (MIN). O projeto contempla a pavimentação asfáltica e recuperação de seis ruas localizadas na zona urbana do município, conforme informações técnicas. O Edital completo estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de

segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, no site www.aguaazulnorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 02/05/2018 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte - PA. **Gleuber Sousa Costa - Presidente.**

Protocolo: 301321

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA, através da Presidente da Comissão de Licitação, comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2018, do tipo menor preço global, regime de empreitada por preço unitário, que tem por objeto a construção de uma piscina semiolímpica (25x16x1,40), na Escola Municipal Cecília de Nazaré, localizada no bairro Atlântico, zona urbana do município de Salinópolis-Pa. Data de Abertura: 30/04/2018 as 14h30min. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Salinópolis (auditório municipal), sito à Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº 118, Centro, Salinópolis-PA, Fone: 91-99230.2079, email: pms_salinopolis@hotmail.com. Horário p/retirada edital 08:00 as 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Salinópolis ou pelo site www.salinopolis.pa.gov.br. **TATIANA DO SOCORRO MARTINS - Presidente da Comissão de Licitação/PMS.**

Protocolo: 301346

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0007-SRP

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará comunica que HOMOLOGOU o Pregão Presencial SRP do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preço Para Futura Contratação de Empresa Locadora de Veículos Leves, Pesados e Máquinas Pesadas para atender as Secretarias e Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, em favor das empresas: J. W. da Silva Locação e Serviços Eireli, CNPJ: 20.606.932/0001-90 vencedora dos itens 02, 08 e 09, M. M. Locação e Construção Civil Eireli vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07 e 10. Data da Homologação: 09/04/2018. Diana de Câmara Melo - Prefeita Municipal; PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0005-SRP. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará comunica que HOMOLOGOU o Pregão Presencial SRP do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preço Para Futura Contratação de Empresa Para Locação de Veículos para atender o programa de tratamento fora do Domicílio (TFD) que atende os Municípios Cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará, em Favor da Empresa: Auto 4x4 Serviço e Comércio de Peças Automotivas Ltda Epp, CNPJ: 12.965.774/0001-36. Data da Homologação: 05/04/2018. **Diana de Câmara Melo - Prefeita.**

Protocolo: 301347

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ EXTRATOS DE CONTRATOS CONTRATO Nº 014/2018- SEMED

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do Ramo Pertinente ao Objeto Para Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) para atender aos alunos da Secretaria Municipal de Educação (Eja, Ensino Fundamental, Creche, Pré-Escola, Ensino Médio, AEE, Indígena, Quilombola e Mais

Educação - Quilombola e Ensino Fundamental) para o Calendário Escolar de 2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará. Contratada: Açougue Mineiro Eireli - Me CNPJ: 21.685.483/0001-85. Valor: 203.619,50. Início: 16/04/2018. Término: 31/12/2018; Contratada: E. de Araújo Sampaio Eireli - Me CNPJ: 26.877.053/0001-89. Valor: 136.220,00. Início: 16/04/2018 Término: 31/12/2018.

CONTRATO Nº 015/2018- SEMED.

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Suprimentos de Informática), para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município de Aurora do Pará. Contratante: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará. Contratada: M.M Guimaraes de Oliveira - Epp CNPJ: 29.286.623/0001-54. Valor: 18.989,00. Início: 16/04/2018. Término: 31/12/2018; Contratada: J. L. C Papelaria Ltda - Epp CNPJ: 34.848.473/0001-65. Valor: 12.060,00. Início: 16/04/2018. Término: 31/12/2018; CNPJ: 25.117.795/0001-43. Valor: 4.940,00. Início: 16/04/2018. Término: 31/12/2018; Contratada: Ribeiro da Cruz Comércio e Serviços Ltda - Me CNPJ: 14.846.237/0001-00. Valor: 1.806,00. Início: 16/04/2018. Término: 31/12/2018. **Brenda da Silva Barbosa - Pregoeira.**

Protocolo: 301322

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018/SRP/FUNDEB.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASILHAME DE GÁS (GLP) PARA O FUNDEB.

CONTRATANTE: FUNDEB

CONTRATO Nº: 20180075

CONTRATADA: C. F. COSTA MARCELINO & CIA LTDA - EPP

VALOR: R\$4.250,00

VIGÊNCIA: 11/04/2018 à 31/12/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018/SRP/ FUNDEB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS (GLP) PARA O FUNDEB.

CONTRATANTE: FUNDEB.

CONTRATO Nº: 20180077

CONTRATADA: ARAGUAIA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA - ME

VALOR: R\$40.050,00

VIGÊNCIA: 12/04/2018 à 31/12/2018.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 301351

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/SRP/FMS.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios domésticos e material de expediente para o FMS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº: 20180065

CONTRATADA: LEINAD IND. DIST. IMP. EXP. COMER. E PREST.

SERVIÇOS LTDA EPP

VALOR: R\$216.478,53

VIGÊNCIA: 27/03/2018 à 31/12/2018.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 301350

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
COMUNICADO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"**

Comunicamos à suspensão do Processo Licitatório nº034/2018, Tomada de Preço nº002/2018/SEMED, Publicada no DOU no dia 21/03/2018, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário localizada na E. M. E. F. Cupertino Contente no Distrito de Barreira dos Campos, em virtude de impugnação apresentada pela empresa RV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 301349

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018/SRP/FMAS.**

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gás (GLP) e vasilhame, para o FMAS.

VENCEDOR: C. F. COSTA MARCELINO & CIA LTDA - EPP

VALOR: R\$ 112.900,00

VIGÊNCIA DA ATA 10/04/2018 a 10/04/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018/SRP/PMSA.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gás 13kg (GLP) e vasilhame, para A PMSA.

VENCEDOR: C. F. COSTA MARCELINO & CIA LTDA - EPP

VALOR: R\$ 16.674,00

VIGÊNCIA DA ATA 10/04/2018 a 10/04/2019.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 301348

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2018-PP-SRP-PMSF- ADMINISTRAÇÃO. Objeto: Futura e Eventual Contratação de Empresa, sob Sistema de Registro de Preços, para execução de Serviços de Impressão Gráfica, Serigráfica e Digital necessários aos diversos eventos e atividades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará. Exclusivo para: ME, EPP, MEI e Cooperativas. Abertura: 25/04/2018 às 9h30min. O edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal de Educação na sala de Informática, das 8h às 14h de segunda a sexta-feira. V. do Edital R\$ 100,00, e gratuito no Site da Transparência da PMSF e no Portal dos Jurisdicionados (TCM).

Protocolo: 301352

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DE PIRABAS
AVISO DE CANCELAMENTOS DE LICITAÇÕES.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Joao de Pirabas/Pa, após análise de pedido de esclarecimentos e divergências nos termos de referência, ouvido os setores técnicos e visando ampliar a participação de maior número de empresas, comunica o CANCELAMENTO DE EDITAL DOS PREGOES abaixo relacionado: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 SRP; EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2018 SRP; EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2018 SRP; EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2018 SRP; EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2018 SRP; EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2018 SRP. Os Editais ora cancelados serão objeto de nova licitação, após correção, permitindo maior participação e observando as necessidades da Municipal. Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
RETIFICAÇÃO.**

Na publicação do DECRETO Nº 032/2018, veiculado no DOE/PA pag. 113 em 11 de abril de 2018. Art. 1º, inciso II, ONDE SE LÊ: gerenciamento exclusivo junto ao Banco do Brasil S/A, da conta bancária vinculada ao Convênio cujo objeto é a arrecadação das taxas pelo serviço de água e esgoto prestado pela Gerência de Saneamento via Serviço Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE. LEIA-SE: gerenciamento solidário com o prefeito municipal, junto ao Banco do Brasil S/A, da conta bancária vinculada ao Convênio cujo objeto é a arrecadação das taxas pelo serviço de água e esgoto prestado pela Gerência de Saneamento via Serviço Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE.

Antônio Menezes Nascimento das Mercês- Prefeito Municipal.

Protocolo: 301353

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
RETIFICAÇÃO.**

Na publicação circulada no DOE/PA pag. 75 em no dia 13/03/2018, referente a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2018, ONDE SE LÊ: 01 - R\$ 494.150.000, 02- R\$ 77.690,00, 3- R\$ 109.150.000, 05- R\$ 333.000,00, 06- R\$ 236.000,00, 08- R\$ 205.500,00, 09- R\$ 800.500,00, 10- R\$ 405.480,00, 13- R\$ 39.100,00, 14- R\$ 51.500,00. LEIA-SE: 01- R\$ 494.149,92, 02- R\$ 77.689,99, 03- R\$ 109.149,75, 05- R\$ 332.999,60, 06- R\$ 235.999,38, 08- R\$ 205.499,80, 09- R\$ 800.499,10, 10- R\$ 405.479,15, 13- R\$ 39.099,42, 14- R\$ 51.499,36. O restante continua inalterado.

Protocolo: 301323

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 003/2018; Objeto: Aquisição estimada de Móveis Escolares, objetivando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Capitão Poço/Pa; Licitação: Pregão Presencial nº 007/2018; Prazo de Vigência da Ata: de 09/04/2018 a 09/04/2019; Valor total registrado: R\$2.880.900,00 (Dois Milhões Oitocentos e Oitenta Mil e Novecentos Reais) Registrados: Marilene C. da Silva; CNPJ Nº 24.177.219/0002-00. João Gomes de Lima - Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO nº 025/2017 - PMCP - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 024/2017. Objeto dos contratos: Aquisição de Impressos Gráficos, Para Atendimento As Necessidades da Administração Municipal de Capitão Poço. CONTRATO Nº 2018050306. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: M L de Araujo Santos & F M Araujo Ltda, CNPJ 83.359.810/0001-66. Valor global R\$ 68.604,29 (sessenta e oito mil seiscientos e quatro reais e vinte e nove centavos). CONTRATO Nº 2018050307. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, Contratado: M L de Araujo Santos & F M Araujo Ltda, CNPJ 83.359.810/0001-66. Valor global R\$ 37.940,24 (trinta e sete mil novecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos). CONTRATO Nº 2018050308. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratado: M L DE ARAUJO SANTOS & F M ARAUJO LTDA, CNPJ 83.359.810/0001-66. Valor global R\$ 20.191,87 (vinte mil cento e noventa e um reais e oitenta e sete centavos). CONTRATO Nº 2018050309. Contratante: FUNDEB, Contratado: M L DE Araujo Santos & F M Araujo Ltda, CNPJ 83.359.810/0001-66. Valor global R\$ 40.264,49 (quarenta mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). CONTRATO Nº 2018050310. Contratante: Prefeitura Municipal De Capitão Poço, Contratado: Impessus Bel Comercio E Serviços Eireli, CNPJ 13.913.414/0001-53. Valor global R\$112.312,30 (cento e doze mil trezentos e doze reais e trinta centavos). CONTRATO Nº 2018050311. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, Contratado: Impessus Bel Comercio e Serviços Eireli, CNPJ 13.913.414/0001-53. Valor global R\$ 3.000,00 (três mil reais). CONTRATO Nº 2018050312. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratado: Impessus Bel Comercio e Serviços Eireli, CNPJ 13.913.414/0001-53. Valor global R\$ 19.575,00 (dezenove mil quinhentos e setenta e cinco reais). CONTRATO Nº 2018050313. Contratante: FUNDEB, Contratado: Impessus Bel Comercio e Serviços Eireli, CNPJ 13.913.414/0001-53. Valor global R\$ 153.756,30 (cento e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). CONTRATO Nº 2018050314. Contratante: Prefeitura Municipal De Capitão Poço, Contratado: I. de Morais Lima - Me, CNPJ 14.854.414/0001-92. Valor global R\$ 37.384,00 (trinta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais). CONTRATO Nº 2018050315. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, Contratado: I. de Morais Lima - Me, CNPJ14.854.414/0001-92. Valor global R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais). CONTRATO Nº 2018050316. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratado: I. de Morais Lima - Me, CNPJ 14.854.414/0001-92. Valor global R\$ 13.150,20 (treze mil cento e cinquenta reais e vinte centavos). CONTRATO Nº 2018050317. Contratante: FUNDEB, Contratado: I. de Morais Lima - Me, CNPJ. Valor global R\$ 41.893,50 (quarenta e um mil

oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Vigência dos contratos: 05/03/2018 à 05/03/2019

PREGÃO nº 005/2018 - PMCP - PP

Objeto dos contratos: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Para Creches, com Recursos do Ministério da Educação, Conforme Termo de Compromisso PAR Nº 7718. CONTRATO Nº 2018150301. Contratante: FUNDEB, Contratado: Polymedh Eireli - Epp, CNPJ 63.848.345/0001-10. Valor global R\$ 12.921,67 (doze mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos). CONTRATO Nº 2018150301. Contratante: FUNDEB, Contratado: J. P. Gomes Comercio de Moveis Eireli - Me, CNPJ 22.685.164/0001-32. Valor global R\$ 36.856,26 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). CONTRATO Nº 2018150303. Contratante: FUNDEB, Contratado: Via Forte Distribuidora Ltda - Me, CNPJ 26.879.526/0001-87. Valor global R\$ 15.655,84 (quinze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Vigência dos contratos: 15/03/2018 à 31/12/2018.

PREGÃO nº 005/2017 - PMCP - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 005/2017.

Objeto dos contratos: Aquisição de Gênero Alimentícios Destinados ao Consumo das Secretarias e Fundos. CONTRATO Nº 2018190301. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: José Moacir A de Oliveira - Me, CNPJ 01.057.193/0001-80. Valor global R\$ 36.727,27 (trinta e seis mil e setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos). CONTRATO Nº 2018190302. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: José Moacir A de Oliveira - Me, CNPJ 01.057.193/0001-80. Valor global R\$ 20.668,40 (vinte mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). CONTRATO Nº 2018190303. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: José Moacir A de Oliveira - Me, CNPJ 01.057.193/0001-80. Valor global R\$ 11.676,35 (onze mil seiscentos e setenta e seis e trinta e cinco centavos). CONTRATO Nº 2018190304. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: R. Moura Brito de Paulo - ME, CNPJ15.082.022/0001-15. Valor global R\$ 36.814,87 (trinta e seis mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos). CONTRATO Nº 2018190305. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: R. Moura Brito de Paulo - ME, CNPJ 15.082.022/0001-15. Valor global R\$ 18.674,13 (dezoito mil seiscentos e setenta e quatro e treze centavos). CONTRATO Nº 2018190306. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço. Contratado: R. Moura Brito de Paulo - ME, CNPJ 15.082.022/0001-15. Valor global R\$ 19.128,01 (dezenove mil cento e vinte oito reais e um centavo). Vigência dos contratos: 19/03/2018 à 31/12/2018.

Protocolo: 301324

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180058**

ORIGEM: ADESÃO A/2018-002INFRA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CONTRATADA: M B R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 024/2017, oriunda do PP 029/2017, que objetivou eventual contratação de empresa especializada em locação de máquinas e equipamentos. VALOR TOTAL: R\$ 636.800,00 (seiscentos e trinta e seis mil e oitocentos reais) pelo período da contratação.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto/atividade: 2056 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Loc. N. móveis de outr. natur. e intangíveis.
VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2018 a 16 de Julho de 2018
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180059**

ORIGEM: ADESÃO A/2018-001SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CONTRATADA: M B R COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos
VALOR: R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) pelo período da contratação.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0602.123610013.2.039 Manutenção do Desenvolvimento do

Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98 -transporte escolar.
VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA C/2018-001SEMED**

O Município de CURIONÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00 horas do dia 17 de Maio de 2018, fará realizar licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA, tipo menor preço, CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM FUNDAMENTO NO § 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947, DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE, DE 17 DE JUNHO DE 2013 Município de Curionópolis - PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Curionópolis O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MINAS GERAIS 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8h as 12h.

CURIONÓPOLIS - PA, 11 de Abril de 2018
RÔMULO BARROS FIGUEIREDO
Pregoeiro

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180074**

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-001SEINF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CONTRATADA: MCS MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO DA AV. BRASIL NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PA.
VALOR TOTAL: R\$ 699.363,75 (seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 0801.154510026.1.019 Obras de Infraestrutura Urbana, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 699.363,75
VIGÊNCIA: 26 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2018

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180075**

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-004SEINF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CONTRATADA: ROAD CONSTRUTORA EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO PORTICO (PORTAL DA CIDADE) NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PA
VALOR TOTAL: R\$ 316.154,75 (trezentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 0801.154510026.1.019 Obras de Infraestrutura Urbana, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 316.154,75
VIGÊNCIA: 26 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2018

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180005**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-001SEMAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
CONTRATADA: ERONIDE FERREIRA DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A AV. PERNAMBUCO, Nº51, BAIRRO CENTRO, CURIONÓPOLIS/PA, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 1101.081220001.2.072 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 42.000,00
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2018

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180043**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-001SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O): FLÁVIO SHOW PRODUÇÕES LTDA - EPP
OBJETO.: LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NECESSARIA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS COMEMORATIVAS
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0601.133920036.2.033 Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 50.000,00
VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2018

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.: 20180044**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-001SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O): DERICK YAGO MOREIRA BARBOSA - ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NECESSARIA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS COMEMORATIVAS
VALOR TOTAL: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0601.133920036.2.033 Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 113.000,00
VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2018

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180045**

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2018-001SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O): ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELLI-EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NECESSARIA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS COMEMORATIVAS
VALOR TOTAL: R\$ 157.440,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2018 Atividade 0601.133920036.2.033 Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 157.440,00
VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2018

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180046**

ORIGEM.: PREGÃO Nº 9/2018-001SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: G M FEITOSA - ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NECESSARIA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS COMEMORATIVAS
VALOR TOTAL: R\$ 167.600,00 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0601.133920036.2.033 Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 167.600,00
VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2018

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180049**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-001SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O): PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA - EPP
OBJETO.: LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NECESSARIA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS COMEMORATIVAS
VALOR TOTAL: R\$ 25.625,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0601.133920036.2.033 Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de

terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 25.625,00
VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2018

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180052

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-001SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: FRED LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NECESSARIA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS COMEMORATIVAS
VALOR TOTAL: R\$ 24.112,00 (vinte e quatro mil, cento e doze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0601.133920036.2.033 Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 24.112,00
VIGÊNCIA.: 08 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2018

Protocolo: 301326

PREFEITURA MUNICIPAL
DE EL DORADO DO CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 05032018/01 - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis, para atender o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM) nas Unidades de Ensino do Município de Eldorado do Carajás - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 27 de abril de 2018. HORA: 09:00 hs - LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua da Rodoviária nº 30 - Km 02 - Eldorado do Carajás - de segunda a sexta - feira de 08:00 as 12:00 hs - Os interessados deverão trazer Cópia do Cartão do CNPJ da Empresa e pen drive ou pelo site www.eldoradodocarajas.pa.gov.br - 12 de abril de 2018 - **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.**

Protocolo: 301327

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-250401 - SRP. Tipo menor preço global, para Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, a serem executados nas instalações de funcionamento da Prefeitura municipal de Ipixuna do Pará e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal, conforme especificações do Edital e seus anexos. A abertura será realizada no dia 25/04/2018 às 08:30 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Rua Cristóvão Colombo s/nº. O edital estará disponível no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h. **Hugo Leonardo Pontes - Pregoeiro.**

Protocolo: 301330

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DECRETO Nº 12, DE 10/04/2018

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados no concurso público nº 001/2017 e dá outras providências. A Prefeita Municipal de Ipixuna/PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao comando previsto no art. 88 e seguintes da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no art. 84, VI, da Constituição Federal de 1988, que atribui ao Chefe do Poder Executivo, a organização administrativa;
Considerando o disposto no art. 8º da Lei Municipal 094/1998,

que atribui à autoridade de cada Poder os provimentos dos cargos públicos;
Considerando o disposto no Capítulo XII do Edital que regulamenta o Concurso Público 001/2017;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município, bem como de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para os respectivos cargos os candidatos relacionados no anexo I deste Decreto, os quais ficam, desde já, convocados para se apresentar na sede da Prefeitura (Av. Presidente Vargas, s/n - Centro -CEP: 68637-000) e atender aos requisitos previstos no Capítulo XII, item 3 do Edital do Concurso Público, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do presente Decreto na Imprensa Oficial do Estado do Pará. § 1º. O candidato deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias ininterruptos, conforme Capítulo XII, item 1.1 do Edital do Concurso Público, a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado do Pará, período em que deve cumprir as exigências editalícias para tanto. § 2º. O candidato que não apresentar os documentos solicitados para a posse, bem como aquele que não tomar posse, terá seu ato de nomeação tornado sem efeito. § 3º. As inspeções médicas referidas no Item 4, do Capítulo XII, do Edital do Concurso Público serão realizadas nas datas de 23/04/2018 a 26/04/2018, das 08:00 às 13:00, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Tv. Magalhães Barata, 583-711, Ipixuna do Pará - PA, 68637-000. § 4º. A fim de complementar o Subitem 4.3, do Capítulo XII do Edital do Concurso Público nº 001/2017, ficam discriminados abaixo os exames médicos que os candidatos deverão apresentar no dia da inspeção médica: I. Hemograma Completo; II. Eletrocardiograma; III. Exame de Plaquetas; IV. Urina Rotina ou Urina EAS; V. Paratostocopia das fezes; VI. Velocidade de Hemossedimentação (HIV); VII. Creatinina, Glicemia em jejum, Gama Glutamil Transferasi (GAMA GT) TGO e TGP; VIII. Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado (TPPA); VIII. Raio-x de tórax com laudo.

Art. 2º. Não atendidos os prazos e requisitos previstos neste Decreto, ficarão preclusos os direitos à posse e o respectivo exercício.

Art. 3º. Fica, na forma do art. 99, IV da Lei Orgânica e parágrafo único do art. 84 da Constituição Federal, delegado ao Secretário Municipal de Administração, a competência, para que, mediante portaria individual, determine a lotação dos servidores regularmente empossados.

Art. 4º. Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ipixuna/PA, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 001/2017.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará. ANEXO I - Cargo: 0001-Mecânico de Auto e Caminhões: 1, 110302, Lucas da Silva Viana, 7508616PCPA, |Cargo: 0002-Mecânico de Máquinas Pesadas: 1, 118119, Moacir de Oliveira Sousa, 8362605SSPMS, |Cargo: 0003 - Operador de Máquinas Leves: 1, 124700, Welbert Batista da Costa, 7022661PCIVILPA, |Cargo: 0004 - Operador de Máquinas Pesadas: 1, 107841, Diego Jose Braga de Jesus, 5514832SSPPA, | 2, 126314, Fabricio Costa Botelho, 3573515SEGUPPA, | 3, 120019, Andrey Gomes Da Silva, 7508508PCPA, | 4, 107347, Diego Teixeira da Silva, 6850977PCPA, |Cargo: 0005-Servente Educacional: 1, 121016, Thiago Alves Barbosa, 7802801PAPA, | 2, 105215, Alessandro Jose Pinheiro Burgardt, 4407324SEGUPPA, | 3, 124018, Ana Paula Soares dos Santos, 5011426POLICIA CIPA, | 4, 123602, Edilene Cardoso dos Reis, 4440035SEGUPPA, | 5, 104926, Alenice do Socorro Londres Rosa, 6357979SEGUPPA, | 6, 107171, Dalvina de Oliveira Torres, 4731809SEGUPPA, | 7, 112498, Maura Hanna Visgueira de Sousa, 3380808SSPPI, | 8, 112781, Taiane dos Santos Andrade, 6908328SSPPA, | 9, 125188, Luanna Tamielles da Silva Ribeiro, 7144236SEGUPPA, | 10, 104012, Ana Regiane Gomes de Oliveira, 5167471PCPA, | 11, 111141, Francisca Rayse de Souza Oliveira, 6908242SSPPA, | 12, 109199, Cristiane Pires Filho, 5822317SSPPA, | 13, 125117, Brenda Casseb Pires, 7712414SSPPA, | 14, 112220, Erika Castro da Silva, 6323190SSPPA, | 15, 102976, Antonia Pinto da Cruz, 7169629PCPA, | 16, 118403, Maria Aldeira Soares Cordeiro, 6486434PCPA, | 17, 117546, Deuziane Oliveira de Freitas, 7409731SSPPA, | 18, 106772, Ana Karoline da Silva Maciel, 6959993PCPA, | 19, 126691, Cleyton Santos dos SaNTOS, 3929342SSPPA, | 20, 105958, Lorena Rosario Pereira, 1313669806SSP-BAPA, | 21, 109460, Marcela Catarina Arcento Alves Gomes, 7420171PCPA, | 22, 103567, Eliene de Sousa Sales, 4884419PCCE, | 23, 118822, Jeicleia Silva Oliveira, 6385905SSPAPA,

| 24, 125705, Andreia Lavinia Coelho Lima, 8250144PCIVILPA, | 25, 118205, Adejarlene Barbosa Chaves, 7874484PCPA, | 26, 109841, Renata Pereira Lima, 7921945PCPA, | 27, 113881, Tayane Ferreira Do Amaral Campos, 7097747PMPA, | 28, 119428, Tatiane Da Silva Mendonca, 6377214PC/PAPA, | 29, 109890, Alan Sousa Melo, 6424577POLICIA CIPA, | 30, 116891, Vanielle Oliveira Sousa, 7024563PCPA, | Cargo: 0006-Auxiliar Administrativo - Zona Urbana: 1, 123713, Patrick de Sousa Teixeira, 6406043SSPPA, | 2, 108977, Luan Daylon Almeida Alves, 6400973P. CIVILPA, | 3, 103707, Daniela dos Santos AnaniaS, 3750136PCPA, | 4, 115576, Felipe Pereira Nazare, 6683729P. CIVILPA, | 5, 108811, Tamires Silva do Santos, 5664953PCPA, | 6, 123092, Hevilla Fabiana Costa de Souza, 6398493PCPA, | 7, 104257, Fabio Augusto Santos Pereira, 5929365SEGUPPA, | 8, 112361, Carlos Alberto Dias dos Reis, 1106701981SSPMA, | 9, 126084, Rafael Helke Farias Modesto, 6306316SSPPA, | 10, 118748, Paulo Henrique Santos Sousa, 6448513PCPA, | 11, 106885, Jozimar Dos Santos Azevedo, 6737887SEGUPPA, | 12, 106202, Antonio Gilvando Martins da Silva, 4537139SSP/PAPA, | 13, 106646, Gisele Costa de Souza, 4294276SSPPA, | 14, 127503, Francisca Vilany da Cruz Silva Servulo, 1681663SSPPI, | 15, 123675, Allan Willian Silva da Silva, 05005361535DETRANPA, | 16, 116850, Savio Rodrigues Alves, 7400331SEGUPPA, | 17, 100865, Moacyr Medeiros da Conceicao Junior, 3589439POLITECPA, | 18, 108546, Luciene Lima Ferreira, 3757291PCPA, | 19, 101050, Wesley Carvalho da Silva, 7833914SSP/PAPA, | 20, 101756, Dayane da Silva Amaro, 6124025SSPPA, | 21, 119837, Zaira Solano Negroa, 6879142P.CIVILPA, | 22, 102677, Raissa Maria Ribeiro de Souza, 6936518SEGUPPA, | 23, 115737, Jaqueline Gomes da Silva, 7322997P. CIVILPA, | 24, 102664, Mauricio Teixeira Boas, 5940110SEGUPPA, | 25, 118018, Alex Pantoja de Oliveira, 9621995SSP/PAPA, | 26, 111455, Marceline Diniz da Silva, 4971629PCPA, | 27, 113939, Marcos Yuri Mesquita do Nascimento, 5311286SSPPA, | 28, 104256, Antonia Pinto da Cruz, 7169629PCPA, | 29, 105922, Lucia Ribeiro da Silva, 5315863SSP/PAPA, | 30, 105360, Jamille de Melo Pinho, 5734857PCPA, | 31, 115156, Ieda Alana Leite de Sousa, 6727352SEGUPPA, | 32, 112714, Antonia Alcilene Vidal de Souza, 6254275P. CIVILPA, | 33, 110364, Arleide Reis da Rocha, 7471170PCPA, | 34, 122526, Andrielly Oliveira de Sousa, 7757822PCPA, | 35, 104708, Rafael de Oliveira Santos, 7089249POLICIAIPA, | 36, 108302, Bruna Nascimento Mourao, 7471247POLICIA CIPA, | 37, 109906, Valdenice de Oliveira Sousa, 6809449PCPA, | 38, 107500, Cassio Vinicius da Silva e Silva, 4689718SSPPA, | 39, 111524, Rayane Serafim Bezerra, 6472481SSPPA, | 40, 112144, Jessica Nayra Queiroz Farias, 7916983SSPPA, | 41, 114870, Luciana Tavares do Nascimento, 5833174PC/PAPA, | 42, 115075, Rafael Oliveira de Lima, 6956741PAPA, | 43, 113124, Jose Maria Cunha de Oliveira, 4072079SSPPA, | 44, 112544, Victor Ferreira Monteiro, 7508532P. CIVILPA, | 45, 108284, Nayana Fernandes Pereira Silva, 0233392520027SSPMA, | 46, 107400, Daniel de Noronha Nascimento, 6973328SSPPA, | 47, 119040, Antonio Clebson Souza Lima, 5895848SSPPA, | 48, 107897, Bruna Soares Monteiro, 6699168SEGUPPA, | 49, 116182, Pedro Guilherme Borges Da Silva, 4851051SEGUPPA, | 50, 120829, Marcelle Barros Matos, 5988093PCPAPA, | 51, 117611, Gabriela Figueiredo Da Silva, 6218924SSPPA, | 52, 116734, Raiane Lima Monte, 7730185SSPPA, | 53, 112635, Gilson Santos Souza Cruz Filho, 4022529SSPPA, | 54, 103740, Thiago Lima dos Anjos, 0154035520006SESCMA, | 55, 108088, Diogo Alexandre Carvalho Vulcao, 4479043SEGUPPA, | 56, 125578, Josiane do Nascimento Silva, 6699191PCPA, | 57, 100909, Cissa Carolyn de Almeida de Lima, 6705009PCPA, | 58, 116700, Marco Antonio Monteiro de Sousa, 4808006PCPA, | Cargo: 0007-Motorista de Veículos Pesados: 1, 113847, Jose Venil Cordeiro dos Reis Pacheco, 4515939PC/PAPA, | 2, 124046, Rubenilson Neves Teixeira, 4107311SEGUPPA, | 3, 116213, Kelvin Camilo Lisboa Barbosa, 4548881SSPPA, | 4, 110851, Emanuel de Sousa Oliveira, 2816679SSPPA, | 5, 103470, Ronicleyton Pacheco Sousa, 5499085SSPPA, | 6, 117490, Rosenil Piedade Pimenta, 6337965P. CIVILPA, | 7, 105282, Julio Cesar da Silva Leal, 5131189SSP/PAPA, | 8, 110865, Claudio dos Remedios Melo, 2903290SEGUPPA, | 9, 127650, Tarcisio Sanches Belem, 6896244SEGUPPA, | Cargo: 0010-Fiscal de Meio Ambiente: 1, 113953, Romario de Brito Aragao, 7973887PCPA, 58.50 | Cargo: 0015-Advogado: 1, 107245, Marcos Guilherme Messias Ferreira, 4844929SSP/PAPA, | Cargo: 0016 Arquiteto: 1, 124176, William Marques Pereira, 5403972SSPPA, | Cargo: 0019-Enfermeiro: 1, 109206, Janaina Nunes do Nascimento, 0385440220091SSPMA, | 2, 105350, Paulo David Reis do Nascimento, 3529347SSPPA, | 3, 117035, Jorao de Melo Siqueira, 211561920025SSPMA, | 4, 126620, Maria Regina Freitas Damasceno, 6078023SEGUPPA, | 5, 102755, Juliane Hilda Lisboa Vasconcelos, 5908056PCPA, | 6, 121683, Vanessa Pompeu Baia, 6379367SSPPA, | 7, 121023, Barbara Victoria da Silva Lima, 5374155SSPPA, | 8, 101617, Jhonatas de Lima Coelho da Costa, 6427404PC-PAPA, | Cargo: 0020-Engenheiro Agrônomo: 1,

110303, Fernanda Cristina de Aguiar Mendonca, 5864009SSPPA,| Cargo: 0021-Engenheiro Florestal: 1, 102059, Tiago Borges da Cruz Soares Aquino, 4751266SSPPA,| Cargo: 0025-Médico Veterinário: 1, 113383, Gabrielle Virginia Ferreira Cardoso, 6142879CRMVPA,| Cargo: 0026-Nutricionista: 1, 117231, Brenda de Alfaia Camelo, 5631804SEGUPPA, | Cargo: 0029-Tecnólogo em Gestão Ambiental: 1,101688, Luciane Rodrigues dos Santos Aquino, 4946238SSP/PAPA,| Cargo: 0041-Auxiliar Administrativo - Zona Rural: 1, 113094, Wanderson Ferreira da Paixão, 6680315PCPA, | 2, 107580, Marcio Rodrigo Cruz de Abreu, 4045582SSPPA,| 3, 117460, Josue Silva Pantoja, 5257749SEGUPPA. **Katiane Feitosa da Cunha - Prefeita Municipal de Ipixuna/Pa.**

Protocolo: 301329

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20181004001 PROCESSO Nº 043/2018 - CPL

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulico e Pintura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Integração Comunitária. Data de Abertura: 30/04/2018. Horário: 09h00min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-01, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/Pa. **Rosani Patrícia Noronha Castro - Pregoeira/PM**

Protocolo: 301331

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

CONVITE Nº 015/2018-CEL/PM, Processo nº 4.188/2018-PM, Contratação de Empresa de Pessoa Jurídica Para Prestação dos Serviços de Reforma de Ponto de Aluguel da Antiga Casa dos Professores da Uepa, Localizado À Rua Miguel Davi, Quadra 12, Lote 12, Bairro: Novo Horizonte no Município de Marabá, Marabá/Pa, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: Gonçalves e Siqueira Construções e Serviços Ltda Epp - CNPJ sob o Nº 27.298.407/0001-01, Vencedora: R\$ 28.106,19. Assinatura: em 11/04/2018. Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fábio Cardoso Moreira - Secretário. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018-CEL/PM, Processo nº 315/2018-PM, Contratação de Empresa Para Execução de Serviços de Engenharia Referente a Reforma da Praça da Criança, Localizada Na Folha 17, Bairro Nova Marabá/Pa, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: Construpar Construtora Paraense Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.601.652/0001-32, Vencedora: R\$ 66.412,07. Assinatura: em 12/04/2018. Secretaria de Viação e Obras Públicas - **Fábio Cardoso Moreira - Secretário.**

Protocolo: 301335

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o Chamamento Público para Credenciamento, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviços Especializados em ANESTESIOLOGIA para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Processo nº 4003/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 - CEL/PM, a apresentação das propostas se dará no período de 13/04/2018 a 14/05/2018. Horário: 08:00 às 12:00 h e das 14:00 as 18:00 h. Integra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br, Portal TCM- PA e Portal Transparência da PMM. Informações: Sala da CEL/PM - Prédio da SEVOP à Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá. **Adriana Sousa Morais - Presidente da CEL/PM.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018-CEL/PM. Homologação do Processo nº 4005/2018 - PM, Adesão a Ata de Registro nº 012/2017 - SEVOP/PM decorrente do Pregão Presencial nº 012/2017/CEL/SEVOP/PM. Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Expediente. Fornecedora dos produtos a empresa: XERFAN ROCHA E CIA LTDA, CNPJ nº 10.233.542/0001-68. Origem do recurso: Próprio - Manutenção da Secretaria de Saúde. Valor R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. **Marcones José Santos Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 301334

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2018-SSAM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2017-CPL/PM, Ata de Registro de Preços nº 018/2017/CPL-PM. Objeto: Aquisição de Câmaras de Ar e Pneus, Destinados aos Veículos e Máquinas de uso do Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, firmado entre a Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa SMS Comercio Varejista de Pneus Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.195.442/0001-00 no valor global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Período de Vigência: o presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.125 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, material de consumo. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018-CPL/PM, Processo nº 50.702/2017/PM, Tipo Menor Preço por lote. Data do certame: 27/04/2018. Horário: 10:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de testes, visando a realização de exames de bioquímica, uri análise, coagulação, gasometria, imunohormônio e hematologias, com sessão de reagentes e uso de aparelhos automatizados e semi-automatizados no regime de comodato, para a realização dos respectivos exames, disponibilização de software de lis, software de interfaceamento e fornecimento de equipamento de informática para o perfeito funcionamento da solução laboratorial. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. **Antônia Barroso Costa Gomes - Pregoeira.**

Protocolo: 301333

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017/CPL/PM, PROCESSO Nº 52.815/2017/PM, Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em (Fisioterapia), Respaldo no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, no Parecer Jurídico Parecer/2017-PROGEM, 25 de Agosto de 2017 e no Parecer nº 03/2018 e Parecer nº 111/2018 da Controladoria Geral do Município, para a contratação das empresas: Clínica Ortopédica Santo Antonio Ltda - Epp, inscrita no CNPJ nº 83.211.870/0001-37, no valor total de R\$ 146.004,24 (cento e quarenta e seis mil e quatro reais e vinte e quatro centavos), Biofísio Clínica de Fisioterapia Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº 25.316.328/0001-42, no valor total de R\$ 97.053,60 (noventa e sete mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos), Gustavo Ribeiro de Lacerda Eireli - Epp, inscrita no CNPJ nº 09.338.566/0001-00, no valor total de R\$ 96.829,44 (noventa e seis mil e oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), Centro de Ensino Superior de Marabá Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.333.953/0001-10, no valor total de R\$ 146.004,24 (cento e quarenta e seis mil e quatro reais e vinte e quatro centavos) Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93 determino a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais. **Marcones José Santos da Silva - Secretário de Saúde.**

***Esta publicação deixou de circular na edição do dia 12/04/2018, por problemas Técnicos.**

Protocolo: 301332

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

MUNICIPIO DE MARITUBA

Resultado da Análise da Habilitação

Tomada de Preços nº 6/20181602-01-TP-PM-SEIDUR Construção de uma quadra de esporte nos padrões do MEC, bairro Decouville no município de Marituba/PA. Após análise da CEL DECLARA HABILITADAS as empresas: Fênix Logística Pará LTDA - EPP; Plana Construções Comércio e Representações LTDA - EPP; ECO Engenharia LTDA EPP; Planos Construtora Eireli, e DECLARA INABILITADAS as empresas: Passos & Silva Engenharia Construção LTDA; Dexgrau Construções e Serviços LTDA. CEL.Dando início ao prazo recurso e conseqüentemente o das contrarrazões, a partir desta publicação. **Antônio Lobato Coutinho-Secretário Munic. de Infraestrutura e Desenvolv. Urbano Interino.**

Protocolo: 301336

MUNICIPIO DE MARITUBA EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018 - PMM - SEMED. OBJETO: contrato de locação não residencial de Imóvel localizado à Avenida João Batista Qd. 45, nº 47, Bairro: Almir Gabriel, Marituba/PA, CEP: 67.200.000, para funcionamento da E.M.E.I. Associação de Pais e Mestres do Centro Educacional Luiz Pires II. LOCATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e LOCADOR: Luiz Evandro Pires de Oliveira, CPF: 175.479.112-34 DOT. ORÇ.: EXERCICIO:2018, FONTE DO RECURSO: 0.1.38-Transferencia de Recurso do FUNDEB; Classificação Institucional: 02.04.04-Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica-FUNDEB; Funcional Programática: 12.122.0048.2284.0000-Manutenção do Ensino Fundamental-40%; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00-Serviços de Terceiros-Pessoa Física, VIGÊNCIA: 12/01/2018 até 31/12/2018. Ord. de Despesas: Sra. **Kátia Cristina de Souza Santos.**

Protocolo: 301337

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação. ABERTURA: 21/05/2018, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de borracharia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. ABERTURA: 04/05/2018, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 OBJETO: Contratação de profissional especializado para realizar manutenções elétricas nos ônibus escolares. ABERTURA: 27/04/2018, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeiro(a)

Protocolo: 301338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-001/PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATRAVÉS DE SALDO REMANESCENTE PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA, MODELO PADRÃO FNDE (ID DA OBRA: 15254) NA E.M.E.F NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NA VILA VITÓRIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. CONTRATO Nº: 20180089 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA VALOR TOTAL: R\$ 180.502,42 (cento e oitenta mil, quinhentos e dois reais e quarenta e dois centavos) VIGÊNCIA: 12 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-002/PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATRAVÉS DE SALDO REMANESCENTE PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA C/ VESTIÁRIO, MODELO PADRÃO FNDE (ID DA OBRA: 59012) NA E.M.E.F ANTÔNIO DO PRAIA ALTA, LOCALIZADA NA VICINAL DO PRAIA ALTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. CONTRATO Nº: 20180090 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA VALOR TOTAL: R\$ 451.771,92 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) VIGÊNCIA: 12 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2018

NOVA IPIXUNA-PA, 12 de Abril de 2018.

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Comissão de Licitação
Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180003

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 9/2018-024/PMNI

OBJETO- SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP), PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GRUPO GERADOR, PARA O APOIO EM DIVERSOS EVENTOS FESTIVOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA-PA
Vencedor (a): Empresa: R M A DE CARVALHO - ME.
ITENS:01(2.750,00), 02(3.800,00), 03(5.800,00), 04(3.000,00), 05(5.200,00), 06(6.000,00), 07(350,00), 08(400,00), 09 (2500,00) e 10 (3.800,00).

Data da Assinatura: 23 de março de 2018.

NOVA IPIXUNA-PA, 12 de Abril de 2018.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR

Pregoeiro

Protocolo: 301339

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: Pregão Presencial 006/2018/PMO/SEMSA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de remoções de urgência e emergência, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos. Contrato nº. 001/2018, Contratada: FAMED REMOÇÕES - LTDA, CNPJ: 24.855.543/0001-59, Valor global: R\$ 122.500,00. Vigência do Contrato: 01/03/2018 à 31/12/2018. Moisés Portela da Silva - Secretário Municipal de Saúde.

Origem: Pregão Presencial 013/2018/PMO.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gás liquefeito de petróleo e vasilhame de 13 kg para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Contrato nº. 01/2018/SEMED, Contratada: BRAGA & TEIXEIRA LTDA - ME, CNPJ: 05.557.254/0001-90, Valor global: R\$ 343.600,00. Ananilva Pereira Soares - Secretária Municipal de

Educação. Contrato nº. 02/2018/SEMSA, Contratada: BRAGA & TEIXEIRA LTDA - ME, CNPJ: 05.557.254/0001-90, Valor global: R\$ 11.400,00. Moisés Portela da Silva - Secretário Municipal de Saúde. Contrato nº. 03/2018/SEMEDS, Contratada: BRAGA & TEIXEIRA LTDA - ME, CNPJ: 05.557.254/0001-90, Valor global: R\$ 40.200,00. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 04/2018/PMO, Contratada: BRAGA & TEIXEIRA LTDA - ME, CNPJ: 05.557.254/0001-90, Valor global: R\$ 15.124,00. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos. Vigência dos Contratos: 13/03/2018 à 31/12/2018.

Protocolo: 301340

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-007-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº PP-007-PMO/2018. OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de operação, limpeza, manutenção preventiva e corretiva nos microssistemas de abastecimento de água da Prefeitura Municipal de Oriximiná - Pará - Zona Urbana, constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. DATA DA ABERTURA: 25/04/2018 às 09:00h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº PP-008-PMO/2018. OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de corte de grama, capina manual e poda de árvores; limpeza de forro (vedação e obstrução de acesso de morcegos e aplicação química de controle de pragas (barata, cupins, formigas e aranhas); como também serviços de lavagem de caixas d' água das escolas municipais zona urbana constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. DATA DA ABERTURA: 26/04/2018 às 09:00h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-009-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº PP-009-PMO/2018. OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de recomposição, limpeza de forro e aplicação química no controle de pragas em prédios públicos municipais da Zona Urbana, constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. DATA DA ABERTURA: 27/04/2018 às 09:00h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000.

Oriximiná- PA, 13 de abril de 2018.

Gilmar de Carvalho Dias Varjão

Pregoeiro

Protocolo: 301341

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180213

ORIGEM: CARONA Nº A/2018-008PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: NG PAISAGISMO LTDA EPP
OBJETO: Adesão de Ata de registro de preço nº 20170145 oriundo ao Pregão nº042/2017/SRP da Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu/PA, objetivando contratação dos serviços de plantio de grama, paisagismo e jardinagem, neste Município de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 1.373.165,00 (um milhão trezentos e setenta e seis mil cento e sessenta cinco reais)
VIGÊNCIA: 28 de Março de 2018 a 28 de março de 2019
DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2018

Protocolo: 301102

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-007SEMOB ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta Comercial, relativa à TOMADA DE PREÇOS nº 2/2017-007SEMOB, cujo objeto é Contratação de Empresa para executar serviços de construção de ponto de mototaxi anexo a Praça do Cidadão no Bairro Rio Verde, Município de Parauapebas, Estado do Pará, será realizada dia 16/04/2018 às 14:00h na Sala da Comissão de Licitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEFAZ, localizada no Morro dos Ventos S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA.

Parauapebas/PA, 12 de Abril de 2018.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 301106

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180159

ORIGEM: CONVITE Nº 1/2017-007SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reformas e melhorias no prédio do PROCON de Parauapebas-PA, conforme quantidades e condições estabelecidas no memorial.
VALOR TOTAL: R\$ 145.922,26 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos)
VIGÊNCIA: 01 de Março de 2018 a 01 de Agosto de 2018
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2018

Protocolo: 301166

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180208

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-003SEMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: EAO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção e elétrico, para atender a de manda da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do cidadão-SEMSI, através da Coordenadoria Municipal de Defesa do Cidadão-CMDEC, nas ações da Defesa Civil, em resposta aos desastres causados pelas inundações, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 870.047,20 (oitocentos e setenta mil, quarenta e sete reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Março de 2018 a 23 de Setembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2018

Protocolo: 301082

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20170303
DECORRENTE: PREGÃO 9/2017-017SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMOB
CONTRATADA: WHITE TRATORES SERVICOS E COMERCIO LTDA.
OBJETO: Locação de equipamentos/caminhões para uso nos serviços de abertura, manutenção e restauração dos acessos e vias principais, nas estradas vicinais e vias urbanas, não pavimentadas e terraplanagem das vilas habitacionais da Zona Rural.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 24.540.929,77 (vinte e quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos);
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Agosto de 2017 a 31 de Março de 2018.
VALOR ADIATADO NO 1º TAC: R\$ 1.607.291,28 (um milhão, seiscentos e sete mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos)
DATA DO ADITIVO: 28/03/2018

Protocolo: 301086

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-016SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00

horas do dia 14 de Maio de 2018, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para execução de reformas no prédio da Prefeitura de Parauapebas, no Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

PARAUAPEBAS - PA, 12 de Abril de 2018.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente em Exercício

Protocolo: 301090

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180233

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-013SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: H. OLIVEIRA DE SOUSA COMERCIO EIRELI-EPP
OBJETO: Registro de Preço para Contratação de Micro empresa, Empresa de Pequeno Porte, empreendedor individual e cooperativas, para aquisição de equipamentos de proteção individual-EPI, para atender a Secretaria Municipal de Obras, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 21.763,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e três reais)
VIGÊNCIA: 11 de Abril de 2018 a 11 de Abril de 2019
DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2018

Protocolo: 301094

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-009SEMOB
ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta Comercial, relativa à TOMADA DE PREÇOS nº 2/2017-009SEMOB, cujo objeto é Contratação de empresa para realizar a Construção de ponto de taxi e moto-taxi, no bairro Palmares II, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, será realizada dia 18/04/2018 às 14:00h na Sala da Comissão de Licitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEFAZ, localizada no Morro dos Ventos S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA.

Parauapebas/PA, 12 de Abril de 2018.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 301111

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180172

ORIGEM: CARONA Nº A/2018-005PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: ELKSON RODRIGUES DE SOUZA EIRELI
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2017/PMPP, oriunda do Pregão nº 016/2017/CPL/PPE/PMPP do Município de Palestina - PA, objetivando a contratação dos serviços de locação de estruturas (palco, som, iluminação e outros) a serem utilizados na XXII Semana da Arvore e XXIII Semana do Meio Ambiente, e demais eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 654.800,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 09 de Março de 2018 a 09 de Setembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2018

Protocolo: 301093

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180065

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-001SEMOD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: ROCHA IMOVEIS EIRELI - EPP
OBJETO: Locação de imóvel não residencial, localizado na Av. Perimetral Norte, nº404, Casa C, Bairro Liberdade, para a

manutenção das atividades dos setores de Almoxarifado Central, Patrimônio, Setor de Transportes e Vigilância, do Município de Parauapebas, Estado Pará
VALOR TOTAL: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)
VIGÊNCIA: 15 de Janeiro de 2018 a 15 de Janeiro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2018

Protocolo: 301097

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180230

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-006SEMED

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de operação/manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações, incluindo todas as despesas para a execução dos serviços nos prédios vinculados à Rede Municipal de Educação, referente ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-006SEMED

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-006SEMED, conforme abaixo:

Empresa: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 13.272.645/0001-25, estabelecida à R. J, 126,, UNIÃO, Parauapebas PA, (94) 98807-2332, representada neste ato pelo Sr. JOAO DA COSTA MIRANDA NETO, C.P.F. nº 899.538.864-15, R.G. nº 4519907 SSP PE.

ITEM 00212 00001 00002 00003 00004 00005 00006 00007
00008 00009 00010 00011 00012 00013 00014 00015 00016
00017 00018 00019 00020 00021 00022 00023 00024 00025
00026 00027 00028 00029 00030 00031 00032 00033 00034
00035 00036 00037 00038 00039 00040 00041 00042 00043
00044 00045 00046 00047 00048 00049 00050 00051 00052
00053 00054 00055 00056 00057 00058 00059 00060 00061
00062 00063 00064 00065 00066 00067 00068 00069 00070
00071 00072 00073 00074 00075 00076 00077 00078 00079
00080 00081 00082 00083 00084 00085 00086 00087 00088
00089 00090 00091 00092 00093 00094 00095 00096 00097
00098 00099 00100 00101 00102 00103 00104 00105 00106
00107 00108 00109 00110 00111 00112 00113 00114 00115
00116 00117 00118 00119 00120 00121 00122 00123 00124
00125 00126 00127 00128 00129 00130 00131 00132 00133
00134 00135 00136 00137 00138 00139 00140 00141 00142
00143 00144 00145 00146 00147 00148 00149 00150 00151
00152 00153 00154 00155 00156 00157 00158 00159 00160
00161 00162 00163 00164 00165 00166 00167 00168 00169
00170 00171 00172 00173 00174 00175 00176 00177 00178
00179 00180 00181 00182 00183 00184 00185 00186 00187
00188 00189 00190 00191 00192 00193 00194 00195 00196
00197 00198 00199 00200 00201 00202 00203 00204 00205
00206 00207 00208 00209 00210 00211
VALOR TOTAL R\$ 4.800.000,00

Obs: Este extrato de Ata de Registro de Preços encontra-se na íntegra no site www.parauapebas.pa.gov.br

Parauapebas, 23 de Março de 2018
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeira

Protocolo: 301144

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-008SEMOB
ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta Comercial, relativa à TOMADA DE PREÇOS nº 2/2017-008SEMOB, cujo objeto é Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção de Ponto de Taxi e Moto Taxi no Bairro Casas Populares II, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, será realizada dia 17/04/2018 às 14:00h na Sala da Comissão de Licitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARAUAPEBAS/SEFAZ, localizada no Morro dos Ventos S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA.

Parauapebas/PA, 12 de Abril de 2018.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 301109

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-008SEMOB
CLASSIFICAÇÃO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 3/2017-008SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto Construção de Pontes Pré-Moldadas na Zona Urbana do Município de Parauapebas, Estado do Pará, após Decisão Administrativa da Autoridade Superior quanto ao recurso interposto no referido processo, ficam CLASSIFICADAS as proponentes: MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 3.674.700,44(Três Milhões, Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Setecentos Reais e Quarenta e Quatro Centavos) e a empresa RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP no valor de R\$ 3.949.472,42(Três Milhões, Novecentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos), por terem atendido a todas as exigências constantes no edital. Sagrando-se vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração à empresa MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP com o valor total geral de R\$ 3.674.700,44(Três Milhões, Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Setecentos Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

PARAUAPEBAS - PA, 12 de abril de 2018.

Atenciosamente,

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 301114

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2017-009SEMOD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante a Pregoeira devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de Abril de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de Preço objetivando a contratação de Empresa para prestação de Serviços de Implantação e Locação de Software Integrador de Processos Públicos Municipais, 100% web, com disponibilização de portal ao cidadão, criação, controle e tramitação de documentos digitais com base em consultas integradas internas ou externas, autenticação e validação de documentos por chave de segurança e assinatura eletrônica, Base de Geoprocessamento e Cadastro único, Assistente virtual e aplicativo mobile integrado ao Sistema, e serviços de infraestrutura de data centers da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

PARAUAPEBAS - PA, 12 de Abril de 2018.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA
Pregoeira

Protocolo: 301092

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180211

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-010SEMOD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA: C. M. FERREIRA AGÊNCIAS DE VIAGENS - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada por intermédio de operadora ou agência de viagens para fornecimento, cotação, reserva, emissão e cancelamento de passagens aéreas para o deslocamento de servidores municipais, quando da execução das atividades principais da Administração Pública, inclusive

quando da realização ou participação de cursos, seminários, reuniões e destinadas para o uso de deslocamento de servidores, conselheiros municipais, usuários do programa de TFD - Tratamento Fora de Domicílio, do Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 250.002,34 (duzentos e cinquenta mil, dois reais e trinta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 28 de Março de 2018 a 27 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2018

Protocolo: 301104

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180235**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-07SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: F. MENDES DA SILVA PROD. E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MOTOCICLETAS DE USO DAS EQUIPES DE OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 18.419,60 (dezoito mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 11 de Abril de 2018 a 11 de Abril de 2019
DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2018

Protocolo: 301095

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180236**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-07SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MOTOCICLETAS DE USO DAS EQUIPES DE OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 74.175,00 (setenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 11 de Abril de 2018 a 11 de Abril de 2019
DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2018

Protocolo: 301099

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. WALTERLOR BANDEIRA NUNES, Secretário Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção e elétrico, para atender a de manda da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do cidadão-SEMSI, através da Coordenadoria Municipal de Defesa do Cidadão-CMDEC, nas ações da Defesa Civil, em resposta aos desastres causados pelas inundações, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Contratado: EAO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. WALTERLOR BANDEIRA NUNES, Secretário Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão.

PARAUAPEBAS - PA, 27 de Março de 2018
MIDIANE ALVES RUFINO LIMA
Comissão de Licitação
Presidente em Exercício

Protocolo: 301075

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO Nº 20170126
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-005SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS- SEMED
CONTRATADO: JOÃO DIAS LADEIRA
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua V-06, Quadra 35-A, Lotes 24,04 e 03, Bairro Cidade Jardim - 5ª Etapa,

para a instalação da Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental FERNANDO PESSOA, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2018
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2019
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Redução no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) sobre o valor mensal do contrato.
VALOR ADITIVADO NO 1ºTAC: R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)
PRAZO ADITIVADO NO 1º TAC: 12 (doze) meses/ 31 de Março de 2018 a 30 de Março de 2019
DATA DO ADITIVO: 23/03/2018

Protocolo: 301079

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180229**

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-007SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: CONSTRUTORA MARQUES & SALDANHA LTDA
OBJETO: Execução dos serviços de complementação de 29,100km de estradas vicinais, no PA'S Rio Branco e Palmares, localizada na zona rural do Município de Parauapebas, Estado do Pará, parte integrante de Convênio nº 848739/2017 e a proposta nº 54481/2017 Superintendência Regional do Sul do Pará - SR - 27/INCRA
VALOR TOTAL: R\$ 896.706,31 (oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e seis reais e trinta e um centavos)
VIGÊNCIA: 10 de Abril de 2018 a 10 de Setembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018

Protocolo: 301083

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 01/2018/PMP
AVISO DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, assim como publicado no site da FADESP (www.portalfadesp.org.br), Instituição organizadora do certame, o resultado da prova de títulos do Concurso Público da Prefeitura regido pelo Edital nº 01/2018/PMP. O candidato tem prazo de dois dias úteis para recorrer do resultado na forma do subitem 12.8 do Edital nº 01/2018/PMP.

PARAUAPEBAS (PA), 13 de Abril de 2018

Darci José Lermen

Prefeito Municipal de Parauapebas

Protocolo: 301142

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20180029 origem: carona nº 037/2017-00001
Contratante: Prefeitura Municipal de Pau D'arco Contratada(o): Dalmar Propaganda Ltda, Cnpj nº 62.329.420/0001-73 Objeto: contratar serviços de centímetro/coluna de publicação de atos oficiais, avisos de licitações, extrato de contrato e outras matérias em jornal de grande circulação regional, através de adesão a ata de registro de preços, processo administrativo 037/2017-00001, que aderiu a Ata de Registro oriunda do pregão presencial nº 063/2017-000046 Município de Rio Maria - Pa. Valor total: r\$ 14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais) programa de trabalho: exercício 2018 atividade 1012.04122002.2.010 manutenção das atividades da Secretaria de Administração E Planejamento, classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. De terc. Pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.99 vigência: 02 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018 data da assinatura: 02 de abril de 2018

Protocolo: 301342

PARTICULARES

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE RURAL

O arrendatário/ Detentor ADAMITO ALVES DE MORAES, inscrito no CPF 668.054.652-49, da propriedade SÍTIO BOM JESUS - SÍTIO BOM JESUS, no município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, torna público que recebeu da Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE RURAL nº 6016/2018, referente ao cadastro nº 36148, com validade de 21/03/2018 até 21/03/2019, para ATIVIDADE DE PECUÁRIA, com área de 32,4046 ha, no município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

Protocolo: 301354

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE RURAL

O arrendatário/ Detentor JÚLIO ALVES DE MORAIS, inscrito no CPF 458.476.062-49, da propriedade CHÁCARA MORAIS, no município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, torna público que recebeu da Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE RURAL nº 6017/2018, referente ao cadastro nº 144480, com validade de 21/03/2018 até 21/03/2019, para ATIVIDADE DE PECUÁRIA, com área de 31,0869 ha, no município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

Protocolo: 301355

EMPRESARIAL

**EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA
FÍSICA EXERCÍCIO DE 2018**

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2018, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT O recolhimento da CSR ocorre até o dia 22 de maio de 2018, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 8º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela internet, no site da CNA: www.cnabrazil.org.br. Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural - CSR poderá ser encaminhado, por escrito, à sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021 ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviado via internet no site da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. - Brasília, 06 de março de 2018.- João Martins da Silva Júnior -Presidente da Confederação.

Protocolo: 301359

CARAJAS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA (CARAJAS MOTOS)

CNPJ: 03.831.508/0001-20, torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Redenção a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas em Redenção/PA.

Protocolo: 301363

A DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 07723218/0001-13, torna público que foi concedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Benevides a renovação da Licença de Operação, protocolo/processo nº 524/2017-2 para a atividade de Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, limpeza e conservação domiciliar, e de produtos alimentícios em geral. Licença de Operação nº 045/2018.

Protocolo: 301367

A Delta Suprimentos LTDA

CNPJ Nº 18.363.238/0001-47, situado à Tv. Boa Nova, 77, BEIRA RIO. Torna Público que solicitou a SEMMA Tucuruí a Licença de Operação para atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira.

Protocolo: 301371

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Belém (PA), 11 de abril de 2018

O SÍNDICO do Condomínio Cidade Jardim II, conforme Art. 49º Letra "a" da Convenção Condominial, vem convocar, por este edital, todos os CONDÔMINOS e PROMITENTES COMPRADORES de unidades RESIDÊNCIAIS e/ou COMERCIAIS do referido Condomínio, que estejam em pleno gozo dos seus direitos condominiais, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que adiante se caracteriza:

NATUREZA DA REUNIÃO: EXTRAORDINÁRIA

DATA: 20/04/2018 - Sexta-Feira

HORÁRIO: 1ª Convocação - 19:30 horas

2ª Convocação - 20:00 horas

Obs.: Em casos fortuitos haverá tolerância de 30 (trinta) minutos após a 2ª Convocação

QUORUM MINIMO - Metade mais um dos votos validos em 1ª Convocação e 5% (cinco por cento) dos votos válidos em 2ª Convocação (Art. 49º § 5º alínea "f")

Local: Salão do Clube do Condomínio

Pauta:

1. Dar conhecimento a Assembleia da existência de procedimento judicial contra o condomínio (artigo 1348, III, do CC)
2. Deliberar sobre decisão de Diretoria Executiva (01/02/2018) quanto ao valor que será cobrado pelo excedente de consumo de água tratada
3. Apresentar orçamento da proposta do processo licitatório e deliberação sobre a execução da obra para recuperação da Caixa d'água

João Peres de Andrade Filho

Síndico

Protocolo: 301375

ALTO ASTRAL MADEIRAS EIRELI

CNPJ: 22.338.098/0001-24, torna público que recebeu da SEMMA/Tucuruí, a Licença de Operação (LO nº 004/2017) p/ Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 301379

EMPORIO CR LTDA (CR TPAJOS)

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, renovação da Licença de Operação - LO nº 151/2014, sob protocolo nº 378/2018, para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral - Supermercados, em Santarém/PA.

Protocolo: 301358

A Mineração Rio do Norte S.A (MRN)

Torna público que requereu, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação, sob protocolo Nº 2018/1102, para o Complexo de Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos (Tipologia 2203), de uso exclusivo da empresa MRN, localizado na Central de Tratamento de Resíduos (CTR), em Porto Trombetas, Oriximiná - PA.

Protocolo: 301362

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (COBRA ROLAMENTOS E AUTOPEÇAS LTDA),

(58.248.352/0023-56), torna pública que esta requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a (LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO) para a (COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETA e COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES) com endereço (ROD. BR316, KM02, PASS. SÃO PEDRO S/N, GALPÃO 01, BAIRRO COQUEIRO, CEP 67113-320, ANANINDEUA) através do requerimento código RO41718.

Protocolo: 301366

CERTIDÃO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

CNPJ/MF n.º 04.932.216/0001-46

NIRE nº 1530001276-7

No dia dois de fevereiro de 2018, às 15:00 horas, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Mineração Rio do Norte S.A. ("MRN"), na sede da sociedade, localizada na Rua Rio Jari s/nº, Bairro Centro, CEP 68275-000, em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.932.216/0001-46, NIRE nº 1530001276-7, Inscrição Estadual nº 15063883-3, representando a totalidade dos acionistas da MRN, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas", e presentes os Diretores da MRN, Srs. Guido Roberto Campos Germani e Paulo Molero Ariza. Nos termos do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Patricia Silva Rodrigues Scheel, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Júlio Tadeu Arantes Maia, advogado da MRN, para atuar como Secretário. Após dar as boas vindas aos presentes, a Sra. Patricia Silva Rodrigues Scheel, informou que os acionistas ora se reuniam em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social, para apreciarem a renúncia do Sr. Raphael Vieira da Costa Neto, representante da acionista Norsk Hydro Brasil Ltda, ao cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração, que ocupava no Conselho de Administração da MRN. Dando prosseguimento aos trabalhos, os Srs. Acionistas aprovaram, por unanimidade, a eleição como Membro Efetivo do Conselho de Administração o Sr. OLIVIER ANDRE GIRARDOT, francês, casado, advogado, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNE nº G416528-P, classe permanente, passaporte nº 12CK71748, inscrito no CPF/MF sob o número 064.691.067-14, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 228, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-040, em substituição ao Sr. Raphael Vieira da Costa Neto. Para o cargo de 1.º Suplente, a acionista Norsk Hydro Brasil Ltda, indicou o Sr. RAPHAEL VIEIRA DA COSTA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 7811229 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o n.016.690.678.66, com endereço comercial na Travessa Dom Romualdo de Seixas, 1476. Edifício Evolution, 4º andar. CEP 66055-200, cidade de Belém, estado do Pará, em substituição ao Sr. Carlos Ariel Ferreyra; e para o cargo de 2º Suplente, a acionista Norsk Hydro Brasil Ltda, indicou o Sr. CARLOS ARIEL FERREYRA, cidadão argentino, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNE nº V230619-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 054.824.187-23, residente e domiciliado na Avenida Governador Magalhães Barata, nº 231, Ed. Torre de Saverne, apto. 2402, Nazaré, cidade de Belém, estado do Pará, em substituição ao Sr. Luiz Gustavo Correa. Os membros ora eleitos cumprirão o mandato pelo mesmo prazo de gestão de seus antecessores, conforme prevê o artigo 14 do Estatuto Social, com término em 17/03/2018, assim como assinarão o Termo de Posse, dentro do prazo legal, declaram, ainda, totalmente desimpedidos para o exercício de suas funções, nos termos do Art. 147 da Lei nº 6.404/76. Por fim, foi dada a palavra a quem dela quisesse se utilizar e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida por mim, Secretário, aprovada e assinada. Porto Trombetas, 02 de fevereiro de 2018. Patricia Silva Rodrigues Scheel - Presidente da Mesa; Júlio Tadeu Arantes Maia - Secretário; Luana Paes Loureiro Ribeiro - Vale S.A; Ronaldo Del Buono Ramos - (Rio Tinto) Alcan Alumina Ltda; Ricardo Rodrigues de Carvalho - Companhia Brasileira de Alumínio; Christian Medeiros da Fonseca Costa - South32 Minerals S.A; Otávio Augusto Rezende Carvalho - Alcoa World Alumina Brasil Ltda, Alcoa Alumínio S.A. e Alcoa World Alumina LLC; Olivier Andre Girardot - Norsk Hydro Brasil Ltda. **Certif co** que o presente registro é cópia fiel da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Mineração Rio do Norte S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.932.216/0001-46, NIRE 1530001276-7, lavrada no livro próprio de atas, assinada pelos Senhores: Patricia Silva Rodrigues Scheel - Presidente da Mesa; Júlio Tadeu Arantes Maia - Secretário; Luana Paes Loureiro Ribeiro - Vale S.A; Ronaldo Del Buono Ramos - (Rio Tinto) Alcan Alumina Ltda; Ricardo Rodrigues de Carvalho - Companhia Brasileira de Alumínio; Christian Medeiros da Fonseca Costa - South32 Minerals

S.A; Otávio Augusto Rezende Carvalho - Alcoa World Alumina Brasil Ltda, Alcoa Alumínio S.A. e Alcoa World Alumina LLC; Olivier Andre Girardot - Norsk Hydro Brasil Ltda. JÚLIO TADEU ARANTES MAIA - Secretário (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 SOB O N.º 20000555104 - **MARCELO CEBOLÃO - SECRETÁRIO GERAL**).

Protocolo: 301370

INFORMATIVO AOS ACIONISTAS**IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.,**

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº.04.893.996/0001-62, NIRE nº. 15300011272, com sede nesta cidade de Belém, estado do Pará, na Avenida Roberto Camelier, nº. 120, bairro do Jurunas, CEP 66.025-420, serve-se deste INFORMATIVO para fins de comunicação a respeito do seguinte:

a) A impossibilidade de realização da Assembleia Geral Ordinária estatutariamente prevista para o mês de abril deste ano de 2018, em razão da pendência do processo no 0042230-46.2012.8.14.0301, em trâmite perante a MM. 11ª Vara Cível de Belém/PA, ainda não sentenciado. Registre-se, para os devidos fins, que tal impossibilidade perdurará até o julgamento da ação; e b) Manutenção dos órgãos diretivos da Companhia, os quais continuarão a ser exercidos pelos seguintes diretores: Sr. Paulo Petruccelli, brasileiro, casado, contador, portador da RG n.º3.867.239 SSP/PA, CPF n.º000.606.232-68; Sr. Antonio Carlos Reis Almeida e Souza, brasileiro, casado, administrador, portador da RG n.º2.993.484 SSP/PA, CPF n.º047.031.972-00; Sr. Ronaldo Diniz Mendes, brasileiro, casado, economista, portador da RG n.º2.981.928 SSP/PA, CPF n.º063.548.232-00; Cynthia Velho Condurú e Souza, brasileira, casada, economista, portadora da RG n.º2.993.476 SSP/PA, CPF n.º098.578.852-68; Verena Velho Condurú Mendes, brasileira, casada, administradora, portadora da RG n.º1.393.764 SEGUP/PA, CPF n.º144.756.422-72, todos residentes e domiciliados nesta Capital, garantindo-se, com isso, a representação e a gestão geral da Companhia. Sem mais, à disposição para maiores esclarecimentos. Cordialmente, IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.

Protocolo: 301374

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE**Avisos de Licitação**

A C.P.L. do Fundo Municipal de Saúde torna público os processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial.

Pregão Presencial nº 044/2018-000029, Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamento e material permanente, com uso da PROPOSTA nº 07331.783000/1170-14, do Ministério da Saúde, Recurso da Emenda Parlamentar nº34910004 para diversos ambientes das Unidades de Saúde da Família III e Unidade de Saúde da Família IV (paraguacú). Realização e abertura dia 26/04/2018 as 08h30min.

Pregão Presencial nº 046/2018-000030

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamento e material permanente, com uso da PROPOSTA nº 07331783000/1170-15 do Ministério da Saúde, Recurso da Emenda Parlamentar nº22630004 para diversos ambientes das Unidades de Saúde da Família II e Unidade de Saúde da Família V Setor Bela Vista. Realização e abertura dia 27/04/2018 as 08h30min.

Pregão Presencial nº 048/2018-000031

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos com uso da Proposta nº 07331.783000/1170-13, emenda parlamentar nº 22630004, para uso na Unidade de saúde da Família II Unidade de Saúde da Família v Setor Bela Vista. Realização e abertura dia 30/04/2018 as 08h30min. Os Editais completos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazulnorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte/PA. **Rogério Adriano da Silva - Pregoeiro.**

Protocolo: 301378

SEST SENAT CONTRATA**Odontólogo para atuar em Belém/PA**

Código: Odonto/2018. Requisitos necessários: Nível Superior completo em Odontologia com registro no CRO. Desejável especialização em Endodontia; ou Ortodontia, ou Periodontia; ou OdontoPediatria. Domínio de técnicas de primeiros socorros; conhecimento em informática e Habilidade em Ministar Palestras. O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação curricular, prova de conhecimentos específicos e entrevista. Interessados enviar currículo até o dia 18/04/18 para o e-mail: belem.pa@sestsenat.org.br Para cadastro no processo seletivo será obrigatório informar no campo "assunto" o código da vaga. Se pessoa com deficiência, conforme definição do art. 2º da

Lei Nº 13.146, de 16 de julho de 2015, aprovada no Processo, terá prioridade na contratação, conforme previsto no artigo 93 da Lei 8.213/91. No entanto, será imprescindível apresentação de laudo médico conclusivo do enquadramento no Decreto nº 3298/99 ou Certificado de reabilitação profissional emitido pelo INSS.

Esse processo seletivo terá validade de 6 meses a partir da data do anúncio.

Protocolo: 301382

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

Partes: Câmara Municipal de Igarapé - Miri/PA

Objeto: Aquisição parcelada dos produtos: combustíveis automotivos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé - Miri. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 02 de Abril de 2018. Empresas: Maués Carvalho Comércio Ltda - Filial V, CNPJ nº 02.756.655/0006-24 e Maués Carvalho Comércio Ltda, CNPJ nº 02.756.655/0001-10. Ney Gilberto Pena Pantoja - Presidente da Câmara Municipal de Igarapé - Miri.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. Partes: Câmara Municipal de Igarapé - Miri/Pa. Objeto: Aquisição parcelada dos produtos: combustíveis automotivos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé - Miri. Empresa, Número e Valores dos Contratos: Empresa: Maués Carvalho Comércio Ltda - Filial V, CNPJ nº 02.756.655/0006-24. CONTRATOS Nº 004/2018; R\$ 102.895,00. Empresa: Maués Carvalho Comércio Ltda, CNPJ nº 02.756.655/0001-10; CONTRATOS Nº 005/2018; R\$ 63.244,00 Vigência: 03/04/2018 a 03/04/2019. Ney Gilberto Pena Pantoja - Presidente da Câmara Municipal de Igarapé - Miri.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapé - Miri/PA, resolve HOMOLOGAR o ato de Adjudicação preferido pelo Pregoeiro ao resultado do processo: Pregão Presencial nº 001/2018. Objeto: Aquisição parcelada dos produtos: combustíveis automotivos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé - Miri em favor das empresas: Maués Carvalho Comércio Ltda - Filial V, CNPJ nº 02.756.655/0006-24 e Maués Carvalho Comércio Ltda, CNPJ nº 02.756.655/0001-10. Data da Homologação: 27/03/2018. **Ney Gilberto Pena Pantoja - Presidente da Câmara Municipal de Igarapé - Miri**

Protocolo: 301384

POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVO ESTRELA LTDA

CNPJ nº 17.872.860/0001-18, situado à Rua Kazuma Oyama, S/N, Estrela, Castanhal/PA, informa que solicitou à Semma/Castanhal Renovação da L.O. nº 00094/2016 para a atividade de Posto Revendedor de Combustível.

Protocolo: 301356

S.G DA SILVA MENESES EIRELI

CNPJ: 05.953.891/0001-14, torna público que recebeu da SEMMA - Tucuruí/PA, a Licença de Operação 025/2018 para a atividade "Comércio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores".

Protocolo: 301360

VERTICAL MINERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 10.159.543/0001-00, torna público que requereu na Semas, processo 16406/2018, licenciamento ambiental, com empreendimento localizado em Curionópolis/Pará.

Protocolo: 301364

LUZ & LUZ EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 03.451.667/0001-07 sito à Rodovia Transamazônica KM 02, Nº 2004, bairro Bela Vista em Itaituba-PA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação (L.O.) Nº 11053/2018 para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos com validade até 21/02/2023.

Protocolo: 301368

CONVENIENCIA RIO TAPAJÓS EIRELI - ME

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, Licença de Operação - LO sob protocolo nº 485/2018, para atividade de Bar em Santarém/PA.

Protocolo: 301372

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. -CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV - Projeto - Salvador Allende Piratininga (ID. PAC100), nos Municípios de Pacajá/Portel/Baião, localizada no Estado do Pará. Publicado nesta data por falha na Impressão do dia 12/04/2018.

Protocolo: 301376

MADEIREIRA PRIMAVEREA EIRELI - EPP

CNPJ: 26.527.586/0001-30, torna público que recebeu da SEMMA/Tucuruí, a Licença de Operação (LO nº 0014/2017) p/ Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 301380

**Conforme BOP 00277/2018062631-1, a empresa
A. J. KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES EIRELI**

CNPJ 34.893.479/0001-54, estabelecida em Ananindeua-Pa, comunica que teve os Livros Fiscais da SEFA/PA nº 01, Entradas, Saídas, ICMS, Inventário, Termo de ocorrências, foram todos roubados em via pública.

Protocolo: 301383

FRIGOSAN - FRIGORÍFICO SANTARÉM LTDA - EPP

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO nº 012/2018, válida até 14/03/2022, para atividade de Matadouros de médios e grandes animais em Santarém/PA.

Protocolo: 301357

**ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
Publica Pregão Presencial nº 2018-00006**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços Audiovisuais-filmagens e produção de imagens para atender a Câmara Municipal de Uruará. Data de Abertura: 25/04/2018 às 12h30min LOCAL: Sede do Poder Legislativo na Av. Perimetral Norte, s nº, Centro 2º Andar, na cidade de Uruará/Pará. Pregoeira.

Protocolo: 301361

M. I. DE MELO E SILVA - ME

CNPJ nº 04.724.808/0001-72, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Oriximiná - SEMMA a Renovação da Licença de Operação - LO, Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis Derivados de Petróleo e Lubrificantes - Posto Revendedor.

Protocolo: 301365

CERTIDÃO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 01 DE
DEZEMBRO DE 2017.**

CNPJ/MF nº 04.932.216/0001-46

NIRE nº 1530001276-7

No dia primeiro de dezembro de 2017, às 16:00 horas, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Mineração Rio do Norte S.A. ("MRN"), na sede da sociedade, localizada na Rua Rio Jari s/nº, Bairro Centro, CEP 68275-000, em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.932.216/0001-46, NIRE nº 1530001276-7, Inscrição Estadual nº 15063883-3, representando a totalidade dos acionistas da MRN, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas", e presentes os Diretores da MRN, Srs. Guido Roberto Campos Germani e Paulo Molero Ariza. Nos termos do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Patricia Silva Rodrigues Scheel, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Júlio Tadeu Arantes Maia, advogado da MRN, para atuar como Secretário. Após dar as boas vindas aos presentes, a Sra. Patricia Silva Rodrigues Scheel, informou que os acionistas ora se reuniam em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social, para apreciarem a renúncia da Sra. JACQUELINE SERTÁ COSTA, representante da acionista Vale S.A, ao cargo de 1º suplente, que ocupava no Conselho de Administração da MRN. Dando prosseguimento aos trabalhos,

os Srs. Acionistas aprovaram, por unanimidade, a eleição no Conselho de Administração, como 1º suplente da Conselheira Titular, Sra. PATRICIA SILVA RODRIGUES SCHEEL, o Sr. VITOR RIBEIRO VIEIRA, Brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade número 00196245557, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o número 053.751.577-13, com endereço comercial na Av das Américas número 700 bloco 8, loja 218, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, em substituição a Sra. Jacqueline Sertá Costa. O Conselheiro ora eleito cumprirá o mandato pelo mesmo prazo de gestão de seu antecessor, qual seja, até 17/03/2018, assim como assinará o Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, dentro do prazo legal, declara, ainda, estar totalmente desimpedido para o exercício de suas funções, nos termos do Art. 147 da Lei nº 6.404/76. Por fim, foi dada a palavra a quem dela quisesse se utilizar e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida por mim, Secretário, aprovada e assinada. Porto Trombetas, 01 de dezembro de 2017. Patricia Silva Rodrigues Scheel - Presidente da Mesa; Júlio Tadeu Arantes Maia - Secretário; Luana Paes Loureiro Ribeiro - Vale S.A.; Ronaldo Del Buono Ramos - (Rio Tinto) Alcan Alumina Ltda.; Ricardo Rodrigues de Carvalho - Companhia Brasileira de Alumínio; Christian Medeiros da Fonseca Costa - South32 Minerals S.A.; Otávio Augusto Rezende Carvalheira - Alcoa World Alumina Brasil Ltda, Alcoa Alumínio S.A. e Alcoa World Alumina LLC.; Raphael Vieira da Costa Neto - Norsk Hydro Brasil Ltda. Certificamos que o presente registro é cópia fiel da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Mineração Rio do Norte S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.932.216/0001-46, NIRE 1530001276-7, lavrada no livro próprio de atas, assinada pelos Senhores: Patricia Silva Rodrigues Scheel - Presidente da Mesa; Júlio Tadeu Arantes Maia - Secretário; Luana Paes Loureiro Ribeiro - Vale S.A.; Ronaldo Del Buono Ramos - (Rio Tinto) Alcan Alumina Ltda.; Ricardo Rodrigues de Carvalho - Companhia Brasileira de Alumínio; Christian Medeiros da Fonseca Costa - South32 Minerals S.A.; Otávio Augusto Rezende Carvalheira - Alcoa World Alumina Brasil Ltda, Alcoa Alumínio S.A. e Alcoa World Alumina LLC.; Raphael Vieira da Costa Neto - Norsk Hydro Brasil Ltda. PATRICIA SILVA RODRIGUES SCHEEL - Presidente da Mesa; JÚLIO TADEU ARANTES MAIA - Secretário

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 SOB O N.º 20000558467 - MARCELO CEBOLÃO - SECRETÁRIO GERAL).

Protocolo: 301369

RECIPAR AMBIENTAL LTDA ME

CNPJ: 22.259.902/0001-80, instalada na Rua XXVIII s/nº CEP: 68.515-000 Bairro Alto da Boa Vista-Parauapebas (PA), torna público que requereu da SEMAS/PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará) a sua Licença de Operação (LO) para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

Protocolo: 301373

**PALAMAZ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AMAZÔNIA
IND. E COMÉRCIO LTDA**

No CNPJ: 04.310119/0001-11, torna público que recebeu da SEMMA/ BELÉM, a LO 60/2018 para a atividade de Fabricação de Conserva de Frutas, com empreendimento localizado no município de Belém/Pará.

Protocolo: 301377

**PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A
CNPJ: 05.459.177/0001-74**

Assembleia Geral Ordinária - Convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunir no dia 30 de Abril de 2018, às 8:00 horas, em sua sede social, sito a Rodovia BR 010, Km. 1565, Município de Ulianópolis-PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da diretoria, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2017; b) Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2017; e c) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que encontra-se à disposição dos acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Ulianópolis(PA), 10 de Abril de 2018. (Ass.) Murilo Villela Zancaner-Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 301381



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ: 04.895.728/0001-80



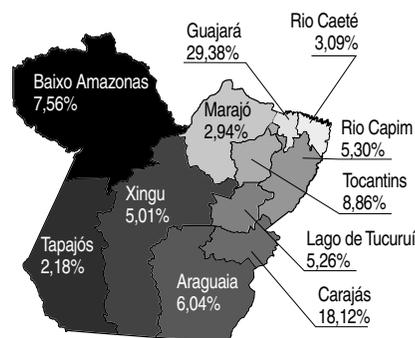
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração das Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, em cumprimento às disposições legais e de acordo com a legislação societária vigente, apresenta a seguir o Relatório da Administração, suas Demonstrações Financeiras, com as respectivas notas explicativas e o Relatório dos auditores independentes, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016. As informações não financeiras da CELPA relacionadas ao programa "Luz para Todos" (PLPT), o Balanço Social, assim como às expectativas da Administração quanto ao desempenho futuro da Companhia que não foram revisadas pelos auditores independentes. **01. Destaques de 2017.** ● O volume de energia faturada no ano cresceu 0,3% em relação a 2016, atingindo 8.767 GWh. ● A Receita Operacional Líquida (ROL) cresceu 12,6% em 2017, totalizando R\$5.151 milhões, reflexo do crescimento de mercado, redução de perdas de energia e dos reajustes tarifários de agosto de 2016 e 2017. ● O Lucro Líquido atingiu R\$614 milhões em 2017, melhora de 74% se comparado ao valor verificado em 2016, fruto do reconhecimento não recorrente de R\$ 170 milhões de Ativo Fiscal Diferido. ● Os investimentos da CELPA (excluindo investimentos diretos relacionados ao Programa Luz para Todos - PLPT) somaram R\$ 643 milhões em 2017, 28,3% maior do que em 2016. ● As perdas de energia dos últimos 12 meses encerrados no ano de 2017 atingiram 27,5%, queda de 0,8 p.p. em relação aos 28,3% apresentados no final de 2016. ● Em 2017, os índices de DEC e FEC (acumulados dos últimos 12 meses) foram de 27,4 horas, melhora de 7,1%, e 17,8 vezes, melhora de 12,7%, quando comparados aos índices observados ao final do ano anterior. **O DEC e FEC apresentam níveis melhores daqueles definidos pela ANEEL em 8,7% e 35,3%, respectivamente. 02. Mensagem do Presidente.** Vendo em retrospecto o ano de 2017, acreditamos que a CELPA vem consolidando seu excelente desempenho apresentado desde a sua mudança de controle, em 2012. A venda de energia elétrica na área de concessão cresceu 0,3%, diante do cenário macroeconômico adverso do país. Refletindo a eficiência operacional da Companhia, assim como o retorno dos investimentos feitos ao longo dos últimos anos, terminamos 2017 com lucro líquido de R\$ 614 milhões e geração de caixa operacional (EBITDA) de R\$ 973 milhões. Nossos investimentos próprios atingiram R\$ 643 milhões e focaram na melhoria da qualidade do fornecimento e expansão do serviço de distribuição de energia. Através do Programa Luz para Todos, investimos mais R\$ 144 milhões, completando até o encerramento de 2017 mais de 417 mil novas famílias e beneficiando aproximadamente 2 milhões de pessoas em todo o estado do Pará. Também foram investidos R\$ 78 milhões na interligação de sistemas isolados, propiciando redução no consumo de óleo diesel para abastecimento dessas regiões, assim como melhoria na qualidade do fornecimento de energia nessas áreas. Como consequência dos investimentos e esforço contínuo de nossa equipe, conseguimos melhorar ainda mais os níveis de qualidade oferecida aos nossos consumidores, através da medição dos indicadores DEC e FEC (respectivamente, duração e frequência das interrupções de energia), que encontram-se em conformidade com os níveis regulatórios determinados pela ANEEL. O DEC encerrou 2017 em 27,4 horas, enquanto o FEC foi de 17,8 vezes, respectivas melhorias de 7,1% e 12,7% em relação aos patamares apresentados em 2016. Estamos continuamente obtendo também sucesso no combate às perdas e conseguimos reduzi-las, apesar das dificuldades encontradas nesse ano devido ao momento econômico do país. Nossas perdas terminaram 2017 em 27,5% da energia requerida, redução de 0,8 ponto percentual em relação ao ano anterior. É com muito orgulho que estamos entre as 100 melhores grandes empresas do Brasil no ranking *Great Place to Work* - Melhores Empresas para Trabalhar. Também nos mantivemos entre as 150 melhores empresas para se trabalhar em 2017 da Você S/A, demonstrando a valorização e dedicação que temos à nossa gente. Para 2018, teremos grandes desafios pela frente. Mesmo num ano de adversidades, conseguimos nos superar e apresentamos grandes resultados operacionais e financeiros graças à qualidade de nossa força de colaboradores. Nosso objetivo é continuar melhorando a qualidade do serviço prestado e buscar sempre a maior eficiência no uso dos recursos da companhia.

Raimundo Nonato Alencar de Castro
Diretor-Presidente

03. Ambiente e Perspectivas no Pará. 3.1 Ambiente econômico e perspectivas no Estado do Pará. O Pará, Estado Brasileiro, banhado pelo Oceano Atlântico, está dividido em doze Regiões de Integração, com uma extensão de 1,25 milhões de km² o que corresponde aproximadamente 14,7% de todo o território Nacional, com uma densidade demográfica de 6,7 hab./km². Está dividido em 144 Municípios onde segundo estimativa do IBGE, vivem aproximadamente 8,4 milhões de habitantes. A CELPA - Centrais Elétricas do Pará S.A, funciona como empresa de energia elétrica atuando nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia. Sua característica principal é de empresa distribuidora, sendo a única Concessionária de energia elétrica no Estado do Pará. Sua área de concessão abrange os 144 municípios do Estado, onde, 125 são atendidos pelo Sistema Interligado e os 19 restantes são atendidos pelo Sistema Isolado, supridos através de 21 Usinas Dieselétricas.

Distribuição do PIB, segundo as Regiões de Integração do Pará, 2015

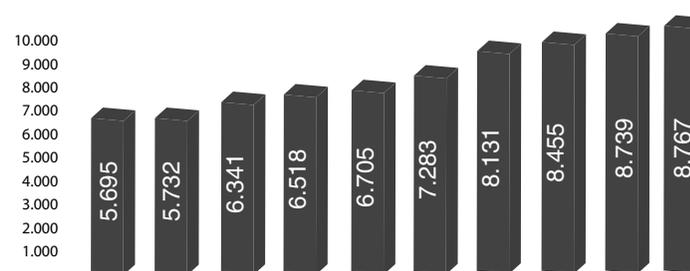


Capital	Belém
Área (km ²)	1.247.955
% da área Região Norte	32,4%
% da área Região Brasil	14,7%
Número de Municípios	144
População Estimada IBGE (hab)	8.366.628
% População Nacional	4,0%
Densidade Demográfica (hab/km ²)	6,7
PIB (FAPESPA 2015)	130,88 bilhões
% PIB Brasileiro	2,2%

Fonte: IBGE e Fapespa, 2017

3.2 Desempenho Operacional. No ano de 2017 a empresa distribuiu energia elétrica para 2.595.986 clientes. Para atendimento ao mercado da CELPA, 97% da energia requerida, foi comprada de um conjunto de empresas geradoras do Sistema Interligado Nacional - SIN e os 3% restantes, provenientes de Geração Própria e Terceirizada. **3.3 Mercado Consumidor.** O Mercado de energia elétrica da CELPA se caracteriza por ser tipicamente residencial, concentrando 85,8% do número de consumidores e 43,5% do consumo total. Em 2017, o mercado cativo apresentou uma queda de 4,9% em relação a 2016, sendo consumidos 7.605 GWh contra 7.997 GWh registrados em 2016, sendo esta redução explicada pela elevada migração de clientes cativos para o mercado livre em 2017. O mercado total, englobando todos os clientes, apresentou um crescimento de 0,3% em relação a 2016, com 8.767 GWh contra 8.739 GWh registrados em 2016. A classe residencial, apresentou crescimento de 1,7% sendo consumidos 3.810 GWh em 2017 contra 3.746 GWh em 2016. Este desempenho positivo é resultante, dentre outras causas, das ações de combate às perdas de energia que registraram queda de 0,8 ponto percentual em 2017, passando de 28,3% para 27,5%, e tem na classe residencial a maior concentração dos desvios/fraudes de energia. O consumo médio residencial apresentou decréscimo de 4,4%, passando de 153,4 kWh/mês em 2016 para 146,7 kWh/mês em 2017. A classe comercial, segunda mais representativa do mercado de energia elétrica da CELPA, responsável por 21,4% do consumo total, apresentou evolução de 1,4%, passando de 1.847 GWh em 2016 para 1.872 GWh em 2017. O desempenho positivo desta classe foi sustentado pela evolução de 8,2% dos segmentos de *Atividades Administrativas e Serviços Complementares, Comércio Varejista e Atacadista e Educação* que juntos são responsáveis por 78,1% do consumo da classe comercial e apresentaram crescimentos de 15,2%, 0,7% e 13,8%, respectivamente. Já na classe industrial, a terceira maior em representatividade, com uma participação de 17,4%, o consumo de energia apresentou retração de -1,4% quando comparado ao ano de 2016 passando de 1.548 GWh para 1.526 GWh. O setor de *Construção* foi maior responsável pela queda desta classe com redução de 47 GWh (-51,4%) sendo, porém atenuada esta queda pelo registro de crescimento de 1,3% (na *Indústria de Transformação*, responsável por 67,6% do consumo da classe, e crescimento de 2,6% no segmento das *Indústrias Extrativas*, responsável por 29,3% do consumo da classe industrial. A classe rural, quando comparado 2017 e 2016, obteve um crescimento de 11,7%, para um consumo de 279 GWh no ano de 2017 com participação de 3% do consumo total do referido ano. O desempenho negativo registrado pelas Demais Classes (Poder Público, Iluminação Pública, Serviço Público e Consumo Próprio) com registro de retração de -5,1% em 2017, foi ocasionado pela necessidade de ajustes no mercado faturado da classe Iluminação Pública reduzindo cerca de -19 GWh e na classe Consumo Próprio com redução anual de -20 GWh ocasionado pela mudança no cálculo do consumo interno das Usinas Terceirizadas a partir de março/17.

Consumo Total GWh



A CELPA registrou um total de 2.595.986 unidades consumidoras, representando um crescimento de 6,2% em relação ao ano anterior, correspondente a um incremento de 152.642 novas unidades consumidoras atendidas pela empresa de janeiro a dezembro de 2017. O número de clientes residenciais atingiu 2.226.751, evoluindo 6,2% em relação ao ano passado com um acréscimo de 130.674 novos consumidores nesta classe.

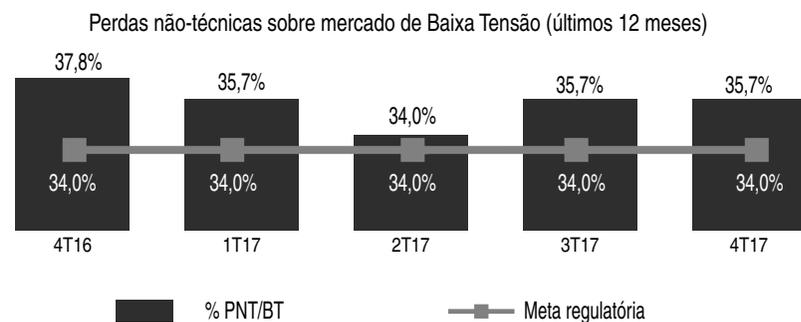
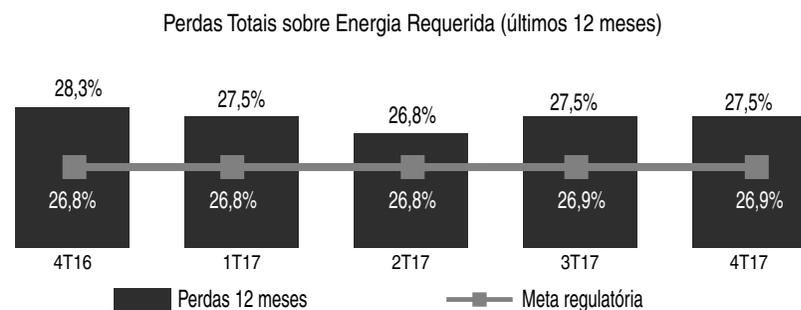
continua

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

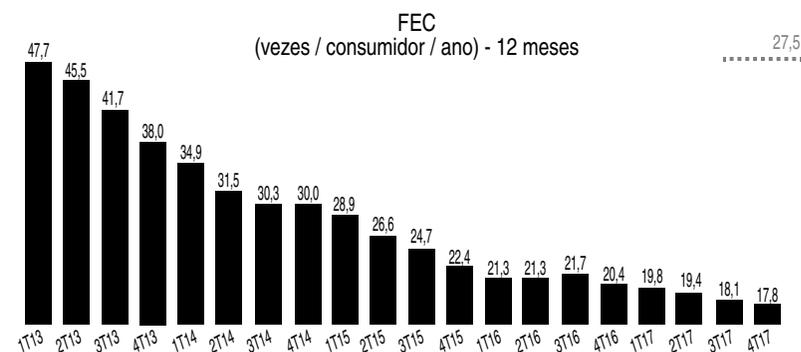
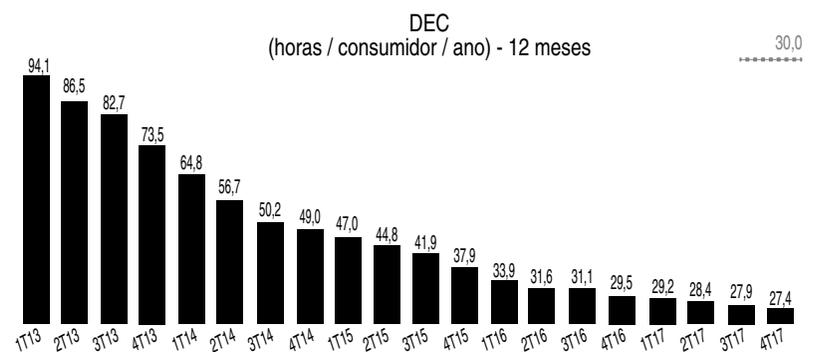


04. Gestão dos negócios. 4.1 Combate às perdas. Em 2017, a energia elétrica requerida pelo sistema da CELPA atingiu 12.092 GWh, e o faturamento ficou em 8.767 GWh, resultando em perdas totais de 3.325 GWh, o que corresponde a 27,5% da energia requerida, portanto 0,8 ponto percentual abaixo do apurado em 2016. Após a Equatorial assumir a concessão da CELPA e dar início ao plano de combate às perdas em 2013 (3T13), a CELPA acumulou uma redução de 9,0 pontos percentuais.



Das ações realizadas nesse período, destacamos as seguintes ações: • Regularização de 48 mil clandestinos que, dentre os projetos realizados em clientes de baixa tensão, foi o que trouxe o maior ticket médio; • Atualização e expansão do parque de clientes SMC (Sistema de Medição Centralizado), com a substituição de mais de 22 mil unidades das fases 2 e 2i pela fase 3, e instalação de outros 40 mil pontos, tendo contribuído tanto para a redução de perdas de energia como para o aumento da arrecadação; • Ações de estruturação de rede, padrões de ligação, e de regularização de consumidores em uma região de Belém formada pela região dos bairros Guamá, Jurunas e Terra Firme, identificada como a mais complexa e degradada da capital, com altos índices de problemas técnicos e comerciais, e que nesse período atuou em mais de 50 mil unidades. Além das ações de recuperação de energia, foram realizadas também ações do programa de eficiência energética (troca de lâmpadas e geladeiras), cadastramento da tarifa social de energia elétrica, palestras de formação de microempreendedor individual (MEI), e a instalação de um posto do Ecocelipa para troca de resíduos recicláveis por descontos na conta de energia. Apresentamos a seguir o resultado das ações realizadas no plano de combate às perdas em 2017: • Regularização de 26 mil clientes em área de gambiarra sendo necessária a realização de extensões de rede de média e baixa tensão; • Inspeção e fiscalização de 7,6 mil clientes com fornecimento de energia em média e alta tensão; • Instalação de 600 equipamentos de telemedição em clientes com fornecimento em média tensão que permitirão o monitoramento em tempo real dos consumos e demandas

das unidades, bem como o diagnóstico de eventuais irregularidades no sistema de medição; • Recadastramento do parque de Iluminação Pública - IP - de 107 municípios; • Inspeção e fiscalização de 513 mil clientes com fornecimento de energia elétrica em baixa tensão; • Regularização de 48 mil clientes clandestinos em área onde existia rede de energia; • Regularização de 2,8 mil clientes desligados no sistema e auto religados de forma irregular; • Regularização de 9,6 mil clientes com o faturamento pelo mínimo da fase; • Troca do CP-REDE pelo padrão convencional em 91,5 mil clientes; • Instalação do SMC (Sistema de Medição Centralizada) em 62 mil clientes; • Identificação e regularização de 198,8 mil fraudes na medição em unidades consumidoras BT. **4.2 Qualidade. DEC / FEC.** A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL utiliza alguns índices para verificação da qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias de energia elétrica aos seus consumidores. Os principais são: DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em horas por consumidor por ano) e FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em número de vezes por consumidor por ano). O indicador de qualidade DEC apresentou uma redução de 7,1% em relação ao exercício anterior, o FEC apresentou uma redução de 12,7% em relação ao exercício anterior. O grande diferencial foi a implementação do novo modelo de gestão que imprimiu um novo ritmo de trabalho baseado em resultados, estabelecendo metas e desafios, o que motivou os colaboradores de todas as áreas da empresa.



4.3 Atendimento ao cliente. Em 2017, destaca-se na CELPA as seguintes realizações para melhoria do relacionamento com clientes, no segmento varejo e grandes clientes: • Melhorias do atendimento virtual: consolidação do site e APP como canais de atendimento ágeis e seguros, com disponibilização de diversos serviços, tais como registro de falta de energia, emissão de segunda via, religação, ligação nova, troca de titularidade... • Consolidação do novo sistema comercial (SAP CCS) como ferramenta de atendimento ao cliente, com aprimoramento do conhecimento técnico pelos atendentes (intensificamos treinamentos). • Avanço na padronização dos processos com adequação às premissas do novo sistema comercial. • Ampliação da estrutura do Linha Direta - atendimento administrativo presente junto aos órgãos judiciários e de proteção ao consumidor, com o objetivo de resolver administrativamente demandas diversas. • Consolidação das reuniões mensais da Gestão Matricial do Cliente (GMC), envolvendo todas as áreas da empresa para acompanhamento e melhoria das demandas de clientes; • Consolidação do Programa de Excelência (PEX) nos canais de atendimento, trazendo novas metodologias e scripts padrão; • Consolidação da 55 Soluções (empresa do grupo Equatorial), responsável pela operacionalização de todo o processo de atendimento presencial (exceção a duas regionais do Pará), telefônico e virtual, além do *backoffice*. • Migração em dezembro de 2017 da Regional Sul - Pará para a 55 Soluções. • Implantação da URA Receptiva na Central de Atendimento, garantindo automatização no processo, reduzindo assim filas nos momentos contingências e atendimento aos índices regulatórios. A versão inicial da ferramenta realiza filtros para clientes em ocorrências coletivas ou com notas já geradas. Em uma segunda etapa do projeto faremos a geração automática de serviços. • Implantação da

continua

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

URA Ativa para realização de triagem pela Operação. • Implantação da modalidade tarifária Tarifa Branca, atendendo a um preceito regulatório e viabilizando ao cliente a opção por modalidade tarifária mais vantajosa (dependendo o perfil de consumo). • Ajustes no fluxo de Ligação Nova do grupo A, com antecipação de algumas etapas do processo e redução de prazos de atendimento, garantindo maior agilidade na realização do serviço. **05. Programa Luz Para Todos.** Lançado em 2004 pelo Governo Federal, o "Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - Luz para Todos" (PLPT) tem como objetivo levar energia elétrica para a população do meio rural, de modo a estimular o desenvolvimento socioeconômico destas regiões que, geralmente, apresentam baixo desempenho no IDH (Índice de Desenvolvimento Humano). A CELPA tem o papel de agente executor do Programa no Estado do Pará. O Estado está inserido entre os 3 maiores programas do país, representando 12.32% de todo o volume de ligações executadas pelo Programa Luz para Todos no Brasil. Para atingir suas metas, a Companhia estruturou sólidas parcerias comerciais com contratação de mão-de-obra terceirizada, que envolvem mais de 25 empresas de engenharia e mais de 700 pessoas direta e indiretamente. Em 31 de dezembro de 2017, a CELPA alcançou a marca de 417,3 mil famílias ligadas à rede de distribuição de energia elétrica através do PLPT, gerando um benefício direto para aproximadamente 2,08 milhões de habitantes. O PLPT já está presente em 99% dos 144 Municípios Paraenses, contribuindo para o desenvolvimento de áreas isoladas dos aglomerados rurais e para a geração de renda nestas localidades. Durante o ano de 2017, o investimento direto no PLPT, que inclui gastos contábeis com materiais e serviços de terceiros, foi de R\$ 144,7 milhões. **06. Assuntos Regulatório.** Em 26 de julho de 2017, a ANEEL homologou as tarifas da CELPA para aplicação no período de 7 de agosto de 2017 a 06 de agosto de 2018, na ocasião o reajuste médio percebido pelo consumidor foi de 7,19%. **07. Gestão de Pessoas.** Os benefícios oferecidos pela CELPA vão ao encontro do Valor Foco em Gente. Afinal, nosso principal ativo são as pessoas. Desenvolvemos, delegamos responsabilidades e encorajamos as pessoas a assumirem novos desafios, buscando fortalecer um ambiente que promova qualidade de vida. Dessa forma, a Companhia oferece assistência médica e odontológica com rede credenciada de abrangência nacional, vales alimentação, refeição e natalício, vale transporte, auxílio creche/babá/pré-escola, auxílio matrícula, auxílio funeral, previdência privada, seguro de vida, reconhecimento por tempo de serviço e programa de participação nos resultados, importante ferramenta de gestão estratégica. A CELPA respeita os direitos fundamentais de seus profissionais, buscando a melhoria da condição de trabalho, de modo a criar um ambiente saudável e no qual o colaborador possa desenvolver suas competências. **7.1 Programa CELPA saudável.** O CELPA Saudável reúne, sob um amplo guarda-chuva, programas, projetos e ações de cunho educativo e preventivo, a fim de sensibilizar e conscientizar os colaboradores sobre a importância de se ter hábitos saudáveis, encorajando-os a mudar seus estilos de vida através de exercícios, boa alimentação, renovação de alguns hábitos e monitoramento da saúde. O programa atua preventivamente e busca garantir a saúde e a qualidade de vida dos colaboradores, bem como, promover a saúde integral contribuindo para o seu bem-estar pessoal e profissional. **7.2 Ginástica laboral.** A empresa mantém um programa de ginástica laboral e orientação postural com o objetivo de prevenir problemas de saúde ocupacional e promover momentos de interação e integração entre os colaboradores. São realizadas sessões de alongamentos no local de trabalho, monitoradas por profissionais especializados que acompanham e coordenam os colaboradores na realização das atividades. **7.3 Diagnóstico de Saúde.** É uma ação preventiva que utiliza a aplicação de questionário e verificação de IMC para avaliar a situação de saúde de cada colaborador. Visa diagnosticar precocemente várias doenças e incentivar a melhoria da qualidade de vida, através da orientação sobre hábitos saudáveis. **7.4 Educação alimentar – SESI Cozinha Brasil.** Através da parceria com o Serviço Social da Indústria – SESI, a CELPA promove, em todas as suas regionais, o Cozinha Brasil, programa que educa as pessoas a economizar alimentos sem deixar de comer bem e com qualidade. O curso promove a qualidade de vida dos colaboradores e da sua família de uma forma criativa e econômica. **7.5 Semana interna de prevenção de acidentes de trabalho – SIPAT.** Seguindo o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR7) e o Sistema de Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho (SGASST), a empresa realiza anualmente a SIPAT. O evento é uma iniciativa da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e que conta com o apoio da empresa. A SIPAT tem a finalidade de disseminar informações preventivas, fomentando a cultura da segurança e os cuidados com a saúde. **7.6 Feira de Saúde e Qualidade de Vida.** Com criatividade e uma programação diversificada, a CELPA promove a Feira de Saúde e Qualidade de Vida, no intuito de contribuir para que os colaboradores possam viver mais e com mais qualidade. Durante o evento, são realizadas aulas divertidas de ginástica laboral, palestras que ajudam na prevenção de doenças, circuitos de exercícios físicos, massoterapia, verificação de bioimpedância, IMC, RCQ, dinamometria e muito mais. Incluímos também, como participante da Feira, as empresas que oferecem descontos diferenciados aos colaboradores da CELPA, através do Programa Clube de Descontos, oportunizando para oferecer e demonstrar seus produtos. **7.7 Campanhas de Vacinação.** Uma das ações de prevenção da empresa são as campanhas de vacinação, que têm por objetivo imunizar os colaboradores e estagiários, quanto às doenças típicas da região e demais endemias combatidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). **7.8 Doação de**

Sangue. A empresa realiza junto ao seu público de colaboradores campanhas voltadas para contribuir com o reforço do estoque de sangue da Fundação Centro de Hemoterapia e hematologista do Pará, inclusive com a presença do HEMOPA dentro da Companhia. **7.9 Programa de Orientação à Gestante.** O Programa de Apoio à Gestante tem a finalidade de acompanhar as colaboradoras e dependentes de colaboradores da empresa, grávidas, em seu período de gestação, em convênio com o plano de saúde que atende a empresa. O objetivo principal é oferecer às gestantes orientações sobre cada período da gestação, estimular a adesão ao pré-natal e realizar os exames que esta fase da vida pede. **7.10 Programa reintegrar.** O Reintegrar busca promover uma relação mais humanizada com os colaboradores em benefício previdenciário e com aqueles que retornaram ao trabalho com restrição, criando condições favoráveis à reintegração desses ao ambiente de trabalho. São realizadas visitas domiciliares aos colaboradores de benefício previdenciário e nos locais de trabalho após o seu retorno, eles participam da Integração de Colaboradores, promovendo a humanização das relações no ambiente de trabalho e adequação das atividades desenvolvidas. **7.11 Programa jovem aprendiz.** Contribui para o desenvolvimento de jovens entre 14 a 24 anos, a fim de prepará-los para o mercado de Trabalho. Promove o desenvolvimento de competências e habilidades que levem os aprendizes a buscar novas soluções para responder a diferentes desafios em sua vida pessoal e profissional, exercendo criticamente a cidadania. **7.12 Programa trainee.** Pelo terceiro ano, a CELPA implementa o Programa Trainee, no intuito de identificar no mercado pessoas recém-formadas e com perfil para assumirem posições estratégicas na empresa, passando por período de preparação e conhecimento de todos os processos existentes e elaborando projeto de melhoria, a partir da percepção e diagnóstico da CELPA. **7.13 Crescimento profissional.** A CELPA, preocupada com o crescimento profissional de seus colaboradores e em busca de identificar potenciais sucessores para seus níveis de liderança, proporciona recrutamentos internos, selecionando os colaboradores para posições de acordo com o seu perfil profissional, assim como concede bolsa de estudo aos colaboradores, após análise da relação entre o curso realizado e a atividade desenvolvida. **7.14 Clube de descontos CELPA.** O Clube de descontos CELPA é uma rede de parcerias com empresas de diversos segmentos, com o objetivo de proporcionar aos colaboradores e seus dependentes o acesso a produtos e serviços fornecidos à comunidade, com condições diferenciadas, mediante convênio com grandes empresas. **7.15 Orientação para aposentadoria.** Evento voltado para os futuros aposentados. A preparação prévia do colaborador para a aposentadoria é uma forma de garantir maior esclarecimento sobre sua cidadania e direitos sociais. **7.16 Incentivo ao voluntariado - Programa energia do bem.** Em 2017, continuou crescendo em número a participação dos voluntários e de ações realizadas. Com o incentivo da empresa a novas adesões chegaram a 39 colaboradores, o que nos permitiu atingir um total de 458 voluntários, ou seja, 32% dos nossos colaboradores são voluntários. Nas ações, nosso crescimento também foi significativo neste ano, 46 ações foram realizadas em diversas instituições e com a comunidade em geral. **7.17 Incentivo ao esporte.** Estimular a prática esportiva é uma das ações para reconhecer a importância da atividade física na qualidade de vida do colaborador, incentivando-os a participar dos campeonatos desenvolvidos pelo Serviço Social da Indústria (SESI). **7.18 Academia CELPA.** A CELPA dispõe de um espaço físico, equipado com aparelhos de ginástica como: esteiras, bicicletas ergométricas e materiais de circuito físico. Possui acompanhamento de um profissional de educação física no horário de 12:00 às 14:00 horas, visando a redução do sedentarismo e o incentivo à prática de atividades físicas e busca de melhor qualidade de vida. **7.19 Consultório Odontológico.** A CELPA dispõe Consultório Odontológico nas dependências da Companhia, desde o ano de 2016, com funcionamento durante o expediente comercial da Companhia e a presença de profissionais qualificados para atender os colaboradores. **08. Relatório de ações sociais.** No ano de 2017, a CELPA continuou com as várias ações nas comunidades do Estado, desenvolvendo e melhorando projetos, como: Blitz nos bairros com atividades de orientações aos clientes, cadastro de consumidores na tarifa social (baixa renda), palestras educativas nas escolas e comunidades, mutirões e feiras em parceria com o PROCON/Justiça do ESTADO, realizando acordos de parcelamento, trocas de titularidade dentre outros. **A CELPA tem projetos sociais que buscam proporcionar benefícios para a comunidade, dos quais, destacam-se:** • **Arrecadação de recursos para organizações sociais.** A fatura de energia é utilizada como meio de aumentar a receita de entidades de Assistência Social, como UNICEF, Federação das APAES e outras com o mesmo fim. Ao optar por essa contribuição, o cliente poderá fazer sua doação por meio da fatura de energia. Os recursos arrecadados são aplicados em ações para melhorar as condições de vida de crianças e adolescentes de todo o Estado. • **Projeto energia na comunidade.** Para estar cada vez mais próxima de seus clientes, a CELPA promove projetos como este, que permitem estreitar o relacionamento e criar condições para melhor atendê-los. Pelo projeto, a empresa também fomenta o diálogo sustentável com a comunidade, tendo como objetivo principal formar uma consciência sobre o uso seguro e sustentável da energia elétrica, de modo a estimular hábitos mais econômicos e eficientes desse serviço essencial. Por meio do Energia na Comunidade, a unidade móvel da empresa realiza atendimento, levando às comunidades serviços como: segunda via de conta, negociação de débito, troca de titularidade e cadastro na tarifa social de energia elétrica, por meio de um contato personalizado e aproximativo. • **Projeto ABC da energia.** Tendo

Continua

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

em vista a necessidade do uso adequado da energia elétrica como medida de segurança e principalmente como forma de redução do consumo desnecessário, trazendo mais benefícios para o consumidor, a CELPA percebeu a importância de realizar ações dentro do ambiente escolar no intuito de preparar as crianças, outros cidadãos, para o uso consciente desse recurso tão fundamental na sociedade contemporânea. Em 2017 o Projeto ABC da Energia cadastrou mais escolas públicas do Pará e continuou levando informações sobre o uso seguro e racional da energia elétrica, promovendo a conscientização ecológica nos alunos, por meio de palestras e concurso de redação, para que os mesmos atuem como agentes multiplicadores na disseminação desses conhecimentos, tanto no âmbito de suas famílias, como na comunidade em que vivem. Mais de 200 instituições de ensino já aderiram ao projeto para beneficiar seus alunos. • **EcoCELPA.** Criado para estimular a sustentabilidade por meio da reciclagem de resíduos, o Programa contribui com o Criado para estimular a sustentabilidade por meio da reciclagem de resíduos, o Programa contribui com o meio ambiente e ainda favorece instituições e usuários com descontos na conta de energia. Desde o início do Programa, o EcoCELPA já tem mais de 52.004 mil clientes cadastrados arrecadando 3.906,03 toneladas de resíduos, que foram revertidos em R\$ R\$ 263.562,35 de bônus para os clientes. • **Comunidade Eficiente.** Dentro do ideal do consumo eficiente, sustentável e racional, o Projeto Comunidade Eficiente atende à população de baixa renda fazendo a troca de geladeiras ineficientes por novos refrigeradores e lâmpadas incandescentes ou fluorescentes por modelos de LED. O resultado é uma considerável economia no consumo de energia elétrica das famílias beneficiadas. Já foram substituídos mais de 30 mil refrigeradores e distribuídas mais de 350 mil lâmpadas de LED. O projeto também tem atuação em mais duas frentes: inclusão e educação. Em relação ao primeiro item, a concessionária firma parcerias com as prefeituras dos municípios para que sejam coletados os dados dos potenciais clientes para fazer parte do Programa Tarifa Social, que dá descontos de até 65% na conta de energia. Em relação ao item educacional, a empresa disponibilizou o Caminhão Mais Educação para atuar de forma itinerante nos bairros da capital paraense, levando noções de economia e segurança com a rede elétrica. Em 2017 foram realizados inúmeros eventos do projeto "Comunidade Eficiente", e listamos alguns dos resultados alcançados: i) 7.800 geladeiras trocadas, ii) 10.778 alunos passaram pelo Caminhão Mais Educação; iii) 858 palestras realizadas; iv) 95.155 lâmpadas trocadas, e; v) 22.390 tarifas sociais cadastradas. • **Energia do Bem.** É cada vez mais importante tomar ciência da necessidade de ações sociais em todas as esferas. Com base nesse pensamento, a CELPA possui uma de suas equipes de melhor desempenho. Estamos falando do programa de voluntariado da empresa, o Energia do Bem. Por meio do Programa, os colaboradores participam de atividades voluntárias em comunidades e instituições com fins beneficentes. Só para tomar nota do sucesso do Energia do Bem, é dado destaque aos números: no ano passado foram cerca de 45 ações, e mais de 40 instituições beneficentes alcançadas pelo projeto. Atualmente, a empresa tem mais de 430 colaboradores envolvidos em ações por todas as regionais de atuação da CELPA. **09. Desempenho econômico-financeiro. 9.1 Receita líquida.** Em 2017, a Receita Líquida atingiu R\$ 5.151 milhões (R\$4.286 milhões, desconsiderando a Receita de Construção), aumento de 12,6% em relação ao ano de 2016, influenciado principalmente: a) Reajuste anual tarifário em agosto de 2017, onde as tarifas de aplicação da CELPA ficaram em média reajustadas em 7,19%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora; **9.2 Custos e despesas operacionais.** No ano de 2017, o total de custos e despesas gerenciáveis e não gerenciáveis, excluindo depreciação, amortização e os gastos com sistema isolado, foi de R\$ 4.111 milhões, o que representa 79,8% da receita líquida que atingiu R\$ 5.151 (R\$4.286 milhões, desconsiderando Receita de Construção), 0,1 p.p inferior em relação ao percentual apurado em 2016. **9.3 Custos e despesas operacionais gerenciáveis.** As despesas gerenciáveis (despesas com Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros – PMSO, excluindo a PDD (Provisão para Devedores Duvidosos) e as provisões para contingências), da Companhia em 2016, alcançaram o valor de R\$520 milhões, que representa um aumento de 23,3% se comparado com o ano de 2016. Já a PDD e as perdas representam 3,3% da receita bruta (desconsiderando os custos de construção), no ano de 2017, atingindo o valor de R\$216 milhões evidenciando um aumento de 0,2% em relação ao ano de 2016. **9.4 Custos e despesas operacionais não gerenciáveis.** Seguindo a mesma análise o total das despesas não gerenciáveis em 2017 aumentou em 13,3% do valor apurado em 2016, atingindo R\$2.459 milhões. **9.5 EBITDA.** O EBITDA societário da companhia passou de R\$ 828 milhões em 2016 para R\$ 973 milhões em 2017, um crescimento de 17,5%. **9.6 Resultado financeiro.** O resultado financeiro passou de R\$ 178,8 milhões negativos em 2016 para resultado de R\$207,3 milhões negativos em 2017, representando um crescimento de 15,9%. **9.7 Imposto de renda e contribuição social.** Na CELPA, a apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) a pagar é influenciada positivamente pelos seguintes itens: (i) incentivo fiscal de redução de 75% do Imposto de Renda decorrente do benefício de modernização total, obtido junto à SUDAM, válido até 2022; (ii) incentivo fiscal que permite a depreciação acelerada dos investimentos

na ampliação e modernização da rede de distribuição, sendo estes integralmente considerados como despesa dedutível para fins de apuração do Imposto de Renda de forma imediata (válido até 2018); e (iii) compensação de prejuízos acumulados. Cabe ressaltar que, com exceção do item (iii), todos os itens citados acima são aplicáveis apenas ao IRPJ. Em 2017, a despesa de IRPJ e CSLL foram de R\$ 91 milhões e, considerando a utilização de ativos fiscais diferidos e a utilização de créditos fiscais, tivemos uma saída de caixa para o pagamento dos referidos impostos de R\$ 28 milhões. Em dezembro de 2017, a Companhia constituiu o Ativo Fiscal Diferido sobre Prejuízo Fiscal e Base Negativa de CSLL, em atendimento ao CPC 32 e Instrução CVM 371 de 27 de junho de 2002, artigo 2º inciso II e artigo 4º, nos montantes de R\$ 111 milhões e 58 milhões respectivamente. **9.8 Lucro líquido.** A Companhia obteve um lucro líquido no exercício de 2017 de R\$ 614 milhões, 74,5% maior que o lucro de R\$352 milhões alcançado no ano de 2016. **9.9 Sistemas Isolados.** Os sistemas isolados são regiões ou cidades que não estão conectadas ao SIN (Sistema Interligado Nacional) e, portanto, há usinas de geração térmica exclusivamente dedicadas ao abastecimento dessas regiões. Na comparação da evolução deste custo, cabe destacar que houve aumento da subvenção CCC devido a: (i) redução no fator de corte sobre a subvenção, considerando o Despacho 607 de mar/17; (ii) aumento do ACR médio de R\$ 295,1 para R\$ 204,8 conforme Despacho 2.796 de out/16, e; (iii) as interligações ao SIN, que também evitaram aumento dos custos com Matéria Prima.

10. Investimentos

Investimentos (R\$ Milhões)	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Manutenção da Rede	26	64	85	90	80	87
Expansão da Rede	327	237	529	327	373	498
Equipamentos e Sistemas	3	13	59	48	29	41
Outros	42	25	-8	32	19	18
Próprio	398	339	665	497	501	644
Interligação de Sistemas Isolados	36	23	34	-15	78	78
Programa Luz Para Todos	45	59	220	219	231	144
Total	479	421	919	701	810	866

10.1 Investimentos próprios. Os investimentos da CELPA, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R\$ 644 milhões no ano de 2017, representa um aumento de 28,5% em relação ao ano de 2016. Esses investimentos são focados principalmente na expansão de capacidade e cobertura da rede de distribuição da Companhia, assim como na contínua melhoria da qualidade da energia fornecida, tendo em vista o potencial de crescimento de demanda no Estado do Pará. **10.2 Investimentos no Programa luz para Todos -PLPT.** Ao final de 2017, foi alcançada a marca de 417 mil clientes ligados à rede de distribuição de energia elétrica da CELPA através do PLPT, gerando um benefício direto a praticamente 2,0 milhões de habitantes no Estado do Pará. O PLPT já está presente em 143 Municípios Paraenses, contribuindo para o desenvolvimento de áreas isoladas dos aglomerados urbanos e para a geração de renda nestas localidades.

Relacionamento com auditores externos

Em atendimento à instrução CVM 381/03, informamos que a KPMG Auditores Independentes prestou somente serviços de auditoria durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Em atendimento ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480/09, os Diretores da Companhia Srs. Raimundo Nonato Alencar de Castro, Diretor-Presidente; Eduardo Haiama, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Marcos Antônio de Souza Almeida, Diretor; Carla Ferreira Medrado, Diretora; Chrysthyan Gonçalves de Almeida, Diretor; Humberto Soares Filho, Diretor; Leonardo Lucas Tavares de Lima, Diretor; Tinn Freire Amado, Diretor; e Mauro Chaves de Almeida, Diretor, declaram que (i) revisaram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; e (ii) revisaram, discutiram e concordam, sem quaisquer ressalvas, com as opiniões expressas no Relatório emitido em 08 de março de 2018 pela KPMG Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia, com relação às Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

continua

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais)**

Ativo	Nota	31/12/2017	31/12/2016	Passivo	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.075.402	182.874	Fornecedores	17	697.858	619.237
Investimentos de curto prazo	6	525	983.726	Obrigações e encargos sobre folha de pagamento		14.886	13.878
Contas a receber de clientes	7	1.563.737	1.510.833	Empréstimos e financiamentos	18	193.478	383.847
Contas a receber - bandeiras tarifárias		5.192	1.993	Debêntures	19	7.346	3.758
Aquisição de combustível - conta CCC	8	77.895	64.738	Valores a devolver de parcela A e outros itens financeiros	10	-	63.774
Serviços pedidos	9	135.055	91.749	Impostos e contribuições a recolher	20	364.046	264.156
Valores a devolver de parcela A e outros itens financeiros	10	43.277	-	Impostos sobre lucro a recolher		1.120	2.669
Depósitos judiciais	25	7.689	8.974	Dividendos	22	127.216	68.921
Estoques		9.974	9.131	Encargos do consumidor		32.961	21.059
Impostos e contribuições a recuperar	11.1	73.971	64.801	Contribuição de iluminação pública		14.003	27.388
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	11.2	42.066	57.478	Pesquisa e desenvolvimento de eficiência energética	23	59.569	43.544
Outros créditos a receber	12	112.798	59.187	Participação nos lucros	24	31.543	31.968
		3.147.581	3.035.484	Partes relacionadas	13	60	51.188
Não circulante				Instrumentos financeiros derivativos	37.4	19.946	58.820
Contas a receber de clientes	7	454.447	270.707	Valores a pagar da recuperação judicial	26	8.544	96.409
Sub-rogação da CCC - valores aplicados	14	8.466	65.284	Provisões para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios	25	28.070	50.393
Aquisição de combustível - conta CCC	8	101.311	93.306	Outras contas a pagar	27	428.339	283.913
Depósitos judiciais	25	86.954	140.259	Total do passivo circulante		2.028.985	2.084.922
Instrumentos financeiros derivativos	37.4	48.720	-	Não circulante			
Impostos e contribuições a recuperar	11.1	68.107	66.343	Empréstimos e financiamentos	18	1.678.277	1.019.500
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	11.2	45.561	42.833	Debêntures	19	987.462	956.469
Imposto de renda e contribuições social diferidos	21.1	8.401	-	Impostos e contribuições a recolher	20	36.489	35.946
Outros créditos a receber	12	72.344	66.067	Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	21.1	-	101.996
Ativo financeiro da concessão	15	1.776.977	1.554.103	Instrumentos financeiros derivativos	37.4	-	31.278
Investimentos		15.128	6.674	Provisões para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios	25	91.557	120.089
Intangível	16	2.762.202	2.450.933	Valores a devolver de parcela A e outros itens financeiros	10	14.269	52.052
		5.448.618	4.756.509	Partes relacionadas	13	8.601	8.118
Total do ativo não circulante				Pesquisa e desenvolvimento de eficiência energética	23	123.340	112.189
Total do ativo		8.596.199	7.791.993	Valores a pagar da recuperação judicial	26	965.523	912.337
				Plano de aposentadoria e pensão	36	43.216	38.412
				Outras contas a pagar	27	35.766	200.673
				Total do passivo não circulante		3.984.500	3.589.059
				Patrimônio líquido			
				Capital social	28.1	1.521.740	1.521.740
				Reserva de reavaliação	28.2	130.160	149.385
				Reservas de lucros	28.3	936.422	450.321
				Outros resultados abrangentes		(5.608)	(3.434)
				Total do patrimônio líquido		2.582.714	2.118.012
				Total do passivo e patrimônio líquido		8.596.199	7.791.993

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de reavaliação	Outros resultados abrangentes	Reservas de lucros				Lucros acumulados	Total
				Legal	Incentivos fiscais	Investimento	Dividendos adicionais propostos		
Saldos em 31 de dezembro de 2015	1.521.740	171.456	1.309	6.394	52.028	87.143	4.900	-	1.844.970
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	351.556	351.556
Realização da reserva de reavaliação NE 28.2	-	(22.071)	-	-	-	-	-	22.071	-
Dividendos adicionais propostos a pagar	-	-	-	-	-	-	(4.900)	-	(4.900)
Destinação do lucro:									
Reserva legal	-	-	-	17.578	-	-	-	(17.578)	-
Reserva de incentivo fiscal	-	-	-	-	58.494	-	-	(58.494)	-
Reserva de investimento	-	-	-	-	-	209.138	-	(209.138)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	(68.871)	(68.871)
Dividendo adicional proposto	-	-	-	-	-	-	19.546	(19.546)	-
Reconhecimento de ganhos e perdas com plano de pensão	-	-	(4.743)	-	-	-	-	-	(4.743)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1.521.740	149.385	(3.434)	23.972	110.522	296.281	19.546	-	2.118.012
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	613.531	613.531
Realização da reserva de reavaliação NE 28.2	-	(19.225)	-	-	-	-	-	19.225	-
Dividendos adicionais propostos a pagar	-	-	-	-	-	-	(19.546)	-	(19.546)
Destinação do lucro:									
Reserva legal	-	-	-	30.677	-	-	-	(30.677)	-
Reserva de incentivo fiscal	-	-	-	-	74.417	-	-	(74.417)	-
Reserva de investimento	-	-	-	-	-	395.107	-	(395.107)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	(127.109)	(127.109)
Dividendo adicional proposto	-	-	-	-	-	-	5.446	(5.446)	-
Reconhecimento de ganhos e perdas com plano de pensão	-	-	(2.174)	-	-	-	-	-	(2.174)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1.521.740	130.160	(5.608)	54.649	184.939	691.388	5.446	-	2.582.714

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO			
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016			
<i>(Em milhares de reais)</i>			
	<u>Nota</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
			Reapresentado
Receita operacional líquida	30	5.150.974	4.574.368
Custos de energia elétrica, construção e operação	31	(3.736.491)	(3.427.634)
Energia elétrica comprada para revenda	32	(2.458.883)	(2.170.018)
Custo de construção	31	(865.101)	(809.839)
Custo da operação	31	(412.507)	(447.777)
Lucro bruto		<u>1.414.483</u>	<u>1.146.734</u>
Despesas com vendas	31	(383.622)	(356.477)
Despesa gerais, administrativas e amortização	31	(248.162)	(149.458)
Outras despesas operacionais, líquidas	33	(52.677)	(40.511)
Total de despesas operacionais		<u>(684.461)</u>	<u>(546.446)</u>
Resultado antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social		<u>730.022</u>	<u>600.288</u>
Receitas financeiras		267.961	516.677
Despesas financeiras		(475.256)	(695.486)
Resultado financeiro, líquido	34	<u>(207.295)</u>	<u>(178.809)</u>
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>522.727</u>	<u>421.479</u>
Imposto de renda e contribuição social - corrente	21.3	(28.347)	(31.468)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	21.3	119.151	(38.455)
Impostos sobre o lucro		<u>90.804</u>	<u>(69.923)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>613.531</u>	<u>351.556</u>
Lucro básico por lote de mil ações - R\$		0,27829	0,23550
Lucro diluído por lote de mil ações - R\$		0,27829	0,23550
Quantidade de ações no final do exercício	28.1	<u>2.204.621</u>	<u>2.204.621</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO			
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016			
<i>(Em milhares de reais)</i>			
		<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
			Reapresentado
Receitas			
Vendas de produtos, serviços e construção		7.329.619	6.641.396
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber		(216.437)	(215.987)
Provisão para processos cíveis fiscais e trabalhistas		(18.686)	(7.656)
Outras (despesas) receitas operacionais		(20.742)	(11.460)
Outras (despesas) receitas não recorrentes		(31.935)	(29.051)
		<u>7.041.819</u>	<u>6.377.242</u>
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)			
Custos dos produtos, serviços vendidos e construção		(3.323.984)	(2.979.857)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(367.424)	(369.688)
Subvenção - CCC		(84.375)	(2.915)
		<u>(3.775.783)</u>	<u>(3.352.460)</u>
Valor adicionado bruto		<u>3.266.036</u>	<u>3.024.782</u>
Amortização		(210.704)	(198.404)
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia		<u>3.055.332</u>	<u>2.826.378</u>
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras		267.961	366.843
Outras		(154.998)	(327.346)
		<u>112.963</u>	<u>39.497</u>
Valor adicionado total a distribuir		<u>3.168.295</u>	<u>2.865.875</u>
Distribuição do valor adicionado			
Empregados			
Remuneração direta		105.188	104.666
Benefícios		38.423	33.639
FGTS		12.132	11.416
Outros		(23.249)	(18.526)
		<u>132.494</u>	<u>131.195</u>
Tributos			
Federais		839.796	982.626
Estaduais		1.247.217	1.153.326
Municipais		828	999
		<u>2.087.841</u>	<u>2.136.951</u>
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros		294.470	137.972
Aluguéis		14.171	27.867
Encargos com partes relacionadas		6.615	47.391
Outros		19.173	32.943
		<u>334.429</u>	<u>246.173</u>
Remuneração de capitais próprios			
Dividendos		127.109	68.871
Lucro retidos no exercício		486.422	282.685
		<u>613.531</u>	<u>351.556</u>
Valor adicionado		<u>3.168.295</u>	<u>2.865.875</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE			
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016			
<i>(Em milhares de reais)</i>			
		<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Lucro líquido do exercício		613.531	351.556
Outros resultados abrangentes			
Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado			
Efeitos dos planos de benefícios pós emprego		(2.175)	(4.743)
Outros resultados abrangentes do período, líquido de impostos		(2.175)	(4.743)
Total resultados abrangentes		<u>611.356</u>	<u>346.813</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO			
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016			
<i>(Em milhares de reais)</i>			
		<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		613.531	351.556
Ajustes para:			
Amortização		210.704	198.387
Baixa de intangível e ativo financeiro		17.095	4.183
Atualização do ativo financeiro		(54.646)	(61.301)
Encargos de dívidas, juros, variações monetárias e cambiais líquidas		288.097	(3.154)
Perdas com instrumentos financeiros derivativos		30.729	217.498
Ajuste a valor presente de recebíveis		30.011	34.430
Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios		5.007	35.517
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber		216.437	(215.987)
Valores a devolver de parcela A e outros itens financeiros		(144.834)	52.580
Rendimentos de aplicações financeiras		1.815	(94.401)
Imposto de renda e contribuição social correntes		28.347	38.456
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(119.151)	31.468
Outros		54.962	-
		<u>1.178.104</u>	<u>589.232</u>
Variações nos ativos e passivos, circulante e não circulantes			
Contas a receber de clientes		(427.627)	(118.468)
Contas a receber - bandeiras tarifárias		(3.199)	(1.889)
Aquisição de combustível - conta CCC		(21.162)	63.253
Serviços pedidos		(43.306)	(14.160)
Depósitos judiciais		54.590	(5.415)
Estoques		(843)	(1.596)
Impostos e contribuições a recuperar		(10.934)	(33.718)
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		12.684	(7.778)
Sub-rogação da CCC		56.818	540
Impostos e contribuições diferidos		-	(3.173)
Outros créditos a receber		(59.888)	(6.871)
Fornecedores		88.908	53.497
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento		1.007	(6.858)
Impostos e contribuições a recolher		100.433	29.070
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher		(1.215)	(28.799)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(19.927)	(9.743)
Encargos do consumidor		11.902	(12.146)
Contribuição de iluminação pública		(13.384)	27.388
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética		(27.786)	4.884
Participação nos lucros		(425)	86
Partes relacionadas		(51.128)	(248.728)
Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios		(55.862)	(79.269)
Plano de aposentadoria e pensão		2.630	(3.049)
Juros pagos		(218.729)	(76.375)
Outras contas a pagar		(20.481)	30.788
Caixa utilizado nas atividades operacionais		<u>(646.924)</u>	<u>(448.529)</u>
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		<u>531.180</u>	<u>140.703</u>
Fluxo de caixa de atividades de investimento			
Aquisições no ativo intangível		(707.191)	(580.840)
Aquisição no investimento		(8.559)	-
Resgates / aplicações financeiras		981.386	(131.551)
Fluxo de caixa proveniente das (utilizado nas) atividades de investimento		<u>265.636</u>	<u>(712.391)</u>
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Amortização de instrumentos financeiros derivativos		(88.537)	90.098
Amortização de empréstimos e financiamentos e debêntures		(556.479)	(341.868)
Captação de empréstimos e financiamentos		972.944	182.147
Captação de debêntures		23.000	960.000
Valores pagos da recuperação judicial		(166.857)	(154.461)
Dividendos pagos		(88.359)	(22.214)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		<u>95.712</u>	<u>713.702</u>
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		<u>892.528</u>	<u>142.014</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		182.874	40.860
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		<u>1.075.402</u>	<u>182.874</u>
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		<u>892.528</u>	<u>142.014</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais, exceto nota explicativa nº 36 ou quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA ("Companhia"), sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de Belém, no Estado do Pará, controlada pela Equatorial Energia S.A., é a concessionária do serviço público de distribuição, geração de energia elétrica e atividades associadas ao serviço de energia elétrica naquele Estado, podendo prestar serviços técnicos de sua especialidade na área de concessão que abrange todo o Estado do Pará, com 1.247.955 km², atendendo 2.595.986 consumidores em 144 municípios, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A Companhia possui suas ações negociadas unicamente no Mercado de Balcão Organizado da B3. **2. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica:** Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 182/1998, assinado em 28 de julho de 1998, celebrado entre a ANEEL, a CELPA e o acionista controlador, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 28 de julho de 2028, podendo ser renovado por igual período. Por meio do Despacho nº 4.621, de 25 de novembro de 2014, a ANEEL aprovou modelo de aditivo aos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, cujo objetivo é garantir que os saldos remanescentes de ativos e passivos regulatórios relativos a valores financeiros a serem apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pela ANEEL, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária comporão o valor da indenização a ser recebida pelo concessionário em eventual término da concessão, por qualquer motivo. A Companhia, nos termos da legislação vigente, celebrou o referido aditivo em 10 de dezembro de 2014, com a aprovação de seu Conselho de Administração. **2.1. Contrato de comercialização de energia elétrica e potência nos sistemas isolados:** Além do contrato de distribuição acima mencionado, a Companhia celebrou o Contrato de Comercialização de Energia Elétrica e Potência nos Sistemas Isolados - CCESI nº 01/2016 referente a 23 usinas Termelétricas - UTE, para geração de energia elétrica nos sistemas isolados. Após a licitação, modalidade de Leilão (Leilão 02-2016 ANEEL), realizada pela ANEEL em abril de 2016, todas as usinas passam a ser operadas pelo vencedor da licitação Consórcio Energia do Pará (CEPA) que a partir de fevereiro/2017 tem a responsabilidade pela geração em todos os municípios que ainda não foram conectados ao Sistema Nacional Interligado (SIN), perdendo assim a validade do contrato 181/1998. Os prazos deste contrato, em sua maioria, serão de 5 anos prorrogáveis por mais 12 meses. O processo acima tornará o consórcio Energia do Pará (CEPA) o novo PIE (Produtor Independente Energia), cabendo a CELPA a distribuição de energia elétrica nos municípios supra mencionados e manterá o mecanismo de reembolso de despesas inerentes ao processo do sistema isolado de energia elétrica, conforme REN 801/2017. A seguir as principais características das usinas que encontram-se ativas:

UTE	Capacidade total instalada MW	Capacidade total utilizada MW	Data da concessão	Data de vencimento (a)
Concessão de 1 Usina Termelétrica, com capacidade instalada acima de 5 MW (Monte Dourado).	5,25	4,5	10/07/2015	31/07/2018

(a) Previsão de Interligação ao SIN. **3. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 3.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e também com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR-GAAP) que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas nos Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho Administração em 07 de março de 2018. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 0. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **3.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **3.3. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos, e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota explicativa 4.2.1** - Receita não faturada: Estimativas dos montantes da receita sobre a energia consumida porém não faturada; • **Nota explicativa 7.2** - Contas a receber: Critérios de análise de risco de crédito para determinação da provisão para redução ao valor recuperável; • **Nota explicativa 15** - Ativo financeiro da concessão: Critério de apuração e atualização do ativo financeiro da concessão; • **Nota explicativa 16** - Intangível: Cálculo da amortização do ativo intangível da concessão de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois o menor; • **Nota explicativa 21** - Imposto de renda e

contribuições sociais diferidos: O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro. Os tributos diferidos são reconhecidos em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores para fins de tributação; e em relação aos prejuízos fiscais, considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro; • **Nota explicativa 25** - Provisões para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios: Reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas por meio da avaliação da probabilidade de perda que inclui avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos; • **Nota explicativa 36** - Benefício pós-emprego: Reconhecimento dos custos dos planos de aposentadoria com benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria, através da avaliação atuarial que envolve o uso de premissas sobre taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões; e • **Nota explicativa 37.3** - Instrumentos Financeiros: Definição do valor justo através de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado, para ativos e passivos financeiros não obtidos em mercados ativos. **(i) Mensuração do valor justo.** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro, quando houver. A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPCs / IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). A Companhia reconhece, quando aplicável, as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa 37. **3.4. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Investimentos de curto prazo mensurados pelo valor justo; • Instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo; e • O ativo ou passivo líquido de benefício definido é reconhecido como o valor justo dos ativos do plano, deduzido do valor presente da obrigação do benefício definido, e é limitado conforme explicado na nota explicativa 0. **3.5. Retificação de valores correspondentes:** As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 31 de dezembro de 2016, originalmente aprovadas para emissão em 07 de março de 2017, estão sendo retificadas para refletir a mudança da prática contábil referente a atualização do ativo financeiro da concessão, anteriormente apresentada na rubrica de receita financeira que está sendo apresentada no grupo de receita operacional. Em função desta mudança, a Companhia está efetuando as seguintes reclassificações referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, de acordo com o CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis (R1) e CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (R3). **Reclassificações nas demonstrações do resultado e nas demonstrações do valor adicionado:** A Companhia ao rever suas práticas contábeis concluiu que a atualização do ativo financeiro da concessão, anteriormente apresentada na rubrica de receita financeira, está melhor apresentada no grupo de receita operacional, conforme abaixo.

(i) *Demonstrações do resultado*

	Anteriormente publicado	Reclassificações	Reapresentado
31 de dezembro de 2016			
Receita operacional líquida	(a) 4.513.037	61.331	4.574.368
Custos de energia elétrica, construção e operação	(3.427.634)	-	(3.427.634)
Lucro bruto	1.085.403	61.331	1.146.734
Total de despesas operacionais	(546.446)	-	(546.446)
Resultado antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social	538.957	61.331	600.288
Receitas financeiras	(a) 608.098	(91.421)	516.677
Despesas financeiras	(a) (725.576)	30.090	(695.486)
Resultado financeiro líquido	(117.478)	(61.331)	(178.809)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	421.479	-	421.479
Impostos sobre o lucro	(69.923)	-	(69.923)
Lucro líquido do exercício	351.556	-	351.556

(a) Reclassificação do ativo financeiro da concessão, anteriormente apresentado na rubrica de resultado financeiro, para o grupo de receita operacional.

continua

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

(ii) Demonstrações do valor adicionado

31 de dezembro de 2016	Anteriormente		
	publicado	Reclassificação	Reapresentado
Receitas			
Vendas de produtos, serviços e construção	(a) 6.580.065	61.331	6.641.396
Provisão para créditos de liquidação duvidosa e perda com créditos incobráveis	(215.987)	-	(215.987)
Provisão para processos cíveis fiscais e trabalhistas	(7.656)	-	(7.656)
Outras (despesas) receitas operacionais	(11.460)	-	(11.460)
Outras (despesas) receitas não recorrentes	(29.051)	-	(29.051)
	6.315.911	61.331	6.377.242
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)	(3.352.460)	-	(3.352.460)
Valor adicionado bruto	2.963.451	61.331	3.024.782
Amortização	(198.404)	-	(198.404)
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia	2.765.047	61.331	2.826.378
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	366.843	-	366.843
Atualização do ativo financeiro	(a) 61.331	(61.331)	-
Outras	(327.346)	-	(327.346)
	100.828	(61.331)	39.497
Valor adicionado total a distribuir	2.865.875	-	2.865.875
Distribuição do valor adicionado			
Empregados	131.195	-	131.195
Tributos	2.136.951	-	2.136.951
Remuneração de capitais de terceiros	246.173	-	246.173
Remuneração de capitais próprios	351.556	-	351.556
Valor adicionado	2.865.875	-	2.865.875

(a) Reclassificação da atualização do ativo financeiro da concessão, anteriormente apresentada na rubrica de valor adicionado recebido em transferência, para o grupo de receitas. **4. Principais políticas contábeis:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. A Companhia adotou todos os pronunciamentos revisados e interpretações emitidas pelo CPC e IASB que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2017. **4.1. Moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **4.2. Receita operacional:** **4.2.1. Distribuição:** As receitas de distribuição são classificadas como: i) Fornecimento de energia elétrica para o consumidor; e ii) Energia elétrica no mercado de curto prazo. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos comerciais incidentes sobre a mesma. A receita de venda de energia e serviços é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos serviços forem transferidos para o comprador; (ii) for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia; (iii) os custos associados e a possível devolução da energia e serviços puderem ser estimados de maneira confiável; (iv) não haja envolvimento contínuo sobre a energia vendida; e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores é efetuado mensalmente de acordo com o calendário de leitura. A receita não faturada, correspondente ao período entre a data da última leitura e o encerramento do mês, é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida. Inclui também a receita de construção vinculada ao segmento de distribuição de energia elétrica abrangida no escopo do ICPC 01 Contratos de concessão (R1)/IFRIC 12. O ICPC 01 (R1) estabelece que a concessionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção (R1) (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 - Receitas (R1) (serviços de operação - fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão. A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais. **4.3. Benefícios a empregados:** **4.3.1. Benefícios de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **4.3.2. Planos de contribuição definida:** As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregados. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um reembolso de caixa ou uma redução em pagamentos futuros seja possível. **4.3.3. Planos de benefício definido:** A obrigação líquida da Companhia para os planos de benefício definido é calculada para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano. O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao

valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências mínimas de custeio aplicáveis. Remensurações da obrigação líquida, que incluem: os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes. A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período multiplicando o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido pela taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido, ambos conforme determinados no início do período a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios. Juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado. Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. A Companhia reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre. A Companhia não possui acordos de pagamentos baseados em ações com seus funcionários e nem outros benefícios de longo prazo, além dos benefícios citados acima. **4.4. Subvenção e assistência governamentais:** Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo. Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais. **4.5. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem: • Receita e despesas de juros; • ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; • ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros; • perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (que não contas a receber); • ganhos/perdas líquidos nos instrumentos financeiros derivativos que são reconhecidos no resultado; e • A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. **4.6. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício, quando aplicável. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado. **4.6.1. Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. A Companhia deve compensar os ativos fiscais correntes e os passivos fiscais correntes se, a Companhia: • Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e • Pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **4.6.2. Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido:** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando os critérios aplicáveis são atendidos. **4.7. Estoques:** Os estoques estão registrados ao custo médio de aquisição, líquido de provisões para perdas, quando aplicável, e não excedem ao custo de reposição ou ao valor líquido de realização. **4.8. Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros:** Em 25 de novembro de 2014, a ANEEL decidiu editar os contratos de concessão e permissão, das companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras, incorporando os saldos dos valores a receber da parcela A e outros itens financeiros no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão. Tal alteração buscou eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporárias, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica - Parcela A (CVA) e outros componentes financeiros. Os valores ativos ou passivos correspondentes a parcela A são reconhecidos, mensurados e evidenciados, conforme determina a Orientação Técnica - OCPC08. O referido evento demanda o reconhecimento do saldo de quaisquer diferenças de Parcela A e outros componentes financeiros ainda não recuperados ou liquidados. **4.9. Ativo financeiro da concessão (Ativo indenizável):** O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 60, de 28 de agosto de 2000 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (poder concedente - outorgante) e a Companhia (concessionária - operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados; • O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão; • Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e • O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido. Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo: • Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão apurados com base no Valor Novo de Reposição ("VNR") classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e • Parcela remanescente do ativo financeiro (valor residual) apurada de acordo com o Valor Novo de Reposição ("VNR") classificada como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, através do consumo de energia pelos consumidores, nota 16. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (i) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (ii) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. De acordo com a Lei 12.783/2013, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente. Tal normativo só produz efeitos no exercício de 2012, não afetando o resultado de anos anteriores. A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro equivalente do poder concedente pelos serviços de construção ou melhoria prestados. Tais ativos financeiros são mensurados pelo seu valor justo quando do reconhecimento inicial, e após o reconhecimento inicial estes ativos financeiros são mensurados pelo seu custo amortizado. Caso a Companhia seja ressarcida pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber.

4.10. Ativos intangíveis: **4.10.1. Contratos de concessão de serviços:** A Companhia reconhece como um ativo intangível resultante de um contrato de concessão de serviços, quando ela tem um direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de tal concessão. Um ativo intangível recebido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o seu reconhecimento inicial. Após este reconhecimento tal ativo intangível é mensurado pelo seu custo, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução do seu valor recuperável. **4.10.2. Obrigações especiais:** Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica representa um passivo financeiro, constituído por valores e/ou bens recebidos de Municípios, de Estados, da União Federal e de consumidores em geral, relativos a doações e participação em investimentos realizados em parceria com a Companhia, não sendo admitida nenhuma baixa, a qualquer título, sem a prévia anuência do Órgão Regulador. **4.10.3. Outros ativos intangíveis:** Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm sua vida útil finita são mensurados pelo seu custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução acumulada do seu valor recuperável. **4.10.4. Custos subsequentes:** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. **4.10.5. Amortização:** A amortização é calculada sobre o custo de aquisição do ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual apurado. A amortização é reconhecida no resultado com base no método linear e limitada ao prazo remanescente do contrato de concessão da Companhia ou a vida útil estimada dos ativos intangíveis, dos dois o menor, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. Este método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. A vida útil de um ativo intangível, em um contrato de concessão de serviço, é o período a partir do qual a Companhia tem a capacidade de cobrar do público pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão. Os métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos caso haja alterações deliberadas pelo órgão regulador. **4.11. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. Os passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros. **4.11.1. Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento:** A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **4.11.2. Ativos financeiros não derivativos - mensuração:** Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. *Empréstimos e recebíveis.* Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. *Caixa e equivalentes de caixa.* Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e

estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa da Companhia. **4.11.3. Passivos financeiros não derivativos - mensuração:** Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros, são reconhecidas no resultado do exercício. Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **4.11.4. Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. A Companhia não possui derivativos embutidos. Derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo; quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado. **4.12. Capital social:** **(i) Ações ordinárias:** Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme o CPC 32 Tributos sobre o lucro / IAS 12. **(ii) Ações preferenciais:** Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro da Companhia e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Companhia. **(iii) Distribuição de dividendos:** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários. Companhia registra um passivo equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "Proposta de distribuição de dividendo adicional" no patrimônio líquido. Dividendo adicional ao mínimo obrigatório por lei, contido em proposta da administração efetuada antes da data do balanço patrimonial deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica chamada de "dividendo adicional proposto". Caso a proposição seja realizada após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações financeiras, tal fato deve ser mencionado no tópico de eventos subsequentes. **4.13. Redução ao valor recuperável (Impairment):** **(i) Ativos financeiros não-derivativos:** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • inadimplência ou atrasos do devedor; • reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; • indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; • mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou • dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. **4.14. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas:** As provisões para processos judiciais são constituídas para todos os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **4.15. Demonstrações de valor adicionado:** A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável as companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar. **4.16. Mensuração do valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência

continua

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia. Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros. Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. **4.17. Custos de empréstimos:** Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período de tempo substancial para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo. **4.18. Mudança de práticas contábeis:** A Administração da Companhia, após reavaliação de determinados temas e objetivando a melhor apresentação da sua posição patrimonial e do seu desempenho operacional e financeiro, procedeu aos seguintes ajustes e reclassificações nas suas demonstrações do resultado e do valor adicionado de 31 de dezembro de 2016 e 2015, originalmente emitidas em 08 de março de 2017 conforme demonstrado a seguir, com base nas orientações emanadas pelo "CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro". As mudanças efetuadas não alteram o total dos ativos, o patrimônio líquido, o lucro líquido e também não afetam qualquer índice de endividamento financeiro. A Companhia revisou suas práticas contábeis e concluiu que o ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão, originalmente apresentado sob a rubrica de "Receita Financeira", no resultado financeiro, poderia ser melhor classificado no grupo de receitas operacionais, juntamente com as demais receitas relacionadas com a sua atividade fim, por refletir mais apropriadamente o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e propiciar a melhor apresentação quanto a sua posição patrimonial e seu desempenho. Tal conclusão está suportada no fato de que: (i) O retorno dos negócios de distribuição, sobre o investimento em infraestrutura, é determinado pelo valor justo dessa infraestrutura mais a taxa de "WACC"; (ii) Investir em infraestrutura é a atividade precípua de seu negócio, e o seu modelo de gestão está suportado em controlar a construção, manutenção e operação dessa infraestrutura; (iii) As receitas tarifárias representam tanto o retorno do ativo intangível quanto uma parte do retorno do ativo financeiro, pelo fato de esses dois ativos contábeis integrarem a base regulatória de remuneração. E as receitas tarifárias estão totalmente registradas como parte da "Receita Operacional Líquida"; e (iv) A nova classificação adotada está corroborada pelo parágrafo 23 do OCPC 05 - Contrato de Concessão. **4.19. Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2018. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras e não planeja adotar estas normas de forma antecipada. **a. Impacto estimado da adoção do CPC 48 / IFRS 9 e CPC 47 / IFRS 15:** A Companhia é obrigada a adotar o CPC 48 / IFRS 9 Instrumentos Financeiros e CPC 47 / IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes a partir de 1º de janeiro de 2018. A Companhia já avaliou o impacto estimado que a aplicação inicial do CPC 48 / IFRS 9 (veja (b)) e do CPC 47 / IFRS 15 (veja (c)) terá em suas demonstrações financeiras. O impacto estimado da adoção dessas normas sobre o patrimônio da Companhia em 1º de janeiro de 2018 baseia-se em avaliações realizadas até à data de emissão destas demonstrações financeiras. Os impactos reais da adoção das normas em 1º de janeiro de 2018 podem ser diferentes pois as novas políticas contábeis estão sujeitas a alterações até que a Companhia apresente suas primeiras demonstrações financeiras que incluam a data de aplicação inicial. A Companhia considera que as seguintes normas não tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia no período de adoção inicial. (i) **CPC 48 / IFRS 9 (Instrumentos Financeiros).** O CPC 48 / IFRS 9 Instrumentos Financeiros, estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38 / IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. (ii) **Classificação - Ativos Financeiros.** O CPC 48 / IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que reflete o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa. O CPC 48 / IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes na IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, os derivativos embutidos em contratos onde o hospedeiro é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido como um todo é avaliado para sua classificação. Com base na sua avaliação, a Companhia não considera que os novos requerimentos de classificação terão um impacto significativo na contabilização do ativo financeiro da concessão que é mensurado a valor justo. (iii) **Redução no valor recuperável (Impairment) - Ativos Financeiros.** A IFRS 9 substituiu o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 (IAS 39) por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". Isso exigirá um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases: • Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12

meses após a data base; e • Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A mensuração das perdas de crédito esperadas para a vida inteira se aplica se o risco de crédito de um ativo financeiro na data base tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, e a mensuração de perda de crédito de 12 meses se aplica se o risco não tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial. Uma entidade pode determinar que o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente se o ativo tiver baixo risco de crédito na data base. No entanto, a mensuração de perdas de crédito esperadas para a vida inteira sempre se aplica para contas a receber de clientes e ativos contratuais sem um componente de financiamento significativo. A Companhia optou por aplicar esta política também para contas a receber de clientes. A Companhia acredita que as perdas por redução ao valor recuperável não deverão aumentar para os ativos no modelo do CPC 48 / IFRS 9. Com base em sua avaliação, a Companhia estimou que a aplicação dos requerimentos de *impairment* do CPC 48 / IFRS 9 em 1º de janeiro de 2018 não resultará em perdas por redução ao valor recuperável de ativos adicionais, em especial, o contas a receber, por julgar que a atual provisão constituída possui critérios suficientes pois incluem provisões para títulos com 90 dias de vencidos na classe de maior risco, e além disso, possui o critério de analisar adicionalmente os 10 mil maiores clientes, com ou sem débitos parcelados. As ações promovidas pela Companhia quanto à recuperação de crédito junto aos clientes devedores tem se mostrado bastante positiva. As avaliações das perdas estimadas foram baseadas na experiência real de perda de crédito nos últimos anos. A Companhia analisou separadamente o histórico para cada segmento de clientes (residencial, industrial, comercial, rural e setor público). Além disso, quando aplicável, foram observadas se haveria a necessidade de mudanças no risco de crédito seguindo avaliações de crédito externas. (iv) **Classificação - Passivos Financeiros.** O IFRS 9/CPC 48 retém grande parte dos requerimentos da IAS 39 para a classificação de passivos financeiros. Contudo, de acordo com a IAS 39, todas as variações de valor justo dos passivos designados como VJR são reconhecidas no resultado, enquanto que, de acordo com o CPC 48 / IFRS 9, estas alterações de valor justo são geralmente apresentadas da seguinte forma: • O valor da variação do valor justo que é atribuível às alterações no risco de crédito do passivo financeiro são apresentado em ORA; e • O valor remanescente da variação do valor justo é apresentado no resultado. A Companhia não designou e não pretende designar passivos financeiros como VJR. A avaliação preliminar da Companhia não indicou qualquer impacto material na classificação dos passivos financeiros em 1º de janeiro de 2018. A Companhia possui passivos financeiros mensurados ao VJR, representados por dívidas em moeda estrangeira, para os quais existem instrumentos financeiros derivativos para mitigação do risco cambial. Para atendimento dos requerimentos contábeis, as variações atribuíveis às alterações no risco de crédito continuarão sendo contabilizadas no resultado. (v) **Contabilidade de hedge.** Na aplicação inicial do CPC 48 / IFRS 9, a Companhia pode escolher como política contábil continuar aplicando os requerimentos para a contabilidade de *hedge* do CPC 38 / IAS 39 em vez dos novos requerimentos do CPC 48 / IFRS 9. A Companhia optou por aplicar os novos requerimentos do CPC 48 / IFRS 9. O CPC 48 / IFRS 9 exige que a Companhia assegure que as relações de contabilidade de *hedge* estejam alinhadas com os objetivos e estratégias de gestão de risco da Companhia e que a Companhia aplique uma abordagem mais qualitativa e prospectiva para avaliar a efetividade do *hedge*. O CPC 48 / IFRS 9 também introduz novos requerimentos de reequilíbrio de relações de *hedge* e proíbe a descontinuação voluntária da contabilidade de *hedge*. De acordo com o novo modelo, é possível que mais estratégias de gestão de risco, particularmente as de um *hedge* de um componente de risco (diferente do risco de moeda estrangeira) de um item não-financeiro, possam qualificar-se para a contabilidade de *hedge*. Atualmente, a Companhia não realiza *hedge* de tais componentes de risco. A Companhia utiliza derivativos para mitigar o risco cambial e de taxa de juros em empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira, respectivamente. Os tipos de relações de contabilidade de *hedge* que a Companhia atualmente designa, atendem aos requerimentos do CPC 48 / IFRS 9 e estão alinhados com a estratégia e objetivo de gerenciamento de risco da entidade. A Companhia concluiu que não haverá impactos. (vi) **Divulgações.** A IFRS 9 exigirá extensivas novas divulgações, especificamente sobre risco de crédito e perdas de crédito esperadas. A avaliação da Companhia incluiu uma análise para identificar deficiências em relação a informações requeridas nos processos atuais e a Companhia está em processo de implementação de mudanças nos seus sistemas e controles para atender aos novos requisitos. (vii) **Transição.** As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção da IFRS 9 serão geralmente aplicadas retrospectivamente, exceto as mudanças descritas a seguir: • A Companhia irá aproveitar a isenção que lhe permite não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9, serão geralmente reconhecidas nos lucros acumulados e reservas em 1º de janeiro de 2018. • As seguintes avaliações devem ser efetuadas com base nos fatos e circunstâncias existentes na data da adoção inicial: (a) A determinação do modelo de negócio dentro do qual um ativo financeiro é mantido. (b) A designação e revogação de designações anteriores de determinados ativos e passivos financeiros mensurados a VJR. **b. IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes):** A IFRS 15 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e a CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente. Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha impacto significativo em suas demonstrações financeiras. • **Fornecimento de energia elétrica:** A Companhia reconhece a receita pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que a energia fornecida é faturada, mediante a multiplicação do consumo medido pela tarifa vigente. Além do consumo de energia medido na data de leitura, entre a data dessa medição e o encerramento do mês, a Companhia reconhece a receita não faturada através de estimativa, que é contabilizada em subcontas contábeis apropriadas de fornecimento, suprimento e encargos de distribuição e transmissão não faturados. De acordo com a IFRS 15/CPC 47, as Controladas CEMAR e CELPA somente podem contabilizar os efeitos dos contratos com os clientes quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, a Companhia deve considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação, quando devido. Desse modo, contratos celebrados com clientes que apresentam longo histórico de inadimplência e que por diversos motivos não estão com o fornecimento de energia suspenso, deverão deixar de ter as respectivas receitas reconhecidas. Com base na avaliação da Companhia, esse impacto não é relevante. As Controladas CEMAR e CELPA são avaliadas pela ANEEL em diversos aspectos no fornecimento de energia elétrica para clientes. Entre eles, está a qualidade do serviço e do produto oferecidos aos consumidores. A qualidade dos serviços prestados compreende a avaliação das interrupções no fornecimento de energia elétrica. Destacam-se no aspecto da

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

qualidade do serviço os indicadores de continuidade coletivos, DEC e FEC, e os indicadores de continuidade individuais DIC, FIC e DMIC. Uma vez descumpridos esses indicadores, a Companhia é obrigada a ressarcir os clientes, através de desconto na fatura mensal de consumo de energia. Atualmente, essas penalidades são contabilizadas como despesa operacional. De acordo com a IFRS 15/CPC 47, a receita deve ser reconhecida de forma líquida de contraprestação variável. Eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares, são classificados pela norma como contraprestação variável. Desse modo, as penalidades que representam ressarcimento aos clientes deverão ser contabilizadas como redutoras da receita de fornecimento de energia e não mais como despesa operacional. Com base na avaliação da Companhia, esse impacto não é relevante.

• **Câmara de Comercialização de Energia - CCEE:** As Controladas CEMAR e CELPA reconhecem a receita pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde à multiplicação da quantidade de energia vendida para o sistema pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD). De acordo com a IFRS 15/CPC 47, a receita deve ser reconhecida quando o cliente obtém o controle da energia vendida. Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto em suas demonstrações financeiras. • **Receita pela disponibilidade da rede elétrica:** Essa receita é constituída pelos custos da rede de distribuição e a remuneração das Controladas CEMAR e CELPA pela prestação do serviço ao consumidor final, que compreende consumidores cativos e livres, com base na cobrança de uma tarifa homologada pela ANEEL. De acordo com a IFRS 15/CPC 47, a receita deve ser reconhecida quando o cliente obtém o controle da energia vendida. Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto em suas demonstrações financeiras. • **Remuneração do ativo financeiro:** Corresponde a receita de juros que é reconhecida pela taxa efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que iguala exatamente os recebimentos de caixa futuros apurados durante a vida estimada do ativo financeiro ao valor contábil inicial deste ativo. Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto significativo em suas demonstrações financeiras. • **Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros:** Correspondem as variações de custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios, ocorridas no período entre reajustes tarifários e/ou revisões periódicas, de modo a permitir maior neutralidade no repasse dessas variações para as tarifas. Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto significativo em suas demonstrações financeiras. • **Receita de construção da infraestrutura da concessão:** É constituída por investimentos em infraestrutura, com o objetivo de manutenção da operação até o término do contrato de concessão. A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de transmissão e distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, pois há a contrapartida em custos pelo mesmo valor. O desempenho por parte da Companhia melhora o ativo de concessão, que possui direito executável ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente, tendo em vista que o contrato de concessão prevê o direito a indenização em casos de extinção da concessão, retomada do serviço pelo poder concedente e caducidade em casos de inadimplência. A receita de construção é reconhecida ao longo da execução da obra, juntamente com o custo. Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto significativo em suas demonstrações financeiras. (i) **Transição.** A Companhia planeja adotar a IFRS 15/CPC 47 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial da norma na data inicial (ou seja, 1º de janeiro de 2018). Como resultado, a Companhia não aplicará os requerimentos da IFRS 15/CPC 47 ao período comparativo apresentado. A Companhia planeja utilizar os expedientes práticos para contratos concluídos. Isso significa que os contratos concluídos que começaram e terminaram no mesmo período de apresentação comparativo, bem como os contratos que são contratos concluídos no início do período mais antigo apresentado, não serão reapresentados. A Companhia está atualmente realizando uma avaliação detalhada do impacto resultante da aplicação da IFRS 15/CPC 47 e espera divulgar informações quantitativas adicionais antes da adoção da norma. c. **IFRS 16 Leases (arrendamentos):** A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs e apenas para entidades que aplicam a IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16. A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A Companhia não possui contratos de arrendamentos, desta forma não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha impacto em suas demonstrações financeiras.

4.20. **Assuntos regulatórios: 4.20.1. Bandeiras tarifárias:** A Resolução Normativa nº 547, de 16 de abril de 2013, criou o sistema de aplicação de Bandeiras Tarifárias, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015, com finalidade de repassar ao consumidor, os custos adicionais de geração térmica, compra de energia no mercado de curto prazo, encargos de serviços do sistema e risco hidrológico. Atualmente, existem quatro faixas de bandeiras: vermelha - patamar 1, com acréscimo de R\$ 0,03/MWh, vermelha - patamar 2, cujo acréscimo na tarifa de energia é de R\$ 0,05/MWh, amarela, com acréscimo de R\$ 0,01/MWh e verde, sem acréscimo. Em 2017 e 2016, vigorou as seguintes bandeiras tarifárias:

	Cor da bandeira	
	2017	2016
Jan	Verde	Vermelha Patamar 2
Fev	Verde	Vermelha Patamar 1
Mar	Amarela	Amarela
Abr	Vermelha Patamar 1	Verde
Mai	Vermelha Patamar 1	Verde
Jun	Verde	Verde
Jul	Amarela	Verde
Ago	Vermelha Patamar 1	Verde
Set	Amarela	Verde
Out	Vermelha Patamar 2	Verde
Nov	Vermelha Patamar 2	Amarela
Dez	Vermelha Patamar 1	Verde

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 149.417 (R\$ 77.572 em 31 de dezembro de 2016) de bandeira tarifária, sendo que deste montante R\$ 101.438 foram repassados para a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias CCRBT (R\$ 747 em 31 de dezembro de 2016), criada por meio do Decreto nº 8.401/2015 e administrada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. 4.20.2. **Sobrecontratação de energia:** De acordo com o Modelo Regulatório, as distribuidoras devem contratar antecipadamente 100% da energia elétrica necessária para fornecimento aos seus clientes por meio de leilões regulados pela ANEEL. Tais leilões, realizados com apoio da CCEE, ocorrem com antecedência de um a sete anos, em relação ao início do suprimento da energia contratada. A possibilidade de contratação com antecedência de até sete anos passou a existir após a publicação do Decreto nº 9.143, de 22 de agosto de 2017. Conforme previsto na regulamentação do setor, em especial o Decreto nº 5.163/2004 se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total de energia da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite e sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo. O Decreto nº 9.143, de 22 de agosto de 2017 determinou uma redução de lastro para fins de cobertura de consumo das distribuidoras, de 95% para 90%, referente às cotas de garantia física de energia, das usinas hidrelétricas com concessões prorrogadas ou licitadas nos termos da Lei nº 12.783/2013, com vigência a partir de 1º de setembro de 2017. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia fez uso dos mecanismos disponíveis para gerenciar a sobrecontratação. 4.20.3. **Conta de Desenvolvimento Energético - CDE:** As distribuidoras de energia elétrica enfrentaram ao longo dos anos de 2013 e 2014 uma significativa pressão sobre os seus resultados e dispêndios de caixa em decorrência da forte elevação dos custos da energia ocasionados pela: (i) elevação de preços no mercado de curto prazo devido a redução da oferta de contratos de energia a partir da não renovação de algumas concessões de usinas geradoras; (ii) condições hidroenergéticas desfavoráveis à época, o que culminou no despacho das usinas térmicas com preços bem mais elevados. Diante deste cenário, o Governo Federal, dentre outras medidas, permitiu o repasse às distribuidoras de recursos provenientes do fundo da CDE para neutralizar esses efeitos. Sendo os recursos provenientes do fundo da CDE insuficientes para neutralizar a exposição das distribuidoras, foi publicado em abril de 2014 o Decreto nº 8.221, que criou a Conta no Ambiente de Contratação Regulada - CONTA-ACR, a fim de normatizar o procedimento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) para contratação de empréstimos junto a bancos e consequente repasse às empresas distribuidoras. Para que a CCEE pudesse iniciar a liquidação dos seus compromissos junto aos bancos, todas as distribuidoras iniciaram o repasse nas tarifas a partir do mês de seu Reajuste ou Revisão Tarifária de 2015. Sendo assim, através da Resolução Normativa nº 2.004/15, a ANEEL homologou para a Companhia um incremento na tarifa equivalente a R\$ 16.397 por mês, que está sendo atualizado periodicamente. Em 25 de abril de 2017, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória nº 2.231, que homologou para a Companhia o valor de R\$ 12.592 por mês, no período de abril de 2017 a março de 2018, e R\$ 16.037 no período de abril de 2018 a março de 2020. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia efetuou o pagamento de R\$ 162.516 (R\$ 190.371, em 31 de dezembro de 2016). A CCEE vem liquidando esse compromisso financeiro com o recebimento das parcelas vinculadas ao pagamento das obrigações de cada distribuidora junto à CCEE. Essas parcelas são estabelecidas pela ANEEL para pagamento mensal de cada empresa distribuidora de energia e não possuem nenhuma vinculação com o valor de reembolso recebido por meio da operação de empréstimo captado pela CCEE. Adicionalmente, a Companhia não disponibilizou nenhuma garantia direta ou indireta para esses contratos. 4.20.4. **Revisão Tarifária Periódica - RTP:** A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 1.930 de 04 de agosto de 2015, homologou o resultado da 4ª Revisão Tarifária Periódica da Companhia em 20,64%, dos quais 16,45% correspondem ao reposicionamento tarifário econômico e 4,19% aos componentes financeiros pertinentes. A 5ª Revisão Tarifária Periódica será aplicada em agosto de 2019. Considerando como referência os valores praticados atualmente, o efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores da concessionária é de 7,47%, sendo de 10,22%, em média, para os consumidores conectados na alta tensão e de 6,30%, em média, para os consumidores conectados na baixa tensão. As novas tarifas entraram em vigor a partir de 07 de agosto de 2015 com vigência até 06 de agosto de 2016.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e bancos	50.930	22.280
Aplicações financeiras de curto prazo (i)	1.024.472	160.594
Total	1.075.402	182.874
(i) Aplicações financeiras de curto prazo		
CDB (a)	57.285	155.080
Fundos de investimentos (b)	967.186	-
Debêntures compromissadas	1	5.514
Total	1.024.472	160.594

(a) A variação nos saldos foi influenciada pelos gastos com atividades de investimentos dos projetos PLPT; e (b) A variação é resultado da adequação a política de investimentos do grupo Equatorial Energia, migrando os recursos de investimento de curto prazo (Fundos de Investimentos Exclusivos do Grupo Equatorial Energia) para caixa e equivalentes de caixa (CDB). Estas aplicações apesar de atenderem anteriormente às premissas do CPC 03 (R2), quanto à classificação como caixa e equivalentes de caixa, estavam classificadas como investimentos de curto prazo (nota explicativa nº 6) pois não havia a expectativa da Administração em utilizar estes recursos na gestão de caixa da Companhia. As aplicações financeiras de curto prazo referem-se, substancialmente, a renda fixa, lastreadas a CDB - Certificados de Depósitos Bancários e Operações Compromissadas com característica de recompra, de alta liquidez, contratados diretamente com as instituições financeiras que operam no Mercado Financeiro Nacional e possuem baixo risco de crédito. Tais aplicações são remuneradas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) com percentual em torno de 92,19% (92,41% em 31 de dezembro de 2016) e estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata. Essas operações têm vencimentos inferiores a três meses da data de contratação e com compromisso de recompra pelo emissor, logo são classificadas como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2). Os fundos de investimentos representam operações de baixo risco em instituições financeiras com classificação de risco acima de AA- e são compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros, de acordo com a política de investimento da Companhia. A Companhia possui investimentos aplicados em fundos exclusivos e públicos, referente a dois fundos exclusivos com concentração de 78,15% do total de recursos aplicados, e fundos públicos com concentração de 21,85% atendendo a política de investimentos do

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Grupo. As operações são remuneradas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) com percentual em torno de 98,24% (94,37% em 31 de dezembro de 2016) e classificados como ativos financeiros ao valor justo. Essas operações têm vencimentos inferiores a três meses da data de contratação e com compromisso de recompra pelo emissor, logo são classificadas como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2). A Companhia adota a estratégia de aplicar seus recursos financeiros em fundos de investimento e ativos que possuem o objetivo de acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários e classificados como caixa e equivalentes de caixa. A Companhia utiliza os fundos de investimentos na sua gestão diária de Caixa nas operações das Companhias. Em 31 de dezembro de 2016, não havia fundos de investimentos classificados como Caixa e equivalente de caixa. **6. Investimentos de curto prazo**

	31/12/2017	31/12/2016
Fundos de investimentos	-	980.485
Outros	525	3.241
Total	525	983.726

7. Contas a receber de clientes:

7.1. Composição dos saldos:

	31/12/2017	31/12/2016
Contas a receber de consumidores faturados	1.036.411	1.131.034
Contas a receber de consumidores não faturados (a)	166.022	152.909
Parcelamentos (b)	1.020.603	694.985
Baixa renda e viva luz	39.092	26.568
Outras	74.220	39.159
Total	2.336.348	2.044.655
(-) Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	(318.164)	(263.115)
Total contas a receber clientes	2.018.184	1.781.540
Circulante	1.563.737	1.510.833
Não circulante	454.447	270.707

(a) Consiste na estimativa de energia fornecida entre a data de leitura e o encerramento do mês, conforme prática estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico de 2015; e (b) Parcelamentos sobre faturas de energia elétrica, que podem ser efetuados com prazo de até 48 vezes, no entanto a parcela deve ficar em um patamar de até 30% da fatura do cliente. Os parcelamentos possuem juros de 1% a.m. O crescimento de parcelamentos deve-se principalmente às novas ações de combate à inadimplência que foram implementadas a partir de dezembro de 2016 principalmente nos clientes que já possuíam parte da dívida provisionadas em perdas. Parte destas dívidas foram negociadas com os clientes à medida que eles já não possuíam capacidade de pagar o débito total.

7.2. Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber

	31/12/2016	Provisões		31/12/2017
		adições	Reversões (baixas)	
Contas a receber de consumidores faturados (a)	200.943	391.268	(429.338)	162.873
Parcelamentos	57.816	163.204	(72.046)	148.974
Outras	4.356	1.971	(10)	6.317
Total	263.115	556.443	(501.394)	318.164

	31/12/2015	Provisões		31/12/2016
		adições	Reversões (baixas)	
Contas a receber de consumidores faturados (a)	370.135	171.271	(340.463)	200.943
Parcelamentos	73.990	68.866	(85.040)	57.816
Outras ¹	-	5.708	(1.352)	4.356
Total	444.125	245.845	(426.855)	263.115

(a) A Companhia reavaliou os títulos de consumidores por vencimento, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, e verificou que um total de R\$ 161.388 (R\$ 399.964 em 31 de dezembro de 2016) encontrava-se vencido há mais de 360 dias. Assim, a Companhia realizou a baixa dos mesmos, levando em consideração os prazos legalmente estabelecidos. A referida baixa não impactou o resultado do exercício, visto que os títulos baixados encontravam-se provisionados. A Companhia, para melhor apresentação, concatenou as informações "Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Serviços prestados a terceiros, Cheques em cobrança" formando assim a linha de "Outras". A constituição da provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber está de acordo com os critérios definidos segundo a melhor estimativa da Administração e considerando a Instrução Geral nº 6.3.2 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos: **Clientes com débitos relevantes:** Análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento. Para os 10 mil maiores clientes, com ou sem débitos parcelados, com faturas provisionadas como perda por classe de consumo, consideram-se todas as suas demais faturas, vencidas e a vencer para inclusão na provisão para redução ao valor recuperável. **Para os demais casos aplicamos as regras abaixo:** • Consumidores residenciais - vencidos há mais de 90 dias; • Consumidores comerciais - vencidos há mais de 180 dias; e • Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais de 360 dias. • Os critérios apresentados acima também são adotados para o contas a receber de parcelamento.

a. Contas a receber de consumidores faturados

	31/12/2017			
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	200.226	222.375	91.392	513.993
Industrial	61.292	18.666	38.107	118.065
Comercial	119.131	51.191	35.117	205.439
Rural	12.014	16.760	22.267	51.041
Poder público	44.751	40.535	13.226	98.512
Iluminação pública	11.185	7.746	10.056	28.987
Serviço público	4.645	7.318	8.411	20.374
Total fornecimento faturado	453.244	364.591	218.576	1.036.411

	31/12/2016			
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	238.409	262.049	93.975	594.433
Industrial	69.084	19.039	45.016	133.139
Comercial	136.743	59.264	29.146	225.153
Rural	13.062	13.698	17.110	43.870
Poder público	69.554	5.687	2.782	78.023
Iluminação pública	42.304	3	84	42.391
Serviço público	13.469	437	119	14.025
Total fornecimento faturado	582.625	360.177	188.232	1.131.034

b. Parcelamentos

	31/12/2017			
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	567.095	48.612	107.004	722.711
Industrial	30.637	4.291	11.473	46.401
Comercial	84.450	8.584	20.429	113.463
Rural	24.577	2.567	6.244	33.388
Poder público	61.013	2.802	4.727	68.542
Iluminação pública	17.035	1.384	363	18.782
Serviço público	15.304	1.173	839	17.316
Total do parcelamento	800.111	69.413	151.079	1.020.603

	31/12/2016			
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	394.310	34.717	36.155	465.182
Industrial	39.025	4.131	10.506	53.662
Comercial	64.878	6.329	6.686	77.893
Rural	15.577	1.742	3.509	20.828
Poder público	54.041	3.082	1.678	58.801
Iluminação pública	8.674	259	218	9.151
Serviço público	7.725	1.654	89	9.468
Total do parcelamento	584.230	51.914	58.841	694.985

8. Aquisição de combustível - Conta CCC: A Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC foi criada pelo Decreto nº 73.102, de 7 de novembro de 1973, tem a finalidade de aglutinar o rateio dos custos relacionados ao consumo de combustíveis para a geração de energia termoeletrica nos sistemas isolados, especialmente na região Norte do país. O objetivo da Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, é reembolsar os custos de geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados, incluindo os custos relativos à contratação de energia e de potência associada à geração própria para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica, aos encargos do setor elétrico e impostos e, ainda, aos investimentos realizados, que deverá ocorrer através da CCC. A Companhia detém, em 31 de dezembro de 2017, crédito junto à CCC no montante de R\$ 179.206 (R\$ 158.044 em 31 de dezembro de 2016), conforme a seguir demonstrados. Os valores classificados como circulante estão sendo recebidos dentro dos prazos estabelecidos, todavia os do não circulante aguardam o encerramento da fiscalização da ANEEL, iniciada através do Ofício nº 530/2016 - SFF (Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira). Os créditos supracitados estão registrados pelo valor histórico, não constam registros de encargos pelo atraso nos repasses.

	31/12/2017	31/12/2016
Circulante	77.895	64.738
Não Circulante	101.311	93.306
Total	179.206	158.044

9. Serviços pedidos: Refere-se aos custos apurados através de serviços executados para terceiros ou para a própria outorgada registrados através de Ordens de Serviço - ODS, custos referentes à retirada (baixa) de bem integrante do ativo imobilizado registrados através de Ordens de Desativação - ODD e custos de alienações de bens mediante a emissão de Ordens de Alienação - ODA, sendo os critérios para apuração desses custos estabelecidos e determinados pelo Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica - MCSE.

	31/12/2017	31/12/2016
Desativações e alienações em curso (a)	23.266	18.731
Serviço próprio (b)	16.054	8.997
Serviço próprio P&D e PEE (c)	57.920	42.517
Serviços prestados a terceiros (d)	37.173	21.180
Outros	642	324
Total	135.055	91.749

(a) O aumento ocorrido no exercício de 2017 corresponde principalmente aos custos decorrentes da retirada (baixa) de bens integrantes do ativo imobilizado registrados através de ODD, entre as quais destacamos: baixa de medidores; geradores, transformadores e religadores de distribuição; (b) Referem-se principalmente ao aumento na emissão de ordens de serviços para apuração de custos com a execução dos serviços de relocação de instalações elétricas; (c) Referem-se ao aumento na aplicação de recursos em projetos que têm como objetivo a promoção da eficiência energética no uso final da energia elétrica; e (d) Referem-se principalmente ao aumento da instalação e retirada de rede e ramal de serviço de caráter temporário para o estabelecimento de fornecimento provisório.

10. Valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros: A conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA) é o mecanismo destinado a registrar as variações de custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios, ocorridas no período entre reajustes tarifários e/ou revisões periódicas, de modo a permitir maior neutralidade no repasse destas variações para as tarifas, onde a concessionária contabiliza as variações desses custos como ativos e passivos regulatórios, conforme demonstrado a seguir:

Continuação

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

	31/12/2017		
	Circulante	Não circulante	Total
Parcela A			
CDE - conta de desenvolvimento energético	(11.593)	(15.440)	(27.033)
PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica	626	(47)	579
Rede básica	8.540	28.773	37.313
Compra de energia - CVA	59.779	209.982	269.761
ESS - encargos do serviço do sistema	(84.201)	(150.556)	(234.757)
	(26.849)	72.712	45.863
Itens financeiros			
Sobrecontratação de energia	28.988	51.985	80.973
Neutralidade	17.275	(11.693)	5.582
CEMAT violação do limite de continuidade	182	-	182
Ultrapassagem de demanda e reativo excedente	-	(127.015)	(127.015)
Ativo Regulatório ANGRA III	23.663	-	23.663
Outros	18	(258)	(240)
	70.126	(86.981)	(16.855)
Total ativo (passivo)	43.277	(14.269)	29.008

	31/12/2016		
	Circulante	Não circulante	Total
Parcela A			
CDE - conta de desenvolvimento energético	(4.901)	(5.214)	(10.115)
PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica	7.006	310	7.316
Rede básica	(2.518)	5.343	2.825
Compra de energia - CVA	59.098	96.332	155.430
ESS - encargos do serviço do sistema	(44.602)	(54.396)	(98.998)
	14.083	42.375	56.458
Itens financeiros			
Sobrecontratação de energia	(17.665)	10.419	(7.246)
Exposição financeira	(30.545)	(10.319)	(40.864)
Eletronuclear	142	-	142
Neutralidade	(29.513)	(17.470)	(46.983)
Ultrapassagem de demanda e reativo excedente	-	(77.488)	(77.488)
Outros	(276)	431	155
	(77.857)	(94.427)	(172.284)
Total ativo (passivo)	(63.774)	(52.052)	(115.826)

A Companhia passou a registrar os valores oriundos da Parcela A de acordo com o período de competência e de maneira prospectiva, conforme OCPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade.

	31/12/2016		31/12/2017	
	Consti- tuição	Baixa	Atualiza- ção	Amorti- zações
Parcela A				
CDE - conta de desenvolvimento energético (a)	(10.115)	(40.853)	13.700	(649)
PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica	7.316	(363)	(703)	347
Rede básica (b)	2.825	32.675	4.399	1.422
Compra de energia - CVA (c)	155.430	193.470	26.666	13.553
ESS - encargos do serviço do sistema (d)	(98.998)	(211.380)	(5.810)	(13.217)
	56.458	(26.451)	38.252	1.456
Itens financeiros				
Sobrecontratação de energia (e)	(7.246)	97.126	(6.815)	3.553
Exposição financeira (f)	(40.864)	33.274	(16.099)	2
Eletronuclear	142	-	(32)	-
Neutralidade (g)	(46.983)	26.373	14.836	(1)
CEMAT violação do limite de continuidade	-	-	(242)	40
Ultrapassagem de demanda e reativo excedente	(77.488)	(40.453)	-	(9.074)
Ativo regulatório ANGRA III (h)	-	-	37.701	1.052
Outros	155	542	(1.509)	406
	(172.284)	116.862	27.840	(4.022)
Total	(115.826)	90.411	66.092	(2.566)
Circulante	(63.774)			
Não circulante	(52.052)			

	31/12/2015		31/12/2016	
	Consti- tuição	Baixa	Atualiza- ção	Amorti- zações
Parcela A				
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	26.290	(2.279)	(15.566)	3.680
PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica	618	(290)	(8)	1.333
Rede básica (b)	8.391	12.800	(9.245)	471
Compra energia - CVA (c)	153.244	101.494	61.979	13.609
ESS-Encargos do Serviço do Sistema (d)	(152.887)	17.148	(4.438)	(12.919)
	35.656	128.873	32.722	6.174
Itens financeiros				
Sobrecontratação energia (e)	(44.188)	86.486	(48.649)	1.498
Exposição financeira (f)	12.523	(33.564)	1.113	(2.486)

	31/12/2015		Consti- tuição		Baixa		Atualiza- ção		Amorti- zações	
	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016
Eletronuclear	3.669	-	-	-	557	-	-	-	(4.084)	142
Neutralidade (g)	(40.962)	(32.615)	9.613	(3.287)	-	-	-	-	20.268	(46.983)
Ultrapassagem de demanda e reativo excedente	(30.288)	(38.817)	-	(8.383)	-	-	-	-	-	(77.488)
Outros	344	896	(1.240)	35	120	155	-	-	-	-
	(98.902)	(17.614)	(38.606)	(12.623) ²	(4.539) ²	(172.284)	-	-	-	-
Total	(63.246)	111.259 ²	(5.884)	(6.449) ²	(151.506) ²	(115.826)	-	-	-	-
Circulante	(35.409)					(63.774)				
Não circulante	(27.837)					(52.052)				

(a) A conta de CDE teve uma constituição passiva, decorrente da mudança dos valores homologados em 2017 que fizeram com que o custo com esse encargo fosse reduzida. Porém como o reajuste tarifário da Companhia acontece somente em agosto, a base tarifária ainda considerava o custo homologado em 2016, o qual era maior que o de 2017; (b) O aumento do custo com as transmissoras da Rede Básica é decorrente do orçamento aprovado pela ANEEL em 2017, que elevou as tarifas das transmissoras; (c) A variação observada representa um aumento dos custos com os novos contratos vigentes a partir de 2017, acréscimo de maiores custos com o risco hidrológico e efeito disponibilidade que são resultados dos custos repassados às distribuidoras para atendimento do mercado, afetado diretamente pelo cenário em que a situação hidrológica ainda está abaixo do nível esperado, o acionamento de térmicas com PLD elevado se faz necessário; (d) O Encargo de Serviço do Sistema está relacionado ao pagamento de usinas térmicas despachadas e que operam com o preço de compra acima do PLD. A medida de despachar essas térmicas é tomada pelo Operador Nacional do Sistema - ONS para garantir a segurança energética do sistema. No reajuste tarifário anual da Companhia, o valor de previsão desse encargo concedido pela ANEEL foi superior aos custos efetivamente pagas pela Companhia, o que no procedimento de modicidade tarifária resulta na devolução via passivo regulatório. Com isso, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a conta de ESS realizou-se abaixo da cobertura tarifária, o que resulta em uma constituição passiva de R\$ 211.380, oriundo do cenário de redução da quantidade de despacho térmico. Acrescenta-se ainda o recebimento de receitas da Conta de Energia de Reserva, CONER; (e) No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 o PLD teve média de R\$ 102,85 a cada MWh, sendo inferior ao mesmo período em 2017, que teve um preço médio de R\$ 255,66 para cada MWh, e com isso constituindo um componente ativo do ano de 2017. A apuração da sobrecontratação é resultante da diferença entre o PLD e o preço médio de compra da distribuidora, associado ao montante negociado no mercado de curto prazo; (f) Após o processo de reajuste tarifário anual de 2017, a ANEEL alterou a forma de contabilizar a exposição financeira, pois passou a considerar como ativo/passivo regulatório na constituição da CVA de energia; (g) Em conformidade com o disposto na subcláusula 18ª da cláusula 9ª do Contrato de Concessão anterior, a neutralidade dos encargos refere-se ao cálculo das diferenças mensais apuradas entre os valores de cada item dos encargos setoriais faturados no período de referência e os respectivos valores contemplados no processo tarifário anterior, devidamente atualizadas pela taxa SELIC, para esse período em questão, a variação é devida ao valor recebido no reajuste de 2017 no valor de R\$ 28.804, o que não ocorreu em 2016, cujo valor foi R\$ 48.180 a devolver ao consumidor; e (h) Refere-se ao recálculo das tarifas dos agentes de distribuição de maneira a excluir do Encargo de Energia de Reserva (EER) a parcela correspondente à contratação da usina nuclear de Angra III no ano de 2016. Em dezembro de 2015, por meio do Despacho nº 4.043, a ANEEL determinou o não recolhimento do encargo para os anos de 2016 e 2017, devido às obras da usina não terem sido concluídas. A companhia ajustou os totais apresentados no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Anualmente, no mês de agosto, a ANEEL apura o novo índice do reajuste tarifário da Companhia adequando suas despesas da Parcela A (custo não gerenciáveis, como compra de energia, encargos setoriais, encargos de transmissão). Através da Resolução Homologatória nº 2.284, de 31 de agosto de 2017, a ANEEL realizou o reajuste tarifário anual da Companhia, onde as novas tarifas entraram em vigor no dia 7 de agosto de 2017 com vigência até 6 de agosto de 2018. Neste processo as CVA contabilizadas pela Companhia são validadas devendo ser feito a baixa das diferenças apuradas entre o valor apurado pela Companhia e o concedido pela ANEEL no mesmo período. A apuração das diferenças desses diversos pontos é chamada de efeito do reajuste na Companhia. As tarifas de aplicação ficaram, em média, reajustadas em 7,19%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores, considerando-se os componentes financeiros incluídos nas tarifas da Companhia.

11. Impostos a recuperar: Os saldos do circulante e não circulante em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados conforme a seguir:

11.1. Impostos e contribuições a recuperar

	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		
ICMS a recuperar (CIAP) (a)	50.523	52.896
INSS ³	7.014	165
PIS e COFINS	4.694	-
Outros	11.740	11.740
Total	73.971	64.801
Não circulante		
ICMS a recuperar (CIAP) (a)	65.720	64.017
Outros	2.387	2.326
Total	68.107	66.343

(a) A Companhia possui impostos a recuperar referentes a créditos de ICMS sobre aquisição de materiais destinados ao ativo imobilizado, apropriados à proporção de 1/48 avos. ³Para fins de comparabilidade e melhor análise dos saldos com o exercício atual, a Companhia em 31 de dezembro de 2016 discriminou em rubricas específicas "INSS" antes classificados como "Outros".

11.2. Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar

	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		
IRRF sobre aplicação financeira	20.219	21.705
IRPJ/CSLL a restituir (a)	15.809	35.773
IRRF/CSLL retido na fonte	6.038	-
Total	42.066	57.478
Não circulante		
IRPJ/CSLL restituir (a)	45.561	42.833
Total	45.561	42.833

(a) Os valores registrados no circulante são originários de antecipações e de valores retidos na fonte de IRPJ e CSLL, do ano de 2017, e são recuperados no exercício subsequente, na forma de saldo

continua

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

negativo, compensando-os com os tributos federais devidos. O valor registrado no não circulante é decorrente de pedido de restituição oriundo de antecipações de IRPJ e CSLL do ano-calendário de 2004 e que foram pagas através de parcelamento na forma da Lei nº 11.941/2009 e serão recuperados quando da homologação pela Receita Federal. **12. Outros créditos a receber**

	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		
Valores a recuperar de empregados	1.642	548
Adiantamento a fornecedores (a)	5.948	932
Alienação de bens e direitos	1.516	839
Crédito ressarcimento de energia	3.564	2.665
Créditos em conta de energia elétrica	507	711
Despesas pagas antecipadamente	3	3
Arrecadação de convênios (b) ⁴	119	13.995
Subvenção descontos tarifários (c) ⁴	69.303	14.753
Outros créditos a receber (d)	30.196	24.741
Total	112.798	59.187
Não circulante		
Valores a liberar (e)	16.287	16.140
Caução em garantia (f)	51.690	49.920
Outros créditos a receber	4.367	7
Total	72.344	66.067

(a) Pagamento antecipado das cotas de custeio do PROINFA; (b) Referem-se, principalmente, às taxas administrativas de faturamento da contribuição de iluminação pública; (c) Referem-se aos valores de subsídio CCEE conforme Nota Técnica da ANEEL nº 226 de 26 de julho de 2017; (d) O montante é composto pelas seguintes operações: i) R\$ 8.029 de uso mútuo de poste, que é o compartilhamento da infraestrutura da disponibilidade de energia elétrica, contabilizados; ii) R\$ 10.072 refere-se a incorporação de rede, participação financeira de obras conforme Resolução 223/229/414 - ANEEL; e iii) R\$ 12.095 outros valores diversos a receber; (e) Refere-se ao saldo de valores a liberar com o Banco Daycoval no montante de R\$ 14.862, bloqueado em decorrência, dos contratos de financiamento repactuados através do Plano de Recuperação Judicial; e (f) Em cumprimento às exigências contratuais do contrato de Dívida de Médio e Longo Prazo (DMLP), junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Bônus de Desconto e Bônus ao Par, são mantidas garantias constituídas em forma de caução em dinheiro junto a STN e que se destinam a amortizar os valores de principal desses empréstimos, cujo vencimento se dá em 15 de abril de 2024, cujo saldo em 31 de dezembro 2017 é R\$ 51.690 (R\$ 49.920 em 31 de dezembro de 2016). *Para fins de comparabilidade e melhor análise dos saldos com o exercício atual, a Companhia em 31 de dezembro de 2016 discriminou em rubricas específicas "arrecadação de convênios" e "subvenção descontos tarifários" antes classificados como "outros créditos a receber". **13. Partes relacionadas:** Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, assim como as transações que influenciaram o resultado do período, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com sua controladora, acionistas e suas partes relacionadas, profissionais-chaves da Administração e outras partes relacionadas, conforme Deliberação CVM nº 560, de 11 de março de 2008, que aprovou o CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas estão demonstradas conforme a seguir:

Garantias: A Equatorial Energia S.A., controladora da CELPA, presta garantia como avalista ou fiadora da Companhia sem ônus nos contratos de financiamentos abaixo listados:

Instituição	Valor do financiamento	% do aval	Início		Término		Valor liberado	31/12/2017
Banco Interamericano de Desenvolvimento (RJ)	121.095	100	01/09/2012	31/08/2026	121.095	199.926		
Banco IBM (Capital de Giro)	10.000	100	19/09/2014	19/03/2018	10.000	729		
Banco Guanabara - (Capital de Giro CCB)	8.114	100	20/10/2014	22/10/2018	8.114	1.694		
Banco IBM (Capital de Giro)	20.900	100	30/12/2014	30/06/2018	22.900	3.287		
BNDES (Financiamento 13/14)	498.073	100	26/12/2014	15/05/2024	407.150	268.344		
BNDES (Financiamento - Torre 15/16/17)	863.191	100	27/12/2015	15/03/2024	610.444	607.736		
Banco IBM (Capital de Giro)	22.900	100	03/07/2015	03/01/2019	22.900	7.365		
Banco IBM (Capital de Giro)	2.147	100	16/05/2016	16/11/2019	2.147	1.197		
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Trabalhista - Processo nº.0001146-69.2013.5.08.0003)	514	100	16/11/2017	16/11/2019	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Seguro Judicial -Tributário - Execução Fiscal - PGFN)	1.117	100	23/11/2015	23/11/2020	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. 0000239-31.2007.8.14.0054)	389	100	11/12/2017	11/12/2018	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo 0000851-74.2014.5.08.0107)	200	100	18/01/2016	18/01/2018	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Seguro Judicial - AI nº. 001/2012 e 002/2012 - ISS de Portel)	24.792	100	18/01/2016	18/01/2021	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo 0000474-07.2005.814.0005)	1.372	100	23/03/2016	23/03/2019	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo 0002876-91.2000.8.14.0028)	1.397	100	14/04/2016	14/04/2019	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo 0000197-87.2006.814.0070)	1.917	100	18/04/2016	18/04/2019	N/A	N/A		
Fator Seguradora (Seguro Judicial - Segurado PINE)	42.600	100	08/06/2017	08/06/2019	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Garantia Judicial - AI: 032809-A do ICMBio)	66	100	10/08/2015	10/05/2018	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. 001.2012.908.134-3 - 3ª Vara de Execução Fiscal de Belém/PA)	4.418	100	13/01/2015	13/01/2020	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. 001.2012.923.686-3 - 3ª Vara de Execução Fiscal de Belém/PA)	79	100	13/01/2015	13/01/2020	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. 0000578-90.1997.814.0301 Cível)	1.315	100	09/07/2015	09/07/2018	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Garantia de Compra de Energia - Leilão nº. 14/2015)	19	100	02/03/2017	02/03/2018	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Garantia de Compra de Energia - Leilão nº. 18º LEN)	28	100	02/04/2017	02/04/2018	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Garantia de Compra de Energia - Leilão nº. 05/2017)	94	100	07/12/2017	10/08/2018	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. 0009689-93.2014.8.14.0040 Execução Fiscal de Parauapebas)	18	100	15/05/2015	15/05/2020	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. 0000001-71.1998.14.0007 - Antônio Pereira Lobo)	3.920	100	14/06/2016	14/06/2018	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. 0081824-49.2015.814.0079-S.M.F.M. Lobato & Cia)	1.056	100	28/11/2016	28/11/2018	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Seguro Judicial -Processo nº 0021088-44.2016.8.14.0301)	95	100	20/03/2017	20/03/2020	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº 0000587-05.2015.5.08.0016)	3.131	100	21/05/2017	21/05/2019	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. 0019743-82.2012.814.0301)	3.749	100	06/04/2017	06/04/2018	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. 0000130-68.2008.8.14.0058)	3.499	100	23/10/2017	23/10/2019	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. 00001028-69.2013.5.08.0011)	3.071	100	10/10/2017	10/10/2019	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. 0014177-33.2010.8.14.8.14.0051)	206	100	23/10/2017	23/10/2019	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. 0001112-89.2012.5.08.0016)	331	100	30/10/2017	30/10/2019	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. 0002689-95.2001.8.14.0301)	2.042	100	24/04/2017	24/04/2020	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. 0000595.21.2011.5.08.0113)	304	100	05/06/2017	05/06/2018	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. 0001203-02.2014.5.08.0117)	471	100	06/06/2017	06/06/2020	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. 0029996-61.2014.8.14.0301)	632	100	04/08/2017	04/08/2020	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. 0000242-83.2017.5.08.011)	328	100	08/08/2017	08/08/2019	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. ExCCJ-0000570-66.2015.5.08.0016)	1.028	100	14/09/2017	14/09/2019	N/A	N/A		
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. 0020853-21.2015.8.14.0040)	50	100	11/09/2017	11/09/2019	N/A	N/A		
Total	1.650.668				1.204.750	1.090.278		

continua

Companhia	Natureza da Ref. operação	Vencimento	31/12/2017		31/12/2016	
			Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Eletrôbrás	Dividendos		(1.258)	-	723	-
Equatorial Energia	Dividendos		(122.660)	-	66.460	-
	(a) Cessão de créditos	31/08/2026	(8.661)	-	8.118	30.788
	(b) Mútuo	02/05/2017	-	2.265	51.188	12.796
Total			8.661	2.265	59.306	43.584
Circulante			60	-	51.188	-
Não circulante			8.601	-	8.118	-

(a) Valores provenientes da aquisição direta ou indireta dos créditos constantes no Plano de Recuperação Judicial da CELPA; e (b) Refere-se a contrato de mútuo celebrado em 23 de abril de 2014, totalmente pago no exercício de 2017, cuja finalidade foi a recomposição de caixa. A Companhia detém ainda, valores com a FASCEMAR provenientes de confissão de dívida no montante de R\$ 6.411 (R\$ 6.606 em 31 de dezembro de 2016) e das contribuições da patrocinadora CELPA com sua Fundação de Previdência Complementar com efeito no resultado de R\$ 4.249 no exercício findo de 31 de dezembro de 2017 (R\$ 3.002 em 31 de dezembro de 2016). As condições do plano de previdência da CELPA com a FASCEMAR estão descritas conforme Nota 36. A Companhia adicionalmente possui as seguintes partes relacionadas, para os quais não há saldos movimentados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016: Geradora de Energia do Maranhão, 55 Soluções, Equatorial Telecomunicações, Solenergias Comercializadora de Energia, Hélios Energia Comercializadora de Serviços, Integração Transmissora de Energia, Equatorial Transmissora 01 SPE S.A, Equatorial Transmissora 02 SPE S.A, Equatorial Transmissora 03 SPE S.A, Equatorial Transmissora 04 SPE S.A, Equatorial Transmissora 05 SPE S.A, Equatorial Transmissora 06 SPE S.A., Equatorial Transmissora 07 SPE S.A, Equatorial Transmissora 08 SPE S.A e Equatorial Transmissão.

Remuneração de pessoal-chave da Administração: O pessoal-chave da Administração inclui os Conselheiros de Administração e Diretores. A remuneração total foi fixada em até R\$ 14.000, conforme Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25 de abril de 2017. Proporção de cada elemento na remuneração total, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

Conselho de Administração			
Remuneração fixa:		100%	
Diretoria			
Remuneração fixa:		43%	
Benefícios:		2%	
Remuneração variável:		55%	
Remuneração do Conselho de Administração e Diretoria paga pela Companhia no período:			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Números de membros	6	8	14
Remuneração Fixa Anual	252	3.230	3.482
Salário ou Pró-labore	252	2.916	3.168
Benefícios diretos e indiretos	-	314	314
Remuneração variável	-	4.161	4.161
Bônus	-	4.161	4.161
Benefícios pós emprego	-	170	170
Valor total da remuneração por órgão	252	7.561	7.813

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

14. Sub-rogação da CCC: Em conformidade com as disposições da Resolução ANEEL nº 784, de 24 de dezembro de 2002, e Resolução Autorizativa - ANEEL nº 1.999, de 7 de julho de 2009, alterada pela Resolução Autorizativa - ANEEL nº 3.405, de 27 de março de 2012 a Companhia foi enquadrada na sub-rogação dos benefícios do rateio da CCC, que trata da interligação de municípios isolados ao Sistema Interligado Nacional - SIN, para a ilha do Marajó. Atualmente, a sub-rogação é regida pela Resolução Normativa ANEEL n.º 427 de 22 de Fevereiro de 2011. O Despacho ANEEL nº 4.722, de 18 de dezembro de 2009, trata nos itens 53 e 54, a respeito da contabilização do subsídio. O mencionado despacho determina que todos os valores já recebidos ou aprovados sejam registrados no grupo de contas "223 - Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica". O valor do investimento reconhecido e aprovado pela ANEEL para interligação da Ilha do Marajó é de R\$ 465.198, dividido em duas fases distintas, sendo a 1ª fase no valor de R\$ 184.660 e 2ª fase no valor de R\$ 280.538. Já para interligação dos municípios de Oriximiná e Óbidos o valor aprovado é de R\$ 22.374. Do valor total do investimento da interligação da Ilha do Marajó, já foi repassado à Companhia até 31 de dezembro de 2017 R\$ 285.786 (R\$ 220.709 até 31 de dezembro de 2016), ficando um saldo a receber de R\$ 230.002 (R\$ 294.372 em 31 de dezembro de 2016).

Programa	Saldo em Transferência		Parcela Atualização	IGPM	Saldo em
	31/12/2016	para obras			
Sub-rogação Ilha do Marajó	65.284	8.966	(65.077)	(707)	8.466
Total	65.284	8.966	(65.077)	(707)	8.466
Programa	Saldo em Transferência		Parcela Atualização	IGPM	Saldo em
	31/12/2015	para obras			
Sub-rogação Ilha do Marajó	43.450	75.592	(56.797)	3.039	65.284
Sub-rogação Oriximiná e Óbidos	22.374	-	(24.328)	1.954	-
Total	65.824	75.592	(81.125)	4.993	65.284

15. Ativo financeiro de concessão: Refere-se à parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação das interpretações técnicas ICPC 01 - (R1) Contratos de Concessão e ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação e da orientação técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão. Essa parcela de infraestrutura classificada como ativo financeiro é remunerada por meio do denominado WACC regulatório, que consiste na remuneração do investimento e que é cobrada mensalmente na tarifa dos clientes. A indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. A movimentação dos saldos referentes ao ativo financeiro da concessão está assim apresentada:

	Atualização do ativo		Capitalização	Baixas	31/12/2017
	31/12/2016	financeiro (a)			
Ativo financeiro	2.247.844	137.077	266.661	(3.088)	2.648.494
Obrigações especiais (b)	(693.741)	(82.431)	(95.345)	-	(871.517)
Total	1.554.103	54.646	171.316	(3.088)	1.776.977

	Atualização do ativo		Capitalização	Baixas	31/12/2016
	31/12/2015	financeiro (a)			
Ativo financeiro	1.945.580	91.420	214.816	(3.972)	2.247.844
Obrigações especiais (b)	(531.553)	(30.119)	(132.069)	-	(693.741)
Total	1.414.027	61.301	82.747	(3.972)	1.554.103

A concessão da Companhia não é onerosa, dessa forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente. (a) Atualização do ativo financeiro: Em 11 de setembro de 2012 foi publicada a Medida Provisória nº 579, que dispõe sobre a prorrogação e licitação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências. Tal medida provisória foi convertida em 11 de janeiro de 2013 na Lei nº 12.783; De acordo com este normativo legal, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente; Visando a melhor estimativa da indenização ao final da concessão, o valor justo do ativo financeiro é revisado mensalmente, considerando a atualização pelo IPCA, por ser este um dos principais critérios de atualização anual utilizada pelo regulador nos processos de reajuste tarifário. Em 23 de novembro de 2015 houve mudança de índice de IGP-M para IPCA, ocorrida através da Resolução Normativa nº 686/2015 publicado no Diário Oficial da União. As possíveis variações decorrentes do Valor Novo de Reposição-VNR também foram consideradas nessa mudança; (b) Obrigações especiais: Representam substancialmente recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica. As obrigações especiais são calculadas com base na participação da fonte de recurso, a saber: • Os recursos da União são calculados pelo percentual estabelecido no contrato; e • Os demais recursos se enquadram na resolução 414/2010 da ANEEL.

16. Intangível: O ativo intangível está constituído conforme a seguir demonstrado:

	31/12/2017				
	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)	(-) Obrigações Vinculadas à Concessão		Valor líquido	
		Custo	Amortização		
Em serviço	4,43%	5.418.368	(2.438.583)	(1.057.225)	1.922.560
Em curso		1.080.089	-	(240.447)	839.642
Total		6.498.457	(2.438.583)	(1.297.672)	2.762.202

	31/12/2016				
	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)	(-) Obrigações Vinculadas à Concessão		Valor líquido	
		Custo	Amortização		
Em serviço	4,17%	5.104.307	(2.158.963)	(1.030.181)	1.915.163
Em curso		843.908	-	(308.138)	535.770
Total		5.948.215	(2.158.963)	(1.338.319)	2.450.933

O ativo intangível é composto pelo direito de uso dos bens vinculados ao contrato de serviço de concessão amortizáveis até julho de 2028, conforme ICPC 01 (R1). Com a adoção da ICPC 01 (R1), o valor de amortizações de ativos fixos tangíveis das concessões e os correspondentes subsídios foram reclassificados para a rubrica de Amortização de Intangíveis das Concessões - ICPC 01 (R1). De acordo

com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, a infraestrutura utilizada na distribuição de energia elétrica é vinculada a esses serviços, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A Resolução nº 20 da ANEEL, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação dos bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para desvinculação da infraestrutura inservível à concessão, quando destinada à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na própria concessão.

Movimentação do ativo intangível

	31/12/2016		Adições	Baixas	Capitalização/transferência (a)		31/12/2017
	Em serviço	(-) Amortização					
Em serviço	5.104.307	-	(48.197)	362.258	-	5.418.368	
(-) Amortização	(2.158.963)	(306.924)	27.304	-	-	(2.438.583)	
Total em serviço	2.945.344	(306.924)	(20.893)	362.258	-	2.979.785	
Em curso	843.908	865.100	-	(628.919)	-	1.080.089	
Total em curso	843.908	865.100	-	(628.919)	-	1.080.089	
Obrigações especiais (b)	(1.798.718)	(157.909)	6.886	95.345	-	(1.854.396)	
(-) Amortização	460.399	96.325	-	-	-	556.724	
Total em obrigações especiais	(1.338.319)	(61.584)	6.886	95.345	-	(1.297.672)	
Total	2.450.933	496.592	(14.007)	(171.316)	-	2.762.202	

	31/12/2015		Adições	Baixas	Capitalização/transferência (a)		31/12/2016
	Em serviço	(-) Amortização					
Em serviço	4.886.794	-	(12.802)	230.315	-	5.104.307	
(-) Amortização	(1.878.063)	(288.357)	7.457	-	-	(2.158.963)	
Total em serviço	3.008.731	(288.357)	(5.345)	230.315	-	2.945.344	
Em curso	479.264	809.775	-	(445.131)	-	843.908	
Total em curso	479.264	809.775	-	(445.131)	-	843.908	
Obrigações especiais (b)	(1.707.060)	(228.935)	5.208	132.069	-	(1.798.718)	
(-) Amortização	370.429	89.970	-	-	-	460.399	
Total em obrigações especiais	(1.336.631)	(138.965)	5.208	132.069	-	(1.338.319)	
Total	2.151.364	382.453	(137)	(82.747)	-	2.450.933	

(a) Capitalizações correspondem às transferências do intangível em curso para o intangível em serviço e ativo financeiro. De acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, 6.3.19 Juros sobre Obras em Andamento - JOA, para os financiamentos contraídos, os valores de juros, variações monetárias e as variações cambiais incorridos até o ativo iniciar suas atividades devem fazer parte do custo histórico do ativo, sendo que esses custos só poderão ser ativados limitado ao WACC regulatório (ou incorrido se for menor que WACC regulatório). No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 o valor do JOA foi de R\$ 19.272 (R\$ 19.834 em 31 de dezembro de 2016); e (b) Obrigações especiais representam, substancialmente, recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica. **Intangível em curso:** O saldo do intangível em curso está constituído conforme a seguir demonstrado:

	31/12/2017	31/12/2016
Obras em andamento	919.953	700.405
Materiais em depósitos (a)	110.197	98.449
Adiantamento a fornecedores	49.939	45.054
Total	1.080.089	843.908

(a) Material existente nos depósitos vinculados às ordens de ativo intangível - ODI. O intangível em curso teve um acréscimo em virtude da ampliação dos investimentos em expansão e melhorias na rede de distribuição, ações de combate às perdas por furtos de energia, bem como na conexão de novos clientes.

17. Fornecedores

	31/12/2017	31/12/2016
Suprimento de energia elétrica (a)	429.129	245.863
Encargos de uso da rede elétrica	12.783	8.330
Materiais e serviços (b)	255.946	365.044
Total	697.858	619.237

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 os custos com compra de energia tiveram um preço médio maior que em 2016 devido ao reajuste dos contratos de CCEAR's celebrados com os geradores, assim como o pagamento do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déicits de Energia Nova. Os custos com compra de energia no curto prazo tiveram influências em virtude do PLD médio de 2017, que foi liquidado no valor médio de R\$ 255,66, sendo em 2016 o PLD médio praticado de R\$ 102,85. Outro fator relevante que elevou os gastos com suprimento de energia elétrica foi o pagamento referente ao risco hidrológico, a geração realizada média para 2017 de 79,3%, sendo a diferença valorada para 95% da garantia física até agosto e 90% da garantia física valorada ao PLD médio. Em 2016 a geração realizada média foi de 87%; e (b) A principal variação ocorreu pela liquidação de compra de combustível fornecedor Petrobras que tem seu repasse atrelado ao recebimento do reembolso CCC, além dos pagamentos a diversos fornecedores com programa de desdobro em 2016, sendo realizado somente em 2017.

18. Empréstimos e financiamentos: Composição do saldo:

	Custo médio da dívida (% a.a.)	31/12/2017		
		Principal e encargos		
		Circulante	Não circulante	Total
Moeda estrangeira (USD)				
Tesouro Nacional	4,76%	597	60.448	61.045
CCBI Citibank	3,13%	3.801	578.900	582.701
Total moeda estrangeira		4.398	639.348	643.746
Moeda nacional				
Eletrobras	6,90%	8.978	35.085	44.063
Guanabara	11,43%	1.694	-	1.694
IBM	11,36%	11.138	1.441	12.579
BNDES	9,60%	163.915	773.546	937.461
Caixa	6,00%	3.933	32.544	36.477
Santander	9,76%	122	200.000	200.122
Subtotal		189.780	1.042.616	1.232.396
(-) Custo de captação		(700)	(3.687)	(4.387)
Total moeda nacional		189.080	1.038.929	1.228.009
Total		193.478	1.678.277	1.871.755

continua

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

	Custo médio da dívida (%a.a.)	31/12/2016		
		Principal e encargos		
		Circulante	Não circulante	Total
Moeda estrangeira (USD)				
Tesouro Nacional	2,30%	563	59.554	60.117
CCBI Itaú	1,99%	114.169	-	114.169
CCBI Citibank	3,76%	165.496	203.647	369.143
Total moeda estrangeira		280.228	263.201	543.429
Moeda nacional				
Eletrobrás	6,90%	8.292	43.811	52.103
Guanabara	14,00%	2.045	1.690	3.735
IBM	15,20%	20.972	16.034	37.006
BNDES	6,61%	71.184	662.369	733.553
Caixa	6,00%	1.578	35.201	36.779
Subtotal		104.071	759.105	863.176
(-) Custo de captação		(452)	(2.806)	(3.258)
Total moeda nacional		103.619	756.299	859.918
Total		383.847	1.019.500	1.403.347

Em 31 de dezembro de 2017 os valores em empréstimos e financiamentos possuem um custo médio de 7,35% a.a., equivalente a 74,03% do CDI (de 9,0% a.a., equivalente a 64,27% do CDI, em 31 de dezembro de 2016). **Cronograma de amortização da dívida:** Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos e financiamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

	31/12/2017		31/12/2016	
	Valor	%	Valor	%
Vencimento Circulante	193.478	10%	383.847	27%
2018	-	-	312.265	22%
2019	188.114	10%	183.859	13%
2020	534.544	29%	141.836	10%
2021	592.865	32%	117.265	8%
2022	132.076	7%	-	-
Após 2022	234.365	12%	267.081	19%
Subtotal	1.681.964	90%	1.022.306	73%
Custo de captação (Não circulante)	(3.687)	0%	(2.806)	0%
Não circulante	1.678.277	90%	1.019.500	73%
Total	1.871.755	100%	1.403.347	100%

Movimentação da dívida: A movimentação da conta de empréstimos e financiamentos está conforme a seguir demonstrada:

	Moeda nacional		Moeda estrangeira (USD)		Total
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	
Saldos em 31 de dezembro de 2016	103.620	756.299	280.227	263.201	1.403.347
Ingressos	-	430.444	-	542.500	972.944
Encargos	50.400	1.136	19.874	-	71.410
Varição monetária e cambial	14.932	23.292	(12.428)	25.640	51.436
Transferências	171.361	(171.361)	191.993	(191.993)	-
Amortizações de principal	(100.770)	-	(455.709)	-	(556.479)
Pagamentos de juros	(50.215)	-	(19.559)	-	(69.774)
Custo de captação	(1.444)	1.444	-	-	-
Transferências de transação	1.196	(2.325)	-	-	(1.129)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	189.080	1.038.929	4.398	639.348	1.871.755

	Moeda nacional		Moeda estrangeira (USD)		Total
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	
Saldos em 31 de dezembro de 2015	111.329	629.295	487.451	455.512	1.683.587
Ingressos	-	182.147	-	-	182.147
Encargos	39.240	2.116	23.061	-	64.417
Varição monetária e cambial	19.303	21.809	2.220	(153.046)	(109.714)
Transferências	79.236	(79.236)	39.265	(39.265)	-
Amortizações de principal	(97.058)	-	(244.810)	-	(341.868)
Pagamentos de juros	(48.714)	-	(27.660)	-	(76.374)
Custo de captação	730	(278)	700	-	1.152
Transferências de transação	(446)	446	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	103.620	756.299	280.227	263.201	1.403.347

Covenants e garantias dos empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia possuem *covenants* e garantias financeiras (Real, Flutuante e Fidejussória), cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos contratos. **19. Debêntures: Movimentação da dívida:** A movimentação das debêntures nos exercício de 2017 e 2016 está conforme a seguir demonstrada:

	Passivo circulante		Passivo não circulante		Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	3.758	956.469	960.227	23.000	
Ingressos	-	-	23.000	-	
Encargos	91.464	-	91.464	-	
Pagamento de juros	(87.890)	-	(87.890)	-	
Varição monetária	-	-	13.098	-	
Custo de captação	-	-	14	(5.105)	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	7.346	987.462	994.808	-	

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	-	-	-
Adições	-	960.000	960.000
Encargos	4.966	-	4.966
Varição monetária	-	1.664	1.664
Custo de captação	(1.208)	(5.195)	(6.403)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	3.758	956.469	960.227

Primeira emissão de debêntures: Em 25 de julho de 2016, a Companhia realizou a Primeira Emissão de Debêntures, cuja distribuição foi encerrada em 5 de agosto de 2016, sendo uma emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, com garantia real e adicional fidejussória da Controladora Equatorial Energia S.A., em série única, no montante total de R\$ 100.000, com vencimento em maio/2020 e destinou-se prioritariamente para aumento do capital de giro da Companhia. Debêntures contratada com taxa equivalente à IPCA + 9,0% a.a., com amortização de 50% em 30 de maio de 2019 e 50% em 30 de maio de 2020. Em 31 de dezembro de 2017 o saldo remanescente é de R\$ 104.932 (R\$ 104.996 em 31 de dezembro de 2016) e a taxa efetiva dessa operação é de 11,80% a.a (15,29% em 31 de dezembro de 2016). **Segunda emissão de debêntures:** Em 13 de outubro de 2016, a Companhia realizou a Segunda Emissão de Debêntures, cuja distribuição foi encerrada em 1 de dezembro de 2016, sendo uma emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, com garantia real e adicional fidejussória da Controladora Equatorial Energia S.A., em até duas séries, sendo a primeira série no montante total de R\$ 60.000 com vencimento em janeiro/2024 destinando-se prioritariamente para aumento do capital de giro da Companhia. Custo de contratação da primeira série é IPCA + 8,04% a.a., com amortização em três parcelas iguais a partir de 15 de janeiro de 2022. Em 31 de dezembro de 2017 o saldo remanescente é de R\$ 90.472 (R\$ 60.553 em 31 de dezembro de 2016) e a taxa efetiva dessa operação é de 10,57% a.a (14,33% em 31 de dezembro de 2016). **Terceira emissão de debêntures:** Em 11 de novembro de 2016, a Companhia realizou a Terceira Emissão de Debêntures, cuja distribuição foi encerrada em 26 de dezembro de 2016, sendo uma emissão aberta de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, com garantia adicional fidejussória da Controladora Equatorial Energia S.A. no montante de R\$ 300.000, dividido em duas séries de R\$ 199.069 e R\$ 100.931, com vencimento em dezembro/2021 e dezembro/2023 respectivamente, destinaram-se prioritariamente para implementação do programa de investimentos da Companhia. Contrato ao custo de IPCA + 6,70% a.a. para a 1ª e, IPCA + 6,87% a.a. para 2ª série. Em 31 de dezembro de 2017 o saldo remanescente é de R\$ 309.247 (R\$ 300.512 em 31 de dezembro de 2016) e a taxa efetiva dessa operação é de 9,56% a.a (13,04% em 31 de dezembro de 2016). **Quarta emissão de debêntures:** Em 5 de dezembro de 2016, a Companhia realizou a Quarta Emissão de Debêntures, cuja distribuição foi encerrada em 28 de dezembro de 2016, sendo uma emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, com garantia adicional fidejussória da Controladora Equatorial Energia S.A., em série única, no montante total de R\$ 500.000, com vencimento em dezembro/2019 e destinou-se prioritariamente para aumento do capital de giro da Companhia. Em 31 de dezembro de 2017 o saldo remanescente é de R\$ 501.382 (R\$ 500.589 em 31 de dezembro de 2016) e a taxa efetiva dessa operação é de 11,51% a.a (14,00% em 31 de dezembro de 2016). **Cronograma de amortização da dívida:** As parcelas relativas às debêntures e os seus vencimentos estão programados conforme descrito a seguir:

	31/12/2017		31/12/2016	
	Valor	%	Valor	%
Vencimento Circulante	7.346	1%	3.758	0%
2019	552.247	56%	550.915	57%
2020	51.970	5%	50.482	5%
2021	204.727	21%	199.150	21%
Após 2021	188.818	19%	161.118	17%
Não circulante	997.762	100%	961.665	100%
Custo de captação - Não circulante	(10.300)	-1%	(5.196)	0%
Total não circulante	987.462	99%	956.469	100%
Total	994.808	100%	960.227	100%

Covenants: As debêntures contratadas pela Companhia possuem *covenants* e garantias financeiras (Quirografia), cujo não cumprimento durante o exercício de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos contratos, conforme demonstrado a seguir:

	1ª Debêntures		2ª Debêntures	
1º Dívida Líquida/EBITDA regulatório: <=3,5	-	2,82	-	2,82
2º EBITDA regulatório/Despesa financeira líquida: >=2	-	4,43	-	4,43
Covenants debêntures				
3ª Debêntures				
4ª Debêntures				
1º Dívida Líquida/EBITDA regulatório: <=3,5	-	2,7	-	2,7
2º EBITDA regulatório/Despesa financeira líquida: >=1,5	-	4,4	-	4,4

	31/12/2017		31/12/2016	
Circulante				
ICMS		314.171		219.743
ICMS parcelamento (a)		2.900		2.646
Parcelamento Federal PERT		4		-
PIS e COFINS		27.871		28.620
Encargos sociais e outros		10.857		6.488
ISS		8.243		6.659
Total		364.046		264.156
Não circulante				
ICMS parcelamento (a)		36.489		35.946
Total		36.489		35.946

(a) A Companhia possui parcelamentos concedidos pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda do Estado do Pará, originário de débitos do ICMS corrente. O referido saldo é corrigido pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC mais 1% de juros, sendo que o último pagamento está previsto para ser liquidado em 31 de julho de 2031. A sua redução deve-se a adesão ao REFIS estadual através da instrução estadual nº. 10 de 2016 em 180 parcelas. **21. Imposto de renda e contribuição social diferidos:** A Companhia reconheceu imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias considerando as suas projeções de lucro tributável. Os créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais não possuem prazo de prescrição e os seus efeitos

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

financeiros ocorrerão no momento da sua realização. O imposto de renda é calculado à alíquota de 25%, considerando o adicional de 10% e a contribuição social foi constituída à alíquota de 9%. Dessa forma, os referidos créditos fiscais estão contabilizados no ativo não circulante, considerando a expectativa de sua realização, sendo observado o limite de 30% para compensação anual com lucros tributáveis, conforme determinação do CPC 32 - Tributos sobre o lucro.

21.1. Composição dos créditos e débitos de imposto de renda e contribuição social diferidos**(i) Composição dos tributos diferidos**

	31/12/2017	31/12/2016
IRPJ prejuízos fiscais e CSLL sobre base negativa (a)	169.535	-
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias	(94.081)	(25.039)
IRPJ e CSLL sobre reserva de reavaliação	(67.054)	(76.957)
Total	8.401	(101.996)

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a Companhia constituiu o montante de R\$169.535 de ativo fiscal diferido referente a prejuízo fiscal e base negativa.

(ii) Composição do IRPJ e da CSLL sobre diferenças temporárias

	31/12/2017	31/12/2016
Provisão para contingências	40.679	52.104
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	108.176	89.459
Provisão para participação nos lucros	10.725	10.869
Depreciação acelerada	(94.571)	(58.471)
Provisão fundo de pensão	14.693	13.060
Custo de captação, AVP e atualização do ativo financeiro SWAP	(189.698)	(181.322)
Outras despesas não dedutíveis	(9.783)	30.634
Total	25.698	18.628
Total	(94.081)	(25.039)

21.2. Expectativa de recuperação: Com base nos estudos técnicos de viabilidade, a Administração estima que a realização dos créditos fiscais possa ser feita até 2021, conforme demonstrado abaixo:

Expectativa de realização	2018	2019	2020	2021	Total
Impostos diferidos	17.026	74.372	77.307	830	169.535

A Companhia realizou R\$ 8.754 de imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, pois tem optado pela realização dos benefícios fiscais da depreciação acelerada até 2018, incentivo tecnológico e benefício SUDAM até 2021. O estudo técnico de viabilidade, que inclui a recuperação dos impostos diferidos, é revisado anualmente, foi elaborado pela Companhia, examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho de Administração em 07 de março de 2018. **21.3. Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social:** A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL) debitada em resultado, nos exercícios de 31 de dezembro de 2017 e de 2016, está demonstrada conforme a seguir:

	31/12/2017		31/12/2016	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro contábil antes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL)	522.728	522.728	421.479	421.479
Alíquota fiscal	25%	9%	25%	9%
Pela alíquota fiscal	130.682	47.046	105.370	37.933
Adições:				
Provisão para contingências	29.911	10.768	38.312	13.792
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	226.205	81.434	63.811	22.972
Ajuste a valor presente	13.870	4.993	9.091	3.273
Varição de SWAP	5.070	1.825	74.851	26.947
IRPJ/CSLL sobre reserva de reavaliação	7.282	2.622	8.360	3.010
Provisão para fundo de pensão	10.804	3.889	9.603	3.457
Provisão para participação nos lucros	7.886	2.839	7.992	2.877
Custo de Captação, AVP e atualização do ativo financeiro	20.608	7.419	7.523	2.708
Outras provisões	15.585	5.619	13.396	4.831
Total	337.221	121.408	232.939	83.867

Exclusões:				
Provisão para contingências	(38.312)	(13.792)	(48.672)	(17.522)
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	(212.443)	(76.479)	(109.064)	(39.263)
Ajuste a valor presente	(6.367)	(2.292)	-	-
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética e M.M.M	-	(681)	(1.115)	(401)
Varição de SWAP	(34.788)	(12.524)	2.047	737
Provisão para fundo de pensão	(9.603)	(3.457)	(9.179)	(3.305)
Provisão para participação nos lucros	(7.992)	(2.877)	(7.970)	(2.869)
Custo de Captação, AVP e atualização do ativo financeiro	(34.269)	(12.337)	(22.855)	(8.228)
Depreciação acelerada	(36.100)	-	(64.803)	-
Outras provisões	(11.665)	(3.518)	(16.650)	(5.995)
Total	(391.539)	(127.957)	(278.261)	(76.846)
IRPJ e CSLL	76.364	40.496	60.048	44.954
Compensação base negativa de CSLL	-	(12.149)	-	(13.486)
Incentivo PAT	(1.833)	-	(1.442)	-
Incentivo prorrogação licença maternidade	(114)	-	(112)	-
IRPJ e CSLL no resultado do exercício	74.417	28.347	58.494	31.468
Alíquota efetiva (excluindo IRPJ/CSLL diferidos)	14%	5%	14%	7%
Ativo fiscal diferido	(66.765)	(52.386)	45.429	(6.974)
(-) IRPJ subvenção governamental	(74.417)	-	(58.494)	-
IRPJ e CSLL no resultado do exercício	(66.765)	(24.039)	45.429	24.494
Alíquota efetiva com ativo fiscal diferido	-13%	-5%	11%	6%

Em 19 de dezembro de 2013, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu o Laudo Constitutivo nº 140/2013, que outorga à CELPA o benefício de redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de diversificação de empreendimento de infraestrutura, com prazo de vigência de 2013 até o ano de 2022. Em 31 de dezembro de 2017, o valor do imposto de renda calculado sobre o lucro da exploração foi de R\$ 74.417 (R\$ 54.314 em 31 de dezembro de 2016).

22. Dividendos: Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral. Os dividendos foram calculados conforme a seguir demonstrado:

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro líquido do exercício	613.531	351.556
(-) Reserva legal	(30.677)	(17.578)
(-) Reserva fiscal	(74.417)	(58.494)
Lucro líquido ajustado	508.437	275.484
Dividendos mínimos obrigatórios	127.109	68.871
Dividendos complementares	5.446	19.546
Dividendos propostos	132.555	88.417
Lucro remanescente	375.882	187.067
Realização da reserva de reavaliação	19.225	22.071
Reserva de investimento	395.107	209.138

Conselho de Administração aprovou a declaração de dividendos propostos da seguinte forma:

Valor por ação (lote de unidades de reais)	Proventos	Valor	ON	PNA	PNB	PNC
Deliberação						
31/12/2017						
Reunião do Conselho de Administração de 7 de março de 2018	Dividendos	132.555	0,06	0,06	0,07	0,06
31/12/2016						
Reunião do Conselho de Administração de 7 de março de 2017	Dividendos	88.417	0,04	0,05	0,07	0,04

Movimentação dos dividendos**Saldo em 31 de dezembro de 2015**

Dividendos adicionais proposto de 2015						17.366
Pagamento de dividendos						4.900
Dividendos mínimos propostos de 2016						(22.216)
Saldo em 31 de dezembro de 2016						68.921
Dividendos adicionais proposto de 2016						19.546
Pagamento de dividendos						(88.360)
Dividendos mínimos propostos de 2017						127.109
Saldo em 31 de dezembro de 2017						127.216

23. Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética: O contrato de concessão estabelece a obrigação da Companhia de aplicar 1% da receita operacional líquida em Programas de Eficiência Energética e de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), sendo que parte deve ser recolhida ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e, também ao Ministério de Minas e Energia (MME). Os recursos do P&D têm a finalidade de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos. Em contra partida aos lançamentos efetuados no passivo, a Companhia contabiliza no resultado como dedução da receita operacional. A Companhia utiliza a taxa SELIC para efetuar a atualização dos saldos acumulados não aplicados, conforme determina o manual da ANEEL.

Distribuição do recurso	Percentual de distribuição da ROL ⁵	31/12/2017	31/12/2016
Programa de eficiência energética	0,40%	108.761	92.008
Pesquisa e desenvolvimento	0,20%	69.482	62.668
FNDCT	0,20%	635	707
MME	0,10%	314	350
PROCEL	0,10%	3.717	-
Total		182.909	155.733
Circulante		59.569	43.544
Não circulante		123.340	112.189

Os saldos apresentados no passivo circulante referem-se aos montantes que serão aplicados nos projetos no exercício seguinte, de acordo com as projeções aprovadas pela Administração.

24. Participação nos lucros: O programa de participação nos resultados, implantado em 2013, é corporativo e está atrelado ao resultado do EBITDA (Lucros antes de juros, impostos e amortização) e diversos outros indicadores⁶ operacionais e financeiros da Companhia. O programa é composto por avaliações dos indicadores da presidência, diretorias, gerências, executivos, líderes e demais colaboradores e vem evoluindo ao longo dos anos de forma a propiciar um maior engajamento dos colaboradores na melhoria dos resultados operacionais na Companhia. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo provisionado de participação nos lucros é de R\$ 31.543 (R\$ 31.968 em 31 de dezembro de 2016). ⁵A Receita Operacional Líquida - ROL utilizada refere-se à regulatória. ⁶Principais indicadores: Perdas, DEC, FEC, Multas, Pesquisa de Clima, Satisfação de Clientes (ISQP) e Fluxo de Caixa. **25. Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios:** A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões fiscais, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme a seguir demonstrado:

	31/12/2017		31/12/2016	
	Provisão	Depósitos judiciais	Provisão	Depósitos judiciais
Cíveis (a)	90.644	63.071	92.287	115.405
Fiscais	-	-	21.569	-
Trabalhistas	25.992	31.572	54.876	33.828
Regulatórios	2.991	-	1.750	-
Total	119.627	94.643	170.482	149.233
Circulante	28.070	7.689	50.393	8.974
Não circulante	91.557	86.954	120.089	140.259

(a) Dos valores de depósitos judiciais cíveis, R\$ 43.080 se referem a fluxos de contratos de cédulas bancárias que estão sendo depositados no âmbito do processo de recuperação judicial. Esses créditos foram listados no plano de recuperação judicial e foram impugnados pelas instituições financeiras credoras. Os valores permanecerão depositados em juízo até que seja proferida pela justiça uma decisão final de mérito sobre a sujeição ou não dos créditos ao regime recuperacional.

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Movimentação dos processos no exercício

	31/12/2016		31/12/2017			
	Saldo inicial	Adições	Utilização (1)	Reversão de provisão (2)	Atualização (3)	Saldo final
Cíveis	92.287	22.568	(20.542)	(8.230)	4.561	90.644
Fiscais	21.569	-	-	(11.616)	(9.953)	-
Trabalhistas	54.876	8.799	(34.697)	(131)	(2.855)	25.992
Regulatórias	1.750	3.159	(623)	(1.370)	75	2.991
Total	170.482	34.526	(55.862)	(21.347)	(8.172)	119.627
31/12/2015						
	31/12/2016		31/12/2017			
	Saldo inicial	Adições	Utilização (1)	Reversão de provisão (2)	Atualização (3)	Saldo final
Cíveis	91.181	19.580	(11.111)	(17.194)	9.831	92.287
Fiscais ⁷	-	19.290	-	-	2.279	21.569
Trabalhistas	99.594	33.982	(68.158)	(22.211)	11.669	54.876
Regulatórias	3.913	2.978	-	(5.141)	-	1.750
Total	194.688	75.830	(79.269)	(44.546)	23.779	170.482

(1) Gastos efetivos (pagamentos) com contingências judiciais. (2) Reversões realizadas no exercício. (3) Atualizações monetárias. O montante de R\$ 19.290, contido nas adições dos processos fiscais, foram reclassificados no exercício de 2016 para a linha Provisões de processos, pois estavam classificados na linha Outras contas a pagar no exercício de 2015. Os processos nos quais a Companhia é parte, bem como os depósitos judiciais a eles associados, são classificados em circulante e não circulante, de acordo com o prazo estimado de exigibilidade financeira. Nestes termos, a Gerência Jurídica classifica os processos de acordo com o foro de tramitação e a fase processual em que se encontram. Logo, se a expectativa de deslinde da ação judicial for de 12 (doze) meses ou menos, assim considerados os processos que tramitam nos juizados especiais e todos os demais que já se encontram em fase de liquidação ou execução, o processo será classificado no "circulante". Já se a expectativa de desenrolar da causa for maior que 12 (doze) meses, o processo será classificado no "não circulante", conforme a seguir demonstrado: **Cíveis:** A Companhia figura como ré em 13.439 processos cíveis (11.046 processos em 2016), sendo que 10.596 tramitam em Juizados Especiais (8.464 processos em 2016), os quais, em sua grande maioria, referem-se a pleitos de danos materiais e morais, assim como ressarcimento de valores pagos por consumidores. Os processos cíveis mais significativos envolvem ações indenizatórias questionando acidentes com a rede de distribuição, falha no fornecimento, morte por descarga elétrica ou danos decorrentes da rescisão de contratos com fornecedores. Além dos processos provisionados, existem outras contingências cíveis cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2017 é avaliada pela Administração, com base na avaliação da gerência jurídica da CELPA e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 326.991 (R\$ 335.678 em 31 de dezembro de 2016) para os quais não foi constituída provisão. Os devolutos discutidos nos processos mais relevantes de diagnóstico possível na esfera cível são devolução de valores pagos, questionamento sobre a cobrança de consumo não registrado, falha no fornecimento de energia elétrica; e quebra de contrato, que são demandas nas quais antigos fornecedores da Companhia alegam desequilíbrio contratual e pleiteiam ressarcimento de danos decorrentes da execução dos contratos. **Fiscais:** A Companhia figura como ré em 89 processos fiscais (95 processos em 2016) os quais versam sobre repasse de PIS, COFINS, ICMS, taxa de uso de ocupação do solo, dentre outros assuntos relativos a lançamentos e autuações fiscais. Existem processos fiscais cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2017 avaliada pela Administração, com base na avaliação da Gerência Jurídica e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 16.182 (R\$ 16.182 em 31 de dezembro de 2016) para os quais não foi constituída provisão. O assunto mais relevante é execução fiscal de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviço que representa R\$ 16.164 do valor possível. **Trabalhistas:** Atualmente, o passivo trabalhista é composto por 1.207 reclamações ajuizadas (1.863 reclamações em 2016) por ex-empregados contra a Companhia, com pedidos que variam entre verbas rescisórias, horas extras, periculosidade, equiparação e/ou reequilíbrio salarial, doença ocupacional/reintegração, entre outros, assim como por ações movidas por ex-empregados de empresas terceirizadas (responsabilidade subsidiária), que pleiteiam, em sua maioria, verbas rescisórias. Dos processos trabalhistas existentes, constam quatro ações coletivas ajuizadas pelo Ministério Público do Trabalho e 22 (vinte e duas) ações coletivas movidas pelos Sindicatos representantes das categorias dos empregados. Existem outras duas ações relevantes propostas pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará e pelo Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará as quais postulam a incidência dos adicionais de periculosidade, horas extras, sobreaviso e noturno sobre a remuneração. O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em sede de Recurso Ordinário, excluiu o pagamento do adicional de sobreaviso sobre a periculosidade. O Tribunal Superior do Trabalho confirmou o Acórdão Regional, em todo o seu teor. Iniciada a fase de execução, foi celebrado acordo nos dois processos para serem pagos na forma do plano de Recuperação Judicial, os quais foram devidamente quitados. Os processos estão aguardando arquivamento definitivo pela 6ª vara do Trabalho. Além dos processos provisionados, existem outros processos trabalhistas, cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2017 é avaliada pela Administração, com base na avaliação da Gerência Jurídica e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 56.547 (R\$ 78.962 em 31 de dezembro de 2016) para os quais não foi constituída provisão. As ações coletivas relevantes com diagnóstico possível e reclamações trabalhistas individuais requerendo o pagamento de verbas rescisórias, dentre outros envolvendo empresas terceirizadas prestadoras de serviços, respondendo a CELPA apenas subsidiariamente nesses pleitos. A Companhia está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A Companhia considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas informações trimestrais ou no resultado de suas operações. Em decisão tomada no dia 4 de agosto de 2015, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) mudou o entendimento e determinou que os créditos trabalhistas passem a ser corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) e não mais pela Taxa Referencial Diária (TRD). A decisão foi tomada com base no julgamento feito pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que reconheceu como inconstitucional o uso da Taxa Referencial Diária (TRD), como índice de correção monetária, por não recompor integralmente o valor da moeda, não sendo apto então a repor o patrimônio lesado. **Regulatórias:** O valor corresponde a prováveis penalidades a serem aplicadas na CELPA, referente a Termos de Notificação e Auto de Infração da ANEEL, bem como penalidade de Medição de fronteira na CCEE.

26. Valores a pagar da recuperação judicial: 26.1. Composição da dívida:

	31/12/2017		31/12/2016	
	Valor	%	Valor	%
Circulante	8.544	1%	96.409	10%
Credores operacionais (a)	18.354		92.398	
Encargos setoriais	2.914		36.049	
Credores financeiros (c)	1.150		-	
(-) Ajuste a valor presente (b)	(13.874)		(32.038)	
Total circulante	8.544		96.409	
Não circulante	45.217		45.217	
Credores operacionais (a)	-		2.658	
Encargos setoriais	77.875		73.525	
Intragrupos	1.195.598		1.180.924	
Credores financeiros (c)	(353.167)		(389.987)	
(-) Ajuste a valor presente (b)	965.523		912.337	
Total não circulante	974.067		1.008.746	

(a) Valores devidos aos credores ligados à operação da Companhia, tais como prestadores de serviços, fornecedores de materiais, locatários, entre outros que foram homologados no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da CELPA; (b) Em 31 de dezembro de 2017, o saldo do ajuste a valor presente totaliza R\$ 367.041, sendo R\$ 327.833 de empréstimos e financiamentos, R\$ 13.874 de credores operacionais, R\$ 25.334 de intragrupos (Em 31 de dezembro de 2016, o saldo do ajuste a valor presente totaliza R\$ 422.025, sendo R\$ 363.140 de empréstimos e financiamentos, R\$ 31.552 de credores operacionais, R\$ 26.847 de intragrupos, e R\$ 486 de encargos setoriais); e (c) É o grupo de credores dentre os quais estão: (i) instituições financeiras públicas ou privadas; (ii) titulares de créditos decorrentes de operações financeiras ou bancárias, inclusive, mas sem se limitar a, Bonds e créditos decorrentes de operações de derivativos, com ou sem vinculação de recebíveis. O cronograma de pagamento das parcelas de longo prazo dos valores a pagar de recuperação judicial é o seguinte:

	31/12/2017		31/12/2016	
	Valor	%	Valor	%
Circulante	8.544	1%	96.409	10%
2018	-	-	23.457	2%
2019	-	-	12.016	1%
2020	107.225	11%	-	-
2021	37.353	4%	-	-
Após 2021	1.174.082	121%	1.266.851	126%
Subtotal	1.318.690	135%	1.302.324	129%
(-) Ajuste a valor presente (Não circulante) ⁸	(353.167)	(36%)	(389.987)	(39%)
Não circulante	965.523	99%	912.337	90%
Total geral	974.067	100%	1.008.746	100%

⁸ Para melhor análise e comparação com o período atual a companhia está apresentando os valores de ajuste a valor presente anteriormente não apresentado.

26.2. Movimentação dos valores a pagar de recuperação judicial

	31/12/2016		31/12/2017	
	Saldo em Reclamação	Juros e encargos	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor presente
Credores operacionais	106.064	10.287	-	(84.331)
Encargos setoriais	34.065	-	-	486
Intragrupo	46.678	-	4.350	-
Credores financeiros	821.939	-	58.966	1.733
Total	1.008.746	10.287	63.316	3.593

	31/12/2015		31/12/2016	
	Saldo em Reclamação	Juros e encargos	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor presente
Credores operacionais (a)	172.168	-	-	(76.599)
Encargos setoriais	53.803	-	-	486
Intragrupo	41.055	4.111	-	1.512
Credores financeiros	820.019	60.094	(28.823)	(52.256)
Total	1.087.045	64.205	(23.441)	154.461

(a) A Companhia reclassificou valores antes apresentados como fornecedor. ⁹ A Companhia para melhor análise e comparação segregou os valores apresentados em 2016 na coluna "Juros, encargos e variação cambial" para as colunas "Juros e encargos" e "Variação monetária e cambial".

27. Outras contas a pagar

	31/12/2017		31/12/2016	
	Valor	%	Valor	%
Circulante	28.103		36.664	
Devolução a consumidores (a)	3.010		11.406	
ANEEL - autos de infração	5.052		17.967	
Convênios de arrecadação	10.096		6.705	
Encargos tarifários	1.623		16.465	
Cauções	8.255		4.671	
Questionamentos tributários - CCC (b)	338.541		165.333	
Outras contas a pagar	33.659		24.702	
Total circulante	428.339		283.913	
Não circulante	26.619		22.274	
ANEEL - autos de infração (c)	-		158.045	
Questionamentos tributários - CCC (b)	9.147		20.354	
Outras contas a pagar	35.766		200.673	
Total não circulante	464.105		484.586	

(a) Destina-se a créditos de consumidores referentes a devoluções diversas como créditos a pagar violação nível de tensão, pagamentos a maiores, valores faturadas a maiores, cobranças indevidas na fatura; (b) Refere-se a questionamentos tributários a restituir ao Fundo CCC conforme Resolução Normativa nº 427/11. A variação ocorrida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 deve-se, basicamente, à atualização IPCA e à inclusão dos novos valores de ICMS, PIS e COFINS.

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Existem valores a receber no qual seus recebimentos deverão ser finalizados após conclusão da fiscalização que está em curso; e (c) Refere-se a saldos de Parcelamentos de Multas Regulatórias inscritas em Dívida Ativa parceladas em agosto de 2012 e Multas Regulatórias não inscritas em Dívida Ativa na modalidade espontânea Lei nº 12.996/2014 em agosto de 2014. O valor das parcelas será acrescido de juros de 1% mais à variação da taxa SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia. **28. Patrimônio líquido: 28.1. Capital social:** O capital social da Companhia subscrito em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 1.521.740 (R\$ 1.521.740 em 31 de dezembro de 2016) sem valor nominal, e sua composição por classe de ações e principais acionistas está demonstrada conforme a seguir:

Acionistas	Ações preferenciais			Total	%	
	Ações ordinárias	Ações nominativas Classe A	Ações nominativas Classe B			
Equatorial						
Energia	2.131.276.838	346.012	2	115.903	2.131.738.755	96,50%
Eletrobrás	20.664.721	121.339	1.074.634	-	21.860.694	0,99%
Outros (minoritários)	52.679.010	1.699.465	10.737	1.085.346	55.474.558	2,51%
Total	2.204.620.569	2.166.816	1.085.373	1.201.249	2.209.074.007	100,00%

Não houve mudanças na quantidade de ações no exercício corrente em relação ao exercício anterior. Não há ações mantidas pela Companhia em tesouraria. De acordo com o estatuto social, a Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 2.000.000 (dois bilhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, cuja a quantidade não é prevista em estatuto. Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações, debêntures simples, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, as condições de integralização e o preço da emissão, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para exercício nas emissões cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei. As ações preferenciais são inconvertíveis em ações ordinárias, gozando de prioridade no recebimento de dividendos. As ações preferenciais classe A terão direito a dividendo mínimo de 6% (seis por cento) a.a sobre o valor do capital representado por essa classe de ações. As ações preferenciais classe B terão direito a dividendo mínimo de 10% (dez por cento) a.a sobre o valor do capital representado por essa classe de ações. As ações preferenciais classe C terão direito a dividendo mínimo de 3% (três por cento) a.a sobre o valor do capital representado por essa classe de ações. **28.2. Reserva de reavaliação:**

Movimentação da reserva de reavaliação

	Quota de reavaliação				
	31/12/2016	reavaliação	Adição	Baixa	31/12/2017
Reserva de reavaliação	226.341	(27.473)	-	(1.656)	197.212
Encargo tributário	(76.956)	-	9.904	-	(67.052)
Total	149.385	(27.473)	9.904	(1.656)	130.160

	Quota de reavaliação				
	31/12/2015	reavaliação	Adição	Baixa	31/12/2016
Reserva de reavaliação	259.782	(30.894)	(614)	(1.933)	226.341
Encargo tributário	(88.326)	-	11.370	-	(76.956)
Total	171.456	(30.894)	10.756	(1.933)	149.385

Procedimento admitido pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) pelo qual os bens componentes do ativo imobilizado podem ser avaliados a valores de mercado, desde que sejam obedecidos os dispositivos legais pertinentes. As diferenças entre valores de mercado e valores contábeis são reconhecidas a crédito de uma conta específica do patrimônio líquido, denominada reserva de reavaliação. **28.3. Reserva de lucros: a. Reserva legal:** É constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária, definido pelo Conselho de Administração, e limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro 2017 o saldo desta reserva é de R\$ 54.649 (R\$ 23.972 em 31 de dezembro de 2016). **b. Reserva de incentivos fiscais:** Em 19 de dezembro de 2013, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu o Laudo Constitutivo nº 140/2013, que outorga à CELPA o benefício de redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de diversificação de empreendimento de infraestrutura, com prazo de vigência de 2013 até o ano de 2022. A CVM através da Deliberação nº 555 aprovou o pronunciamento técnico CPC 07(R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, determinando o reconhecimento contábil das subvenções concedidas em forma de redução ou isenção tributária como receita. O efeito do benefício referente ao incentivo fiscal da SUDAM no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 184.939 (R\$ 110.522 em 31 de dezembro de 2016), calculado com base no Lucro da Exploração, aplicando o incentivo de redução de 75%no imposto de renda apurado pelo lucro real. **c. Reserva de investimento:** Essa reserva destina-se a registrar o saldo do lucro líquido do exercício após as deduções previstas em lei, o dividendo prioritário das ações preferenciais e o dividendo mínimo obrigatório previsto. Seu valor total não excederá 100% do capital social da Companhia. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo dessa reserva é de R\$ 691.388 (R\$ 296.281 em 31 de dezembro de 2016). **d. Reserva de dividendos adicionais:** Esta reserva destina-se a registrar a parcela dos dividendos que excede ao previsto legal ou estatutariamente, até a deliberação definitiva pelos sócios em assembleia. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo desta reserva é de R\$ 5.446 (R\$ 19.546 em 31 de dezembro de 2016). **29. Receita operacional:** Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a composição do fornecimento de energia elétrica pelas classes de consumidores é demonstrada conforme a seguir:

	31/12/2017		
	Nº de consumidores (*)	MWh (*)	R\$
Residencial	1.592.529	2.920.784	2.824.361
Industrial	3.872	630.302	389.828
Comercial	180.138	1.613.767	1.308.133
Rural	163.252	271.216	150.916
Poder público	19.031	532.425	474.548
Iluminação pública	480	475.830	223.751
Serviço público	2.087	255.233	42.594
Consumo próprio	216	16.047	-
Receita pela disponibilidade - Uso da rede	159	1.162.293	136.290
Suprimento CCEE	-	-	49.001
Baixa renda	634.222	889.135	172.807

	31/12/2017		
	Nº de consumidores (*)	MWh (*)	R\$
Subvenção CDE - Outros	-	-	180.939
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda/excedente de reativos	-	-	(40.453)
Receita de construção	-	-	865.101
Valores a receber/devolver da parcela A e outros itens financeiros	-	-	437.465
Atualização do ativo financeiro	-	-	54.646
Outras	-	-	59.692
Total	2.595.986	8.767.032	7.329.619

	31/12/2016		
	Nº de consumidores (*)	MWh (*)	R\$
Residencial	1.559.018	2.894.941	2.592.197
Industrial	4.195	924.605	574.130
Comercial	176.218	1.731.346	1.267.890
Rural	144.891	246.263	127.409
Poder público	19.023	528.384	418.703
Iluminação pública	463	525.757	215.180
Serviço público	2.106	260.117	64.123
Consumo próprio	263	33.953	-
Receita pela disponibilidade - Uso da rede ¹⁰	108	742.946	12.544
Subvenção CDE - Outros	-	-	93.250
Suprimento CCEE	-	-	190.125
Baixa renda ⁹	537.059	851.159	150.372
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda/excedente de reativos	-	-	(38.817)
Receita de construção	-	-	809.839
Valores a receber/devolver da parcela A e outros itens financeiros	-	-	56.008
Atualização do ativo financeiro ¹¹	-	-	61.331
Outras	-	-	47.112
Total	2.443.344	8.739.471	6.641.396

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes. ¹⁰ Para melhor forma de apresentação e comparação com o exercício atual a companhia classificou nº. de consumidores e MWh da Receita pela disponibilidade - Uso da rede, antes apresentado nas classes industrial, comercial e rural e classificou baixa renda, antes apresentado na classe residencial. ¹¹ Para o exercício de 2017 a Companhia ao rever suas práticas contábeis concluiu que a atualização do ativo financeiro da concessão, originalmente apresentado na rubrica de receita financeira, está melhor apresentada no grupo de receita operacional. **30. Receita operacional líquida:** A conciliação da receita bruta para a receita líquida está conforme a seguir demonstrada:

	31/12/2017	31/12/2016
Fornecimento de energia elétrica	6.164.889	5.520.445
Receita de distribuição	5.323.143	5.246.742
Remuneração financeira WACC	223.342	124.445
Valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros (a)	437.465	56.008
Subvenção CDE - Outros (b)	180.939	93.250
Suprimento de energia elétrica (c)	49.001	190.125
Receita pela disponibilidade - uso da rede (d) ¹²	136.290	12.544
Receita de construção (e)	865.101	809.839
Atualização do ativo financeiro ¹³	54.646	61.331
Outras receitas (f)	59.692	47.112
Receita operacional bruta	7.329.619	6.641.396
Deduções da receita		
ICMS sobre venda de energia elétrica	(1.247.217)	(1.153.326)
PIS e COFINS	(549.892)	(508.313)
Encargos do consumidor	(45.744)	(45.502)
ISS	(828)	(999)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(334.964)	(358.888)
Deduções da receita operacional	(2.178.645)	(2.067.028)
Receita operacional líquida	5.150.974	4.574.368

¹² A Companhia em 31/12/2016 apresentava a linha "Receita pela disponibilidade - uso da rede" juntamente com a rubrica "Outras receitas". Para efeito de comparabilidade e melhor análise, a mesma apresenta tal valor tanto em 2016 em rubrica específica. ¹³ Para o exercício de 2017 a Companhia ao rever suas práticas contábeis concluiu que a atualização do ativo financeiro da concessão, originalmente apresentado na rubrica de receita financeira, está melhor apresentada no grupo de receita operacional. (a) Compreende os custos relacionados aos encargos setoriais, definidos em legislação específica, às atividades de transmissão e às de geração de energia elétrica, inclusive a geração própria. O ano de 2017 foi afetado diretamente pelo cenário em que a situação hidrológica ainda está abaixo do nível esperado, causando o acionamento de térmicas valoradas ao PLD, incorrendo maiores custos. A Compra de Energia contribuiu para o aumento desse item, motivado pelo aumento dos custos com os novos contratos vigentes a partir de 2017, acrescido de aumento do custo com o risco hidrológico e efeito disponibilidade que são resultados dos custos repassados as distribuidoras para atendimento ao mercado; (b) Contempla o ajuste entre os valores homologados no processo tarifário anterior e os realizados, bem como a previsão para o período de vigência das tarifas de que trata a Resolução nº 2.284/2017. A maior variação está relacionada à previsão dada no reajuste tarifário anual de 2016 ter sido menor em 78% em comparação a 2017; (c) A variação apresentada é em virtude das operações de venda de energia no mercado de curto prazo - MCP e do Preço de Liquidação das diferenças - PLD. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 o PLD atingiu o patamar de R\$ 521,83 elevando os custos de curto prazo. Adicionalmente a exposição financeira gerou uma despesa em virtude da diferença entre o PLD dos submercados em relação ao PLD do Norte; (d) A variação significativa está relacionada com a migração de 51 clientes do ambiente cativo para o livre totalizando 159 clientes livres no ano de 2017, equivalente a um crescimento do consumo de energia de 56,4% do exercício de 2016 para 2017; (e) A receita de construção dos ativos da concessão sofreu um acréscimo em comparação com

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

o mesmo período do ano anterior em função da retomada de investimentos em obras de melhorias; ampliação; conservação e manutenção das Redes de Distribuição; Linhas de Subtransmissão e Subestações executados na área de concessão; e (f) O saldo é composto principalmente pelas taxas administrativas relativas às arrecadações de: (i) R\$ 16.597 contribuição de iluminação pública; (ii) R\$ 12.690 uso mútuo de postes; (iii) R\$ 13.957 serviço taxado; (iv) R\$ 5.376 multa de auto religação e (v) R\$ 9.593 prestação de serviços obras e outras receitas.

31. Custos do serviço e despesas operacionais

Custos/despesas operacionais	31/12/2017			
	Custo do serviço de energia elétrica	Despesas com vendas	Despesas administrativas	Total
Pessoal	24.814	30.808	76.872	132.494
Material	5.610	1.679	1.146	8.435
Serviços de terceiros	106.469	145.469	121.396	373.334
Energia elétrica comprada para revenda	2.206.872	-	-	2.206.872
Encargo uso do sistema de transmissão e distribuição	252.011	-	-	252.011
Custo de construção	865.101	-	-	865.101
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber e perdas com clientes comerciais	-	216.437	-	216.437
Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios	-	-	18.686	18.686
Amortização	183.447	-	27.257	210.704
Arrendamento e aluguéis	7.709	2.602	3.860	14.171
Subvenção CCC	84.375	-	-	84.375
Outros	83	(13.373)	(1.055)	(14.345)
Total	3.736.491	383.622	248.162	4.368.275

Custos/despesas operacionais	31/12/2016			
	Custo do serviço de energia elétrica	Despesas com vendas	Despesas administrativas	Total
Pessoal	42.973	28.655	59.567	131.195
Material	4.429	1.785	92	6.306
Serviços de terceiros	194.066	122.178	85.801	402.045
Energia elétrica comprada para revenda	2.017.166	-	-	2.017.166
Encargo uso do sistema de transmissão e distribuição	152.852	-	-	152.852
Custo de construção	809.839	-	-	809.839
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber e perdas com clientes comerciais	-	215.987	-	215.987
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	-	-	7.656	7.656
Amortização	181.868	-	16.536	198.404
Arrendamento e aluguéis	21.335	2.643	3.889	27.867
Subvenção CCC	2.915	-	-	2.915
Outros	191	(14.771)	(24.083)	(38.663)
Total	3.427.634	356.477	149.458	3.933.569

32. Energia elétrica comprada para revenda

	GWh (*)		R\$	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Energia de leilão (a)	6.970	7.790	1.380.969	1.594.669
Contratos Eletronuclear	280	281	63.530	44.263
Contratos cotas de garantias (b)	3.181	3.872	194.540	187.393
Encargo de Serviço do Sistema - ESS/ Energia reserva (c)	-	-	(64.014)	63.916
Energia bilateral	226	227	-	-
Energia de curto prazo - CCEE (d)	-	(1.107)	813.664	258.289
Programa incentivo fontes alternativas energia - PROINFA	196	185	62.093	62.637
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-	-	252.011	152.853
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(243.910)	(194.002)
Total	10.853	11.248	2.458.883	2.170.018

(*) Informações não examinadas pelos auditores independentes. (a) Variação decorrente das reduções contratuais realizadas através do MCSD de energia nova, bem como da redução contratual possível através dos acordos bilaterais e reduções via MCSD de energia existente, que foram realizadas em virtude da migração de clientes livres e especiais. Outro fator que contribuiu para redução do montante contratado na energia leilão foi o encerramento dos contratos nos leilões de energia existente; (b) A despesa dos contratos de cotas garantias referem-se à energia decorrente do rateio da garantia física e de potência das usinas cujas concessões foram prorrogadas nos termos da Lei nº 12.783, de 2013. A alocação das cotas às concessionárias de distribuição de energia é estabelecida conforme regulamento da ANEEL. Para o ano de 2017, a quantidade contratada é 17,8% menor se comparada a 2016, o que resulta em redução da despesa com esse tipo de contrato. Cabe ressaltar, que a partir de setembro/17 a garantia física das usinas reduziu de 95% para 90%, logo a quantidade contratada com as usinas cotistas teve redução contratual junto à distribuidora; (c) A variação é oriunda das receitas recebidas da conta da Energia de Reserva, CONER, no cenário em que o PLD está acima do preço da energia de reserva, a operação gera superávit, que é repassado para as distribuidoras. Essas receitas nos últimos meses foram maiores que a despesa com o ESS, referente aos maiores despachos térmicos para atendimento do Sistema Elétrico; e (d) No exercício findo de 31 de dezembro de 2017 as receitas de compra de energia no curto prazo tiveram influências dos seguintes fatores: (i) PLD utilizado para liquidação de energia comprada no mercado spot, cujo valor médio para este período ficou em R\$ 255,66 por MWh; e (ii) Contratos de energia de 2017 negociados no mercado de curto prazo. Vale ressaltar que no ano de 2017 a concessionária utilizou todos os mecanismos regulamentados para manter o nível de

cobertura contratual dentro do limite regulatório, sobrecontratação até 105%.

33. Outras despesas operacionais líquidas

	31/12/2017	31/12/2016
Perda/ganho na desativação de bens e direito	24.576	19.213
Multa por violação de indicadores (a)	12.312	23.236
Indenização por danos a terceiros	1.672	2.634
Provisão para perda de estoque	9.601	9.601
Outras receitas operacionais	4.516	(14.173)
Total	52.677	40.511

(a) A Companhia limita a sua exposição ao risco de crédito de contas a receber, estabelecendo um prazo máximo de pagamento de acordo com a classe consumidora, e depois de transcorrido esse prazo, o fornecimento de energia fica sujeito a corte, e o seu reestabelecimento somente ocorre após regularização do débito.

34. Resultado financeiro líquido

	31/12/2017	31/12/2016
Receitas financeiras		
Rendas financeiras	87.216	100.168
Valores a receber/devolver parcela A	25.623	34.672
Acréscimo moratório de energia vendida	116.170	74.413
Receita financeira de AVP	25.468	-
Variação monetária e cambial da dívida (a)	11.056	275.976
Variação monetária e cambial da caução STN ¹⁴ (a)	7.379	11.796
PIS/COFINS sobre receita financeira	(9.843)	(9.275)
Atualização sub-rogação CCC	1.018	4.993
Descontos obtidos	48	2.118
Juros ativos	-	2.392
Outras receitas financeiras	3.826	19.424
Total de receitas financeiras	267.961	516.677

Despesas financeiras

Valores a receber/devolver parcela A	(28.189)	(32.738)
Operações com instrumentos financeiros derivativos (b)	(30.729)	(226.495)
Variação monetária e cambial da dívida (a)	(79.191)	(138.943)
Variação monetária e cambial da caução STN ¹⁰ (a)	(5.609)	(20.720)
Encargos da dívida	(204.761)	(128.143)
Atualização de eficiência e contingências	(6.381)	(26.240)
Multas regulatórias	938	(1.455)
Despesa financeira de AVP	(55.479)	(36.364)
Encargos com partes relacionadas	(2.265)	(47.391)
Juros passivos	(51.334)	(32.456)
Descontos concedidos	(4.355)	(1.272)
Outras despesas financeiras	(7.901)	(3.269)
Total de despesas financeiras	(475.256)	(695.486)
Resultado financeiro líquido	(207.295)	(178.809)

(a) O principal efeito da variação cambial, é derivado do aumento do dólar em 2%, saindo de R\$ 3,26 em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 3,31 em 31 de dezembro de 2017; e (b) Refere-se principalmente à contratação de operações de Swap, que trocam Dolar+spread por CDI+ spread, onde a principal variação foi a cambial sobre essas operações. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 tivemos despesa líquida de Swap no valor de R\$ 30.729, devido ao dólar em 2017 (veja nota a). ¹⁴ Para fins de comparabilidade e melhor análise dos saldos com período atual, a Companhia reclassificou valores de "Variação monetária e cambial da caução STN" que estavam na rubrica "Variação monetária e cambial dívida". **35. Lucro por ação:** Conforme requerido pelo CPC 41 e IAS 33 (Earnings per Share), a tabela a seguir reconcilia o lucro líquido do exercício com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

	31/12/2017				Total
	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas A	Ações preferenciais nominativas B	Ações preferenciais nominativas C	
Numerador					
Lucro atribuível a cada classe de ações	612.295	602	301	334	613.532
Denominador					
Média ponderada da quantidade de ações	2.204.621	2.167	1.085	1.201	2.209.074
% de ações em relação ao total	99,80%	0,10%	0,05%	0,05%	100,00%
Lucro básico e diluído por ação	0,2010	0,2010	0,2010	0,2010	0,2010

	31/12/2016				Total
	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas A	Ações preferenciais nominativas B	Ações preferenciais nominativas C	
Numerador					
Lucro atribuível a cada classe de ações	350.853	351	176	176	351.556
Denominador					
Média ponderada da quantidade de ações	2.204.621	2.167	1.085	1.201	2.209.074
% de ações em relação ao total	99,80%	0,10%	0,05%	0,05%	100%
Lucro básico e diluído por ação	0,1598	0,1598	0,1598	0,1598	0,1598

36. Benefício pós-emprego (Entidade de previdência privada): Características do plano de aposentadoria: A Companhia é patrocinadora em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, de planos de benefícios de aposentadoria e pensão com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é feita por meio da FASCEMAR - Fundação de Previdência Complementar, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. A Companhia possui passivo atuarial não coberto que tem origem em acordo firmado entre a Companhia e os ex-empregados e pensionistas. Nos termos do acordo, deliberado pela Resolução nº 10, de 4 de agosto de 1989, pela Administração

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

da Companhia e passando a vigorar a partir de 11 de junho de 1996, que conferiu direitos e benefícios previdenciários ao grupo de pessoas acima referido. A Companhia mantém provisionado integralmente o valor apurado deste passivo atuarial na rubrica "Plano de aposentadoria e pensão". A CELPA, na qualidade de patrocinadora, recolhe, mensalmente, para 3 (três) planos (BD II, OP e R), uma contribuição normal paritária ao total das contribuições recolhidas pelos participantes que pertençam ao seu quadro de pessoal. Na apuração do período findo em 31 de dezembro de 2017, esse valor corresponde a R\$ 4.079 (R\$ 2.879 em 31 de dezembro de 2016). Os planos de benefícios previdenciários patrocinados pela Companhia estão descritos a seguir: **(i) Plano de benefícios CELPA BD-I:** Plano de benefícios previdenciários administrado pela Fundação de Previdência Complementar (FASCEMAR) e patrocinado pela CELPA. O plano foi extinto em 01/01/1998, sendo então vedada a inscrição de novos participantes. Hoje, o plano não tem mais participantes ativos, somente assistidos. O Celpa BD-I é estruturado na modalidade "Benefício Definido", existindo compromisso pós-emprego com os participantes em atividade e com os assistidos (aposentados e pensionistas). De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos são os seguintes: • **Aposentadoria por Invalidez:** O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre o SRB e a aposentadoria por idade da Previdência Social. • **Aposentadoria por Idade:** O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre o SRB e a aposentadoria por idade da Previdência Social. • **Aposentadoria Especial:** O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre o SRB e a aposentadoria por idade da Previdência Social. • **Pensão por Morte:** O benefício acima corresponde a 50% da aposentadoria mensal que o participante recebia antes de seu falecimento ou da renda a que este teria direito caso se invalidasse. Será concedido aos beneficiários habilitados como pensionistas que o requererem. • **Abono Anual:** O benefício consiste em uma prestação pecuniária anual de 1/12 (um doze avos) da renda mensal devida em dezembro por mês de complementação recebida durante o ano. As contribuições do plano são as seguintes: • Contribuição Normal do assistido; e • Despesa Administrativa. **(ii) Plano de Benefícios CELPA BD-II:** Plano de benefícios previdenciários administrado pela Fundação de Previdência Complementar (FASCEMAR) e patrocinado pelas Centrais Elétricas do Pará S.A. (CELPA). O plano foi extinto em 01/01/2000, sendo então vedada a inscrição de novos participantes. O Celpa BD-II é estruturado na modalidade "Benefício Definido", existindo compromisso pós-emprego com os participantes em atividade e com os assistidos (aposentados e pensionistas). De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos são os seguintes: • **Aposentadoria por Invalidez;** • **Aposentadoria por Idade;** • **Aposentadoria por Tempo de Contribuição;** • **Aposentadoria Especial.** Os valores dos benefícios acima são calculados a partir da diferença entre o Salário Real de Benefício (SRB), que é 85% da média dos últimos 36 Salários de Contribuição, e a aposentadoria concedida no RGPS. Com exceção da Aposentadoria por invalidez, as aposentadorias têm carência de 120 meses de contribuições mensais para o plano. • **Pensão por Morte:** O benefício acima corresponde 50% (cota familiar) com acréscimo de 10% por indivíduo (cota individual) da aposentadoria mensal que o participante recebia antes de seu falecimento ou da renda a que este teria direito caso se invalidasse. Será concedido aos beneficiários habilitados como pensionistas que o requererem. • **Abono Anual:** O benefício consiste em uma prestação pecuniária anual de 1/12 (um doze avos) da renda mensal devida em dezembro por mês de complementação recebida durante o ano. As contribuições do plano são as seguintes: • Contribuição Normal do participante; • Contribuição Normal da patrocinadora; e • Despesa Administrativa. **(iii) Plano de Benefícios CELPA OP:** Plano de benefícios previdenciários administrado pela Fundação de Previdência Complementar (FASCEMAR) e patrocinado pelas Centrais Elétricas do Pará S.A. (CELPA). O plano é executado de forma indissociável ao Plano R. O Plano Celpa OP é estruturado na modalidade "Contribuição Variável", existindo compromisso pós-emprego na fase de inatividade (aposentados e pensionistas) para os benefícios estruturados na modalidade "Benefício Definido" (Aposentadoria na forma de Renda Mensal Vitalícia e suas respectivas reversões em pensão). De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos são os seguintes: • **Renda Mensal com Reversão em Pensão:** É concedida ao participante que atender cumulativamente as seguintes condições: (a) Ter 05 anos completos de vinculação empregatícia com a patrocinadora; (b) Ter 05 anos de contribuição efetiva ao plano; (c) Ter idade igual ou superior a 55 anos; (d) Ter a concessão do benefício, exceto se de Invalidez pelo RGPS; e (e) Não manter vínculo empregatício com a patrocinadora. De acordo com a modalidade selecionada no requerimento, o valor do benefício equivale a: (a) Renda Mensal Vitalícia, estruturada na modalidade de "Contribuição Variável"; ou (b) Renda Mensal Financeira, estruturada na modalidade de "Contribuição Definida". • **Pecúlio por Invalidez ou por Morte:** O benefício de Pecúlio por Morte é concedido aos beneficiários quando do óbito do participante ativo. O benefício de Pecúlio por Invalidez é concedido ao participante que possuir a Suplementação de Aposentadoria por Invalidez no Plano R. O valor do Pecúlio equivale à soma dos saldos dos Fundos A1, A2, B1, B2, C e E. As contribuições do plano são as seguintes: • Contribuição Normal dos participantes e assistidos; • Contribuição Normal da patrocinadora; e • Contribuição Esporádica do participante ou da patrocinadora. **(iv) Plano de Benefícios CELPA R:** Plano de benefícios previdenciários administrado pela Fundação de Previdência Complementar (FASCEMAR) e patrocinado pelas Centrais Elétricas do Pará S.A. (CELPA). O plano é executado de forma indissociável aos Planos Celpa OP. O Celpa R é estruturado na modalidade "Benefício Definido", existindo compromisso pós-emprego com os participantes em atividade e com os assistidos (aposentados e pensionistas). Além disso, o plano é não-contributivo, oferecendo somente benefícios de risco. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos são os seguintes: • **Suplementação de Auxílio-Doença;** • **Suplementação de Aposentadoria por Invalidez.** Os dois benefícios acima consistem em uma renda mensal obtida através da diferença entre o valor do Salário Real de Benefício (SRB) e o valor do benefício concedido pelo RGPS, sendo concedidos enquanto for garantida a concessão do RGPS. • **Suplementação de Pensão por Morte:** O benefício acima corresponde a cota de 50% (mais a de 10% por indivíduo) da aposentadoria mensal que o participante recebia antes de seu falecimento ou da renda a que ele teria direito caso se invalidasse. Ele será concedido aos beneficiários habilitados como pensionistas que o requererem. • **Abono Anual:** O benefício consiste no maior valor mensal recebido no ano pelo participante, e será pago até o dia 20 de dezembro. Por se tratar de um plano não-contributivo, o custeio do plano é feito 100% pela Contribuição Normal da própria patrocinadora, cujo percentual é determinado no Plano de Custeio do plano. **(v) Resolução 10/1989:** A Celpa possui um passivo atuarial a descoberto, de origem em um acordo firmado entre a Companhia e seus ex-empregados e pensionistas. O acordo foi deliberado pela Resolução nº 10, de 04 de agosto de 1989, pela administração da companhia, e entrou em vigor em 11 de Junho de 1996. Com a resolução em vigor, os ex-empregados e pensionistas têm direito a benefícios previdenciários, que formam o passivo atuarial não coberto. O valor do passivo apurado é provisionado integralmente pela Celpa. **(vi) Plano de assistência médica:** Dentre os vários benefícios aos empregados, a Companhia é instituidora de planos de saúde e odontológicos, os quais são descritos a seguir: *Central Nacional Unimed - CNU.* A Celpa oferece a seus empregados

e ex-empregados (aposentados e demitidos) um plano de saúde administrado pela operadora Central Nacional Unimed - Cooperativa Central (CNU), na modalidade Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, com abrangência Nacional. É oferecido para os colaboradores da Celpa, bem como a seus dependentes, exceto para diretores e gerentes. A contribuição é definida através de custo médio e não é feita a distinção de valores nas contribuições (mensalidades) dos segurados ativos e dos segurados ex-empregados. Esta contribuição é redefinida para cada período anual de cobertura, sendo reajustada em função da alteração nos valores dos procedimentos cobertos, em função da sinistralidade da apólice ou ainda da alteração na composição do grupo segurado (fatores que influenciam no custo da Operadora). Há a possibilidade de empregados demitidos e aposentados continuarem no plano, desde que assumam as contribuições integralmente. A permanência destes ex-empregados no plano de saúde eleva o valor das contribuições pagas pela Celpa para seus empregados (ativos), por serem calculadas como um custo médio, em que um aumento na sinistralidade decorrente dos aposentados acarretará também em um aumento das contribuições de todos os segurados, inclusive dos ativos. A permanência após o desligamento da Companhia caracteriza um benefício indireto aos ex-empregados (subsídio cruzado), já que a permanência desses eleva a mensalidade paga pela Celpa para os seus empregados, o que ensejaria a necessidade de constituição de passivo atuarial de compromissos pós-emprego. Além disso, há o compromisso de pós-emprego decorrente da responsabilidade da Companhia com 04 ex-empregados que, conforme informado pela Celpa, são exceções em que a Companhia continua custeando integralmente as mensalidades do plano de saúde por consequência de decisões judiciais. *Unimed Seguro Saúde.* A Celpa oferece a seus empregados e ex-empregados (aposentados e demitidos) um seguro saúde administrado pela operadora Unimed Seguro Saúde S/A, na modalidade Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, com abrangência Nacional. É oferecido para os diretores e gerentes da Celpa, bem como a seus dependentes. Os prêmios são estabelecidos de forma uniforme para todos os beneficiários de um mesmo seguro e existe a possibilidade de empregados demitidos e aposentados continuarem no seguro saúde, desde que assumam o prêmio do seguro integralmente. Há o compromisso de pós-emprego (subsídio-cruzado), pois a permanência de ex-empregados eleva a mensalidade paga pela Celpa para os seus empregados, o que ensejaria a necessidade de constituição de passivo atuarial de compromissos pós-emprego. *Plano odontológico Uniodonto.* A Celpa oferece um plano odontológico administrado pela operadora Uniodonto Belém a seus empregados e ex-empregados (aposentados e demitidos), bem como para seus dependentes. Diferente do que ocorre nos planos médicos, as despesas odontológicas não aumentam em função do envelhecimento dos participantes. De acordo com a Pesquisa Nacional UNIDAS, em 2016 o custo médio mensal dos ativos foi de R\$ 15,28 e dos aposentados de R\$ 10,74. Em 2015, este custo médio mensal foi de R\$ 18,35 para os ativos e R\$ 8,46 para os aposentados. Apesar de haver a possibilidade dos ex-empregados permanecerem no plano odontológico, esta permanência não eleva a mensalidade paga pela CELPA para seus empregados (ativos). Sendo assim, não há compromisso de pós-emprego (subsídio-cruzado).

36.1. Premissas adotadas

	CELPA BD - I	CELPA - II	CELPA - R	CELPA OP	Res. 10- 1989
Taxa real de desconto atuarial	5,22%	5,20%	5,78%	5,36%	5,15%
Retorno real esperado sobre os ativos	5,22%	5,20%	5,78%	5,36%	5,15%
Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos	0,00%	0,00%	2,00%	Não aplicável	0,00%
Crescimento real dos benefícios do plano durante o recebimento	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fator de capacidade sobre os benefícios	98,00%	98,00%	98,00%	98,00%	100,00%
Fator de capacidade sobre os salários	Não aplicável	Não aplicável	0,98	Não aplicável	1
Inflação esperada	3,96%	3,96%	4,87%	3,96%	3,96%
Taxa de desconto nominal	9,39%	9,37%	10,93%	9,53%	9,31%
Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano	9,39%	9,37%	10,93%	9,53%	9,31%
Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos	3,96%	3,96%	6,97%	3,96%	3,96%
Crescimento nominal dos benefícios do plano durante o recebimento	3,96%	3,96%	4,87%	3,96%	3,96%
	AT-2000 M/F	AT-2000 M/F	AT-2000 M/F	BR-EMSSb 2015	AT-2000 M/F
	Suavizada em 10%	Suavizada em 10%	Suavizada em 10%	(segregada por sexo)	Suavizada em 10%
Mortalidade geral	AT-83 (IAM)	AT-83 (IAM)	MALE (segregada por sexo)	Não aplicável	AT-83 (IAM)
Mortalidade de inválidos	MALE	MALE	ALVARO RRB-1944	Não aplicável	ALVARO
Entrada em invalidez	Não aplicável	VINDAS	Mod - Masc	aplicável	VINDAS
Taxa anual de rotatividade	Não aplicável	Nula	Nula	Nula	Nula
		Para participantes ativos, família média (considerando 75% do grupo casado e homem e 6 anos mais velho do a que do a mulher).	Para participantes ativos, família média (considerando 75% do grupo casado e homem e 6 anos mais velho do a que do a mulher).	Para participantes ativos, família média (considerando 75% do grupo casado e homem e 6 anos mais velho do a que do a mulher).	Para participantes ativos, família média (considerando 75% do grupo casado e homem e 6 anos mais velho do a que do a mulher).
	Família real (conforme cadastro).	Família real (conforme cadastro).	Família real (conforme cadastro).	Família assistidos, efetiva conforme informações cadastrais	Família assistidos, efetiva conforme informações cadastrais
Composição familiar					Não aplicável

Continua

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

36.2. Informação dos participantes

	Planos de benefícios			
	CELPA BD - I	CELPA BD - II	CELPA - R	CELPA OP
Participantes Ativos				
Frequência	-	13	1.404	1.404
Idade média (em anos)	-	56	41	41
Tempo médio de empresa (em anos)	-	29	12	12
Salário médio de participação (em R\$)	-	2.610	3.860	3.860
Participantes Aposentados				
Frequência	227	155	36	139
Idade média (em anos)	74	76	59	61
Benefício médio (em R\$)	3.760	2.336	2.606	3.137
Participantes Pensionistas				
Frequência	65	132	20	5
Idade média (em anos)	66	76	43	44
Benefício médio (em R\$)	1.683	1.013	1.981	4.059

Total de Beneficiários do Plano de Saúde

	Plano de saúde CNU	Seguro saúde Unimed
Quantidade	4.563	4.563
Idade média (em anos)	30	30
Titulares Ativos	1.379	1.379
Quantidade	40	40
Idade média (em anos)	12	12
Titulares Aposentados	85	85
Quantidade	60	60
Idade média (em anos)	60	60
Titulares Demitidos	105	105
Quantidade	48	48
Idade média (em anos)	48	48
Titulares em PDV/PAI	103	103
Quantidade	57	57
Idade média (em anos)	57	57
Titulares em Decisão Judicial	26	26
Quantidade	55	55
Idade média (em anos)	55	55
Dependentes	2.865	2.865
Quantidade	23	23
Idade média (em anos)	23	23

36.3. Apuração do passivo/(ativo) atuarial: A conciliação dos ativos e passivos demonstrará o excesso ou a insuficiência de recursos para cobertura do benefício pós-emprego, e que deve ser apresentado no balanço da Companhia. Apresentamos, a seguir, a demonstração dos resultados apurados em 31 de dezembro de 2017 (Passivo ou Ativo Atuarial a ser contabilizado) e a projeção de despesas a serem reconhecidas no resultado do exercício de 2018. Os resultados foram obtidos com nas informações na data base em 30/11/2017. Os resultados da avaliação atuarial são apresentados a seguir: **Plano Celpa BD-I**

(+) Ativo total	183.701.959
(-) Exigível Operacional	(1.086.266)
(-) Fundos Administrativos	(232.213)
(-) Fundos Investimentos	(18.003)
(=) Valor Justo dos Ativos do Plano (total)	182.365.477

	Valor Contabilizado (R\$)	Ajuste a valor de Mercado (R\$)	Valor a Mercado (R\$)	Em %
Ativos do plano				
Disponível	3.230	-	3.230	0,00%
Realizável - Gestão Previdencial	489.217	-	489.217	0,27%
Realizável - Gestão Administrativa	232.213	-	232.213	0,13%
Fundos de Investimentos	5.620.513	-	5.620.513	3,06%
Títulos públicos	147.483.160	11.741.428	159.224.588	86,68%
Créditos privados e depósitos	8.130.448	-	8.130.448	4,43%
Ações	-	-	-	0,00%
Depósitos Judiciais	-	-	-	0,00%
Investimentos Imobiliários	7.825.025	-	7.825.025	4,26%
Empréstimos e Financiamentos	2.091.205	-	2.091.205	1,14%
Outros realizáveis	85.520	-	85.520	0,05%
(=) Ativo Total	171.960.530	11.741.428	183.701.959	100,00%

A apuração do passivo (ativo) líquido

1 Déficit/(Superávit) apurado	31/12/2017	31/12/2016
1 Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	138.806.568	136.046.722
2 Valor justo dos ativos do plano	(182.365.477)	(170.175.157)
3 Déficit/(Superávit) apurado	(43.558.909)	(34.128.435)

2 Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais

1 Efeito do Teto de Ativo	43.558.909	34.128.435
3 Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais	43.558.909	34.128.435

3 Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)

Passivo/(ativo) já reconhecido	-	-
Passivo/(ativo) a reconhecer no exercício	-	-

Plano Celpa BD-II

(+) Ativo total	88.507.183
(-) Exigível Operacional	(599.346)
(-) Exigível Contingencial	(10.159)
(-) Fundos Administrativos	(187.652)
(=) Valor Justo dos Ativos do Plano (total)	87.710.026

	Valor Contabilizado (R\$)	Ajuste a valor de Mercado (R\$)	Valor a Mercado (R\$)	Em %
Ativos do plano				
Disponível	3.130	-	3.130	0,00%
Realizável - Gestão Previdencial	248.244	-	248.244	0,28%
Realizável - Gestão Administrativa	187.652	-	187.652	0,21%
Fundos de Investimentos	2.359.113	-	2.359.113	2,67%
Títulos públicos	71.694.143	5.128.784	76.822.927	86,80%
Créditos privados e depósitos	4.015.106	-	4.015.106	4,54%
Investimentos Imobiliários	3.946.450	-	3.946.450	4,46%
Empréstimos e Financiamentos	859.338	-	859.338	0,97%
Outros realizáveis	65.222	-	65.222	0,07%
(=) Ativo Total	83.378.399	5.128.784	88.507.183	100,00%

A apuração do passivo (ativo) líquido

1 Déficit/(Superávit) apurado	31/12/2017	31/12/2016
1 Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	68.081.711	64.958.654
2 Valor justo dos ativos do plano	(87.710.026)	(82.518.549)
3 Déficit/(Superávit) apurado	(19.628.315)	(17.559.895)

2 Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais

1 Efeito do Teto de Ativo	19.628.315	17.559.895
3 Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais	19.628.315	17.559.895

3 Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)

Passivo/(ativo) já reconhecido	-	-
Passivo/(ativo) a reconhecer no exercício	-	-

Plano Celpa OP

(+) Ativo total	173.697.106
(-) Exigível Operacional	(91.323)
(-) Exigível Contingencial	(1.352.049)
(-) Fundos Previdenciais	(12.755.291)
(-) Fundos Administrativos	(1.093.906)
(-) Fundos dos Investimentos	(271.929)
(=) Patrimônio de cobertura	158.132.608
(-) Saldos de Conta	(136.383.938)
(+) Fundo de Oscilação de Risco	4.595.395
(+/-) Ajuste Marcação à mercado (parcela BD)	536.371
(=) Valor Justo dos Ativos do Plano (total)	26.880.436

	Valor Contabilizado (R\$)	Ajuste a valor de Mercado (R\$)	Valor a Mercado (R\$)	Em %
Ativos do plano				
Disponível	3.343	-	3.343	0,00%
Realizável - Gestão Previdencial	30.064	-	30.064	0,02%
Realizável - Gestão Administrativa	1.093.906	-	1.093.906	0,62%
Fundos de Investimentos	11.936.471	-	11.936.471	6,72%
Títulos públicos	138.199.064	3.899.906	142.098.971	80,01%
Créditos privados e depósitos	7.164.652	-	7.164.652	4,03%
Investimentos Imobiliários	5.785.784	-	5.785.784	3,26%
Empréstimos e Financiamentos	9.419.449	-	9.419.449	5,30%
Outros realizáveis	64.373	-	64.373	0,04%
(=) Ativo Total	173.697.106	3.899.906	177.597.012	100,00%

A apuração do passivo (ativo) líquido

1 Déficit/(Superávit) apurado	31/12/2017	31/12/2016
1 Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	16.307.689	13.638.171
2 Valor justo dos ativos do plano	(26.880.436)	(24.965.789)
3 Déficit/(Superávit) apurado	(10.572.747)	(11.327.618)

2 Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais

1 Efeito do Teto de Ativo	10.572.747	11.023.458
3 Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais	10.572.747	11.023.458

3 Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)

1 Passivo/(Ativo) líquido apurado (A.1.3 + A.2.3)	-	(304.160)
Passivo/(ativo) já reconhecido	(304.160)	(597.067)
Passivo/(ativo) a reconhecer no exercício	304.160	292.907

Plano Celpa R

(+) Ativo total	21.332.007
(-) Exigível Operacional	(152.947)
(-) Fundos dos Investimentos	(3.958)
(-) Fundos Administrativos	(1.082.570)
(=) Valor Justo dos Ativos do Plano (total)	20.092.532

	Valor Contabilizado (R\$)	Ajuste a valor de Mercado (R\$)	Valor a Mercado (R\$)	Em %
Ativos do plano				
Disponível	6.733	-	6.733	0,03%
Realizável - Gestão Previdencial	70.067	-	70.067	0,33%
Realizável - Gestão Administrativa	1.082.570	-	1.082.570	5,07%
Fundos de Investimentos	5.019.334	-	5.019.334	23,53%
Títulos públicos	13.550.596	829.906	14.380.503	67,41%
Créditos privados e depósitos	598.029	-	598.029	2,80%
Empréstimos e Financiamentos	174.771	-	174.771	0,82%
(=) Ativo Total	20.502.101	829.906	21.332.007	100,00%

A apuração do passivo (ativo) líquido

1 Déficit/(Superávit) apurado	31/12/2017	31/12/2016
1 Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	34.340.600	30.094.799
2 Valor justo dos ativos do plano	(20.092.532)	(16.429.962)
3 Déficit/(Superávit) apurado	14.248.068	13.664.837

3 Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)

1 Passivo/(Ativo) líquido apurado (A.1.3 + A.2.3)	14.248.068	13.664.837
Passivo/(ativo) já reconhecido	13.664.837	-
Passivo/(ativo) a reconhecer no exercício	583.231	-

continua

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Planos de Saúde

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
A apuração do passivo (ativo) líquido		
1 Déficit/(Superávit) apurado		
1 Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	15.258.290	11.984.849
3 Déficit/(Superávit) apurado	15.258.290	11.984.849
3 Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)		
1 Passivo/(Ativo) líquido apurado (A.1.3 + A.2.3)	15.258.290	11.984.849
Passivo/(ativo) já reconhecido	11.984.849	-
Passivo/(ativo) a reconhecer no exercício	3.273.441	-

CELPA - RES 010/1989

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
A apuração do passivo (ativo) líquido		
1 Déficit/(Superávit) apurado		
1 Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	20.316.202	19.672.354
2 Valor justo dos ativos do plano	-	-
3 Déficit/(Superávit) apurado	20.316.202	19.672.354
2 Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais		
3 Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)		
1 Passivo/(Ativo) líquido apurado (A.1.3 + A.2.3)	20.316.202	19.672.354
Passivo/(ativo) já reconhecido	19.672.354	-
Passivo/(ativo) a reconhecer no exercício	643.848	-

36.4. Resultado da avaliação atuarial

CELPA BD-I

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
B Reconhecimento dos custos do plano no período		
1 Resultado do Exercício		
5 Custo de juros sobre as obrigações atuariais	14.358.528	16.010.990
6 Rendimento esperado dos ativos do plano	(18.135.801)	(20.796.996)
7 Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	3.777.273	4.786.006
8 Total de despesa (receita) a reconhecer no Resultado do Exercício	-	-
2 Outros Resultados Abrangentes (ORA), no período		
1 (Ganhos)/perdas nos ativos do plano	(7.023.728)	(14.089.631)
2 (Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais	1.370.527	17.320.832
3 (Ganhos)/perdas no efeito do Teto do Ativo e nos Passivos Adicionais	5.653.201	(3.231.201)

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
C demonstração das mudanças nos valores divulgados		
1 Valor justo dos ativos do plano		
1 Valor justo dos ativos ao início do ano	(170.175.157)	(147.386.383)
2 Benefícios pagos no período	12.969.209	12.097.853
5 Rendimento esperado dos ativos	(18.135.801)	(20.796.996)
a) Rendimento esperado sobre os ativos do período anterior	(18.834.675)	(21.655.310)
c) Perda de rendimento com pagamentos esperados de benefícios	698.874	858.314
6 (Ganhos)/perdas no Valor justo dos ativos do plano	(7.023.728)	(14.089.631)
7 Valor justo dos ativos no fim do período	(182.365.477)	(170.175.157)

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
2 Obrigações Atuariais		
1 Obrigações atuariais no início do período	136.046.722	114.812.753
3 Juros sobre obrigação atuarial	14.358.528	16.010.990
a) Despesa de juros sobre obrigação atuarial do período anterior	15.057.402	16.869.304
b) Redução de juros decorrente dos pagamentos esperados de benefícios	(698.874)	(858.314)
4 Benefícios pagos no período	(12.969.209)	(12.097.853)
5 (Ganhos)/Perdas nas obrigações atuariais	1.370.527	17.320.832
6 Obrigações atuariais no fim do período	138.806.568	136.046.722
3 Teto do Ativo e Requisitos de Funding Mínimo		
1 Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais no início do período	34.128.435	32.573.630
2 Juros esperados sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	3.777.273	4.786.006
3 (Ganhos)/Perdas no Efeito do Teto de Ativo e nos Passivos Adicionais	5.653.201	(3.231.201)
4 Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais no fim do período	43.558.909	34.128.435

CELPA BD-II

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
B Reconhecimento dos custos do plano no período		
1 Resultado do Exercício		
1 Custo do serviço corrente	23.697	21.931
5 Custo de juros sobre as obrigações atuariais	6.835.164	7.928.322
6 Rendimento esperado dos ativos do plano	(8.778.661)	(10.096.759)
7 Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	1.943.497	2.168.437
8 Total de despesa (receita) a reconhecer no Resultado do Exercício	23.697	21.931
2 Outros Resultados Abrangentes (ORA), no período		
1 (Ganhos)/perdas nos ativos do plano	(2.988.430)	(6.923.791)
2 (Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais	2.839.810	6.268.815
3 (Ganhos)/perdas no efeito do Teto do Ativo e nos Passivos Adicionais	124.923	633.045
4 (Ganhos)/perdas a reconhecer em ORA	(23.697)	(21.931)
3 Outros Resultados Abrangentes (ORA), acumulado		
1 (Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos no início do período em ORA	(380.539)	(358.608)
2 (Ganhos)/perdas no período	(23.697)	(21.931)
3 (Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos ao fim do período em ORA	(404.236)	(380.539)

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
C Demonstração das mudanças nos valores divulgados		
1 Valor justo dos ativos do plano		
1 Valor justo dos ativos ao início do ano	(82.518.549)	(71.726.042)
2 Benefícios pagos no período	6.575.614	6.228.043
5 Rendimento esperado dos ativos	(8.778.661)	(10.096.759)
a) Rendimento esperado sobre os ativos do período anterior	(9.133.002)	(10.538.624)
c) Perda de rendimento com pagamentos esperados de benefícios	354.341	441.865
6 (Ganhos)/perdas no Valor justo dos ativos do plano	(2.988.430)	(6.923.791)
7 Valor justo dos ativos no fim do período	(87.710.026)	(82.518.549)

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
2 Obrigações Atuariais		
1 Obrigações atuariais no início do período	64.958.654	56.967.629
2 Custo do serviço corrente	23.697	21.931
3 Juros sobre obrigação atuarial	6.835.164	7.928.322
a) Despesa de juros sobre obrigação atuarial do período anterior	7.189.505	8.370.187
b) Redução de juros decorrente dos pagamentos esperados de benefícios	(354.341)	(441.865)
4 Benefícios pagos no período	(6.575.614)	(6.228.043)
5 (Ganhos)/Perdas nas obrigações atuariais	2.839.810	6.268.815
6 Obrigações atuariais no fim do período	68.081.711	64.958.654
3 Teto do Ativo e Requisitos de Funding Mínimo		
1 Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais no início do período	17.559.895	14.758.413
2 Juros esperados sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	1.943.497	2.168.437
3 (Ganhos)/Perdas no Efeito do Teto de Ativo e nos Passivos Adicionais	124.923	633.045
4 Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais no fim do período	19.628.315	17.559.895

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
CELPA OP		
B Reconhecimento dos custos do plano no período		
1 Resultado do Exercício		
5 Custo de juros sobre as obrigações atuariais	1.432.835	1.313.939
6 Rendimento esperado dos ativos do plano	(2.671.112)	(2.761.942)
7 Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	1.205.028	1.359.958
8 Total de despesa (receita) a reconhecer no Resultado do Exercício	(33.249)	(88.045)
2 Outros Resultados Abrangentes (ORA), no período		
1 (Ganhos)/perdas nos ativos do plano	(333.310)	(3.918.751)
2 (Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais	2.326.458	3.858.559
3 (Ganhos)/perdas no efeito do Teto do Ativo e nos Passivos Adicionais	(1.655.739)	441.144
4 (Ganhos)/perdas a reconhecer em ORA	337.409	380.952
3 Outros Resultados Abrangentes (ORA), acumulado		
1 (Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos no início do período em ORA	(216.115)	(597.067)
2 (Ganhos)/perdas no período	337.409	380.952
3 (Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos ao fim do período em ORA	121.294	(216.115)

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
C Demonstração das mudanças nos valores divulgados		
1 Valor justo dos ativos do plano		
1 Valor justo dos ativos ao início do ano	(24.965.789)	(19.144.766)
2 Benefícios pagos no período	1.089.775	859.670
5 Rendimento esperado dos ativos	(2.671.112)	(2.761.942)
a) Rendimento esperado sobre os ativos do período anterior	(2.729.132)	(2.823.148)
c) Perda de rendimento com pagamentos esperados de benefícios	58.020	61.206
6 (Ganhos)/perdas no Valor justo dos ativos do plano	(333.310)	(3.918.751)
7 Valor justo dos ativos no fim do período	(26.880.436)	(24.965.789)
2 Obrigações Atuariais		
1 Obrigações atuariais no início do período	13.638.171	9.325.343
3 Juros sobre obrigação atuarial	1.432.835	1.313.939
a) Despesa de juros sobre obrigação atuarial do período anterior	1.490.855	1.375.145
b) Redução de juros decorrente dos pagamentos esperados de benefícios	(58.020)	(61.206)
4 Benefícios pagos no período	(1.089.775)	(859.670)
5 (Ganhos)/Perdas nas obrigações atuariais	2.326.458	3.858.559
6 Obrigações atuariais no fim do período	16.307.689	13.638.171
3 Teto do Ativo e Requisitos de Funding Mínimo		
1 Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais no início do período	11.023.458	9.222.356
2 Juros esperados sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	1.205.028	1.359.958
3 (Ganhos)/Perdas no Efeito do Teto de Ativo e nos Passivos Adicionais	(1.655.739)	441.144
4 Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais no fim do período	10.572.747	11.023.458

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
CELPA R		
B Reconhecimento dos custos do plano no período		
1 Resultado do Exercício		
1 Custo do serviço corrente	811.794	649.566
4 Contribuições do empregador	(1.735.585)	(1.430.179)
5 Custo de juros sobre as obrigações atuariais	3.164.712	3.254.302
6 Rendimento esperado dos ativos do plano	(1.763.345)	(2.044.044)
8 Total de despesa (receita) a reconhecer no Resultado do Exercício	477.576	429.645
2 Outros Resultados Abrangentes (ORA), no período		
1 (Ganhos)/perdas nos ativos do plano	(2.513.320)	(847.456)
2 (Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais	2.618.975	5.184.943
4 (Ganhos)/perdas a reconhecer em ORA	105.655	4.337.487
3 Outros Resultados Abrangentes (ORA), acumulado		
1 (Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos no início do período em ORA	(2.402.453)	(6.739.940)
2 (Ganhos)/perdas no período	105.655	4.337.487
3 (Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos ao fim do período em ORA	(2.296.798)	(2.402.453)

continua

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

C Demonstração das mudanças nos valores divulgados

	31/12/2017	31/12/2016
1 Valor justo dos ativos do plano		
1 Valor justo dos ativos ao início do ano	(16.429.962)	(14.162.833)
2 Benefícios pagos no período	2.349.680	2.054.550
4 Contribuições do empregador realizadas no período	(1.735.585)	(1.430.179)
5 Rendimento esperado dos ativos	(1.763.345)	(2.044.044)
a) Rendimento esperado sobre os ativos do período anterior	(1.796.039)	(2.088.497)
b) Rendimento sobre contribuições esperadas	(92.403)	(101.825)
c) Perda de rendimento com pagamentos esperados de benefícios	125.097	146.278
6 (Ganhos)/perdas no Valor justo dos ativos do plano	(2.513.320)	(847.456)
7 Valor justo dos ativos no fim do período	(20.092.532)	(16.429.962)
2 Obrigações Atuariais		
1 Obrigações atuariais no início do período	30.094.799	23.060.538
2 Custo do serviço corrente	811.794	649.566
3 Juros sobre obrigação atuarial	3.164.712	3.254.502
a) Despesa de juros sobre obrigação atuarial do período anterior	3.289.809	3.400.580
b) Redução de juros decorrente dos pagamentos esperados de benefícios	(125.097)	(146.278)
4 Benefícios pagos no período	(2.349.680)	(2.054.550)
5 (Ganhos)/Perdas nas obrigações atuariais	2.618.975	5.184.943
6 Obrigações atuariais no fim do período	34.340.600	30.094.799

Planos de Saúde**B Reconhecimento dos custos do plano no período**

	31/12/2017	31/12/2016
1 Resultado do Exercício		
1 Custo do serviço corrente	1.217.025	1.372.393
4 Contribuições do empregador	(298.908)	(283.628)
5 Custo de juros sobre as obrigações atuariais	1.297.934	1.713.409
8 Total de despesa (receita) a reconhecer no Resultado do Exercício	2.216.051	2.802.174

2 Outros Resultados Abrangentes (ORA), no período

2 (Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais	1.057.390	(2.573.491)
4 (Ganhos)/perdas a reconhecer em ORA	1.057.390	(2.573.491)

3 Outros Resultados Abrangentes (ORA), acumulado

1 (Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos no início do período em ORA	(17.377.776)	(14.804.285)
2 (Ganhos)/perdas no período	1.057.390	(2.573.491)
3 (Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos ao fim do período em ORA	(16.320.386)	(17.377.776)

CELPA - RES 010/1989**B Reconhecimento dos custos do plano no período**

	31/12/2017	31/12/2016
1 Resultado do Exercício		
4 Contribuições do empregador	(2.094.069)	(1.908.935)
5 Custo de juros sobre as obrigações atuariais	2.064.457	2.320.935
8 Total de despesa (receita) a reconhecer no Resultado do Exercício	(29.612)	412.000

2 Outros Resultados Abrangentes (ORA), no período

2 (Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais	673.460	2.599.616
4 (Ganhos)/perdas a reconhecer em ORA	673.460	2.599.616

3 Outros Resultados Abrangentes (ORA), acumulado

1 (Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos no início do período em ORA	5.866.277	-
2 (Ganhos)/perdas no período	673.460	2.599.616
3 (Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos ao fim do período em ORA	6.539.737	2.599.616

C DEMONSTRAÇÃO DAS MUDANÇAS NOS VALORES DIVULGADOS

	31/12/2017	31/12/2016
1 Valor justo dos ativos do plano		
2 Benefícios pagos no período	2.094.069	-
4 Contribuições do empregador realizadas no período	(2.094.069)	-
5 Rendimento esperado dos ativos	-	-
b) Rendimento sobre contribuições esperadas	(112.843)	-
c) Perda de rendimento com pagamentos esperados de benefícios	112.843	-
2 Obrigações Atuariais		
1 Obrigações atuariais no início do período	19.672.354	16.660.738
3 Juros sobre obrigação atuarial	2.064.457	2.320.935
a) Despesa de juros sobre obrigação atuarial do período anterior	2.177.300	2.456.846
b) Redução de juros decorrente dos pagamentos esperados de benefícios	(112.843)	(135.911)
4 Benefícios pagos no período	(2.094.069)	(1.908.935)
5 (Ganhos)/Perdas nas obrigações atuariais	673.460	2.599.616
6 Obrigações atuariais no fim do período	20.316.202	19.672.354

Análise de Sensibilidade (Impacto nas obrigações)

	CELPA BD - I		CELPA BD - II		CELPA OP		CELPA R		Resolução 10/1989		Planos de saúde	
Taxa de desconto												
Aumento de 0,5%	(4.416.870)	(3,18%)	(2.686.433)	(3,95%)	(881.465)	(5,41%)	(2.093.772)	(6,10%)	(744.094)	(3,66%)	(836.978)	(5,49%)
Redução de 0,5%	5.621.257	4,05%	2.896.533	4,25%	973.149	5,97%	2.340.709	6,82%	797.658	3,93%	910.639	5,97%
Expectativa de Vida												
Redução de 1 ano	3.590.114	2,59%	1.889.359	2,78%	202.818	1,24%	167.226	0,49%	617.076	3,04%	68.969	0,45%
Aumento de 1 ano	(3.637.492)	(2,62%)	(1.903.266)	(2,80%)	(210.811)	(1,29%)	(167.739)	(0,49%)	(618.403)	(3,04%)	(75.158)	(0,49%)
HCCTR												
Aumento de 0,5%											903.586	5,92%
Redução de 0,5%											(837.904)	(5,49%)

37. Instrumentos financeiros: 37.1. Considerações gerais: Em atendimento à Deliberação CVM 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC 38, 39 e 40, a Companhia efetuou análise dos seus instrumentos financeiros, a saber: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, ativos financeiros da concessão, fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures e derivativos, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário. A Administração desses instrumentos financeiros é por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política

36.5. Movimentação do ativo/passivo atuarial: Para fins de registro contábil da CELPA, a movimentação do Passivo Atuarial ocorrido durante o ano de 2017 foi a seguinte:

31/12/2017

4 Reconciliação do Passivo/(Ativo) reconhecido

	CELPA BD - I	CELPA BD - II	CELPA OP	CELPA R	Resolução 10/1989	Planos de saúde
1 Passivo/(ativo) no início do período	-	-	(304.160)	13.664.837	19.672.354	11.984.849
2 Passivo/(ativo) adicional reconhecido no período	-	-	304.160	583.231	643.848	3.273.441
a) Em Resultado do Exercício	-	23.697	(33.249)	477.576	(29.612)	2.216.051
b) Em ORA	-	(23.697)	337.409	105.655	673.460	1.057.390

3 Passivo/(ativo) no fim do período

- - - 14.248.068 20.316.202 15.258.290

4 Reconciliação do Passivo/(Ativo) reconhecido

	CELPA BD - I	CELPA BD - II	CELPA OP	CELPA R	Resolução 10/1989	Planos de saúde
1 Passivo/(ativo) no início do período	-	-	(597.067)	8.897.705	16.660.738	11.756.166
2 Passivo/(ativo) adicional reconhecido no período	-	-	292.907	4.767.132	3.011.616	228.683
a) Em Resultado do Exercício	-	21.931	(88.045)	429.645	412.000	2.802.174
b) Em ORA	-	(21.931)	380.952	4.337.487	2.599.616	(2.573.491)

3 Passivo/(ativo) no fim do período

- - - (304.160) 13.664.837 19.672.354 11.984.849

Para o encerramento do próximo exercício (exercício de 2018), os valores de despesa (receita) esperados foram calculados pela projeção das obrigações atuariais e do ativo líquido do plano, conforme tabela abaixo. Os valores apresentados no quadro abaixo serão analisados ao encerramento do exercício de 2018, quando será apurado novamente se estas projeções se concretizaram ou se será necessário efetuar ajustes adicionais em relação às provisões de benefícios pós-emprego.

D Projeção dos custos do plano para o período seguinte

	CELPA BD - I	CELPA BD - II	CELPA OP	CELPA R	Resolução 10/1989	Planos de saúde
--	--------------	---------------	----------	---------	-------------------	-----------------

1 Resultado do Exercício projetado para o período seguinte						
1 Custo do serviço corrente	-	30.250	-	1.044.530	-	1.388.454
2 Custo de juros sobre as obrigações atuariais	12.447.965	6.072.081	1.498.469	3.165.356	1.777.890	1.421.137
3 Rendimento esperado dos ativos do plano	(16.538.181)	(7.910.453)	(2.506.290)	(1.888.324)	-	-
4 Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	4.090.216	1.838.372	1.007.821	-	-	-
5 Fluxo de caixa projetado para custeio do plano	-	-	-	(1.831.415)	(2.511.341)	(715.422)
a) Contribuições esperadas dos participantes	-	-	-	-	-	-
b) Contribuições esperadas do empregador	-	-	-	(1.831.415)	(2.511.341)	(715.422)

6 Despesa (receita) a reconhecer até o fim do período seguinte

- 30.250 - 490.147 (733.451) 2.094.169

36.6. Análise de sensibilidade: Em conformidade com o item 145 da CPC 33(R1), apresentamos a análise de sensibilidade das premissas atuariais mais relevantes, apresentamos no quadro as variações razoavelmente possíveis na data da avaliação atuarial, onde foram definidos dois cenários de (+0,5% e -0,5%):

31/12/2017

	CELPA BD - I	CELPA BD - II	CELPA OP	CELPA R	Resolução 10/1989	Planos de saúde
--	--------------	---------------	----------	---------	-------------------	-----------------

de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos e proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (*covenants*), sendo eles dívida líquida sobre LAJIDA ajustado (DL/LAJIDA Ajustado) e dívida líquida sobre a dívida líquida somada ao patrimônio líquido (DL/DL+PL). **37.2. Política de utilização de derivativos:** A Companhia utiliza operações com derivativos, apenas para conferir

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras. **37.3. Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros:** Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. Em atendimento à Instrução CVM nº 475, os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 estão identificados conforme a seguir:

Ativo	Categoria dos instrumentos financeiros	31/12/2017		31/12/2016 ¹⁶	
		Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	1.075.402	1.075.402	182.874	182.874
Investimentos de curto prazo	Ativos financeiros ao valor justo	525	525	983.726	983.726
Contas a receber de clientes	Empréstimos e recebíveis	2.018.184	2.018.184	1.781.540	1.781.540
Instrumentos financeiros derivativos	Ativos financeiros ao valor justo	48.720	48.720	-	-
Sub-rogação da CCC - valores aplicados	Ativos financeiros ao valor justo	8.466	8.466	65.284	65.284
Ativo financeiro de concessão	Ativos financeiros ao valor justo	1.776.977	1.776.977	1.554.103	1.554.103
Total do ativo		4.928.274	4.928.274	4.567.527	4.567.527
		31/12/2017		31/12/2016	
Passivo	Categoria dos instrumentos financeiros	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Fornecedor	Passivo ao custo amortizado	697.858	697.858	619.237	619.237
Empréstimos e financiamentos	Passivo ao custo amortizado	1.871.755	1.883.539	1.403.347	1.403.347
Instrumentos financeiros derivativos	Passivos financeiros ao valor justo	19.946	19.946	90.098	90.098
Valores a pagar da recuperação judicial ¹⁷	Passivo ao custo amortizado	974.067	986.203	1.008.746	1.008.746
Debêntures	Passivo ao custo amortizado	994.808	1.034.930	960.227	963.789
Total do passivo		4.558.434	4.622.476	4.081.655	4.085.217

¹⁶ Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 a Companhia desconsiderou depósitos judiciais e partes relacionadas por não serem se trataram de instrumentos financeiros; ¹⁷ Para fins de comparabilidade e melhor análise dos saldos com o exercício atual, a Companhia para 2016 realizou a abertura da rubrica "Valores a pagar da recuperação judicial".

- **Caixa e equivalente de caixa** - são classificados como empréstimos e recebíveis. O saldo de caixa e bancos tem nível 1 na hierarquia de valor justo, enquanto o saldo de aplicação financeira, considerado com caixa e equivalente de caixa, tem nível 2 na hierarquia de valor justo.
- **Investimentos de curto prazo** - são classificados como de valor justo através do resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é nível 2.
- **Contas a receber de clientes** - decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como empréstimos e recebíveis, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. Nível 2 na hierarquia de valor justo.
- **Ativo financeiro de concessão** - são classificados como empréstimos e recebíveis, são ativos financeiros que representam o direito incondicional de receber uma determinada quantia ao final do prazo de concessão. Nível 2 na hierarquia de valor justo.
- **Fornecedores** - decorrem diretamente da operação da Companhia e são classificados como passivo ao custo amortizado. Nível 2 na hierarquia de valor justo.
- **Empréstimos e financiamentos** - tem o propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimento da Companhia e eventualmente gerenciar necessidades de curto prazo. São classificados como passivo ao custo amortizado. Nível 2 na hierarquia de valor justo.
- **Valores a pagar da recuperação judicial** - decorrente do plano de recuperação judicial da controlada CELPA que são classificados como empréstimos e recebíveis. Nível 2 na hierarquia de valor justo.
- **Debêntures** - são classificadas como passivo ao custo amortizado e estão contabilizadas pelo seu valor amortizado. Para fins de divulgação, as debêntures tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de mercado secundário da própria dívida ou dívida equivalente, divulgadas pela ANBIMA. Nível 2 na hierarquia de valor justo.
- **Instrumentos financeiros derivativos** - são classificados pelo valor justo através do resultado e tem como objetivo a proteção às oscilações de taxa de juros e moeda estrangeira. Para as operações de *swaps*, a determinação do valor de mercado foi realizada utilizando as informações de mercado disponíveis. Nível 2 na hierarquia de valor justo. Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:
 - **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
 - **Nível 2** - *Inputs*, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
 - **Nível 3** - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

37.4. Instrumentos financeiros derivativos: A Companhia possui *swap* com o banco Citibank referente às operações em moeda estrangeira, com seu vencimento em 19 de abril de 2021. Em 31 de dezembro de 2017, os saldos devedores dos contratos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira do banco Citibank é R\$ 582.701 (Em 31 de dezembro de 2016, os saldos devedores dos contratos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira dos bancos Itaú e Citibank são respectivamente R\$ 114.169 e R\$ 369.143). De acordo com o CPC 40(R1), apresentamos abaixo os valores dos instrumentos derivativos da Companhia, vigentes em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, que podem ser assim resumidos:

Objetivo de hedge de risco de mercado	Indexadores	Valor justo	
		31/12/2017	31/12/2016
Operações passivas			
Itaú - 200 MM			
Ponta ativa	US\$ + 2,00% a.a.	-	113.773
Ponta passiva	CDI + 1,02% a.a.	-	(105.549)
Total		-	8.224
Citibank - 455 MM			
Ponta ativa	US\$ + 2,8% a.a.	-	377.224
Ponta passiva	CDI + 2,0% a.a.	-	(475.546)
Total		-	(98.322)
CITIBANK-542 MM			
Ponta ativa	US\$ + 1,6% a.a.	599.963	-
Ponta passiva	117,25% do CDI	(571.189)	-
Total		28.774	-
Ponta ativa ¹⁸	US\$	48.720	-
Ponta passiva ⁷	CDI	(19.946)	(90.098)
Total		28.774	(90.098)

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para instrumentos financeiros derivativos: Preços de mercado das instituições financeiras. O valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado. Destacamos que, como as regras contábeis que tratam do assunto exigem que o *swap* seja contabilizado a valor de mercado, por mais que a proteção seja perfeita do ponto de vista de caixa, podem ocorrer oscilações nos resultados.

37.5. Gerenciamento dos riscos financeiros - Instrução CVM nº 475: O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. Os riscos descritos a seguir são uma compilação dos riscos apontados pelas diversas áreas da Companhia, em suas áreas de especialidades. A Administração da CELPA define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle. Os procedimentos de gerenciamento de risco do Grupo são estabelecidos para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações. O Comitê de Auditoria da controladora direta Equatorial Energia S.A., supervisiona a forma como a Administração monitora a aderência aos procedimentos de gerenciamento de risco do grupo, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos aos quais a Companhia está exposta. O Comitê de Auditoria da controladora direta Equatorial Energia é suportado pelo time de auditoria interna na execução de suas atribuições. A auditoria interna realiza revisões regulares e esporádicas nos procedimentos de gerenciamento de risco, e o resultado é reportado para o Comitê de Auditoria da controladora direta Equatorial Energia S.A.. Para o exercício de 31 de dezembro de 2017 não houve mudança nas políticas de gerenciamento de risco da Companhia.

(I) Risco de crédito: Risco de crédito é o risco da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia. A Administração acompanha as situações em aberto e para mitigar o risco de inadimplência, é realizado anualmente workshop de cobrança para identificação dos principais grupos de inadimplentes e tomadas de decisões estratégicas para combatê-los. Periodicamente o comitê de cobrança acompanha a execução e eficiência de todas as decisões tomadas no workshop. A Companhia utiliza todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo órgão regulador, tais como corte por inadimplência, negativação de débitos e negociação das posições em aberto. Para mitigar o risco das instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, a Companhia seleciona apenas instituições com baixo risco, avaliadas por agências de *rating*. A Companhia preserva seus ativos de concessão de acordo com a legislação vigente e monitora as possíveis definições nas regras de reversão da concessão. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A Companhia possui bens ou outros ativos dados em garantia de suas operações para a obtenção de crédito, dentre os quais alienação fiduciária e percentual de recebíveis sobre a receita operacional líquida. *Contas a receber.* A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito da sua base de clientes, incluindo o risco de não pagamento do mercado e do Estado no qual os clientes estão localizados. Tendo em vista a atividade da Companhia, não há uma concentração relevante da receita em um grupo específico da carteira de clientes. A Companhia limita a sua exposição ao risco de crédito de contas a receber, estabelecendo um prazo máximo de pagamento de acordo com a classe consumidora, e após transcorrido esse prazo, o fornecimento de energia fica sujeito a corte, e o seu reestabelecimento somente ocorre após regularização do débito. A carteira de clientes da Companhia está representada da seguinte forma:

Classe consumidora	%	
	2017	2016
Residencial	50,0%	52,3%
Industrial	10,5%	11,0%
Comercial	20,2%	20,2%
Rural	4,6%	3,7%
Poder público	9,9%	7,8%
Iluminação pública	2,4%	3,3%
Serviço público	2,4%	1,7%
Total	100%	100%

A Companhia registrou uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas incorridas referentes à Contas a receber de clientes, conforme apresentado na nota 7.2, incluindo o movimento na provisão para perdas por redução ao valor recuperável durante o exercício. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a exposição máxima ao risco de crédito para Contas a receber de clientes por classe consumidora estava assim apresentada:

continuação

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Classe consumidora	31 de dezembro de 2017				
	Consumidores faturados	Consumidores não faturados	Parcelamentos	Baixa renda e viva luz	Total
Residencial	513.993	87.343	722.711	39.092	1.363.139
Industrial	118.065	8.495	46.401	-	172.961
Comercial	205.439	36.922	113.463	-	355.824
Rural	51.041	4.250	33.388	-	88.679
Poder público	98.512	20.736	68.542	-	187.790
Iluminação pública	28.987	173	18.782	-	47.942
Serviço público	20.374	8.103	17.316	-	45.793
Total	1.036.411	166.022	1.020.603	39.092	2.262.128
Classe consumidora	31 de dezembro de 2016				
	Consumidores faturados	Consumidores não faturados	Parcelamentos	Baixa renda e viva luz	Total
Residencial	594.433	76.541	465.182	26.568	1.162.725
Industrial	133.139	8.029	53.662	-	194.830
Comercial	225.153	34.341	77.893	-	337.387
Rural	43.869	3.365	20.828	-	68.062
Poder público	78.023	21.998	58.801	-	158.822
Iluminação pública	42.391	208	9.151	-	51.750
Serviço público	14.025	8.427	9.468	-	31.920
Total	1.131.034	152.909	694.985	26.568	2.005.495

Caixa e equivalente de caixa. A Companhia detinha Caixa e equivalentes de caixa de R\$ 1.075.402

	Valor contábil	Total	31/12/2017				
			2 meses ou menos	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos
Passivos financeiros não derivativos							
Empréstimos bancários com garantia	1.871.755	(1.871.755)	(18.059)	(175.419)	(187.413)	(1.257.407)	(233.457)
Empréstimos bancários sem garantia	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida emitidos sem garantia	994.808	(994.808)	(5.530)	(1.816)	(544.751)	(283.019)	(159.692)
Passivos financeiros derivativos							
Swaps de taxas de juros utilizados para hedging	(28.775)	28.775	(6.200)	(13.746)	(24.931)	73.651	-
	(28.775)	28.775	(6.200)	(13.746)	(24.931)	73.651	-

Os fluxos de entradas/(saídas), divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros derivativos mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual. A divulgação apresenta os montantes dos fluxos de caixa líquidos para derivativos que são liquidados em caixa com base em sua exposição líquida e fluxos de caixa bruto de entradas e saídas para os derivativos que têm liquidação simultânea bruta. Adicionalmente, conforme divulgado nas notas explicativas 18 e 19, a Companhia possui operações financeiras com cláusulas contratuais restritivas (*covenants*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia liquide a dívida antes da data prevista. Estas cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela diretoria financeira e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Não gerando qualquer expectativa futura de que as condições acordadas não sejam cumpridas pela Companhia. (iii) **Riscos de mercado:** Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros, compreendendo ainda os limitadores de endividamento definidos em contratos, cujo descumprimento pode implicar em vencimento antecipado, conforme descritos a diante desta nota explicativa. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Companhia utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pelo Comitê de Gerenciamento de Risco. Geralmente, a Companhia busca aplicar contabilidade de Swap para gerenciar a volatilidade no resultado. (iv) **Risco de taxa de câmbio:** Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações no câmbio. Atualmente a exposição ao câmbio é de 22,21% (23,26 % em 2016), de sua dívida (respectivo a empréstimos e financiamentos, credores financeiros de recuperação judicial e AVP de credores financeiros em moeda estrangeira) conforme demonstrado a seguir:

Indexador	R\$ MM	Custo Médio (a.a.)	Prazo Final Médio (mês/ano)	Prazo Médio (em anos)	Part. (%)
Libor Semestral	25	2,70%	abr/24	6,4	0,67%
Libor Trimestral	582,7	3,10%	abr/21	3,3	15,60%
Pré-fixado	221,9	5,70%	abr/26	8,4	5,90%
Pré-fixado (Com SWAP)	-	0,00%	fev/17	-	0,00%
Moeda Estrangeira	829,6	3,80%	set/22	4,8	22,21%
TJLP	294,4	9,70%	jan/23	5,2	7,88%
CDI	715,8	11,00%	jun/20	2,5	19,16%
Pré-fixado	541	10,10%	jun/26	8,6	14,48%
RGR	4,4	6,00%	abr/22	4,4	0,12%
IGP-M	238,5	0,50%	set/34	17	6,39%
FINISA	36,5	6,00%	jun/27	9,6	0,98%
IPCA	591	10,40%	abr/22	4,3	15,82%
SELIC	484,3	9,80%	mar/24	6,3	12,97%
Moeda Nacional	2.905,90	9,45%	fev/24	6,2	77,79%
Total	3.735,50	8,19%	out/23	5,9	100,00%

A Companhia monitora continuamente as taxas de câmbio e de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A Companhia possui quatro dívidas em moeda estrangeira, sendo que duas delas, que representam 70,4% da exposição cambial, possuem SWAP para proteção contra as oscilações de câmbio. Outra dívida é com BID -Banco Interamericano de Desenvolvimento que

em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 182.874 em 31 de dezembro de 2016). O Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem *rating* entre AA- e AA+, baseado na agência de *rating*. *Derivativos*. Os derivativos são contratados com bancos e instituições financeiras que possuem *rating* entre AA- e AA+, baseado na agência de *rating*. (ii) **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos captados pela Companhia são apresentadas na Nota 18 e 19. A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros. A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez. A Companhia busca manter o nível de seu Caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos com mercado ativo em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de endividamento para os próximos 12 meses. O índice de disponibilidade por dívida de curto prazo era de 5,3 em 31 de dezembro de 2017 (3,0 em 31 de dezembro de 2016). *Exposição ao risco de liquidez.* A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação:

	Valor contábil	Total	31/12/2017				
			2 meses ou menos	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos
Passivos financeiros não derivativos							
Empréstimos bancários com garantia	1.871.755	(1.871.755)	(18.059)	(175.419)	(187.413)	(1.257.407)	(233.457)
Empréstimos bancários sem garantia	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida emitidos sem garantia	994.808	(994.808)	(5.530)	(1.816)	(544.751)	(283.019)	(159.692)
Passivos financeiros derivativos							
Swaps de taxas de juros utilizados para hedging	(28.775)	28.775	(6.200)	(13.746)	(24.931)	73.651	-
	(28.775)	28.775	(6.200)	(13.746)	(24.931)	73.651	-

representa 26,6% do total da dívida exposta ao câmbio, mas que por fazer parte do PRJ, está toda no passivo não circulante, com vencimento em 30 de junho de 2026; E finalmente uma quarta, que possui uma Caução para proteção contra as oscilações de câmbio, tem baixa representatividade no endividamento global da Companhia e é derivada de seu contrato com a Secretaria do Tesouro Nacional - STN. A sensibilidade da dívida foi demonstrada em cinco cenários, em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM. Um cenário com taxas reais verificadas em 31 de dezembro de 2017 (Cenário Provável); mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) da cotação da moeda estrangeira considerada. Incluímos ainda mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V). A moeda utilizada na análise de sensibilidade e os seus respectivos cenários estão demonstrados a seguir:

Operação	Saldo em R\$	Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à variação cambial				
		Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Passivos financeiros						
Empréstimos, financiamentos	USD (829.567)	(802.483)	(1.009.874)	(1.217.266)	(595.091)	(387.699)
Impacto no resultado	-	27.170	(180.885)	4.040	235.225	443.280
Referência para passivos financeiros						
Dólar USD/R\$ (12 meses)	-	3,31	4,14	4,96	2,48	1,65

Fonte: Santander. (v) **Risco de vencimento antecipado:** A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento mencionados nas notas 18 (Empréstimos e financiamentos) e 19 (Debêntures). Em consideração aos contratos sujeitos à Recuperação Judicial, a novação dos créditos incitou a suspensão de cláusulas contratuais de vencimento antecipado e de *covenants* financeiros e não financeiros, salvo quando acordado entre as partes. (vi) **Risco de taxa de juros:** As variações das taxas de juros da economia afetam tanto os ativos quanto os passivos financeiros da Companhia. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia. A sensibilidade dos ativos e passivos da Companhia foi demonstrada em cinco cenários. Apresentamos em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM, um cenário com taxas reais verificadas em 31 de dezembro de 2017 (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) dos indexadores. Incluímos, ainda, mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) desses indexadores.

continua

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Operação	Risco	Saldo em R\$	Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros (R\$ Mil)				
			Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Ativos							
Financeiros							
Aplicações financeiras	CDI	1.024.997	1.024.997	1.281.246	1.537.496	768.748	512.499
Impacto no resultado		-	12.755	15.944	19.133	9.566	6.378
Passivos							
Financeiros							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	CDI	(715.777)	(768.673)	(780.987)	(793.301)	(756.359)	(744.045)
	SELIC	(484.326)	(520.650)	(529.098)	(537.545)	(512.203)	(503.755)
	TJLP	(294.391)	(314.998)	(319.813)	(324.628)	(310.184)	(305.369)
	IGP-M	(238.528)	(248.836)	(251.306)	(253.776)	(246.365)	(243.895)
	IPCA	(591.031)	(614.795)	(620.506)	(626.217)	(609.083)	(603.372)
Total passivos financeiros			(2.467.952)	(2.501.710)	(2.535.467)	(2.434.194)	(2.400.436)
Impacto no resultado			-	(143.898)	(177.657)	(211.415)	(110.142)
Efeito líquido no resultado				(131.143)	(161.713)	(192.283)	(100.576)
Referência para ativos e passivos financeiros							
			Taxa em 31/12/2017	+25%	+50%	-25%	-50%
CDI (% 12 meses)			7,39	9,24	11,09	5,54	3,70
SELIC (% 12 meses)			7,50	9,38	11,25	5,63	3,75
TJLP (% 12 meses)			7,00	8,75	10,50	5,25	3,50
IGP-M (% 12 meses)			4,32	5,40	6,48	3,24	2,16
IPCA (% 12 meses)			4,02	5,03	6,03	3,02	2,01

Fonte: Santander. (vii) Risco de escassez de energia: O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Em uma situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria redução de receita. Com a finalidade de incentivar o uso racional da energia, o governo através do Decreto nº 8.401/2015, criou a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (conta bandeiras) no sentido de sinalizar a situação hidrológica do país, contendo assim o consumo de energia de forma não racional. **(viii) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento:** Os Processos de Revisão e Reajuste Tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente devem ser amplamente discutidas e contarão com contribuições da Companhia, concessionárias e demais agentes do Setor. Em caso de evento imprevisível que venha a afetar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, poderá a Companhia justificar e requerer ao regulador a abertura de uma Revisão Tarifária Extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A própria ANEEL também poderá proceder com Revisões Extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para repasse destes às tarifas. **37.6. Gestão do capital:** A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas. A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados. O gerenciamento do capital está baseado no acompanhamento

de três indicadores financeiros, estabelecendo os limites máximos que não comprometem as operações da Companhia: • Dívida líquida / EBITDA. • Dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido). • Dívida de curto prazo / dívida total. • No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia atingiu níveis esperados dos indicadores mencionados acima. **38. Compromissos:** Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia são os seguintes:

	Vigência	2018	2019	2020	Após 2020 *
Energia contratada (R\$)	2018 a 2032	2.356.657	2.461.092	2.566.358	49.292.802
Energia contratada (MWh)		11.498.719	11.934.625	12.398.280	188.460.678

(*) estimado 12 anos após 2020. Os valores relativos aos contratos de compra de energia, cuja vigência varia de 6 a 30 anos, representam o volume total contratado pelo preço atualizado de acordo com a cláusula do CCEAR, e foram homologados pela ANEEL. **39. Seguros:** A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das informações financeiras, consequentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes. A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com as apólices de seguros contratadas pela Companhia estão demonstrados a seguir:

Riscos	Vencimento das apólices	Importância segurada
Riscos operacionais	31/12/2018	327.359
Responsabilidade civil geral - operações	31/12/2018	7.000
Seguro garantia judicial	(a)	104.412
Seguro garantia leilão de energia	(b)	141
Automóvel	31/12/2018	(c)

(a) Apólices vigentes até novembro de 2021. (b) Apólices vigentes até agosto de 2018. (c) 78 veículos próprios. A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de um exame de informações trimestrais e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. **40. Eventos subsequentes:** Em 16 de fevereiro de 2018, houve a liquidação antecipada do contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no montante de R\$193.382 milhões.

Conselho de Administração

Armando de Souza Nascimento | Augusto Miranda da Paz Júnior | Carlos Augusto Leone Piani
Eduardo Haiama | Firmino Ferreira Sampaio Neto | José Jorge de Vasconcelos Lima.

Conselho Fiscal

Paulo Roberto Franceschi | Saulo Tarso Alves de Lara | Vanderlei Dominguez da Rosa
Sônia Regina Jung

Diretoria Executiva

Raimundo Nonato Alencar de Castro - Diretor Presidente
Eduardo Haiama - Diretor de Relações com Investidores
Carla Ferreira Medrado - Diretora
Chrysthyann Gonçalves de Almeida - Diretor
Humberto Soares Filho - Diretor
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima - Diretor
Marcos Antônio Souza de Almeida - Diretor
Tinn Freire Amado - Diretor
Geovane Ximenes de Lira - Gerente de Contabilidade e Tributos - Contador
CRC PE 012996-O-3 S-PA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório Anual da Administração, e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Com base nos exames efetuados e considerando o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, apresentados sem ressalvas, pela KPMG Auditores Independentes em 08 de março de 2018, opina que os referidos documentos, bem como a proposta de destinação do lucro do exercício

e o orçamento de capital estão em condições de serem apreciados e votados pela Assembleia Geral.

Brasília, 08 de março de 2018
Paulo Roberto Franceschi
Saulo Tarso Alves de Lara
Vanderlei Dominguez da Rosa

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA - Belém - PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional

foram os significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre as demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Ativo financeiro da concessão e intangível (notas explicativas 15 e 16, respectivamente):** A Companhia possui em 31 de dezembro de 2017 ativo financeiro da concessão e intangível nos montantes de R\$ 1.776.977 mil e R\$ 2.762.202 mil, respectivamente. A parcela dos investimentos realizados e não amortizados até ao final da concessão é classificada como ativo financeiro da concessão, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Esse direito é mensurado com base no valor novo de reposição (VNR) em conexão com os processos de Revisão Tarifária Periódica, homologada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e posteriormente atualizado pela inflação. Os saldos compostos pelos direitos de uso dos bens vinculados ao contrato de serviço de concessão, amortizáveis até ao prazo final da concessão, são reconhecidos como ativo intangível. A bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível possui um risco de distorções atribuídas a erros nas estimativas preparadas pela Companhia. Adicionalmente, observa-se que o ativo financeiro, que representa a indenização a ser paga pelo Poder Concedente ao final da concessão para o concessionário, por investimentos de bens não reversíveis e não amortizados, deve ser atualizado monetariamente conforme orientações do Órgão Regulador. Devido à relevância dos montantes envolvidos, complexidade e julgamento envolvido que pode impactar o valor desses ativos nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação do desenho e efetividade operacional dos controles internos chaves relacionados à parcela dos investimentos realizados e o montante destes ativos que não serão amortizados até o final do prazo da concessão. Avaliamos se a parcela remanescente à bifurcação do ativo financeiro (valor residual) está classificada como ativo intangível em virtude de sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, dentro do período da concessão estabelecido. Conciliamos os resultados obtidos com os saldos contábeis apresentados no ativo financeiro e intangível. Adicionalmente, avaliamos os critérios e metodologia de bifurcação do ativo e analisamos os cálculos efetuados da atualização monetária da base de remuneração associada aos ativos existentes em operação, de acordo com o último ciclo tarifário da Companhia, em linha com o Manual de Procedimentos de Regulação Tarifária aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Nossos procedimentos de auditoria incluíram a inspeção documental, em base amostral, das adições ao ativo financeiro da Companhia ocorridas durante o exercício. Analisamos, ainda, se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras estão consistentes e de acordo com as normas contábeis e técnicas do Órgão Regulador. Com base nos resultados dos procedimentos acima resumidos, e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que a mensuração do ativo financeiro da concessão e do intangível e as divulgações correlatas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. **Suficiência da provisão para contingências (nota explicativa 25):** A Companhia figura como ré em ações de natureza cível, fiscal, trabalhista e regulatória. A Companhia possui, em 31 de dezembro de 2017, o montante de R\$ 119.627 mil referente a provisão para contingências para processos cuja probabilidade de perda é provável. A Companhia exerce julgamento relevante na determinação dos montantes que devem ser reconhecidos como provisão para contingências, bem como na determinação das divulgações a efetuar relativas aos processos não provisionados, em que a expectativa de perda é considerada como possível, sendo que para as perdas consideradas remotas a norma não requer provisão e nem divulgação. Portanto, há um julgamento que envolve a mensuração do passivo, onde um resultado desfavorável em tais processos, individualmente ou no agregado, pode ter um efeito relevante nas demonstrações financeiras. Devido à relevância dos montantes e quantidade de processos relacionados, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para o reconhecimento e divulgações relacionadas às Provisões e Passivos Contingentes que pode impactar o valor e divulgações desses passivos nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação do desenho dos controles internos chaves relacionados a identificação, avaliação, mensuração e divulgação das Provisões e Passivos Contingentes, bem como aqueles relacionados ao cumprimento de leis e regulamentos. Adicionalmente, obtivemos a lista de consultores legais que representam a Companhia nos processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios e enviamos cartas de confirmação diretamente para os advogados externos, a fim de obter a avaliação dos mesmos sobre os riscos de perdas e os montantes relacionados às causas em que a Companhia figura como ré. Comparamos as respostas das cartas enviadas com os registros contábeis, avaliamos a integridade e precisão das contingências registradas pela Companhia, bem como, procedemos, quando aplicável, a comparação com jurisprudência existente. Envolvermos nossos especialistas em assuntos da área jurídica para nos auxiliar na análise da razoabilidade das expectativas de perdas das causas mais significativas cujas probabilidades de perda foram definidas como possível ou remota, quanto à metodologia e julgamentos efetuados pela Companhia. Avaliamos também a movimentação dos saldos ocorridos durante o exercício, e com base amostral, analisamos as adições, utilização e reversão das provisões. Recalculamos a atualização monetária da provisão para contingências. Avaliamos se ocorreu alguma alteração de cenário entre a data das demonstrações financeiras e a data do relatório de auditoria que pudesse ocasionar em mudança de avaliação do risco de perda das contingências. Analisamos, também, se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras estão consistentes e de acordo com as regras aplicáveis e fornecemos informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relativos aos principais assuntos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios em que a Companhia está envolvida. Com base nos resultados dos procedimentos acima resumidos, e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que a mensuração da provisão para contingências e as divulgações correlatas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. **Plano de recuperação judicial (nota explicativa 26):** A Companhia ajuizou pedido de recuperação judicial em 2012, com a finalidade de permitir a continuidade da sua atividade econômica. O plano de recuperação judicial foi aprovado pelos credores. Em dezembro de 2014 o juiz da 13ª. Vara Cível e Empresarial de Belém/PA decretou por encerrada a recuperação judicial da Companhia, com base no que dispõem os artigos 61 e 63 da Lei nº 11.102/05 e diante da manifestação do Administrador Judicial e do Ministério Público. Porém, a referida decisão não transitou em julgado, tendo em vista a interposição de Recursos que ainda restam pendentes de julgamento pelo Tribunal de Justiça. O plano de recuperação judicial possui efeito legal e as obrigações nele estabelecidas devem ser atendidas pela Companhia e por todos os seus credores. A liquidação da dívida da Companhia deve ser plenamente atendida em função de potenciais sanções dos órgãos reguladores, com prazo previsto para encerramento em 2034. A Companhia possui, em 31 de dezembro de 2017, o montante decorrente deste plano de recuperação judicial de R\$ 974.067 mil. Dada a complexidade das condições legais do plano de recuperação judicial e ao alongamento das dívidas da Companhia, a relevância dos impactos e divulgações nas demonstrações financeiras e aos julgamentos envolvidos, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram a revisão dos controles internos chaves relacionados aos valores registrados no passivo oriundo do plano de recuperação judicial, com o intuito de verificar se houve mudanças em relação aos exercícios anteriores, e testes de efetividade operacional destes controles. Analisamos a documentação relacionada ao processo de recuperação judicial, incluindo o plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia, as atas de convocação e deliberações por parte dos credores e a decisão judicial homologatória do plano. Avaliamos, ainda, se houve qualquer mudança relevante aos termos anteriormente aprovados pelos credores, incluindo os relatórios que foram protocolados no processo, ou fatos que gerem dúvidas sobre a capacidade financeira da Companhia em honrar o cronograma de pagamento. Procedemos com análises sobre as movimentações dos saldos no exercício, incluindo o recálculo das atualizações, análise sobre a segregação entre circulante e não circulante da dívida total, testes em base amostral dos pagamentos efetuados através da inspeção documental, e conciliação dos controles financeiros com o saldo contábil. Avaliamos, também, a condição financeira da Companhia e sua capacidade de continuar operando com base nas perspectivas dos resultados futuros e análise de indicativos internos e externos à Companhia e as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras. Com base nos resultados dos procedimentos acima resumidos e nas evidências obtidas, consideramos o saldo da dívida decorrente da Recuperação Judicial e as divulgações correlatas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício

findo em 31 de dezembro de 2017. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em repostas a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada. Comunicamo-nos com os principais responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deveria ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação poderiam, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.



Belém, 08 de março de 2018
KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

João Alberto da Silva Neto
Contador CRC RS-048980/O-0 T-CE

Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A.

CNPJ Nº 04.899.316/0001-18

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e de 2016. Permanecemos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 - (Em milhares de Reais)					
Ativo	2017	2016	Passivo	2017	2016
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	17.986	16.418	Financiamentos e arrendamento mercantil financeiro	157	367
Aplicações financeiras	4.191	10.034	Fornecedores	257.337	206.626
Contas a receber	176.247	159.281	Salários e encargos sociais	41.685	34.594
Estoques	415.911	343.653	Imposto de renda e contribuição social a pagar	1.912	1.912
Impostos a recuperar	61.138	49.985	Obrigações tributárias	24.018	21.663
Demais contas a receber	5.131	5.364	Benefícios pós-emprego	-	825
Despesas antecipadas	6.693	5.600	Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	84	201
Total do ativo circulante	687.297	590.335	Receita diferida	3.798	4.180
			Demais contas a pagar	8.241	6.422
Não circulante			Total do passivo circulante	337.232	276.790
Impostos a recuperar	70.098	54.422	Não circulante		
Depósitos judiciais	2.691	1.694	Financiamentos e arrendamento mercantil financeiro	159	300
Sociedades relacionadas	1.257	679	Sociedades relacionadas	-	118.422
Contas a receber	304	422	Benefícios pós-emprego	1.798	1.609
Imposto de renda e contribuição social diferidos	65.852	67.408	Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	53.737	58.750
Despesas antecipadas	3.999	4.408	Receita diferida	2.129	2.068
Total do ativo realizável a longo prazo	144.201	129.033	Demais contas a pagar	2.442	4.051
Investimentos	5.000	5.000	Total do passivo não circulante	60.265	185.200
Imobilizado	305.523	218.999	Patrimônio líquido		
Intangível	825.899	808.732	Capital social	824.590	542.240
Total do ativo não circulante	1.280.623	1.161.764	Instrumento patrimonial outorgado	19	-
Total do ativo	1.967.920	1.752.099	Reserva de capital	747.749	836.592
			Reservas de lucros	448	448
			Ajustes de avaliação patrimonial	(465)	(328)
			Prejuízos acumulados	(1.918)	(88.843)
			Total do patrimônio líquido	1.570.423	1.290.109
			Total do passivo e do patrimônio líquido	1.967.920	1.752.099

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016		
	2017	2016
<i>(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)</i>		
Receita líquida de vendas e serviços	1.891.198	1.598.038
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(1.277.553)	(1.071.908)
Lucro bruto	613.645	526.130
Receitas (despesas) operacionais		
Com vendas e comerciais	(529.383)	(424.016)
Gerais e administrativas	(94.030)	(89.774)
Resultado na venda de bens	(5.823)	(968)
Outros resultados operacionais, líquidos	14.140	14.265
Lucro (prejuízo) operacional	(1.451)	25.637
Receitas financeiras	4.064	4.056
Despesas financeiras	(2.874)	(6.411)
Resultado financeiro líquido	1.190	(2.355)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(261)	23.282
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(31)	-
Diferido	(1.626)	(9.030)
	(1.657)	(9.030)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(1.918)	14.252

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Em milhares de Reais)

	2017	2016
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(1.918)	14.252
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para o resultado:		
Ganhos (perdas) atuariais de benefícios pós-emprego, líquido de imposto de renda e contribuição social	(137)	49
Resultado abrangente do exercício	(2.055)	14.301

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Em milhares de Reais, exceto as porcentagens)

	2017	%	2016	%
Receitas				
Receita bruta de vendas e serviços	1.980.963		1.674.278	
Abatimentos, descontos e devoluções	(11.109)		(10.213)	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Constituição	(1.700)		(1.494)	
Resultado na venda de bens	(5.823)		(968)	
	1.962.331		1.661.603	
Insumos adquiridos de terceiros				
Matérias-primas consumidas	(1.333.658)		(1.125.843)	
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(115.854)		(106.606)	
Perda de valores de ativos	(32.074)		(24.541)	
	(1.481.586)		(1.256.990)	
Valor adicionado bruto	480.745		404.613	
Retenções				
Depreciações e amortizações	(60.957)		(42.813)	
Valor adicionado líquido produzido pela sociedade	419.788		361.800	
Valor adicionado recebido em transferência				
Aluguéis e royalties	25.539		23.557	
Receitas financeiras	4.064		4.056	
	29.603		27.613	
Valor adicionado total a distribuir	449.391		389.413	
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos	293.102	65	241.482	62
Impostos, taxas e contribuições	84.343	19	77.304	20
Despesas financeiras e aluguéis	73.864	16	56.375	14
Lucro (prejuízo) retidos	(1.918)	-	14.252	4
Valor adicionado distribuído	449.391	100	389.413	100

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 - (Em milhares de Reais)

	Capital social	Instrumento patrimonial outorgado	Reserva de capital	Reserva de lucros legal	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	542.240	-	836.592	448	(377)	(103.095)	1.275.808
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	14.252	14.252
Outros resultados abrangentes:							
Ganhos atuariais de benefícios pós-emprego, líquido de imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-	49	-	49
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	49	14.252	14.301
Saldos em 31 de dezembro de 2016	542.240	-	836.592	448	(328)	(88.843)	1.290.109
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	(1.918)	(1.918)
Outros resultados abrangentes:							
Perdas atuariais de benefícios pós-emprego, líquido de imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-	(137)	-	(137)
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	(137)	-	(137)
Transações com acionistas:							
Aumento de capital em dinheiro	282.350	-	-	-	-	-	282.350
Instrumento patrimonial outorgado	-	19	-	-	-	-	19
Transferência para reserva de retenção de lucros	-	-	(88.843)	-	-	88.843	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	824.590	19	747.749	448	(465)	(1.918)	1.570.423

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 - (Em milhares de Reais)

	2017	2016		2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais			Aumento (diminuição) no passivo não circulante		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(1.918)	14.252	Benefício pós-emprego	52	103
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais			Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(5.013)	(1.610)
Depreciações e amortizações	60.957	42.813	Receita diferida	61	(57)
Juros, variações monetárias e cambiais	30	118	Demais contas a pagar	(1.609)	(1.828)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.626	9.030	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	3.226	27.103
Resultado na venda de bens	5.823	968	Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Outros	(52)	49	Aplicações financeiras, líquidas de resgates	5.843	(2.441)
	66.466	67.230	Aquisição de imobilizado	(138.277)	(125.068)
(Aumento) diminuição no ativo circulante			Aquisição de intangível	(32.906)	(18.074)
Contas a receber de clientes	(16.966)	(22.003)	Receita com a venda de bens	713	366
Estoques	(72.258)	(49.037)	Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(164.627)	(145.217)
Impostos a recuperar	(11.153)	(2.727)	Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Demais contas a receber	233	(890)	Financiamentos e debêntures	(201)	(1.950)
Despesas antecipadas	(1.093)	(1.789)	Amortização	(24)	(106)
Aumento (diminuição) no passivo circulante			Juros pagos	(156)	(308)
Fornecedores	50.711	44.323	Contraprestação de arrendamento mercantil financeiro	(119.000)	117.743
Salários e encargos sociais	7.091	4.740	Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	162.969	115.379
Obrigações tributárias	2.355	7.762	Aumento (diminuição) em caixa e equivalentes de caixa	1.568	(2.735)
Benefícios pós-emprego	(825)	772	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	16.418	19.153
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(117)	(96)	Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	17.986	16.418
Receita diferida	(382)	(4.907)			
Demais contas a pagar	1.819	(39)			
(Aumento) diminuição no ativo não circulante					
Contas a receber de clientes	118	3.238			
Impostos a recuperar	(15.676)	(13.542)			
Depósitos judiciais	(997)	(684)			
Despesas antecipadas	409	(1.856)			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continuação

Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A.

CNPJ Nº 04.899.316/0001-18

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma mencionado)**1 CONTEXTO OPERACIONAL**

A Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. ("Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, com sede na Travessa Quintino Bocaiúva, 381 em Belém - PA.

A Sociedade tem por atividade o comércio atacadista e varejista de medicamentos, perfumaria, produtos de higiene pessoal e beleza, cosméticos, dermocosméticos, aparelhos de telefonia celular e conveniência. A Sociedade contava, em 31 de dezembro de 2017, com 394 lojas (315 lojas em 31 de dezembro de 2016), atuando nos Estados do Amapá, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, São Paulo, Sergipe e Tocantins, através da marca Extrafarma.

2 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais ("R\$"), que é a moeda funcional da Sociedade. As principais práticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras estão detalhadas a seguir, e foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados: a) O resultado é apurado pelo princípio da competência de exercícios. b) Os estoques são demonstrados pelo valor de custo ou valor realizável líquido, dos dois o menor. c) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, incluindo encargos financeiros incorridos sobre imobilizações em andamento, deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, da provisão para perda por redução ao valor recuperável. As depreciações são calculadas pelo método linear, levando em consideração a vida útil dos bens, que é revisada anualmente. d) Os demais ativos e passivos

são demonstrados pelos valores realizáveis e exigíveis, acrescido, quando aplicável, dos rendimentos ou encargos e variações monetárias incorridos. A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Reunião de Diretoria da Sociedade em 21 de fevereiro de 2018.

3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a. Capital social**

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social subscrito estava representado por 842.240.000 ações ordinárias (542.240.000 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2016).

Em 3 de janeiro de 2017 foi realizado aumento de capital em dinheiro no montante de R\$ 200.000 com a emissão de 200.000.000 de ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, passando o capital social de R\$ 542.240 para R\$ 742.240.

Em 30 de outubro de 2017 foi realizado aumento de capital no montante de R\$ 100.000 com a emissão de 100.000.000 de ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, passando o capital social de R\$ 742.240 para R\$ 842.240, tendo sido integralizado R\$ 82.350 em 2017 e em janeiro de 2018 foi integralizado R\$ 17.650 restantes.

b. Instrumentos patrimonial outorgado

Em 19 de abril de 2017 foi aprovado novo plano de incentivo baseado em ações, que estabelece os termos e condições gerais para a concessão de ações ordinárias de emissão da Ultrapar mantidas em tesouraria.

c. Reserva de capital

O montante refere-se substancialmente à reestruturação societária ocorrida em 2015. Em 27 de abril de 2017 foi aprovado pela AGO a absorção de prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

d. Reservas de lucros**Reserva legal**

Conforme a Lei das Sociedades por Ações, a Sociedade apropria 5%

do seu lucro líquido anual para reserva legal, até esta atingir 20% do valor do capital social. Essa reserva pode ser usada para aumento de capital ou absorção de perdas, porém não pode ser usada para distribuição de dividendos.

e. Ajuste de avaliação patrimonial

Os ganhos e perdas atuariais referentes a benefícios pós-emprego, apurados em avaliação conduzida por atuário independente, são reconhecidos no patrimônio líquido na conta ajustes de avaliação patrimonial. Os ganhos e perdas registrados no patrimônio líquido não serão reclassificados subsequentemente para o resultado.

f. Dividendos

Aos acionistas é assegurado, estatutariamente, um dividendo mínimo anual de 25% do lucro líquido ajustado, calculado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos e juros sobre o capital próprio propostos acima da obrigação estatutária são reconhecidos no patrimônio líquido até sua aprovação em assembleia de acionistas. Em 2017 não houve proposta de dividendos, pois a Sociedade apurou prejuízo no exercício.

4 EVENTO SUBSEQUENTE

Em 15 de janeiro de 2018 foi aprovado aumento de capital em dinheiro no montante de R\$ 150.000 com a emissão de 150.000.000 de ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, passando o capital social de R\$ 842.240 para R\$ 992.240. Até 21 de fevereiro de 2018 foram integralizados R\$ 66.770.

As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas pela KPMG Auditores Independentes, devidamente acompanhadas de parecer sem ressalva, encontram-se à disposição na sede da sociedade.

A DIRETORIA

José Carlos Layber de Oliveira - Contador
CRC 1SP185528/O-7 S-PA

Protocolo: 301385

